



AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE DOURADOS/MS.

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: MASSA FALIDA DE SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS Nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS Nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, manifestar e requerer o que segue:

1. INTRODUÇÃO

Em decisão interlocutória de fls. 67.416/67.417, os credores, interessados e Ministério Público foram intimados para manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre o Quadro Geral de Credores apresentado por esta AJ em fls. 67.097/67.324.

Diante das manifestações apresentadas, passe-se as considerações necessárias.





2. DOS CREDORES QUE MANIFESTARAM CONCORDÂNCIA

Apresentaram concordância com relação aos valores lançados no Quadro Geral de Credores de fls. 67.097/67.324 os seguintes credores:

CREDOR	FOLHAS	CLASSIFICAÇÃO
Granfer Caminhões e Ônibus Ltda.	67.507	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
José Murília Bozza Com. e Ind. Ltda.	67.714/67.715	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Falcão Tratores e Equip. Ltda - ME	67.867/67.868	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
Anabel Rech Frantz	67.869	TRABALHISTA, ART. 84, V
Transporte Rodoviário 1500 Ltda.	68.090/68.091	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
Rodopetro Dist. De Petróleo Ltda.	68.101	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Claudinei Cândido Rodrigues	68.121	TRABALHISTA, ART. 84, V
Cláudio Roberto Figueiredo da Silva	68.121	TRABALHISTA, ART. 84, V
Pedro de Lima Melo	68.121	TRABALHISTA, ART. 84, V
Renato Ferle	68.121	TRABALHISTA, ART. 84, V
Aparecido Arruda Nascimento	68.121	TRABALHISTA, ART. 84, V
Wellington Guarinelli Garcia	68.121	CEF
Toalheiro MS Ltda.	68.150/68.151	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Toalheiro MS Ltda.	68.150/68.151	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
Marcante e Amariha	68.150/68.151	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Marcante e Amariha	68.150/68.151	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
Empresa Energética de MS	68.152/68.153	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Empresa Energética de MS	68.152/68.153	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
Banco Pine	68.230/68.232	RESTITUIÇÃO
Banco Pine	68.230/68.232	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
José Domingos Siqueira de Jesus	68.332	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
José Domingos Siqueira de Jesus	68.332	PRIVILÉGIO GERAL, ART. 83, V, "b"
Mario de Almeida	68.470	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Estradeiro Auto Peças Ltda.	68.481/68.482	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Estradeiro Auto Peças Ltda.	68.481/68.482	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
Cícero de Souza Barros	68.503/68.504	TRABALHISTA, ART. 84, V
João Marcos de Oliveira Castanharo	68.503/68.504	TRABALHISTA, ART. 84, V
Robercap Recauchutagem de Pneus	68.513/68.514	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI
Alessandro Carlos da Cruz	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Alex Sandro Juliano da Silva	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Anderson da Cruz	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
André dos Anjos Vera	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Antônio José da Silva	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Cristiano Pinheiro dos Santos	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Danieli Pereira Felix	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Douglas Batista da Silva	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V



CREDOR	FOLHAS	CLASSIFICAÇÃO
Edilson Carolino da Silva	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Edina Aparecida da Silva Melo	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Evandro Comoico Valensuela	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Fábio dos Anjos Vera	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Fábio Marcelo Cansan Gomes	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Francivaldo Rocha Vieira	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Ivan Honório dos Santos	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
João Bispo dos Santos	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
João Lima da Silva	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
João Sérgio Dias	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Luiz Felipe de Oliveira	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Marcelo dos Santos Teixeira	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Márcio Rios Yamada	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Márcio Rios Yamada	68.515/68.517	FGTS
Nelson Eli Prado	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Nilton Cesar Corbalan Gusman	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Robson Clayton Vieira Escobar	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Sergio Castro dos Santos	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Silvio Cesar dos Santos	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Simone Furtado da Silva	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Valdeci Castilho de Souza	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Wilson Barra Nova da Silva	68.515/68.517	TRABALHISTA, ART. 84, V
Wanilton Martins Rigotti	68.589	QUIROGRAFÁRIA, ART. 84, V
Wanilton Martins Rigotti	68.589	QUIROGRAFÁRIA, ART. 83, VI

Adiante, passa-se aos esclarecimentos necessários acerca das impugnações apresentadas.

3. DAS FLS. 67.502/67.504

Trata-se de manifestação da empresa **J.C.D Miranda** e do advogado **Dr. Fernando Ferrari Vieira**, opondo Embargos de Declaração, a fim de que os créditos oriundos da Ação Monitória nº 0800191-77.2016.8.12.0022 sejam incluídos no Quadro Geral de Credores e classificados como privilegiados, “visto que o primeiro decorre de produtos fornecidos após a concordata e o segundo refere-se a valor alimentar (honorários de sucumbência)”. sic - 67502.



3.1. Esclarecimentos da AJ

Conforme manifestação desta AJ em fls. 285/286 da referida ação monitória, o crédito da empresa J.C.D Miranda foi excluído do QGC, tendo em vista que esta optou pelo prosseguimento da ação mencionada.

Informou-se ainda, na referida petição, que após o trânsito em julgado, poderia a credora apresentar habilitação de seu crédito nos exatos termos determinados na sentença de fls. 280/281, perante o juízo universal da falência, nos termos do art. 10 e ss da Lei 11.101/2005.

Dessa forma, tanto a empresa J.C.D Miranda como o Dr. Fernando Ferrari Vieira, devem proceder a habilitação de seus créditos conforme determina o art. 10 e ss da Lei Falimentar, ou no caso do quadro houver sido homologado, nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005.

4. DA FLS. 67.575/67.577

Trata-se de manifestação da MAP ATIVOS SPE LTDA, requerendo a sucessão processual, relativo aos créditos pertencentes ao BNP e ABN Amro Bank N.V., além da imediata substituição processual para que passe a figurar como credora no QGC na qualidade de Agente Administrativo do conjunto de Bancos relacionados ao contrato de câmbio – Export Prepaymant Finance Agreement, datado de 23 de março de 2011. Para tanto, colacionou os documentos competentes de modo a demonstrar a regularidade da aquisição do crédito pela MGC. Com relação ao percentual, requereu seja considerado o percentual de 21,4285% do contrato que pertencia ao BNP.

4.1. Esclarecimento da AJ

Esta AJ requereu que fosse apresentada a documentação comprobatória das cessões e atos constitutivos (66922/66927). As cessões, segundo informado às f. 48194/48196 e 51357/51358, se deram na seguinte sequência:

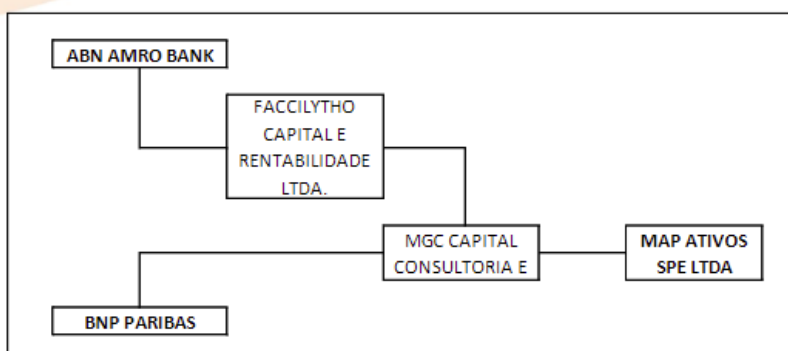


Figura 1: Sequência de cessões

Em análise à documentação apresentada, verifica-se que ABN Amro Bank N.V. cedeu seu crédito à Faccilytho Capital e Rentabilidade Ltda (f. 68.521/68527), que cedeu seu crédito à MGC Capital Consultoria e Participação Ltda, no valor de R\$ 39.619.731,43 (f. 68534), que por sua vez, cedeu seus créditos à MAP Ativos SPE Ltda (f. 51370/51373), nos valores de U\$ 15 milhões e R\$ 39.619.731,43.

Foi apresentada ainda, o aceite do BNP Paribas (f. 68568/68574), e os atos constitutivos demonstrando a legitimidade para transação (f. 68555, 68441/68445, 51.362).

No que se refere ao crédito pertencente originalmente ao ABN Amro Bank, foi apresentado o Termo de Cessão de Crédito, anteriormente apresentado sem assinatura à f. 48.196, entre Faccilytho Capital e Rentabilidade Ltda e MGC Capital Consultoria e Participação Ltda, devidamente assinado, inclusive com os atos constitutivos. (f. 67699, 67595/67608 e 67700/67715).

Com relação ao crédito de titularidade do Banco BNP, foi esclarecido que houve a cessão de seu crédito à MGC Capital Consultoria na proporção de 24.42% do valor global do contrato (f. 68441/68445), que por sua vez, cedeu o seu crédito para MAP Ativos SPE Ltda (f. 51370/51373). Contudo, verifica-se que o contrato de f. 68441/68445, foi apresentado em língua estrangeira, sendo necessário a juntada da tradução juramentada para a devida análise.

Ainda, com relação a substituição processual na qualidade de Agente Administrativo do conjunto de Bancos relacionado no contrato de câmbio Export Prepayment Finance Agreement, datado de 23 de março de



2011, verifica-se que o documento juntado à f. 67.579/67.584 e 68449/68.455, é o original em língua estrangeira, e dessa forma, deve ser juntado a sua tradução juramentada para a análise da substituição processual dos Bancos que não cederam seus créditos, para viabilizar a análise.

5. DA FL. 67.732

Trata-se de manifestação de **Ribeiro Veículos S/A** impugnando o QGC, onde constou o valor de seu crédito na monta de R\$ 296.454,13 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Alega que no edital de fls. 2.475/2.476, bem como no pedido de habilitação de fl. 8.256, seu crédito perfaz a quantia de R\$ 345.570,05 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), razão pela qual, requereu a retificação do QGC.

5.1. Esclarecimentos da AJ

Preliminarmente cabe destacar que o credor faz referência ao crédito inicialmente arrolado na fase de Recuperação Judicial do grupo falido.

Todavia, com a convolação da Recuperação Judicial em Falência, decretada na data de 08/06/2017, teve reinício a verificação de créditos, sendo determinada a intimação dos sócios para que apresentassem a relação atualizada de credores (fl. 27.035), conforme determina o art. 104 da LRF.

Com a apresentação da referida lista em fls. 28.470/28.901, foi então publicado o Edital de Intimação de credores, para que caso quisessem, manifestassem suas divergências (Edição nº 3875). Após a análise das divergências, esta Administradora apresentou a Relação de Credores, na data de 17/04/2018, publicada no Edital nº 4011.

Portanto, decorrido o prazo para apresentação de divergência administrativa na falência (art. 7º, § 1º), bem como o prazo para impugnação à lista da AJ (art. 8º), o credor que ainda desejar impugnar seu crédito deve seguir os trâmites determinados pelo art. 10 e ss da Lei



Falimentar, ou no caso do quadro houver sido homologado, nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005.

6. DAS FLS. 67.733/67.734

Trata-se de manifestação de **Pricewaterhousecoopers Serviços Corporativos & Recovery Ltda.** ("Pw CSC&R" ou "Credora"), informando que seu crédito constou no QGC no valo de R\$ 1.286.962,75 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na classe quirografária e R\$ 20.487,60 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), relativo à multa contratual, na classe subquirografária de forma errônea.

Aduz que em 06/05/2019 transitou em julgado a decisão proferida no Incidente de Impugnação de Crédito nº 0004835-88.2018.8.12.0002, a qual determinou a manutenção de seu crédito no valor de R\$ 1.307.450,35 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), a ser classificado como extraconcursal. Sendo assim, requereu a retificação de sua classificação.

6.1. Esclarecimentos da AJ

Conforme bem destacado pelo credor, a sentença proferida na impugnação de crédito determinou a classificação de seu crédito como extraconcursal nos moldes do art. 84, V da LRF.

Todavia, ao contrário do apontado pelo credor, o crédito foi devidamente classificado por esta Administradora, na classe extraconcursal.

O que ocorre é que, o inciso V da Lei Falimentar, determina que os créditos extraconcursais devem respeitar a ordem estabelecida no art. 83 da mesma Lei. Por tal razão, o crédito do referido credor foi subdividido em quirografário e subquirografário (multas), ambos dentro do art. 84, V e portanto, extraconcursais.

Para que não restem dúvidas, vejamos o destaque abaixo, demonstrado no Quadro Resumo de fl. 67.117:



QUADRO GERAL DE CREDORES - RESUMO	
RESTITUIÇÃO - ART. 85 e 86	R\$ 169.469.551,61
EXTRACONCURSAL - ART. 84	R\$ 271.889.416,12
Honorários do AJ - art. 84, I	R\$ 3.510.000,00
Custas - art. 84, IV	R\$ 36.645,63
Art. 84, V (ordem estabelecida no Art. 83)	R\$ 268.342.770,49
Trabalhista	R\$ 53.067.940,39
Privilegio Geral	R\$ 897.031,60
Quirografário	R\$ 214.356.410,89
Subquirografário (multas)	R\$ 21.387,60
CONCURSAL - ART. 83	R\$ 1.363.862.609,61
Garantia Real - art. 83, II	R\$ 773.063.404,36
Tributário - art. 83, III	Sub judice
ME / EPP - art. 83, IV, "d"	R\$ 116.140,71
Privilegio Geral - 83, V, "b"	R\$ 17.270.581,85
Quirografário - art. 83, VI	R\$ 563.050.730,18
Subquirografário - art. 83, VII	R\$ 10.361.752,51
TOTAL GERAL	R\$ 1.805.221.577,33

Tabela 1: Resumo Quadro de Credores

7. DAS FLS. 67.758/67.759

Trata-se de manifestação de **Kelly Cristina da Silva**, informando que o valor de seu crédito referente a FGTS presente no QGC, está em desacordo com o que foi apontado no parecer desta AJ. Assim, requereu sua retificação para que passe a constar o valor de R\$ 41.138,43 (quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

8. DAS FLS. 67.762/67.763

Trata-se de manifestação de **Inoxpira Distribuidora de Aços Ltda.**, impugnando o valor do crédito indicado no quadro geral de credores, na quantia de R\$ 79.504,38 (setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos), para constar o crédito de R\$ 79.504,38 (setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos), atualizado de



31/01/2016 até a data da quebra, em conformidade com a relação de credores apresentada à fl. 9.276.

8.1. Esclarecimentos da AJ

Cabe destacar que o credor faz referência ao crédito inicialmente arrolado na fase de Recuperação Judicial do grupo falido.

Todavia, com a convolação da Recuperação Judicial em Falência, decretada na data de 08/06/2017, teve reinício a verificação de créditos, sendo determinada a intimação dos sócios para que apresentassem a relação atualizada de credores (fl. 27.035), conforme determina o art. 104 da LRF.

Com a apresentação da referida lista em fls. 28.470/28.901, foi então publicado o Edital de Intimação de credores, para que caso quisessem, manifestassem suas divergências (Edição nº 3875). Após a análise das divergências, esta Administradora apresentou a Relação de Credores, na data de 17/04/2018, publicada no Edital nº 4011.

Desta forma, conforme listado pelos sócios e não tendo havido insurgência, o crédito arrolado para a empresa Inoxpira é na quantia de R\$ 79.504,38 (setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Por conseguinte, decorrido o prazo para apresentação de divergência administrativa na falência (art. 7º, § 1º), bem como o prazo para impugnação à lista da AJ (art. 8º), o credor que ainda desejar impugnar seu crédito deve seguir os trâmites determinados pelo art. 10 e ss da Lei Falimentar, ou no caso do quadro houver sido homologado, nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005.

Por fim, cabe frisar que no caso em tela, não ficou compreensível qual a insurgência do credor, que ao final pugna para que conste no quadro o mesmo valor já arrolado.

9. DAS FLS. 67.764/67.765 E FLS. 67.772/67.773

Trata-se de manifestação de **João Carlos Munhoz de Souza** informando que o valor de seu crédito constante no QGC perfaz R\$



7.630,44 (Sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), em desacordo com parecer emitido por esta AJ, onde constou o montante de R\$ 27.771,56 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Sendo assim, requereu a retificação desse (FLS. 67.764/67.765).

Já em fls. 67.772/67.773 o credor **Nelson Freitas Munizes** impugna o QGC a fim de que seja incluído em seu favor o valor de R\$ 13.891,48 (treze mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), visto que constou somente a monta de R\$ 8.608,52 (oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). Requer assim, o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos).

9.1. Esclarecimentos da AJ

Em análise às insurgências apresentadas, esta AJ constatou que de fato ocorreu erro material quando da elaboração do Quadro de Credores, vindo por meio da presente manifestação sanar tal erro, conforme anexo.

Ressalta-se ainda, que os valores referentes ao FGTS foram habilitados em favor da Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1410962-92.2020.8.12.0000, onde foi determinado que os créditos devidos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, serão habilitados em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, que representa o referido fundo.

10. DAS FLS. 67.776/67.777

O **Banco Bradesco S.A.** informa que há impugnação de crédito em curso, processo nº 0007244-37.2018.8.12.002, com Embargos de Declaração pendentes de apreciação, estando a classificação e o valor de seu crédito *sub judice*.

Assim, requer o aguardo da decisão final da impugnação, até o trânsito em julgado, para fins de homologação do quadro geral de credores.

10.1. Esclarecimentos da AJ



Inicialmente cabe destacar que, conforme o esclarecimento trazido pelo jurista Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, anexado em fls. 67.119/67.152, o quadro geral de credores será formado com o julgamento impugnações tempestivas e com as habilitações e as impugnações retardatárias decididas até o momento da sua formação.

Vejamos, o trecho abaixo parcialmente transcrito:

67. Contudo, com a reforma promovida pela Lei 14.112/2020 e inclusão do §7º no art. 10 da lei, essa sistemática foi alterada. A partir de então, **a homologação do quadro geral de credores não mais depende do julgamento definitivo de todas as impugnações e habilitações de crédito**, tempestivas e retardatárias, mas “será formado com o julgamento das impugnações tempestivas e com as habilitações e as impugnações retardatárias decididas até o momento da sua formação”, conforme a nova redação do art. 18:

“Art. 10 [...] § 7º O quadro-geral de credores será formado com o julgamento das impugnações tempestivas e com as habilitações e as impugnações retardatárias decididas até o momento da sua formação.”

“Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações.”

Grifo nosso.

Oportuno esclarecer ainda, que a ação de impugnação de crédito apresentada pelo Banco Bradesco é intempestiva, não sendo necessário que se aguarde o julgamento desta para que o quadro geral de credores seja homologado.

Dessa forma, quando do trânsito em julgado da referida decisão, esta Administradora procederá a alteração, caso seja necessária.



11. DAS FLS. 67.785/67.788

Trata-se de manifestação de **Thiago Pinto de Oliveira** (R\$ 57.768,45), **Rivael dos Santos Cabreira** (R\$ 8.286,21), **Enio Cabreira Gavila** (R\$ 16.094,96), **Rogério Marques da Silva** (R\$ 7.814,75), **Anderson Aparecido de Souza Lima** (R\$ 57.010,96), **Hisashi Yamada Junior** (R\$ 6.745,50), alegando a ausência de seus créditos no QGC, bem como de manifestação de **Renato Galeano**, **Laercio Neves Vieira da Silva**, **Jose Silvério de Souza** e **Elton da Silva Bittencourt**, comunicando que foram elencados valores incorretos no QGC.

Ainda, **Ademir Cardoso da Silva** solicitou a retificação de seu nome, o qual constou como Ademir Cardozo Da Silva.

11.1. Esclarecimentos da AJ

Quanto a habilitação do credor Anderson Aparecido de Souza Lima, esta AJ informa que em verificação às documentações apresentadas, constatou-se que o cálculo do crédito está em desacordo com a determinação do art. 9, II da Lei 11.101/2005, visto que atualizado para a data de 31/07/2022, data esta posterior à quebra.

Sendo assim, foi solicitado ao credor que providencie a retificação do cálculo, devendo o crédito ser atualizado até 08/06/2017, bem como seja disponibilizada a decisão que homologue o cálculo ou certidão de crédito expedida pela Justiça Especializada.

No que se refere aos demais credores, esta AJ constatou que de fato ocorreu erro material quando da elaboração do Quadro de Credores, vindo por meio da presente manifestação sanar tal erro, conforme anexo.

Ressalta-se ainda, que os valores referentes ao FGTS foram habilitados em favor da Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1410962-92.2020.8.12.0000, onde foi determinado que os créditos devidos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, serão habilitados em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, que representa o referido fundo.



12. DAS FLS. 67.870/68.089

A empresa **Borgato Máquinas S/A.** manifesta impugnação ao QGC, alegando que o valor correto de seu crédito monta a quantia de R\$ 4.346.204,47 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Aduz ainda, que a classificação correta é na classe de Garantia Real, nos termos do art. 83, II da Lei 11.101/2005.

12.1. Esclarecimentos da AJ

Inicialmente cumpre esclarecer que após a apresentação da lista de credores pelos falidos, a empresa Borgato Máquinas S.A. apresentou divergência a esta Administradora.

Após a análise, esta Administradora concluiu pela manutenção do crédito no valor de R\$ 4.206.551,31 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) na classe quirografária do art. 84, V da LRF.

Assim, foi apresentada a Relação de Credores da AJ, na data de 17/04/2018, publicada no Edital nº 4011, tendo início o prazo para que os credores apresentassem eventuais impugnações.

Art. 8º No **prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação** da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz **impugnação contra a relação de credores**, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Grifo nosso.

Portanto, decorrido o prazo para impugnação à lista da AJ, o credor que ainda desejar impugnar seu crédito deve seguir os trâmites determinados pelo art. 10 e ss da Lei Falimentar, ou no caso do quadro houver sido homologado, nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005.



13. DAS FLS. 68.092/68.100

Os credores: Agnaldo Wincler Vilhalba, Adriano Robert Da Silva, Adrielly Cuelba Brito, Almir Rogerio de Matos Ribas, Altieris Fernandes, André Luiz Aparecido Da Silva, Angelita Aparecida Pimenta Dos Reis, Antônio Carlos De Oliveira, Aparecido Rodrigues Dos Santos , Carlos Renato Garcia Vilela, Célia Pereira Dantas, Claudio Roberto Gomes , Claudio Quintiliano, Cleberson Da Silva Dias, Cleiton Aparecido Do Nascimento, Cleverson André Haas, Cleverson Nogueira Teixeira, Deivid Alves De Lima, Eder Manoel Melgarejo De Barros, Eder Rodrigo Elias Forigo, Edson Da Silva Molina, Edson Dos Santos De Lima, Eduardo Siqueira De Souza, Elias Carlos Da Silva, Ethel Eleonora Miguel Fernando, Evanilson Siqueira De Souza, Everaldo Correia Filho, Euzebio Jose Ferbonio Lopes, Flavia Fagundes De Almeida, Flavio Soares Da Silva, Fortunato Antônio De Oliveira Melo, Francisco Ferreira Gomes, Francisco Maynard De Oliveira Junior, Generi Branco De Quadros, Giancarlo Bittencourt Ferreira, Gilberto Farias De Matos, Gilvomar Hipolito De Souza, Jeferson Araujo De Oliveira, João Carlos Olasar Pleutin, João Ferreira Neto, João Gonçalves Costa, José Azevedo Delyra, Jose Carlos Renovato Ortiz, José João De Brito, José Mário Albertini Gimenes, Junior Salim Ribeiro, Juraci França Da Silva, Karoline França Gonzales, Kleiton Rufino De Oliveira, Lidianne Azambuja D\ Silva Ferreira, Linalda Santana Dias, Lourival Martins De Souza, Luan Da Cruz Coimbra, Luciano De Lima Gamarroz, Luciano De Souza Santos, Marcela Da Silva Vagula, Marcelo Juliano Monteiro Da Silva, Marcio Benovit, Marcio Reginaldo Leite, Marcio Serra Sartarelo, Marcos Rogê Da Costa Silva, Maria Lucila Santiago Ribeiro, Mauro Lugo, Mauro Rogelio Dos Passos, Moises Romano, Nelson Carlos Alencar De Matos, Neildes Santos De Jesus, Nilton Jose Bertagio, Osnei Campos Nunes Alves, Osvaldir Paulo Feil, Paulo Henrique Bittencourt Ferreira, Paulo Sergio Neves, Pedro José Aquino Fritzen, Renato Santos Da Silva, Renato Barboza dos Santos, Ricardo Borges Araujo, Rixard Lopes Cabreira, Roberta Patrícia Correia Ribeiro Rodrigues Da Silva, Roberto Francisco Tobias, Rodrigo Diniz Coelho, Rodrigo De Barros Castilho, Romilson Soares de Oliveira, Rosana Margarete Da Silva, Rosivaldo chaves Vermieiro, Samuel De Souza Silva, Sandra Regina Machuca Rohr, Sergio Carvalho De Souza, Silas Ortega Estigarribia, Stefano Cristian Rahal, Terezinha Alvesde Almeida, Thiago Fernandes Brachmann, Thomas Jarafelix, Valcir Diniz Ribeiro, Valdeci Nunes Da Silva, Valter Nunes, Vanderlei Luiz Scheuer, Vanderley Carvalho De Souza, Vanilton Aguilar De Novais, Vivian Ferreira Lopes, Vilmar De Jesus Lopes, Wanderlei José Zagolino, Wericsson Da Silva Borges, Rosival Benevide



Coutinho, Marcos De Paula Vieira, Gledson Gonzalez Da Silva, Rosival Benevide Coutinho, Cicero Cicelle Silva Palhano, Gilvan José Dos Santos, Harrison Da Silva Almeida, Afranio Ramires Rojas, Carlos Luiz Signorini, Ozeio Fernandes, Sandra Duarte De Oliveira, Caio Leno Martins, Veslei Marques Escalante apresentam impugnação quanto a destinação dos valores referentes ao FGTS para a Caixa Econômica Federal, pugnando para que as sentenças homologadas pela Justiça do Trabalho sejam integralmente cumpridas.

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

14. DAS FLS. 68.113/68.114

Trata-se de manifestação de **Adelino De Souza Soares, Adriano Aparecido Da Silva, Adriano Carlos Bongiovani, Adriano Fagundes Da Silva, Aguinaldo Fernandes, Alcemir Dos Santos Pinheiro, Alex Gamas Medeiros, Anderson Silva Pessoa, André Luiz Da Silva Barros, Antônio Carlos Gelain Da Rocha, Antônio Gonçalves Dias, Cleiton Pereira Lopes, Edir Gullich, Emerson Alex Matos Santana, Evandro Lopes Fernandes, Fagner Joaquim Ortega, Izequias Alves Da Silva, Jakes Da Silva Bezerra, Joao Carlos Oliveira Dos Santos, Jorge Alves Dos Santos, José Fagundes Neto, José Ivanildo Do Nascimento, Jose Nilton De Lima, José Valdenir Nunes Braz, Juliano De Carvalho Melo, Juliano Donizete Lopes, Leonardo Lopes Coinca, Manoel Alfredo Costa Junior, Marcos J. Freire Dos Santos, Milton Freitas Dos Santos, Osmar Alves De Freitas, Paulo Roberto Da Silva Bueno, Severino Da Silva Gomes, Sidnei Da Silva Nogueira, Tania Beilke, Weliton Gomes Alexandre, Wesley Fonseca Domingos, William De Souza Marques E Wilson Marques Brante** impugnando a separação dos créditos constantes nas certidões, devendo os valores serem recebidos diretamente pelo credor.

Tem-se ainda, **Airton Cuenca da Rocha** requerendo a retificação de seu crédito para o valor de R\$ 227.127,11 (duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), sendo 150 salários-mínimos na classe trabalhista e o restante na classe competente, dado que constou no QGC, tão somente, o montante de R\$ 140.550,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais).



14.1. Esclarecimentos da AJ

No que se refere aos esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos de FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

Quanto ao crédito de **Airton Cuenca da Rocha**, esta Administradora esclarece que foi devidamente arrolado, sendo: R\$ 140.550,00 na classe trabalhista (fl. 67.162) e R\$ 86.577,11 na classe quirografária (fl. 67.200).

Isto porque, conforme determina o art. 83, I da LRF, os créditos trabalhistas são limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o que exceder, figurará na classe quirografária conforme o inciso VI, alínea “c” do mesmo artigo.

No caso em tela, considerando que a falência foi decretada em 08/06/2017, e o salário-mínimo vigente à época era na quantia de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), o limite de 150 salários corresponde a R\$ 140.550,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Acerca do salário-mínimo a ser considerado para tal limitação, vejamos os seguintes julgados:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FGTS - INCLUSÃO NO QUADRO-GERAL DE CREDORES - PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CRÉDITO TRABALHISTA - LIMITAÇÃO A 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS - VIGÊNCIA - DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - DESCABIMENTO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. As verbas relativas ao FGTS devem ser incluídas no quadro-geral de credores, por ostentarem natureza trabalhista, especialmente, quando o direito foi reconhecido em sentença transitada em julgado na Justiça do Trabalho. Precedentes dos Tribunais Superiores. 2. **O salário mínimo a ser considerado na definição do limite dos créditos trabalhistas, deve ser o vigente na data da decretação da falência** e não do pagamento. 3. Incabível a fixação de honorários sucumbenciais se não foi apresentada impugnação ao pedido de habilitação de crédito. 4. Recurso parcialmente provido. (TJ-MG - AI: 10024160974457001 Belo Horizonte, Relator: Raimundo Messias Júnior, Data de Julgamento: 20/02/2018, Câmaras Cíveis / 2ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/02/2018)



Falência. Agravo de instrumento. O art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005 estabeleceu que os créditos trabalhistas são classificados como preferenciais até o limite correspondente a 150 salários-mínimos. **O salário-mínimo a ser considerado para fins do limite legal é o valor vigente na data da sentença que decreta a falência.** O valor do saldo que exceder o limite de 150 salários-mínimos será classificado como crédito quirografário nos termos do art. 83, VI, alínea c. Agravo a que se nega provimento. (TJ-SP - AI: 22311878620158260000 SP 2231187-86.2015.8.26.0000, Relator: Pereira Calças, Data de Julgamento: 29/01/2016, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 30/01/2016)

Falência (Lei 11.101/2005). Classificação dos créditos. Créditos derivados da legislação do trabalho. Limite de 150 salários mínimos. Salário mínimo a ser considerado para esse fim. Decisão que adotou o salário mínimo vigente na data do decreto de falência. Recurso dos credores buscando a adoção do salário mínimo vigente na data do pagamento dos créditos. Inadmissibilidade. Orientação que impediria a fixação do quadro-geral de credores, para fins de rateio, com modificações a cada alteração do salário mínimo. Sistema adotado na lei para fixar o passivo em determinado momento histórico - data da sentença de quebra. Inteligência do art. 83,1. **O limite de 150 salários mínimos, para os créditos derivados da legislação do trabalho, deve ser observado segundo o valor deste na data da sentença de falência.**

(TJ-SP - AI: 01463588520108260000 SP 0146358-85.2010.8.26.0000, Relator: Boris Kauffmann, Data de Julgamento: 10/08/2010)

Grifo nosso.

15. DAS FLS. 68.122/68.124

Trata-se de manifestação de **Boanerges Benedetti de Freitas** informando que foi arrolado no QGC como extraconcursal (LREF, art. 84, V), no valor de apenas R\$ 53.205,90 (fl. 67.202); e com privilégio geral (LREF, art.83, V, "b"), no valor de R\$ 23.908,09 (fl. 67.225). Todavia, alega que seu crédito perfaz a quantia de R\$ 466.521,78, conforme sentença proferida na Ação de Cobrança de n. 0808574-36.2018.8.12.0002, devendo também ser habilitado os honorários sucumbenciais fixados no valor de R\$ 42.944,99, em nome de **Marins Bertoldi Advogados**, na classe extraconcursal (LREF, art.84, IV – antes da reforma).



15.1. Esclarecimentos da AJ

Cumprе destacar que até o presente momento não houve o trânsito em julgado da sentença proferida na referida Ação de Cobrança, havendo Embargos de Declaração pendentes de julgamento.

Sendo assim, após o trânsito em julgado, o credor **Boanerges Benedetti de Freitas** e seu procurador **Marins Bertoldi Advogados** deverão apresentar as respectivas habilitações de crédito perante o juízo universal da falência, nos termos do art. 10 e ss da Lei 11.101/2005, ou no caso do quadro houver sido homologado, nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005.

16. DAS FLS. 68.154/68.159

Trata-se de manifestação dos credores trabalhistas **Aldo da Costa Alves, Gustavo Zafra Zandona, Jose Antônio de Melo Rodrigues, Filipe Silva Bennett, Henrique Batista Moraes, Jose Cezario de Oliveira Filho, Mauricio Furtado de Araujo, Oclides Villhagra Dorneles, Roaldo Junior Camargo Barros Perez, Rogerio Cesar Vilalba de Souza, Wanderley Mattoso Lopes e Welington Barboza de Lima**, requerendo a retificação/inclusão de seus créditos.

16.1. Esclarecimentos da AJ

Inicialmente deve-se destacar que conforme mencionado pela procuradora dos credores acima, algumas das habilitações foram apresentadas diretamente nestes autos, em desacordo com a decisão de fls. 42.771/42.783, na qual determina-se que as habilitações trabalhistas sejam encaminhadas diretamente a esta Administradora.

Sendo assim, tais habilitações foram analisadas nesta oportunidade, assim como aquelas em que de fato ocorreu divergências.

Foram devidamente habilitados, conforme anexo, os créditos dos credores **Aldo Da Costa Alves, Gustavo Zafra Zandona, Jose Antônio De Melo Rodrigues, Jose Cezario De Oliveira Filho, Mauricio Furtado De Araujo, Oclides Villhagra Dorneles, Roaldo Junior Camargo Barros Perez, Rogerio Cesar Vilalba De Souza, Wanderley Mattoso Lopes e Wellington Barboza De Lima**.



Quanto aos credores Filipe Silva Bennett e Henrique Batista Moraes esta AJ informa que em verificação às documentações apresentadas, constatou-se que os cálculos dos créditos estão em desacordo com a determinação do art. 9, II da Lei 11.101/2005, visto que atualizados para as datas de 13/03/2019 e 28/02/2018 respectivamente, datas estas posteriores à quebra.

Sendo assim, foi solicitado aos credores que providenciem a retificação dos cálculos, devendo os créditos serem atualizados até 08/06/2017, bem como seja disponibilizada a decisão que homologue os cálculos ou certidão de crédito expedida pela Justiça Especializada.

17. DAS FLS. 68.190/68.192

Trata-se de manifestação do **Banco do Brasil** informando que seus créditos foram relacionados às fls. 67.155, na Classe Restituição, com a informação de reserva no valor de R\$ 50.634.556,37 (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), em virtude do processo nº 0813117-77.2021.8.12.0002, bem como foi relacionado às fls. 67.219 o crédito de R\$ 139.933.434,02 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois e sete centavos), na Classe Garantia Real, correspondente às operações 189.301.610 e 40-00626.

Todavia, a despeito do reconhecimento de que existem valores a serem relacionados como créditos quirografários, fls. 67.104/67.105, decorrentes dos valores não cobertos pela restituição conseguida no processo nº 0813117-77.2021.8.12.0002, na ordem de R\$ 212.235.035,75 (duzentos e doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), alega que esses não estão identificados na relação intitulada de Credores Classe Quirografário – Art. 84, V, de fls. 67.199/67.215, tampouco na segunda lista intitulada de Credores Classe Quirografário – Art. 83, VI, de fls. 67.230/67.248.

Sendo assim, requereu a retificação do QGC para que passe a constar os valores relativos aos créditos quirografários, conforme decisão exarada no processo nº 0813117-77.2021.8.12.0002 (fls. 877-883), na ordem de R\$ 212.235.035,75 (duzentos e doze milhões, duzentos e trinta e



cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente à diferença dos créditos extraconcursais não cobertos pela venda dos bens dados em alienação fiduciária, nos exatos termos da referida sentença da ação de restituição.

17.1. Esclarecimentos da AJ

Em análise aos apontamentos acima, bem como à sentença proferida no processo n.º 0813117-77.2021.8.12.0002, tem-se que assiste razão ao credor, devendo o valor de R\$ 212.235.035,75 (duzentos e doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo aos valores não cobertos pela restituição, ser incluído no Quadro Geral de Credores na classe dos quirografários - art. 83, VI da LRF, tendo em vista que todos os contratos se originaram antes do pedido de recuperação judicial (12/04/2013).

18. DAS FLS. 68.204/68.206

Trata-se de manifestação de **Daniel de Oliveira, Luciano Rosa dos Santos** e **Valdelino Jorge**, impugnando o QGC visto que não constaram seus créditos trabalhistas arrolados.

18.1. Esclarecimentos da AJ

Quanto ao credor **Daniel de Oliveira** cumpre esclarecer que, o valor apontado na Relação de Credores em fl. 40.545, na quantia de R\$ 2.670,79 (dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) foi inicialmente obtido através de informações colhidas junto ao setor de recursos humanos da Usina, valor este que seria referente a FGTS.

Todavia, após nova conferência, verificou-se um erro material, e foi constatada a inexistência de valores devidos ao referido ex-funcionário. Assim, caso exista algum crédito em seu favor, deverá providenciar a devida comprovação, nos termos da Lei 11.101/2005.

Já quanto a habilitação apresentada pelo credor **Luciano Rosa dos Santos**, esta AJ informa que em verificação às documentações apresentadas, constatou-se que o cálculo do crédito está em desacordo com a determinação do art. 9, II da Lei 11.101/2005, visto que atualizado para a data de 31/08/2018, data esta posterior à quebra.



Sendo assim, foi solicitado ao credor que providencie a retificação do cálculo, devendo o crédito ser atualizado até 08/06/2017, bem como seja disponibilizada a decisão que homologue o cálculo ou certidão de crédito expedida pela Justiça Especializada.

Por fim, quanto ao pedido de habilitação de **Valdelino Jorge**, cumpre informar que foi solicitado ao credor, na data de 08/03/2024, a apresentação dos documentos pessoais e do cálculo de origem do crédito. Assim, esta AJ permanece no aguardo da documentação solicitada.

19. DAS FLS. 68.216/68.220

Trata-se de manifestação do **Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados** requerendo seja determinada a retificação do QGC para que os créditos outrora detidos pelo Banco BS2 S.A. (atual denominação do Banco Bonsucesso) sejam listados em nome do Fundo, diante da cessão de créditos há muito noticiada nos autos (fls. 61.682-61.687); a reinclusão de crédito do Fundo no valor de R\$ 17.435.449,20 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) na classe de Restituição, tal como constou anteriormente; subsidiariamente, a inclusão de crédito do Fundo no valor de R\$ 17.435.449,20 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) na classe Quirografária, tendo em vista ser incontroversa a existência, exigibilidade e valor do crédito.

19.1. Esclarecimentos da AJ

Preliminarmente cabe esclarecer que, a titularidade do crédito detido pelo Banco BS2 S.A. (atual denominação do Banco Bonsucesso) não foi alterada por esta Administradora, tendo em vista que tal pedido aguarda a apreciação do MM. Juiz.

Nesta oportunidade, analisando-se as documentações apresentadas quando do requerimento de substituição, em fls. 61.594/61.687, esta AJ nada tem a opor no tocante a alteração de titularidade do crédito.

Já no que se refere a suposta exclusão indevida do Quadro Geral de Credores, alusivo ao crédito de restituição, cabe memorar que quando



da apresentação da Relação de Credores do art. 7º, § 2º da LRF (fl. 40.322), esta AJ deixou claro que os créditos passíveis de restituição estavam sendo indicados provisoriamente, para maior transparência aos credores, devendo ser requeridos em ação própria, conforme regramento dos arts. 85 e 86 da LRF.

Desta forma, não há que se falar em “legítima expectativa” por parte do detentor do crédito, visto que bastaria a leitura da petição para compreender que a inclusão do crédito na classe de restituição está condicionada à exigência legal do ajuizamento de ação própria.

Cabe mencionar ainda, que seria de fato uma arbitrariedade esta AJ reconhecer crédito de restituição sem o devido procedimento judicial, ato este passível de nulidade.

3. No mais a administradora informa ter considerado para sua avaliação os seguintes critérios:

- a) Os pedidos referentes à reclassificação do crédito para a classe de restituição foram provisoriamente atendidos por esta administradora para dar maior transparência ao concurso de credores. No entanto, fica expressamente ressalvado que essa classificação provisória não vincula a manifestação desta Administradora Judicial quanto à sujeição, à definição do valor ou pagamento de tais créditos em eventual ação de restituição, facultada aos credores nos termos do artigo 85 e seguintes da LRF.

VA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protoc AT, em 17/04/2018 às 11:31. Para acessar os autos processua 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código CCF8D4.

No entanto, esta AJ entende pertinente o pedido subsidiário do credor, a fim de que seja incluído o crédito ora discutido na classe Quirografária, tendo em vista ser incontroversa a existência de tal crédito.

Assim, nesta oportunidade, acrescenta-se ao crédito já arrolado na classe Quirografária – Art. 83, VI da LRF (R\$ 39.485.792,05), o valor de R\$ 17.435.449,20 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), totalizando assim a quantia de R\$ 56.921.241,25 (cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Por fim, aguarda-se a apreciação pelo Douto Juízo acerca da cessão de crédito noticiada, para que posteriormente sejam realizadas as alterações eventualmente determinadas.



20. DAS FLS. 68.221/68.227

Os credores **Adão Feliciano de Paiva, Antônio Oliveira dos Santos, Antônio Rodrigues de Lima, Argeu dos Santos Antenow, Ariovaldo Monteiro da Silva, Clodoaldo Cordobas Bandeira, Crspim Paulo Padilha Berbete, Denilson Albino Soares, Ederson Ferreira Antônio, Edevaldo Pereira de Moraes, Elier Costa da Silva, Emerson Fanhani Zanata, Fabiano Vagner de Araujo, Flavio Pires Rocha, Franciso da Silva Pires, Helio Yoshitke Izeri, Izaias Ezequiel da Silva Lopes, Jean Carlos de Almeida dos Anglos, Jesanias Dorneles de Oliveira, João Gonçalves, José Claudemir Santos Silva, José Claudenir Haas, José Lino de Oliveira Silva, José Paulo Filho, Josiel Martins da Rocha, Laurentino Machado Xer, Luiz Carlos Vieira, Marcelo Alencar de Almeida, Marcelo Vinicius Oliveira Nonato, Márcio Natalino Nonato, Márcio Neves, Neres Melo de Lima, Pedro Lucio de Souza Neto, Reinaldo Acosta Maidana, Renato Otávio do Nascimento, Roni Carlos Gonçalves, Samoel Modesto dos Santos, Valdomiro Pereira da Silva, Vanderlei Apolônio Vieira, Valdeci Cezar Janczeski, Valdeir de Souza Paiva, Vicente Jorge Munhoz de Souza, Vivalvi Fonseca do Amaral e Willian Ledesma Barbosa** insurgem-se contra o depósito em separado dos créditos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em favor da Caixa Econômica Federal.

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

21. DAS FLS. 68.228/68.229

A **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE**, manifesta ciência quanto ao Quadro Geral de Credores de fls. 67.097/67.324, fazendo a ressalva de que resta pendente de julgamento o incidente de habilitação de crédito nº 0811733-11.2023.8.12.0002 por ela ajuizado.

Com o julgamento da referida ação, espera ter somado ao crédito já reconhecido (R\$ 45.178.513,18), a quantia de R\$ 138.814.780,82 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).



Pois bem.

Acerca das informações acima relatadas esta Administradora nada tem a opinar, devendo-se aguardar o julgamento da ação notificada.

22. DAS FLS. 68.233/68.236

Trata-se de impugnação de credores trabalhistas, os quais fazem as seguintes considerações:

Jeferson Barbosa da Cruz, alega que no parecer da AJ foi deferido o valor integral referente ao crédito trabalhista habilitado, no entanto, nenhum valor constou na classe de credores trabalhistas. Ressalta ainda que no acordo realizado na Justiça do Trabalho foram transacionadas apenas verbas de natureza indenizatória.

22.1. Esclarecimentos da AJ - Jeferson Barbosa da Cruz

Inicialmente cabe esclarecer que consta habilitado em favor do referido credor o valor de R\$ 11.079,98 (onze mil, dezenove reais e noventa e oito centavos) referente ao FGTS, devidamente arrolado na Classe Trabalhista, porém, em favor da CEF conforme determinação judicial já mencionada.

Conforme depreende-se da Ata de Audiência abaixo parcialmente transcrita, compõe o acordo verbas referente a diferenças de FGTS (R\$ 6.108,55) e multa de 40% (4.971,43), totalizando o valor já habilitado de R\$ 11.079,98 (onze mil, dezenove reais e noventa e oito centavos).

As partes declaram que a transação é composta de verbas de natureza indenizatória a saber: diferenças de FGTS R\$ 6.108,55, multa de 40% sobre o FGTS R\$ 4.971,43 e diferenças de férias acrescidas de 1/3 R\$ 554,27, e salarial R\$ 13.365,75.

assinado digitalm

Todavia, em análise à insurgência apresentada, esta AJ constatou que de fato ocorreu erro material quando da elaboração do Quadro de Credores, no que se refere a inclusão do valor de R\$ 13.920,02 (treze mil,



novecentos e vinte reais e dois centavos), referente a diferenças de férias e salarial, que deve constar em favor do credor, também na classe trabalhista. Por meio da presente manifestação tal erro foi sanado, conforme anexo.

Deve-se ressaltar que ao contrário do alegado pelo credor, o crédito já habilitado refere-se a FGTS (R\$ 11.079,98), de acordo com a composição do acordo, exatamente conforme descrito na Ata, ou seja, diferença de FGTS + multa de 40%.

Rafael da Cruz Rodrigues informa que seu crédito de R\$ 5.250,00 constou erroneamente na classe de FGTS, visto que na Ata de Audiência restou comunicado que não há que se falar em recolhimentos previdenciários.

22.2. Esclarecimentos da AJ – Rafael da Cruz Rodrigues

Esta AJ destaca que conforme consta na Ata de Audiência abaixo destacada, o valor da transação corresponde integralmente a FGTS, não sendo cabível a alegação do credor de que o valor foi equivocadamente arrolado na classe de FGTS.

As partes declaram que a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a FGTS (R\$ 5.250,00). Diante da natureza indenizatória das parcelas do acordo não há que se falar em recolhimentos previdenciários.

Novamente cabe destacar que os créditos de FGTS estão na Classe Trabalhista, contudo, em favor da Caixa Econômica.

Jairo Antônio Bortolon informou que consta seu crédito como R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos), e o correto seria R\$ 26.206,72 (vinte e seis mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos), e que a justificativa seria o FGTS habilitado no valor de R\$ 7.178,90 (sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos), extraído de verbas discriminatórias.

22.3. Esclarecimentos da AJ – Jairo Antônio Bortolon



Do mesmo modo esta AJ vem destacar que realizou a habilitação do crédito nos exatos termos constantes na Ata de Audiência, na qual consta expressamente a verba a título de FGTS.

As partes declaram que a transação é composta de 78,9874% de parcelas de natureza salarial no valor de (R\$ 20.700,00), sobre as quais há incidência de contribuição previdenciária, bem como de 21,0126% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a FGTS + 40% (R\$ 506,72) e Reflexos de Horas Extras em verbas indenizatórias (R\$ 5.000,00).

Heliton Serafim de Sa alega que seu crédito foi habilitado como FGTS no valor de R\$ 12.808,81 (doze mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos), todavia, diz que se refere à crédito trabalhista integral, conforme Ata de Audiência.

22.4. Esclarecimentos da AJ – Heliton Serafim de Sa

Cabe informar, novamente, na Ata de Audiência constou de forma expressa que a composição do crédito se refere a FGTS. Vejamos:

As partes declaram que a transação é composta de verbas de natureza indenizatória, a saber: diferenças de FGTS (R\$ 6.813,41), multa de 40% (R\$ 5.995,40).

Novamente cabe destacar que os créditos de FGTS estão na Classe Trabalhista, contudo, em favor da Caixa Econômica.

23. DAS FLS. 68.272/68.273

Trata-se de manifestação de **Mineração Oro Ytê Ltda.** informando que constou no QGC, no valor de R\$ 442.570,61 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), na classe QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V (fl. 67.209); e outro de R\$ 438.401,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos), na classe PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, “b” (fl. 67.288). Todavia, aduz que seu crédito perfaz a quantia de R\$ 667.922,15 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), conforme petitório e anexa documentação de fls. 27.317/27.321.



Ainda, pontua que o referido crédito não estava sujeito ao procedimento recuperacional, que se deu em 12/04/2013, porquanto tais transações ocorreram em 05/06/2014; 29/06/2014 e 14/07/2014, consoante duplicatas de nº 53254, 53612 e 54960, sendo assim, requereu a retificação do valor e da natureza de seu crédito, a ser classificado como extraconcursal.

23.1. Esclarecimentos da AJ

Preliminarmente esclarece-se que a insurgência apresentada pelo credor já foi analisada por esta AJ na fase de divergências, quando da apresentação da Relação de Credores do art. 7º, §2º da LRF, conforme parecer de fls. 40.434/40.435 destes autos.

Naquela oportunidade, foi esclarecido que já constava no quadro o valor de R\$ 438.401,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos), sendo este reclassificado para a classe de Privilégio geral – art. 83, V, “b”, privilégio este previsto para os créditos quirografários sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuaram a provê-los após o pedido de recuperação judicial.

Quanto ao valor habilitado na quantia de R\$ 667.922,15 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), não foi acatado por esta AJ, tendo sido expurgadas as despesas com protestos inseridas pelo credor e ainda os honorários advocatícios, pois esse é de responsabilidade do advogado requerer a habilitação do crédito que lhe é devido.

Na sequência o crédito foi atualizado até o dia 08/06/2017 com aplicação do índice IGPM/FGV, tendo sido apurado o valor de R\$ 442.570,61 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

Quanto a classificação, ao contrário do alegado pelo credor, tem-se que o crédito está devidamente arrolado como Extraconcursal. O que ocorre é que, o inciso V da Lei Falimentar, determina que os créditos extraconcursais devem respeitar a ordem estabelecida no art. 83 da mesma Lei. Por tal razão, o crédito do referido credor denomina-se quirografário, dentro do art. 84, V e, portanto, extraconcursal.



Para que não restem dúvidas, vejamos o destaque abaixo, demonstrado no Quadro Resumo de fl. 67.117:

QUADRO GERAL DE CREDITORES - RESUMO	
RESTITUIÇÃO - ART. 85 e 86	R\$ 169.469.551,61
EXTRAJUDICIAL - ART. 84	R\$ 271.889.416,12
Honorários do AJ - art. 84, I	R\$ 3.510.000,00
Custas - art. 84, IV	R\$ 36.645,63
Art. 84, V (ordem estabelecida no Art. 83)	R\$ 268.342.770,49
Trabalhista	R\$ 53.067.940,39
Privilegio Geral	R\$ 897.031,60
Quirografário	R\$ 214.356.410,89
Subquirografário (multas)	R\$ 21.387,60
CONJUDICIAL - ART. 83	R\$ 1.363.862.609,61
Garantia Real - art. 83, II	R\$ 773.063.404,36
Tributário - art. 83, III	Sub judice
ME / EPP - art. 83, IV, "d"	R\$ 116.140,71
Privilegio Geral - 83, V, "b"	R\$ 17.270.581,85
Quirografário - art. 83, VI	R\$ 563.050.730,18
Subquirografário - art. 83, VII	R\$ 10.361.752,51
TOTAL GERAL	R\$ 1.805.221.577,33

Assim, foi apresentada a Relação de Creditores da AJ, na data de 17/04/2018, publicada no Edital nº 4011, tendo início o prazo para que os credores apresentassem eventuais impugnações.

Art. 8º No **prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação** da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz **impugnação contra a relação de credores**, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Grifo nosso.

Portanto, decorrido o prazo para impugnação à lista da AJ, o credor que ainda desejar impugnar seu crédito deve seguir os trâmites determinados pelo art. 10 e ss da Lei Falimentar e caso haja a homologação do quadro de credores, nos termos do artigo 19 da Lei 1.101/2005.

24. DAS FLS. 68.333/68.334 e FL. 68.339

A credora **Monteverde Agro-Energética S/A** manifestou sua discordância acerca da classificação de seu crédito constante no Quadro Geral de Creditores, equivocadamente, inserido na Classe III – Quirografário dos



créditos arrolados na classificação do art. 84, conforme se depreende da folha 67.209.

Conforme posto pela credora, em sentença proferida na Impugnação de crédito de nº 005044-57.2018.8.12.0002, seu crédito foi classificado como crédito extraconcursal (privilégio geral) nos moldes do art. 84, V, da LRF.

Já em fl. 68.339, **Nuva Trading Ltda. e Terra Diesel Distribuidora de Combustíveis Ltda.**, informam que seus créditos foram arrolados, respectivamente, no valor de R\$ 2.042.400,90 (dois milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos reais e noventa centavos) e R\$ 120.150,00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta reais) (fl. 67.213), todavia, classificados como quirografários, quando na realidade são créditos extraconcursais.

24.1. Esclarecimentos da AJ

Cumprе esclarecer que os créditos estão devidamente arrolados como Extraconcursais. O que ocorre é que, o inciso V da Lei Falimentar, determina que os créditos extraconcursais devem respeitar a ordem estabelecida no art. 83 da mesma Lei. Por tal razão, o crédito do referido credor denomina-se quirografário, dentro do art. 84, V e, portanto, extraconcursal. Para que não restem dúvidas, vejamos o destaque abaixo, demonstrado no Quadro Resumo de fl. 67.117:

QUADRO GERAL DE CREDITORES - RESUMO	
RESTITUIÇÃO - ART. 85 e 86	R\$ 169.469.551,61
EXTRACONCURSAL - ART. 84	R\$ 271.889.416,12
Honorários do AJ - art. 84, I	R\$ 3.510.000,00
Custas - art. 84, IV	R\$ 36.645,63
Art. 84, V (ordem estabelecida no Art. 83)	R\$ 268.342.770,49
Trabalhista	R\$ 53.067.940,39
Privilégio Geral	R\$ 897.031,60
Quirografário	R\$ 214.356.410,89
Subquirografário (multas)	R\$ 21.387,60
CONCURSAL - ART. 83	R\$ 1.363.862.609,61
Garantia Real - art. 83, II	R\$ 773.063.404,36
Tributário - art. 83, III	Sub judice
ME / EPP - art. 83, IV, "d"	R\$ 116.140,71
Privilégio Geral - 83, V, "b"	R\$ 17.270.581,85
Quirografário - art. 83, VI	R\$ 563.050.730,18
Subquirografário - art. 83, VII	R\$ 10.361.752,51
TOTAL GERAL	R\$ 1.805.221.577,33



Dessa forma, tanto a credora Monteverde Agro-Energica quanto Nuva Trading Ltda e Terra Diesel Distribuidora de Combustível Ltda, estão corretamente classificados como créditos extraconcursais, art. 84, V, na subclasse quirografária.

25. DAS FLS. 68.341/68.347

Os credores trabalhistas **Regiane de Souza Cruz, Alvino Sales da Costa, Flávia Rosa Pereira, Jeanne Maria Da Silva, Lindinalva de Deus Basilio, José Mathias Moura, André Louveira Dias, Ademir Riquema dos Santos, Aparecida Pereira da Silva, e Jorge Luiz da Costa Nascimento** insurgem-se contra a destinação dos valores referentes ao FGTS, para a Caixa Econômica Federal.

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

26. DA FL. 68.348

Trata-se de manifestação de **Denilson Lopes** informando que consta na lista de credores no valor de R\$ 16.762,59 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), contudo, alega que o valor devido é de R\$ 20.490,00 (0025229-09.2017.5.24.0022) e R\$ 3.011,45 (0024879-19.2020.5.24.0021), total R\$ 23.501,45, como crédito trabalhista.

26.1. Esclarecimentos da AJ

Inicialmente deve-se esclarecer que o crédito de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais) foi devidamente habilitado, todavia, deste valor, tem-se que a quantia de R\$ 3.727,41 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) refere-se a FGTS, tendo sido arrolado em favor da Caixa Econômica Federal.

Já quanto ao crédito de R\$ 3.011,45 (três mil, onze reais e quarenta e cinco centavos), cumpre informar que quando da apresentação do



pedido de habitação via e-mail (12/05/2021), não foi encaminhada a Certidão de Crédito, documento este solicitado por esta AJ e pendente de apresentação.

Oportuno ainda esclarecer que em análise ao cálculo constante na Reclamação Trabalhista nº 0024879-19.2020.5.24.0021, constatou-se que o crédito foi atualizado para data posterior à quebra, em desacordo com o art. 9º, II da LRF.

Portanto, foi solicitado ao credor que providencie a retificação do cálculo, devendo o crédito ser atualizado até 08/06/2017, bem como seja disponibilizada a decisão que homologue o cálculo ou certidão de crédito expedida pela Justiça Especializada.

27. DA FL. 68.360/68.361

Trata-se de manifestação de **Gelso Xavier Boeira** informando que consta na lista de credores no valor de R\$ 140.550,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais), contudo, alega ser credor de R\$ 150.152,74 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Destaca que não deve haver a limitação de 150 salários-mínimos sobre seu crédito, pois parte do valor é decorrente de acidente de trabalho.

27.1. Esclarecimentos da AJ

Em análise a insurgência apresentada, bem como aos pedidos contidos nas demandas trabalhistas nº 0025079-96.2015.5.24.0022 e 0024139-97.2016.5.24.0022, tem-se que assiste razão ao credor, devendo ser afastada a limitação imposta pelo art. 83, I da LRF (150 salários mínimos).

Desta forma, conforme Quadro de Credores em anexo, deverá constar em favor do credor Gelso Xavier Boeira, o valor total de R\$ 150.152,74 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) na Classe Trabalhista.



28. DA FL. 68.372

Trata-se de manifestação de **José Paulo Da Cruz** informando que consta na lista de credores no valor de R\$ 10.248,56 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), contudo, alega ser credor de R\$ 22.323,15 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quinze centavos).

28.1. Esclarecimentos da AJ

Ressalta-se que esta Administradora havia recebido apenas o pedido de habilitação de crédito oriundo da Reclamação Trabalhista de nº 0025614-28.2015.5.24.0021, no valor de R\$ 10.248,56 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Assim, nesta oportunidade, em análise ao crédito oriundo da ação de nº 0024961-60.2014.5.24.0021, tem-se que deve ser habilitado. Todavia, os juros após a data da falência não devem ser incluídos, em consonância com o que determina o art. 124 da Lei Falimentar, vejamos:

Art. 124. Contra a massa falida não são exigíveis juros vencidos após a decretação da falência, previstos em lei ou em contrato, se o ativo apurado não bastar para o pagamento dos credores subordinados.

No caso em tela, diante do ativo apurado, é sabido que não haverá saldo suficiente para pagamento de todos os credores subordinados, tampouco para os juros vencidos após a falência.

Desta forma, ao valor já constante no Quadro Geral de Credores, deverá ser acrescida a quantia de R\$ 10.602,33 (dez mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos), totalizando assim o valor de R\$ 20.850,89 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

29. DA FL. 68.384

Trata-se de manifestação de **João Ademilson Bogado De Oliveira** informando que consta na lista de credores no valor de R\$ 7.293,71 (sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), contudo, alega ser credor de R\$ 29.426,77 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), referente aos processos trabalhistas de nº 0025330-49.2017.5.24.0021 e 0025325-27.2017.5.24.0021.



29.1. Esclarecimentos da AJ

Ressalta-se que esta Administradora havia recebido apenas o pedido de habilitação de crédito oriundo da Reclamação Trabalhista de nº 0025330-49.2017.5.24.0021, no valor de R\$ 7.293,71 (sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

Assim, nesta oportunidade, em análise ao crédito oriundo da ação de nº 0025325-27.2017.5.24.0021, tem-se que deve ser habilitado.

Desta forma, ao valor já constante no Quadro Geral de Credores, deverá ser acrescida a quantia de R\$ 22.133,06 (vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e seis centavos), totalizando assim o valor de R\$ 29.426,77 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

30. DAS FLS. 68.393/68.394

Trata-se de manifestação de **Maria Amélia da Silva Vicentin** informando que consta na lista de credores no valor de R\$ 140.550,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais), contudo, alega ser credora de R\$ 196.070,07 (cento e noventa e seis mil, setenta reais e sete centavos).

Destaca que não deve haver a limitação de 150 salários-mínimos sobre seu crédito, pois o valor é decorrente de acidente de trabalho.

30.1. Esclarecimento da AJ

Em análise ao cálculo constante na Reclamação trabalhista de nº 0025073-21.2017.5.24.0022, observa-se que parte das verbas devidas à autora de fato decorrem de acidente de trabalho. Sendo assim, assiste razão a credora, devendo ser afastada a limitação imposta pelo art. 83, I da LRF (150 salários-mínimos).

Tem-se ainda, que consta valores referentes a FGTS + Multa 40%, que deverão constar na classe trabalhista em favor da Caixa Econômica Federal, conforme esclarecimentos abordados no item 44 da presente manifestação.



PJe-Calc Cidadão

Sistema de Cálculos Trabalhistas

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: **MARIA AMELIA DA SILVA VICENTIN**

Reclamado: **MASSA FALIDA DE SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA**

Período do Cálculo: **25/03/2013 a 18/08/2015**

Data Ajuizamento: **26/07/2017**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido
HORAS IN ITINERE	6.222,13
13º SALÁRIO SOBRE HORAS IN ITINERE	423,44
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS IN ITINERE	394,09
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS IN ITINERE	703,12
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS IN ITINERE	1.317,79
INTERVALO ART. 384 DA CLT	305,54
13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO ART. 384 DA CLT	19,99
AVISO PRÉVIO SOBRE INTERVALO ART. 384 DA CLT	17,17
FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO ART. 384 DA CLT	34,45
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO ART. 384 DA CLT	65,22
INTERVALO INTRAJORNADA	3.065,13
13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	211,42
AVISO PRÉVIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	196,73
FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	345,46
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	651,25
INDENIZAÇÃO - PENSÃO VITALÍCIA	153.264,87
INDENIZAÇÃO ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA	5.742,98
INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - ACIDENTE DE TRABALHO	20.000,00
INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - MÁS COND AMBIENTAIS	3.000,00
FGTS 6%	767,44
MULTA SOBRE FGTS 40%	306,98
Total	197.075,20

31. DA FL. 68.404

Trata-se de manifestação de **Carlos Alberto Alves Marques**, requerendo a inclusão de seu crédito de R\$ 55.319,39 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), oriundo da reclamação trabalhista de nº 0024883-95.2016.5.24.0021.

31.1. Esclarecimento da AJ

Inicialmente deve-se informar que esta Administradora não localizou o pedido de habilitação de crédito, dentre os que recebeu pela via administrativa. Sendo assim, nesta oportunidade, passa-se a análise do crédito ora habilitado, oriundo da Reclamação trabalhista nº 0024883-95.2016.5.24.0021.

Pois bem.

Em análise ao cálculo elaborado pela justiça especializada, constatou-se que o crédito está em desacordo com a



determinação do art. 9, II da Lei 11.101/2005, visto que atualizado para a data de 30/09/2023, data esta posterior à quebra.

PJe-Calc Cidadão
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Fls.: 579
Processo: 0024883-95.2016.5.24.0021
Cálculo: 193

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: CARLOS ALBERTO ALVES MARQUES

Reclamado: SAO FERNANDO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA

Período do Cálculo: 09/05/2013 a 20/07/2015

Data Ajuizamento: 23/06/2016

Data Liquidação: 30/09/2023

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	2.055,92	211,12	2.267,04
13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	171,10	17,46	188,56
AVISO PRÉVIO SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	225,08	25,81	250,89

Sendo assim, o credor deverá providenciar a retificação do cálculo, com o crédito atualizado até 08/06/2017, bem como seja disponibilizar a decisão que homologue o cálculo ou certidão de crédito expedida pela Justiça Especializada.

32. DAS FLS. 68.410/68.414

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Etanol e Bioenergia de Dourados e Ponta Porã-MS**, apresenta impugnação contra a Relação de Credores, alegando em síntese que os créditos trabalhistas são frutos de sentenças da Justiça do Trabalho ceifadas pelo instituto da coisa julgada material e formal (CF, art. 5º, inciso XXXVI), de forma que devem ser respeitadas as condições dela decorrentes, como o fato de que a certidão especifica claramente que o crédito trabalhista tem valor líquido e deve ser pago de forma integral e direto ao credor trabalhista.

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

33. DAS FLS. 68.426/68.432

Os credores **Leodoro Daniel, Milton Rodrigues e Sebastião Cardoso Tavares**, insurgem-se contra a Relação de Credores requerendo Juízo que as sentenças homologadas pela Justiça do Trabalho,



todas protegidas pelo Artigo 6º, § 1º ao 3º, da Lei de Introdução ao Direito Cível (Decreto-Lei 4.657, de 4 de setembro de 1942), bem como ao Artigo 5º, XXXVI, da CF, sejam cumpridas integralmente pela Administradora Judicial em seu Quadro de Credores, com pagamento em cota única, sem desconto de FGTS ou qualquer outro ônus, uma vez que foram fixadas com valor líquido e certo pelo magistrado trabalhista, e não há que se concordar com a destinação de parte do pagamento dos referidos créditos à Caixa Econômica Federal em conta vinculado do trabalhador.

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

34. DA FL. 68.433

Trata-se de manifestação de **Bicbanco Banco Industrial e Comercial S/A (atual CCB Brasil – China Construction Bank – Banco Múltiplo S/A)** informando que se faz necessário o trânsito em julgado da sentença de sua impugnação de crédito de nº 0004886-02.2018.8.12.0002, a fim de que seja estabilizado seu crédito.

34.1. Esclarecimento da AJ

Quanto ao apontamento do credor, cumpre informar que a sentença em questão foi publicada no Diário da Justiça nº 5389, do dia 24/04/2024. Por conseguinte, foram opostos Embargos de Declaração pelo impugnante, os quais não foram conhecidos pelo Juízo, conforme decisão publicada em 17/06/2024.

Oportuno ressaltar que, conforme já destacado no item 10 da presente manifestação, a homologação do quadro geral de credores não mais depende do julgamento definitivo de todas as impugnações e habilitações de crédito.

35. DAS FLS. 68.434/68.440

Trata-se de manifestação de **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A**, requerendo a juntada do documento comprobatório da aquisição



do crédito do BNP Paribas pela MGC Capital (f. 68441/68447). Requereu ainda, a sucessão processual, nos termos do art. 286 do Código Civil, de forma que o cedente BNP tenha seu crédito (na proporção de 24,42% do total) substituído pela cessionária MAP ATIVOS SPE.

35.1. Esclarecimento da AJ

Em análise aos esclarecimentos apresentados, verifica-se que o BNP informou a cessão de seu crédito à MGC Capital Consultoria na proporção de 24.42% do valor global do contrato (f. 68441/68445), e a sucessão da posição de representante do empréstimo sindicalizado à cessionária MAP Ativos. Contudo, verifica-se que foram apresentadas as cópias originais em língua estrangeira, sendo que dessa forma, será necessário apresentar os contratos de f. 68441/68445 e 68449/68456 com tradução juramentada, para viabilizar a análise dos pedidos.

36. DA FL. 68.469

Trata-se de manifestação de **SJC Bioenergia** apresentando sua concordância com a descrição dos valores devidos, todavia, ressaltando a necessidade de se analisar a substituição do credor, USJ – Usina São João, pelo credor SJC Bioenergia Ltda, conforme já requerido nos autos da impugnação em trâmite sob o nº 0809701-33.2023.8.12.0002, a qual ainda não foi julgada.

36.1. Esclarecimento da AJ

Preliminarmente cabe esclarecer que, a titularidade do crédito detido pela USJ – Usina São João, não foi alterada por esta Administradora, tendo em vista que tal pedido está em trâmite através da impugnação acima mencionada.

Cumprir informar ainda, que esta Administradora já se manifestou naqueles autos (fls. 113/114), sem qualquer oposição, fazendo ressalva apenas quanto ao valor indicado.

Sendo o que cumpria informar, esta AJ permanece no aguardo da decisão naqueles autos.

37. DAS FLS. 68.483/68.485

Trata-se de manifestação de **Anselmo Aluisio Winter** requerendo a retificação da classificação de seu crédito, para que passe a constar a quantia de R\$ 777.841,83 (setecentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), e sua classificação como crédito extraconcursal, nos moldes do artigo 84 da Lei 11.101/05.

37.1. Esclarecimento da AJ

Preliminarmente destaca-se que, com a apresentação da lista de credores pelos falidos em fls. 28.470/28.901, foi então publicado o Edital de Intimação de credores, para que caso quisessem, manifestassem suas divergências junto à Administradora Judicial (Edição nº 3875).

Após a análise das divergências, esta AJ apresentou a Relação de Credores, na data de 17/04/2018, publicada no Edital nº 4011, onde o referido credor foi arrolado com o valor de R\$ 764.153,70 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), na classe dos Extraconcursais (subclasse quirografária – art. 84, V da LRF) e, com o valor de R\$ 13.688,13 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos) na classe de Privilégio geral – art. 83, V, “b”, privilégio este previsto para os créditos quirografários sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuaram a provê-los após o pedido de recuperação judicial.

Iniciou-se então o prazo para que os credores apresentassem eventuais impugnações, previsto no art. 8º da Lei de Falências.

Neste norte, frisa-se que até o presente momento não havia sido apresentada insurgência pelo referido credor.

Ademais, há de se esclarecer que o valor de R\$ 764.153,70 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), já está devidamente arrolado na classe extraconcursal.

O que ocorre é que, o inciso V da Lei Falimentar, determina que os créditos extraconcursais devem respeitar a ordem estabelecida no art. 83 da mesma Lei. Por tal razão, o crédito do referido credor denomina-se quirografário, dentro do art. 84, V e, portanto, extraconcursal.



Para que não restem dúvidas, vejamos o destaque abaixo, demonstrado no Quadro Resumo de fl. 67.117:

QUADRO GERAL DE CREDORES - RESUMO	
RESTITUIÇÃO - ART. 85 e 86	R\$ 169.469.551,61
EXTRACONCURSAL - ART. 84	R\$ 271.889.416,12
Honorários do AJ - art. 84, I	R\$ 3.510.000,00
Custas - art. 84, IV	R\$ 36.645,63
Art. 84, V (ordem estabelecida no Art. 83)	R\$ 268.342.770,49
Trabalhista	R\$ 53.067.940,39
Privilegio Geral	R\$ 897.031,60
Quirografário	R\$ 214.356.410,89
Subquirografário (multas)	R\$ 21.387,60
CONCURSAL - ART. 83	R\$ 1.363.862.609,61
Garantia Real - art. 83, II	R\$ 773.063.404,36
Tributário - art. 83, III	Sub judice
ME / EPP - art. 83, IV, "d"	R\$ 116.140,71
Privilegio Geral - 83, V, "b"	R\$ 17.270.581,85
Quirografário - art. 83, VI	R\$ 563.050.730,18
Subquirografário - art. 83, VII	R\$ 10.361.752,51
TOTAL GERAL	R\$ 1.805.221.577,33

Por fim, tendo decorrido o prazo para apresentação de divergência administrativa na falência (art. 7º, § 1º), bem como o prazo para impugnação à lista da AJ (art. 8º), o credor que ainda desejar impugnar seu crédito deve seguir os trâmites determinados pelo art. 10 e ss da Lei Falimentar, ou no caso do quadro houver sido homologado, nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005.

38. DAS FLS. 68.509/68.512

Trata-se de manifestação dos credores trabalhistas **Adiel dos Santos Gomes, Claudenei Aparecido da Silva, Francisco Flávio Alves, Ivan Caetano da Silva, Jeferson Luiz Ramires, Leomito Vital da Silva, Lucas Aparecido Ferreira, Luiz Barbosa Lima, Manoel dos Santos Leite e Pedro Donizette da Silva Freitas**, impugnando a destinação das verbas referentes ao FGTS para a Caixa Econômica Federal.

Pois bem.



Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

39. DAS FLS. 68.519/68.520

A **MGC Capital Consultoria e Participações Ltda.**, em atendimento ao despacho de fls. 67.095/67.096, vem apresentar o Termo de cessão do BNP Paribas à MGC Capital, com o documento original em inglês e a tradução juramentada.

Quanto ao Termo de Cessão da Faccilytho Capital e Rentabilidade Ltda à MGC Capital, anteriormente juntado às fls. 48.196, requer nova juntada, devidamente assinado pelo Cedente e pelo Cessionário, bem como dos atos constitutivos para comprovar os poderes dos representantes.

39.1. Esclarecimento da AJ

Em análise à documentação apresentada, verifica-se que ABN Amro Bank N.V. cedeu seu crédito à Faccilytho Capital e Rentabilidade Ltda (f. 68.521/68527), que cedeu seu crédito à MGC Capital Consultoria e Participação Ltda, no valor de R\$ 39.619.731,43 (f. 68534), que por sua vez, cedeu seus créditos à MAP Ativos SPE Ltda (f. 51/370/51373), nos valores de U\$ 15 milhões e R\$ 39.619.731,43.

Foi apresentada ainda, o aceite do BNP Paribas (f. 68568/68574), e os atos constitutivos demonstrando a legitimidade para transação (f. 68555, 68441/68445, 51.362).

Contudo, em que pese a juntada dos atos constitutivos de cada empresa, verifica-se que em todos, há dois administradores ou mais, sendo que, inicialmente, em alguns contratos sociais, se faz necessário a assinatura em conjunto para a prática de determinados atos.

Dessa forma, se faz necessário que seja demonstrado nos respectivos contratos sociais de todos os envolvidos, a legitimidade para a assinatura das referidas cessões, apontando inclusive a cláusula e parágrafo dos atos constitutivos que confere os poderes para representação nos referidos negócios.



40. DAS FLS. 68.618/68.621

Trata-se de manifestação do credor trabalhista **Pedro Antônio de Oliveira**, impugnando a destinação das verbas referentes ao FGTS para a Caixa Econômica Federal.

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

41. DAS FLS. 68.806/68.808

Os credores **Adriano da Silva Santos, Luiz Anderson Santos da Silva, Nayara Rosa Silveira, Odair Jose Martins do Nascimento, Rivaldo Jose Nunes e Sidnei da Silva Santos**, impugnam o Quadro Geral de Credores, no tocante ao depósito em separado do FGTS para a Caixa Econômica Federal.

Pois bem.

Os esclarecimentos pertinentes a titularidade dos créditos referentes ao FGTS, serão abordados no item 44 da presente manifestação.

42. DAS FLS. 68.809/68.902

Trata-se de manifestação de **EXM Partners Assessoria Empresarial Ltda.** ("EXM Partners"); e **EXM Capital Ltda.** ("EXM Capital"), informando que seus créditos foram cedidos para Montenegro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, conforme Termos de Cessão anexados.

Por conseguinte, requer a substituição processual da EXM Partners e EXM Capital para que passe a constar Montenegro, juntando a procuração outorgado pelo cessionário e demais documentos de representação processual.

42.1. Esclarecimento da AJ



Conforme se verifica do Termo de Cessão juntado à f. 68814/68816, a EXM Partners Assessoria Empresarial Ltda, cedeu seu crédito na presente falência, bem como, todas das ações, garantias, penhoras, depósitos e medidas. para Montenegro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, em 31/05/2023.

Dessa forma, esta Administradora nada tem a opor com relação à cessão do crédito apresentada.

43. DA FL. 68.903 e FL. 69.138/69.139

Em fl. 68.903 foi anexado o Aviso de Recebimento – AR negativo, referente a correspondência que havia sido encaminhada para ABN Amro Banco, a fim de que este cumprisse a determinação da decisão de fls. 67.095/67.096 destes autos.

Assim, esta Administradora foi notificada via e-mail (fl. 68.908), para que no prazo de 15 (quinze) dias ou em sua próxima manifestação, expusesse o que for pertinente.

Posteriormente, esta AJ foi novamente intimada (f. 69140) acerca da resposta do ABN Amro S/A, via e-mail.

Pois bem.

Em atenção ao despacho de f. 67.095/67.096, o ABN Amro S/A informa que não é participante da referida operação.

Ainda, informou o banco que em 2008 o Banco ABN Amro S/A teve suas operações incorporadas pelo Banco Santander do Brasil S/A, se fazendo necessário o contato com o Banco Santander S/A para ciência e tratamento da referida solicitação.

Conforme se verifica da cessão de crédito apresentada às f. 68.521/68.533, entre banco ABN Amro S/A e Faccilytho, a transação ocorreu em 18/02/2019, ou seja, posteriormente à incorporação ocorrida pelo Banco Santander, em 2008.

Portanto, se faz necessário, que o Banco ABN e Banco Santander, esclareçam a respeito da titularidade do referido crédito, e a



consequente legitimidade para representar firmar a referida cessão de crédito de f. 68.521/68.533.

44. DA CLASSIFICAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO FGTS

Conforme esclarecido à fl. 67.102 dos autos, restou determinado no Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1410962-92.2020.8.12.0000, que os créditos devidos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, serão habilitados em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, que possui legitimidade para representar o referido fundo.

Assim, a fim de demonstrar os valores devidos a cada trabalhador, referente a tal verba, foi apresentado no Anexo III do Quadro Geral de Credores a composição detalhada do crédito, arrolado na Classe Trabalhista, porém em favor da CEF.

À face do exposto, esclarecesse que esta AJ ao realizar tal proceder, tão somente, cumpriu a determinação proferida pelo Tribunal de Justiça, sem discricionariedade.

Todavia, após a apresentação do Quadro Geral de Credores, centenas de credores trabalhistas e inclusive o Sindicato que os representa, insurgiram-se contra a destinação do FGTS para a Caixa Econômica Federal, alegando em síntese que:

Ocorre que, referidos créditos trabalhistas habilitados junto à Administradora Judicial são frutos de sentenças da Justiça do Trabalho ceifadas pelo instituto da coisa julgada material e formal (CF, art. 5º, inciso XXXVI), de forma que devem ser respeitadas as condições dela decorrentes, **como o fato de que a certidão especifica claramente que o crédito trabalhista tem valor líquido e deve ser pago de forma integral e DIRETO ao credor trabalhista.**

Em análise aos apontamentos levantados pelos credores, constata-se que as decisões proferidas pela Justiça do Trabalho estão em conflito com aquela exarada pela Justiça Comum, visto que a primeira determinou o pagamento do FGTS ao trabalhador, e a segunda, determinou o depósito da referida verba junto à Caixa Econômica Federal.



Acerca da competência para dirimir as questões relativas ao FGTS, entende-se pertinente destacar o Acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, vejamos:

A C Ó R D Ã O 1ª TURMA GDABP/mf/cgel FGTS. LIBERAÇÃO DE VALORES. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho detém competência para processar e julgar pedido de trabalhador ou, na hipótese de óbito, de seus dependentes e/ou sucessores para expedição de alvará judicial necessário à liberação dos depósitos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal. Além de a competência já estar assentada no art. 25 da Lei nº 8.036/90, o Pleno do TST, por meio do IUJ-RR-619872-16.2000.5.12.5555, consagrou o entendimento de que, após o advento da EC nº 45/2004, **"inscreve-se na competência material da Justiça do Trabalho, no exercício de jurisdição voluntária, apreciar pretensão de ex-empregado de expedição de alvará judicial para fins de saque dos depósitos do FGTS junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF"**, razão pela qual naquela ocasião cancelou a Súmula nº 176. Portanto, afasta-se a declaração de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o pedido de liberação de valores do FGTS perante a CEF, estando o processo em condições de imediato julgamento, nos termos do art. 1.013, § 3º, do CPC/2015. Recurso ordinário provido. FGTS. EMPREGADO FALECIDO. LEVANTAMENTO DA PARCELA EM FAVOR DA SUCESSORA. POSSIBILIDADE. A legislação vigente autoriza expressamente a liberação dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS de empregado falecido em favor dos herdeiros com dispensa de habilitação formal por meio de inventário ou arrolamento (Lei nº 6.858, art. 1º, Lei nº 8.036/90, art. 20, IV, e CPC/2015, art. 666). Para tanto, importa obedecer apenas a ordem da vocação hereditária, a começar pelos dependentes habilitados perante à Previdência Social e, na ausência, pelos sucessores previstos na lei civil (CC, art. 1.829). No caso, a reclamante, genitora do empregado falecido, demonstra a qualidade de sua única herdeira, mediante certidões de óbito do filho e do esposo, além da certidão emitida pela Previdência Social. A autora demonstra ainda a existência de valores depositados a título de FGTS na conta vinculada do trabalhador. Diante do exposto, confere-se provimento ao recurso para determinar a expedição de alvará judicial para levantamento junto à reclamada dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS do empregado falecido em favor da reclamante. Recurso ordinário provido. (TRT-22 - RO: 000006484420175220002, Relator: Arnaldo Boson Paes, Data de Julgamento: 18/12/2017, PRIMEIRA TURMA)

Grifo nosso.

Vê-se que, *à priori*, a competência para apreciar a



liberação do FGTS ao trabalhador é da Justiça do Trabalho. No entanto, esta AJ entende que se trata de matéria jurídica que extrapola sua competência, razão pela qual entende pertinente que tal tema seja apreciado pelo Ministério Público e pelo MM. Juiz.

Desde já, não se opõe aos pedidos realizados pelos credores trabalhistas, colocando-se à disposição para proceder as alterações que se fizeram necessárias no Quadro Geral de Credores, se assim for o entendimento do Juízo, não cabendo a esta AJ, por livre liberalidade, ir de confronto à determinação judicial já proferida em sede de Agravo.

45. DO PLANO DE RATEIO

Ainda que o Quadro-Geral de Credores não tenha sido homologado, com o julgamento de todas as habilitações e impugnações tempestivas, os rateios na falência poderão ser realizados desde que haja apreciação de todas as habilitações e impugnações tempestivas realizadas da classe prioritária a ser satisfeita, conforme a ordem de pagamento estabelecida pelo art. 149 da Lei 11.101/2005.

Isso é o que determina expressamente o artigo 16 da Lei 11.101/2005:

Art. 16. Para fins de rateio na falência, deverá ser formado quadro-geral de credores, composto pelos créditos não impugnados constantes do edital de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei, **pelo julgamento de todas as impugnações apresentadas no prazo previsto no art. 8º desta Lei e pelo julgamento realizado até então das habilitações de crédito recebidas como retardatárias.** [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

§ 1º As habilitações retardatárias não julgadas acarretarão a reserva do valor controvertido, mas não impedirão o pagamento da parte incontroversa. [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

§ 2º Ainda que o quadro-geral de credores não esteja formado, **o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado desde que a classe de credores a ser satisfeita já tenha tido todas as impugnações judiciais apresentadas no prazo previsto no art. 8º desta Lei, ressalvada a reserva dos créditos controvertidos em função das habilitações retardatárias de créditos distribuídas até**



então e ainda não julgadas. [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

O artigo 149 estabelece a ordem para o início dos pagamentos aos credores extraconcursais (art. 84) e concursais (art. 83), após **realizadas as restituições**, conforme se verifica da descrição que segue:

Art. 149. **Realizadas as restituições**, pagos os créditos extraconcursais, na forma do art. 84 desta Lei, e consolidado o quadro-geral de credores, as importâncias recebidas com a realização do ativo serão destinadas ao pagamento dos credores, atendendo à classificação prevista no art. 83 desta Lei, respeitados os demais dispositivos desta Lei e as decisões judiciais que determinam reserva de importâncias.

Na presente falência, todas as impugnações tempestivas foram devidamente julgadas, inclusive, dentro da classe de credores a ser satisfeita, tendo havido, dessa forma, a apresentação do Quadro-Geral de Credores (fls. 67.097/67.324) que aguarda homologação e não impede o início dos rateios.

Com a alienação dos ativos disponíveis (equipamentos, móveis, maquinários e imóvel), ainda que de forma parcelada, a Massa Falida possui saldo na subconta que possibilita o início dos pagamentos em prol do concurso de credores, resguardados os valores suficientes para as despesas necessárias.

Assim sendo, em atenção aos dispositivos acima citados, verifica-se que inicialmente, devem ocorrer as restituições de bens e valores que se encontravam em poder do devedor na data da decretação da falência e que não pertencem ao falido, e na sequência, os pagamentos a serem realizados de acordo com as classes estabelecidas na Lei.

Nesse sentido, Marcelo Sacramone (2022, p. 1665) esclarece que:

Antes de propriamente o pagamento dos credores ser realizado, os ativos arrecadados ou que se encontravam em poder do devedor na data da decretação da falência e que não pertenceriam ao falido devem ser restituídos aos seus proprietários. Os bens em espécie, objetos de pedido de restituição, deverão ser devolvidos com preferência (art. 85).



A Lei estabelece no artigo 86 que haverá a restituição em dinheiro se a coisa não mais existir ao tempo do pedido de restituição, se houver importância entregue ao devedor decorrente de ACC, se houver valores entregues na hipótese de revogação ou ineficácia do contrato (art. 136 LRF), além dos tributos passíveis de retenção na fonte não recolhidos aos cofres públicos.

Art. 86. Proceder-se-á à restituição em dinheiro:

I – se a coisa não mais existir ao tempo do pedido de restituição, hipótese em que o requerente receberá o valor da avaliação do bem, ou, no caso de ter ocorrido sua venda, o respectivo preço, em ambos os casos no valor atualizado;

II – da importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente;

III – dos valores entregues ao devedor pelo contratante de boa-fé na hipótese de revogação ou ineficácia do contrato, conforme disposto no art. 136 desta Lei.

Ainda, em conformidade com o art. 91 da LRF, os valores devidos a título de restituição deverão ser reservados até o trânsito em julgado das respectivas ações, e poderá ser realizado rateio proporcional entre os requerentes:

Art. 91. O pedido de restituição suspende a disponibilidade da coisa até o trânsito em julgado.

Parágrafo único. Quando diversos requerentes houverem de ser satisfeitos em dinheiro e não existir saldo suficiente para o pagamento integral, far-se-á rateio proporcional entre eles.

Pois bem.

Feitos os esclarecimentos necessários, vejamos os credores que ingressaram com pedidos de restituição:



Processo	Autor	Valor Reservado	Situação
0813117-77.2021.8.12.0002	Banco do Brasil S.A.	R\$ 50.634.556,37	Julgado parcialmente procedente. Aguarda remessa para o Tribunal para julgamento dos recursos.
0802789-69.2013.8.12.0002 (02)	União - Fazenda Nacional	R\$ 14.417.952,34	Processo em andamento
0800740-06.2023.8.12.0002	Banco Pine S/A	R\$ 36.494.122,17	Processo em andamento
0004886-02.2018.8.12.0002	Bicbanco Banco Industrial e Comercial S/A	R\$ 21.548.086,73	Julgado parcialmente procedente. Embargos rejeitados. Aguarda-se trânsito em julgado.
0805956-79.2022.8.12.0002	Agropecuária CF Ltda.	R\$ 56.532.238,20	Processo em andamento

Considerando a disponibilidade da quantia de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para início das restituições e dos pagamentos, apresenta-se o **rateio parcial e proporcional** do referido valor, entre os créditos de restituição:

Credor	Valor Reservado	% Rateio	Valor Rateio
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 50.634.556,37	30%	R\$ 29.878.261,84
UNIÃO – FAZ. NACIONAL	R\$ 14.417.952,34	9%	R\$ 8.507.694,86
BANCO PINE S/A	R\$ 36.494.122,17	22%	R\$ 21.534.323,91
BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$ 11.390.682,53	7%	R\$ 6.721.374,09
AGROPECUÁRIA CF LTDA.	R\$ 56.532.238,20	33%	R\$ 33.358.345,30
Total	R\$ 169.469.551,61	100%	R\$ 100.000.000,00

Para restituição dos valores acima descritos, esta Administradora requer seja realizado o depósito judicial nas subcontas vinculadas aos respectivos processos de restituição, **com exceção do valor devido à Agropecuária CF Ltda., que deverá ser depositado no Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.**

Tendo em vista que alguns dos valores encontram-se sub judice, as liberações ficarão condicionadas as decisões a serem proferidas em respectivos autos.

46. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Administradora Judicial:



- a) informa que procedeu as retificações de erros materiais do presente **Quadro Geral de Credores**, e requer a sua **homologação** nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/2005;
- b) requer a homologação do **Plano de Rateio** dos valores a serem restituídos nos termos dos artigos 16, 149, 85, 86 e 91 da Lei 11.101/2005;
- c) Com relação aos credores que estão questionando seus créditos e respectivos valores, as providências e esclarecimentos constam desta manifestação, nos tópicos correspondentes às folhas dos autos de falência;
- d) Com relação aos credores abaixo, aguarda-se as devidas providências, para que se procedam as eventuais alterações:

CREDOR	FOLHA	PROVIDÊNCIA
MAP Ativos SPE Ltda	f. 67.575/67.577	Intimação para a juntada da tradução juramentada do documento de f. 67.579/67.584 e 68449/68.455 para análise da substituição processual requerida.
Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados	f. 68.216/68.220	Não se opõe à cessão de crédito para o Fundo de Gestão e Recuperação, e aguarda a apreciação do MM. Juiz, para efetuar eventual alteração com relação à sua titularidade no QGC.
Banco BNP Paribas Brasil S/A	68.434/68.440	Intimação para a juntada da tradução juramentada do documento de f. 68.441/68.445 e 68.449/68.456.
MGC Capital Consultoria e Participações Ltda	68.519/68.520	Intimação para que demonstrem nos respectivos contratos sociais de todos os envolvidos, a legitimidade para a assinatura das referidas cessões, apontando inclusive a cláusula e parágrafo dos atos constitutivos que confere os poderes para representação nos referidos negócios.
EXM Partners Assessoria Empresarial Ltda	68.809/58.902	Não se opõe à cessão de crédito para Montenegro Fundo de Investimento em



CREDOR	FOLHA	PROVIDÊNCIA
		Direitos Creditórios Não Padronizado, e aguarda a apreciação do MM. Juiz, para efetuar eventual alteração no QGC.
ABN Amro S/A	68.903 e 69.138/69.139	A intimação do Banco ABN e Banco Santander, em virtude da incorporação ocorrida em 2008, para que esclareçam a respeito da titularidade do referido crédito, e a consequente legitimidade para representar firmar a referida cessão de crédito em 2019(f. 68.521/68.533).
Trabalhistas com créditos de FGTS		Aguarda análise do MM. Juiz sobre os pedidos dos credores trabalhistas, acerca da liberação dos créditos de FGTS diretamente aos seus respectivos titulares, nos termos do item 45 da presente manifestação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Campo Grande/MS, 5 de julho de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I

Quadro Geral de Credores

CREDORES CLASSE RESTITUIÇÃO – ARTS. 85 E 86



RESTITUIÇÃO - ART. 85 E 86			
ITEM	CREDOR	VALOR	
1	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 50.634.556,37	RESERVA
2	UNIÃO	R\$ 14.417.952,34	RESERVA
3	PINE	R\$ 36.494.122,17	RESERVA
4	BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$ 11.390.682,53	RESERVA
5	AGROPECUÁRIA CF LTDA.	R\$ 56.532.238,20	RESERVA
TOTAL		R\$ 169.469.551,61	

Aguarda trânsito em julgado

CREDORES CLASSE HONORÁRIOS AJ – ART. 84, I



HONORÁRIOS AJ - ART. 84, I		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA	R\$ 3.510.000,00
TOTAL		R\$ 3.510.000,00

CREDORES CLASSE CUSTAS – ART. 84, IV



CUSTAS - ART. 84, IV		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	CUSTAS PROCESSUAIS - UNIÃO	R\$ 32.901,13
2	CUSTAS PROCESSUAIS – PROC. 0804064-87.2012.8.12.0002	R\$ 1.316,50
3	CUSTAS - GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 2.428,00
TOTAL		R\$ 36.645,63

CREDORES CLASSE TRABALHISTA – ART. 84, V



TRABALHISTA - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	ACACIO DE SOUZA CABREIRA	R\$ 11.000,00
2	ADACYR BRUNEL CORREA	R\$ 47.828,88
3	ADAGUALBERTO CORREIA DA SILVA	R\$ 17.347,48
4	ADAILSON FERREIRA RODRIGUES	R\$ 6.946,59
5	ADALBERTO PEREIRA DIAS	R\$ 24.851,86
6	ADALTO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 14.326,04
7	ADAO FELICIANO DE PAIVA	R\$ 24.200,00
8	ADEILDO DE OLIVEIRA	R\$ 40.623,76
9	ADEILSON ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	R\$ 102.974,54
10	ADELINO SOUZA SOARES	R\$ 20.800,00
11	ADEMAR MACHADO	R\$ 35.000,00
12	ADEMILSON ANASTACIO CHAVES	R\$ 5.181,59
13	ADEMIR BUENO CHAVES	R\$ 63.943,81
14	ADEMIR CARDOSO DA SILVA	R\$ 14.000,00
15	ADEMIR GOMES	R\$ 67.915,95
16	ADEMIR JOSÉ BAMBIL RAULINO	R\$ 15.000,00
17	ADEMIR MONTEIRO DA SILVA	R\$ 16.000,00
18	ADEMIR RIQUENA DOS SANTOS	R\$ 16.000,00
19	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	R\$ 733,83
20	ADENILSON LOPES DA SILVA	R\$ 49.422,09
21	ADENILTO JESUS DOS SANTOS	R\$ 3.847,93
22	ADIEL DOS SANTOS GOMES	R\$ 9.952,92
23	ADILSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 94.045,62
24	ADILSON LOPES	R\$ 10.703,65
25	ADILSON MACEDO SOUZA	R\$ 27.538,77
26	ADILSON MANARI	R\$ 140.550,00
27	ADIMIRCO RIBEIRO	R\$ 3.147,89
28	ADIRSON DA SILVA RODRIGUES	R\$ 4.715,78
29	ADMILSON DO CARMO DE CARVALHO	R\$ 19.440,00
30	ADOLFO SEGOVIA	R\$ 9.000,00
31	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	R\$ 18.800,00
32	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA SHIROIVA	R\$ 10.700,00
33	ADRIANO CARLOS BONGIOVANI	R\$ 13.200,00
34	ADRIANO DA SILVA	R\$ 2.362,76
35	ADRIANO DA SILVA MATOS	R\$ 11.460,87
36	ADRIANO FAGUNDES DA SILVA	R\$ 71.175,59
37	ADRIANO JOSE DA SILVA	R\$ 3.000,00
38	ADRIANO NUNES DE LIMA	R\$ 13.882,26
39	ADRIANO OLANGE ORTEGA	R\$ 30.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V		
40	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.816,81
41	ADRIANO PEREIRA ROMAO	R\$ 94.079,65
42	ADRIANO ROBERT DA SILVA	R\$ 26.840,16
43	ADRIANO ROCHA MACARIO	R\$ 40.839,00
44	ADRIANO RUFINO DOS SANTOS	R\$ 61.699,56
45	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	R\$ 13.500,00
46	ADRIANO SOARES CORIN	R\$ 14.190,34
47	ADRIELLY CUELBA BRITO	R\$ 19.400,26
48	AFONSO FERNANDO RIBEIRO	R\$ 13.400,00
49	AFONSO JACINTHO DA SILVA JUNIOR	R\$ 66.852,31
50	AFONSO PEREIRA DA SILVA SOUSA	R\$ 12.121,94
51	AGNALDO DIAS LEMOS	R\$ 14.935,18
52	AGNALDO WINKLER VILHALBA	R\$ 10.547,71
53	AGUINALDO DE JESUS LIMA	R\$ 21.864,47
54	AGUINALDO FERNANDES	R\$ 25.500,00
55	AGUINALDO MARCAL MARQUES	R\$ 17.794,41
56	AGUINALDO SANTOS BRANDAO	R\$ 13.087,92
57	AIRTON CUENCA DA ROCHA	R\$ 140.550,00
58	ALBENIR CHAVES DA ROSA	R\$ 6.105,47
59	ALBERTO CABREIRA	R\$ 1.900,00
60	ALBINO AUGUSTINHO PAVAN	R\$ 30.000,00
61	ALCEMIR DOS SANTOS PINHEIRO	R\$ 18.000,00
62	ALCINDO VILHARVA	R\$ 6.000,00
63	ALDO DA COSTA ALVES	R\$ 50.027,21
64	ALDO NEVES DE SOUSA	R\$ 10.244,09
65	ALDOMIRO CHIMENES SUTIL	R\$ 30.000,00
66	ALESSANDRO APARECIDO BASSETO	R\$ 28.500,00
67	ALESSANDRO ASTIGARRAGA	R\$ 28.000,00
68	ALESSANDRO CANOFFRA	R\$ 910,13
69	ALESSANDRO CARLOS DA CRUZ	R\$ 30.389,00
70	ALESSANDRO MAGNO LIMA DE ALBUQUERQUE	R\$ 482,23
71	ALEX ALVES DE ASSIS	R\$ 2.144,84
72	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 13.000,00
73	ALEX GAMAS MEDEIROS	R\$ 7.750,00
74	ALEX SANDRO ALVES DOURADOS	R\$ 77.264,63
75	ALEX SANDRO JULIANO DA SILVA	R\$ 51.127,09
76	ALEX SANDRO KNUDSEN FARIAS	R\$ 20.023,26
77	ALEX WILLIAN FERREIRA BASALIA	R\$ 1.739,74
78	ALEXANDRA AMORIM ORIOZOLA	R\$ 13.931,11
79	ALEXANDRA CLAUDINA MIERIS	R\$ 17.704,44



TRABALHISTA - ART. 84, V			
80	ALEXANDRE CABREIRA	R\$	8.900,00
81	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	R\$	110.010,39
82	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	R\$	9.816,40
83	ALEXANDRO DUARTE DE MELO	R\$	9.938,01
84	ALEXSANDRO DA SILVA	R\$	118.609,39
85	ALEXSANDRO WILDNER	R\$	13.000,00
86	ALEXSSANDER FERREIRA INOCENCIO	R\$	55.619,50
87	ALFREDO DE OLIVEIRA NETO	R\$	6.490,62
88	ALLAN CLEBER MONTEIRO	R\$	10.345,32
89	ALLAN CRISTIAN ARGUELO	R\$	17.760,00
90	ALLUIMERSON THIEGO BORGES FERNANDES	R\$	28.815,84
91	ALMIR ROGERIO DE MATOS RIBAS	R\$	2.751,47
92	ALONSO GOMES SERAFIN	R\$	2.500,00
93	ALTAMIR APARECIDO RODRIGUES	R\$	8.724,54
94	ALTIERES DAUTO	R\$	140.550,00
95	ALTIERES FERNANDES	R\$	8.500,00
96	ALUISIO PEREIRA GUEDES	R\$	32.653,19
97	ALVARO CEZAR RODRIGUES FREITAS	R\$	29.350,30
98	ALVARO DOS SANTOS BRAGA	R\$	3.526,89
99	ALVINO SALES DA COSTA	R\$	17.166,60
100	AMADEU ERNICA	R\$	3.579,52
101	ANA CAROLINA STEFANES ANTUNES	R\$	24.866,20
102	ANA CRISTINA DA MOTTA GESSI	R\$	19.985,69
103	ANA KELLY VIEIRA BARROS	R\$	5.963,05
104	ANA MARIA DUARTE	R\$	14.376,96
105	ANABEL RECH FRANTZ	R\$	1.700,00
106	ANASTACIO GONCALVES	R\$	7.862,58
107	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA SILVA	R\$	1.372,45
108	ANDERSON ARAGONI	R\$	16.985,75
109	ANDERSON DA CRUZ	R\$	61.519,19
110	ANDERSON DA SILVA SOUSA	R\$	5.833,20
111	ANDERSON DE FREITAS RODRIGUES	R\$	30.007,30
112	ANDERSON DE JESUS SILVA	R\$	26.154,00
113	ANDERSON FERNANDES DA COSTA	R\$	9.290,04
114	ANDERSON SILVA PESSOA	R\$	21.000,00
115	ANDERSON SOUZA MATEUS DE LIMA	R\$	8.000,00
116	ANDERSON TRINDADE ARCANJO	R\$	3.884,21
117	ANDRE DA SILVA ALEXANDRE	R\$	11.655,16
118	ANDRE DE SOUZA AZAMBUJA	R\$	6.822,43
119	ANDRE DOS ANJOS VERA	R\$	23.882,70



TRABALHISTA - ART. 84, V			
120	ANDRE FARIAS DE LIMA TOSSI	R\$	15.087,78
121	ANDRE LOUVEIRA DIAS	R\$	24.000,00
122	ANDRÉ LUIZ DA SILVA BARROS	R\$	16.000,00
123	ANDRE RICARDO ANTONIO DA SILVA	R\$	16.000,00
124	ANDRE TEIXEIRA GOMES	R\$	11.813,76
125	ANDREA TEIXEIRA JUSTINO	R\$	139.774,96
126	ANDRESS RODRIGUES SCHIOCHET	R\$	694,34
127	ANGELINA APARECIDA REBEQUI SILVA	R\$	1.041,79
128	ANGELITA APARECIDA PIMENTA DOS REIS	R\$	21.300,00
129	ÂNGELO AUGUSTO PIMENTEL	R\$	140.550,00
130	ANILTON DIAS DOS SANTOS	R\$	4.589,98
131	ANILTON SANTANA AMARAL	R\$	11.483,31
132	ANIVALDO ALVES DOS SANTOS	R\$	10.644,93
133	ANTÔNIO APARECIDO GOMES ALVES	R\$	76.473,03
134	ANTÔNIO APARECIDO REBEQUE	R\$	128.060,64
135	ANTONIO BRITES	R\$	10.475,91
136	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$	29.000,00
137	ANTONIO CARLOS GELAIN DA ROCHA	R\$	25.101,04
138	ANTONIO CORREA DE GOES	R\$	5.344,88
139	ANTONIO DAMAZIO CAVALCANTE	R\$	12.673,45
140	ANTONIO FERNANDES BEZERRA	R\$	20.700,00
141	ANTONIO FERREIRA ASSUNCAO	R\$	12.424,95
142	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	R\$	13.528,63
143	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS	R\$	34.000,00
144	ANTONIO INACIO ALTINO	R\$	7.000,00
145	ANTONIO JOAO ANTERO MONTEIRO	R\$	9.913,10
146	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	R\$	30.842,69
147	ANTONIO LUIS DA SILVA	R\$	15.356,39
148	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	R\$	23.500,00
149	ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	R\$	22.300,00
150	ANTONIO PICCOLI FILHO	R\$	140.550,00
151	ANTONIO REBEQUI	R\$	1.041,79
152	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	R\$	24.860,00
153	APARECIDA CELESTE RAMAO E SILVA	R\$	1.671,22
154	APARECIDO ARRUDA NASCIMENTO	R\$	923,32
155	APARECIDO BELARMINO DA SILVA	R\$	8.260,31
156	APARECIDO DE LIMA PEREIRA	R\$	11.495,39
157	APARECIDO DONIZETI SILVA VERAS	R\$	10.604,64
158	APARECIDO EDILSO DA SILVA	R\$	8.724,54
159	APARECIDO JOSE DA SILVA	R\$	10.546,84



TRABALHISTA - ART. 84, V			
160	APARECIDO LUIZ CARDOSO	R\$	37.706,88
161	APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	13.300,00
162	ARGEMIRO PAULO	R\$	1.300,00
163	ARGEU DOS SANTOS ANTENOW	R\$	123.014,92
164	ARI BATISTA DA CRUZ	R\$	12.753,20
165	ARIEL SEBASTIAO VIEIRA	R\$	10.546,84
166	ARIOVALDO MONTEIRO DA SILVA	R\$	15.200,00
167	ARISTEU DIAS MARCELINO	R\$	3.747,58
168	ARISTIDES PALOMBO ZANATA	R\$	22.200,00
169	ARISTOTE FERREIRA REINHEL	R\$	30.451,86
170	ARLINDO OVELAR	R\$	31.700,00
171	ARLINDO SOARES DA SILVA	R\$	18.467,00
172	ARVELINO FROGI	R\$	52.543,86
173	ASHERALHER SANTOS PEREIRA	R\$	6.658,96
174	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB	R\$	140.550,00
175	ATAIDES BENITES PEREIRA	R\$	4.806,16
176	AUDINEY COELHO DA CRUZ	R\$	10.543,18
177	AURENIDE ISAIAS DE SANTANA	R\$	20.000,00
178	AURO BARBOSA	R\$	23.000,00
179	AVAILZA DUARTE	R\$	17.326,90
180	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	R\$	2.093,39
181	BEATRIZ PADILHA DOS SANTOS	R\$	1.655,56
182	BENEDITO BATISTA ESPINDOLA	R\$	22.549,24
183	BENEDITO DE BRITO SAMPAIO	R\$	15.252,88
184	BRAZ MARTINEZ	R\$	10.000,00
185	BRUNA AREVALOS PRADO	R\$	747,39
186	BRUNO ALVES MARTINES	R\$	20.234,11
187	BRUNO CEZAR AMARAL	R\$	33.729,32
188	BRUNO DIONISIO QUINONEZ MESSA	R\$	6.543,91
189	BRUNO JOSÉ DE ALMEIDA DIAS	R\$	26.700,00
190	BRUNO JOSE SANTANA GOMES	R\$	2.551,10
191	CAIO LENO MARTINS	R\$	3.500,00
192	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	18.879.225,16
193	CAMILA MIRTES BRAUM TERHORST	R\$	218,72
194	CAMILA MIRTES BRAUM TERHORST / ORLANDO DUCCI NETO	R\$	686,40
195	CANDIDO MARTINS PAES	R\$	3.053,73
196	CARLOS ABADIO SUTIL DE ASSIS	R\$	21.256,11
197	CARLOS ADRIANO SA AMORIM	R\$	1.172,34
198	CARLOS ALBERTO VILALBA CAMPOS	R\$	15.065,23
199	CARLOS ALEX DE LIMA	R\$	15.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
200	CARLOS AUGUSTO FRANCO RODRIGUES	R\$	26.500,00
201	CARLOS AURELIO PEREIRA	R\$	16.685,73
202	CARLOS CANTEIRO	R\$	9.500,00
203	CARLOS EDUARDO MENDONÇA EVANGELISTA	R\$	1.665,17
204	CARLOS HENRIQUE GOMES	R\$	23.000,00
205	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	R\$	9.035,89
206	CARLOS LUIZ SIGNORINI	R\$	3.672,62
207	CARLOS MIRANDA DA SILVA	R\$	8.727,54
208	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS	R\$	5.846,90
209	CARLOS RAMAO PIMENTEL	R\$	39.600,00
210	CARLOS RENATO GARCIA VILELA	R\$	26.000,00
211	CARLOS ROBERTO PEDRO	R\$	14.597,28
212	CARLOS SOARES VALDES	R\$	2.000,00
213	CARMELINDO FLORES DE SOUZA	R\$	4.015,05
214	CARVALHO PAGNONCELLI ADVOCACIA S/S	R\$	40.000,00
215	CASSIO RESENDES PONTES	R\$	8.066,10
216	CASTRO E CAMPOS - ADVOGADOS	R\$	17.927,00
217	CATALINO MEDINA	R\$	16.240,00
218	CELIA PEREIRA DANTAS	R\$	21.300,00
219	CÉLIO DOS SANTOS GOMES	R\$	30.000,00
220	CELIO TURIBIO	R\$	11.622,00
221	CELSO CAVALCANTE	R\$	24.001,14
222	CELSO FERREIRA DE ALMEIDA	R\$	6.510,23
223	CELSO IZIDRO DE ALENCAR	R\$	21.095,42
224	CELSO MACHADO	R\$	8.092,63
225	CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	2.814,82
226	CESAR AUGUSTO MARTINS VERA	R\$	1.149,30
227	CEZAR GROSS DA SILVA	R\$	12.118,29
228	CEZARIO CELESTINO CARVALHO	R\$	57.390,07
229	CHRISTIAN APARECIDO DE SOUZA XAVIER	R\$	10.628,83
230	CÍCERO CARDOSO DA SILVA	R\$	30.737,41
231	CICERO DE SOUZA BARROS	R\$	79.151,65
232	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	R\$	15.489,62
233	CICERO JOSE DA SILVA	R\$	22.078,93
234	CICERO LEONARDO DA SILVA	R\$	33.827,49
235	CICERO MARQUES DOS SANTOS	R\$	11.630,85
236	CICERO NELSON LEITE	R\$	835,52
237	CICERO RICELLE SILVA PALHANO	R\$	17.155,79
238	CIDIO DE SOUZA CHAVES	R\$	81.405,08
239	CINTIA FERNANDES SILVA	R\$	79.309,46



TRABALHISTA - ART. 84, V			
240	CLAUDEMIR ANDRADE DA SILVA	R\$	10.241,66
241	CLAUDEMIR FAGANELO CAVALCANTI	R\$	18.000,00
242	CLAUDEMIR PEREIRA SOUZA	R\$	30.000,00
243	CLAUDEMIR PORTILHO DA SILVA	R\$	9.888,38
244	CLAUDEMIR RODRIGUES ZANATA	R\$	19.670,16
245	CLAUDENEI APARECIDO DA SILVA	R\$	14.960,05
246	CLAUDENOR MARCOLINO DA SILVA	R\$	19.500,00
247	CLAUDIA CRISTINA MEDEIROS DALLA NORA	R\$	13.543,05
248	CLAUDINEI ALBUQUERQUE DANTAS	R\$	42.032,16
249	CLAUDINEI BORGES	R\$	63.238,00
250	CLAUDINEI CANDIDO RODRIGUES	R\$	5.800,00
251	CLAUDINEY ALVES CAMPOS	R\$	14.069,53
252	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	R\$	13.623,00
253	CLAUDIO MARTINS BRESSIANINI	R\$	5.975,00
254	CLAUDIO MASSAMI SHIROTA	R\$	77.907,69
255	CLAUDIO QUINTILIANO	R\$	27.355,00
256	CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	R\$	2.430,00
257	CLAUDIO ROBERTO GOMES	R\$	29.478,47
258	CLAUDIO SOLIS SOUZA	R\$	5.000,00
259	CLAUDIO VIEGAS CARLOTTO	R\$	764,06
260	CLAYTON DOS SANTOS SANTANA	R\$	21.600,00
261	CLEBER APARECIDO DA CRUZ	R\$	12.000,00
262	CLEBER COSTA OLIVEIRA	R\$	21.040,75
263	CLEBER GALDINO DE SOUZA	R\$	25.230,00
264	CLEBERSON DA SILVA DIAS	R\$	32.170,62
265	CLEIDIMAR LOVERA	R\$	4.934,76
266	CLEISON FOVIKS DA COSTA	R\$	501,42
267	CLEITON APARECIDO DO NASCIMENTO	R\$	22.602,24
268	CLEITON LOPES DA SILVA	R\$	15.524,02
269	CLEITON MIRANDA DE ALMEIDA	R\$	12.437,78
270	CLEITON PEREIRA FEIJÓ	R\$	25.000,00
271	CLEITON PEREIRA LOPES	R\$	23.034,39
272	CLEITON RICARDO DA ROCHA	R\$	3.464,78
273	CLEMERSON CORDEIRO MALDONADO	R\$	32.531,61
274	CLEOMIR VALMACEDA ALVES	R\$	12.853,88
275	CLERISTON YOSHIZAKI	R\$	10.442,25
276	CLERISTON YOSHIZAKI / MAYRA RIBEIRO GOMES	R\$	1.399,12
277	CLEVERSON ANDRE HAAS	R\$	25.485,00
278	CLEVERSON NERY GONÇALVES	R\$	5.000,00
279	CLEVERSON NOGUEIRA TEIXEIRA	R\$	31.816,40



TRABALHISTA - ART. 84, V		
280	CLODOALDO BARBOZA VAZ	R\$ 4.420,00
281	CLODOALDO CORBAS BANDEIRA	R\$ 86.840,15
282	CLODOALDO DA SILVA	R\$ 8.000,00
283	CLODOALDO SILVA ROCHA	R\$ 27.906,92
284	CLODOALDO VISSICCHIO JUNIOR	R\$ 17.000,00
285	CLOVISTON DE OLIVEIRA LEITE	R\$ 6.641,33
286	CONSTANCIO FREITAS PAVAO	R\$ 15.674,28
287	CRISPIM PAULO PADILHA BERBETE	R\$ 30.500,00
288	CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 88.912,14
289	CRISTIANO AMADOR DA CRUZ	R\$ 2.000,00
290	CRISTIANO LOPES DA SILVA	R\$ 20.519,00
291	CRISTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	R\$ 41.661,22
292	CRISTIANO ROGERIO AGUILAR	R\$ 36.730,00
293	CRISTIANO SILVA NOGUEIRA	R\$ 6.893,06
294	CRISTIANO TIRLONI	R\$ 5.255,60
295	CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	R\$ 9.324,15
296	CRISTINALDO CABREIRA SANTA CRUZ	R\$ 43.929,02
297	DANIEL LOPES	R\$ 15.502,36
298	DANIEL OJEDA NETO	R\$ 20.000,00
299	DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 15.083,71
300	DANIEL VERA	R\$ 7.658,09
301	DANIEL VIDAL RIBEIRO	R\$ 3.231,83
302	DANIELI PEREIRA FELIX	R\$ 18.898,91
303	DANILLO DA COSTA ALVES	R\$ 44.557,38
304	DARCI SOARES CORIN	R\$ 63.401,47
305	DARCI TONELLO	R\$ 121.770,08
306	DARCIO MELO DE AMORIM	R\$ 5.053,26
307	DAVI FREIRE DE MENEZES	R\$ 32.552,49
308	DAVID E ANICETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SAO PAULO	R\$ 140.550,00
309	DAVID NIERI JUNIOR	R\$ 28.930,01
310	DAYTON JEFFERSON PRADO DOS SANTOS	R\$ 10.000,00
311	DAYVISON DUETI MARQUES DA SILVA	R\$ 140.550,00
312	DÉBORA DOS SANTOS SILVA / RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.110,74
313	DEILDO SOUZA DA SILVA	R\$ 5.766,07
314	DEILSON RIBEIRO DE MELO	R\$ 6.971,01
315	DEIVID ALVES DE LIMA	R\$ 7.000,00
316	DEJANIR SANTOS	R\$ 23.600,00
317	DENILSON ALBINO SOARES	R\$ 22.500,00
318	DENILSON DA ROCHA E SILVA	R\$ 113.717,40
319	DENILSON LOPES	R\$ 16.762,59



TRABALHISTA - ART. 84, V		
320	DENIS EDUARDO FERREIRA DIAS	R\$ 2.440,54
321	DENIS VIEIRA FERREIRA	R\$ 14.200,00
322	DENISON TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 53.123,24
323	DIANA GRAZIELE SILVA DE BRITO	R\$ 5.158,00
324	DIANA REGINA MEIRELES FLORRES	R\$ 13.797,93
325	DIANA REGINA MEIRELES FLORRES / GABRIEL FLORES ARCARI / MARISSOL LEILA MEIRELES FLORES	R\$ 5.234,63
326	DIEFERSON BATISTA GIMENE	R\$ 10.074,22
327	DIEGO DA COSTA SILVA	R\$ 92.756,74
328	DIEGO DALTO MENDES	R\$ 1.921,54
329	DIEGO DE SOUZA	R\$ 18.584,17
330	DIEGO PAIXÃO DO NASCIMENTO	R\$ 20.000,00
331	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 4.880,00
332	DIEGO SOLIS DE SOUZA	R\$ 9.000,00
333	DIOGO CALDEIRAO PEREIRA	R\$ 50.750,84
334	DIONE DANTAS MASUGOSSA	R\$ 10.546,85
335	DIONE GLEISON PAULO DOS SANTOS LOPES	R\$ 25.324,51
336	DIONYSIO FERNANDES FILHO	R\$ 50.000,00
337	DIRCEU DAMIAO DA SILVEIRA	R\$ 58.326,75
338	DIRCEU MACHADO	R\$ 19.616,48
339	DIRCO ALVES PINTO	R\$ 18.689,84
340	DIZELIO ARCE CABREIRA	R\$ 8.850,00
341	DOMINICIO CARDOSO	R\$ 6.500,00
342	DONIZETE BATISTA OLIVEIRA	R\$ 13.940,60
343	DORLEI PAULO STORCH	R\$ 28.856,00
344	DOUGLAS BATISTA DA SILVA	R\$ 33.871,48
345	DOUGLAS DA SILVA KLIPPEL	R\$ 42.767,68
346	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES	R\$ 15.579,49
347	DULHO MARTINS GUIMARAES	R\$ 6.580,08
348	EBERSON PINHEIRO RODRIGUES	R\$ 3.259,33
349	EDELSON PEREIRA ARAUJO	R\$ 24.889,53
350	EDELTRAUT DAUTERMANN BERLING	R\$ 23.238,90
351	EDEMILSON CABRAL TRICHES	R\$ 31.209,45
352	EDEMILSON DE SOUZA DIAS	R\$ 798,01
353	EDENILSON DA SILVA SANTOS	R\$ 140.550,00
354	EDENILSON PEREIRA LOPES	R\$ 48.545,80
355	EDER ALEXANDRE FERREIRA	R\$ 10.700,00
356	EDER ARTEMAN ESPINDOLA	R\$ 10.546,84
357	EDER DA SILVA LEITE	R\$ 44.550,19
358	EDER LEITE DA SILVA	R\$ 60.017,72



TRABALHISTA - ART. 84, V			
359	EDER LUIS SANTANA	R\$	10.180,01
360	EDER MANOEL MELGAREJO DE BARROS	R\$	22.602,24
361	EDER RODRIGO ELIAS FORIGO	R\$	19.776,96
362	EDERSON CARDOZO DOS SANTOS	R\$	8.738,47
363	EDERSON CIRILO DOS SANTOS	R\$	11.779,91
364	EDERSON DOS PASSOS FERREIRA	R\$	959,83
365	EDERSON FERREIRA ANTONIO	R\$	10.642,38
366	EDEVALDO PEREIRA DE MORAIS	R\$	31.742,96
367	EDGAR BRASERO DA COSTA	R\$	13.825,21
368	EDGARD DO AMARAL	R\$	4.723,15
369	EDICLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	4.635,92
370	EDILSON CAROLINO DA SILVA	R\$	21.535,79
371	EDILSON COSTA MENDES	R\$	22.763,00
372	EDILSON ESCOBAR	R\$	6.966,00
373	EDIMAR BELARMINO GOMES	R\$	4.414,83
374	EDIMAR BENEDITO DA SILVA	R\$	7.723,98
375	EDIMAR CANDIDO	R\$	53.178,16
376	EDINA APARECIDA DA SILVA MELO	R\$	47.121,71
377	EDINALDO NUNES NOGUEIRA	R\$	5.717,51
378	EDINALDO SIMONETO DE SOUZA	R\$	13.838,50
379	EDINEI CARLOS SANTANA	R\$	11.034,88
380	EDINEI SANTANA MARTINS	R\$	6.675,48
381	EDIR GULLICH	R\$	35.229,30
382	EDIR ROBERTO DOS SANTOS	R\$	15.999,74
383	EDIS DE ALMEIDA	R\$	112.550,32
384	EDISON GOMES DA SILVA	R\$	35.000,00
385	EDIVALDO ANDRADE ALENCAR	R\$	24.582,56
386	EDMILSON GONÇALVES LOPES	R\$	3.134,02
387	EDMILTON MOREIRA DA CRUZ	R\$	28.663,48
388	EDNALDO DE SOUZA	R\$	11.357,95
389	EDNO CALIXTRO BORGES	R\$	29.500,00
390	EDSON ANTONIO SCHNORR JUNIOR	R\$	7.852,09
391	EDSON ARAUJO DE SOUZA	R\$	27.300,00
392	EDSON CARLOS DA SILVA	R\$	27.007,48
393	EDSON DA SILVA MOLINA	R\$	25.710,05
394	EDSON DA SILVA MORAES	R\$	19.515,55
395	EDSON DOS SANTOS	R\$	38.248,34
396	EDSON DOS SANTOS DE LIMA	R\$	30.802,00
397	EDUARDO AFONSO MARTINS	R\$	143,47
398	EDUARDO PEREIRA	R\$	6.305,50



TRABALHISTA - ART. 84, V			
399	EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	41.038,91
400	EDUARDO RODRIGUES MACHADO	R\$	7.644,59
401	EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA	R\$	12.445,05
402	EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	R\$	13.400,00
403	EDVALDO RODRIGUES	R\$	22.789,29
404	EFERSON MORAIS	R\$	20.000,00
405	EIDI MURASSE	R\$	22.095,70
406	ELENILDO RAIMUNDO GOMES	R\$	17.000,00
407	ELIAS AMARAL DOS REIS	R\$	37.091,81
408	ELIAS ARCE MARTINS	R\$	10.000,00
409	ELIAS CARLOS DA SILVA	R\$	19.503,34
410	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	9.146,98
411	ELIAS JOSE DA SILVA	R\$	31.758,66
412	ELIAS MARQUES DOS SANTOS	R\$	28.392,75
413	ELIAS NEVES	R\$	12.475,91
414	ELIER COSTA DA SILVA	R\$	38.273,34
415	ELINHO AREVALO	R\$	8.504,71
416	ELINO SANTOS BARBOZA	R\$	7.739,66
417	ELISVALDO GAIA	R\$	31.911,25
418	ELIZANGELA GUARINELLI GARCIA	R\$	12.713,76
419	ELTON FIDELES	R\$	8.256,93
420	ELVIO MARQUES GONCALVES	R\$	78.442,32
421	ELVIS DOS SANTOS SOARES	R\$	63.157,31
422	ELVYS TEIXEIRA BARBOSA	R\$	42.620,28
423	EMERSON ALEX MATOS SANTANA	R\$	25.000,00
424	EMERSON CLEITOM CHAVES DUARTE	R\$	6.600,00
425	EMERSON FANHANI ZANATA	R\$	22.500,00
426	EMERSON PABLIO FREIRE DA SILVA	R\$	20.693,57
427	EMERSON RODRIGO DA SILVA	R\$	5.448,00
428	EMERSON VICENTE DA SILVA	R\$	876,95
429	EMILIO ALVES DA SILVA	R\$	10.922,58
430	ENEIAS PALHANO MARTINS	R\$	11.489,47
431	ENIO CABREIRA GAVILA	R\$	16.094,96
432	ERALDO DA SILVA MONTIEL	R\$	25.529,00
433	ERALDO DURAN PEREIRA	R\$	16.000,00
434	ERCIO CORREIA	R\$	20.831,15
435	ERCULES IVAN SILVEIRA ROCHA	R\$	6.831,82
436	ERICO BORGES	R\$	24.000,00
437	ÉRICO DE ASSIS PINTO	R\$	23.826,53
438	ERIK MENDES MIURA	R\$	2.735,45



TRABALHISTA - ART. 84, V			
439	ERIKSON BENITES GUEIROS	R\$	20.263,64
440	ERINALDO TERTO DA SILVA	R\$	2.278,27
441	ERIQUELSON AQUINO STEDILE	R\$	20.834,65
442	ERISVALDO LEITE DA SILVA	R\$	37.000,00
443	ERLAN HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	R\$	32.750,00
444	ERMSO SOUZA MACARIO	R\$	33.852,69
445	ERIANDE DA SILVA SANTOS	R\$	8.010,49
446	ESMAEL GOMES MACEDO	R\$	18.000,00
447	ETHEL ELEONORA MIGUEL FERNANDO ZAVARIZE	R\$	6.900,02
448	EUCLIDES ALVES DA SILVA	R\$	64.585,93
449	EUCLIDES JUNIOR SOUZA THOMAZ	R\$	22.060,22
450	EUZEBIO JOSÉ FERBONIO LOPES	R\$	15.540,00
451	EVAIR PACHECO DA SILVA	R\$	3.550,00
452	EVALDO DOS SANTOS	R\$	11.190,28
453	EVANDRO CAMOICO VALENSUELA	R\$	50.440,79
454	EVANDRO LOPES FERNANDES	R\$	42.247,30
455	EVANDRO WEBER	R\$	42.421,54
456	EVANILSON SIQUEIRA DE SOUZA	R\$	14.855,00
457	EVARISTO BARBOZA	R\$	750,00
458	EVERALDO CORREIA FILHO	R\$	7.261,50
459	EVERTON AMERICA DOS SANTOS	R\$	1.135,77
460	EVERTON DE MENEZES DIAS	R\$	23.000,00
461	EZAIA BERNARDES DA SILVA	R\$	119.767,43
462	EZEQUIEL SUDARIO DA SILVA	R\$	18.447,00
463	FABIANA FARIA BRUINSMA	R\$	33.392,38
464	FABIANO CARONE	R\$	49.527,21
465	FABIANO DUARTE	R\$	8.900,00
466	FABIANO PEREIRA ESPÍNDOLA ALVES	R\$	9.780,18
467	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	R\$	19.518,98
468	FABIANO VAGNER DE ARAUJO	R\$	26.600,00
469	FABIO ARTES	R\$	85.629,43
470	FABIO AVELINO DOS SANTOS	R\$	21.942,40
471	FABIO DE MAURO BARBOSA	R\$	14.500,00
472	FABIO DOS ANJOS VERA	R\$	43.739,06
473	FABIO DOS SANTOS CARVALHO	R\$	12.354,63
474	FABIO FERREIRA BASILIO	R\$	6.904,39
475	FABIO HENRIQUE ROMAO	R\$	37.494,52
476	FABIO JONATAS MAIA DA SILVA	R\$	5.788,30
477	FABIO JOSE GONCALVES DE MELO	R\$	12.665,74
478	FABIO JUNIOR ALMEIDA	R\$	21.528,29



TRABALHISTA - ART. 84, V			
479	FABIO KENJI UENO GIL	R\$	16.881,72
480	FABIO LORENTZ REINHEL	R\$	12.594,86
481	FABIO LOURENCO MACHADO	R\$	10.200,00
482	FABIO MARCELO CANSAN GOMES	R\$	24.430,78
483	FABIO MITSUO MIYAI	R\$	31.257,68
484	FABIO RAMAI CAMARGO	R\$	45.411,50
485	FABIO RODRIGO MENDES	R\$	10.546,84
486	FABIO SILVINO DA SILVA	R\$	10.085,79
487	FABIULA SANTOS BATISTA	R\$	14.675,24
488	FABRICIO DE LIMA ALVES	R\$	25.485,00
489	FAGNER COSTA DOS SANTOS	R\$	16.000,00
490	FAGNER JOAQUIM ORTEGA DE SOUZA	R\$	55.179,05
491	FAGNER PEREIRA DE MORAIS	R\$	2.238,37
492	FELIPE ANTHONY ALBERTINI	R\$	13.700,00
493	FELIPE DALMAZO GAVA	R\$	10.546,84
494	FELIPE, SILVEIRA E MENGALI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	140.550,00
495	FERNANDA TRIGLIA FERRAZ DE FREITAS	R\$	4.050,00
496	FERNANDO BENITES ORTIZ	R\$	5.000,00
497	FERNANDO CAZARIN MENDES	R\$	4.655,81
498	FERNANDO CLEMENTINO DA SILVA	R\$	39.103,69
499	FERNANDO CORREIA LOPES	R\$	17.700,00
500	FERNANDO COSTA CHAVES	R\$	9.726,00
501	FERNANDO DA SILVA	R\$	3.744,00
502	FERNANDO DIAS DE ALENCAR	R\$	11.328,84
503	FERNANDO ESPINDOLA ALVES	R\$	10.725,81
504	FERNANDO FERREIRA PEREIRA	R\$	5.646,45
505	FERNANDO JOSE FERREIRA	R\$	26.476,03
506	FERNANDO PORTILHO ICASSATTI	R\$	8.000,00
507	FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES	R\$	140.550,00
508	FERNANDO SILVA DE SOUZA	R\$	102.838,89
509	FERNANDO TARGINO DE OLIVEIRA	R\$	28.515,30
510	FERRAZ, CICARELLI & PASSOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	20.000,00
511	FILEMON DE CARVALHO	R\$	68.158,73
512	FLAVIA FAGUNDES DE ALMEIDA	R\$	3.279,00
513	FLAVIA ROSA PEREIRA	R\$	12.300,00
514	FLAVIO LORENTZ REINHEL	R\$	12.456,55
515	FLÁVIO PIRES ROCHA	R\$	12.000,00
516	FLÁVIO SOARES DA SILVA	R\$	20.500,00
517	FLAVIO TAVARES JARA	R\$	24.145,53
518	FORTUNATO ANTONIO DE OLIVEIRA MELO	R\$	31.931,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
519	FRANCISCO DA SILVA PIRES	R\$	36.339,40
520	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE SOUZA	R\$	201,23
521	FRANCISCO FERREIRA GOMES	R\$	28.375,56
522	FRANCISCO FLAVIO ALVES	R\$	18.000,00
523	FRANCISCO FLAVIO FERREIRA DA SILVEIRA	R\$	70.673,49
524	FRANCISCO MAYNARD DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$	2.891,74
525	FRANCIVALDO ROCHA VIEIRA	R\$	7.388,79
526	FRANZ RODRIGUES FERREIRA	R\$	1.072,93
527	GABRIEL GOMES BRAGA	R\$	486,85
528	GABRIEL SAMPAIO PAES	R\$	15.707,56
529	GABRIEL VEREIRO DOS SANTOS	R\$	1.020,00
530	GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	22.909,94
531	GEDERSON SALINA DE ALMEIDA	R\$	9.662,19
532	GEDSON OLIVEIRA DE LIMA	R\$	10.546,84
533	GEFERSON LOPES PEREIRA	R\$	8.914,35
534	GEILSON CARVALHO DA COSTA	R\$	2.715,20
535	GELSO XAVIER BOEIRA	R\$	150.152,74
536	GELSON CAMPOS FARIA	R\$	11.189,21
537	GELSON LEAO CAVALCANTI	R\$	2.141,78
538	GENERI BRANCO DE QUADROS	R\$	24.775,32
539	GENESIO ROSA ISNARDE	R\$	6.728,00
540	GENIEL CALDERAO DA SILVA	R\$	10.600,00
541	GEORGE RICARDO MOREIRA MARTINS	R\$	2.180,11
542	GEOVANI GONZAGA VIEIRA	R\$	3.750,00
543	GERALDO DA SILVA JUNIOR	R\$	31.203,38
544	GERALDO LOPES DE MORAES	R\$	11.868,64
545	GERALDO ROSA PINHEIRO	R\$	17.760,00
546	GEREMIAS ALVES DA SILVA	R\$	6.466,94
547	GEREMIAS PIRES	R\$	8.900,00
548	GERMANO RICARTE DE MELLO	R\$	19.020,00
549	GERSON BEZERRA DE FARIA	R\$	14.756,70
550	GETULIO ESPINDOLA	R\$	9.000,00
551	GIANCARLO BITTENCOURT FERREIRA	R\$	28.468,29
552	GILBERTO CONQUISTA DAMACENO	R\$	7.500,00
553	GILBERTO FARIAS DE MATOS	R\$	29.632,00
554	GILBERTO MARCOLINO DA SILVA	R\$	25.436,07
555	GILBERTO RIGONATO	R\$	42.806,74
556	GILDERLAN GOMES DE LIMA	R\$	9.527,86
557	GILMAR ALVES DA CRUZ	R\$	48.348,19
558	GILMAR CORREIA SILVA	R\$	8.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
559	GILMAR DE BARROS LIMA	R\$	130.000,00
560	GILMAR DE SOUZA	R\$	9.600,00
561	GILMAR FERNANDES DA CRUZ	R\$	15.000,00
562	GILMAR MONTEIRO DAS CHAGAS	R\$	15.818,08
563	GILSON ALVES DA CRUZ	R\$	29.293,98
564	GILSON ALVES MARTINS	R\$	25.240,00
565	GILSON APARECIDO DE AQUINO GOMES	R\$	7.141,26
566	GILSON OLIVEIRA ROQUE	R\$	17.570,50
567	GILVAN FAVA LOPES	R\$	35.500,00
568	GILVAN JOSE DOS SANTOS	R\$	15.217,27
569	GILVAN MOTA DA SILVA	R\$	22.822,96
570	GILVAN SILAS DE LIMA ALVES	R\$	611,23
571	GILVANE DA SILVA	R\$	106.918,33
572	GILVOMAR HIPOLITO DE SOUZA	R\$	25.150,00
573	GIMAR MARQUES DA SILVA	R\$	28.927,10
574	GINANDREI ASSIS DE SOUZA	R\$	2.500,00
575	GIVALDO ALVES SILVA	R\$	14.336,17
576	GIVANILDO DE OLIVEIRA	R\$	8.735,41
577	GLAUSON RODRIGUES REIS	R\$	7.200,00
578	GLEDSON GONZALEZ DA SILVA	R\$	6.039,52
579	GODOY ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	25.568,53
580	GRAZIELLE JARDI BEZERRA	R\$	1.100,00
581	GUILHERME CABREIRA JUNIOR	R\$	8.000,00
582	GUILHERME DE MATOS PALMEIRA COUTO	R\$	15.000,00
583	GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	R\$	9.337,71
584	GUILHERME SANTIAGO DE ANDRADE	R\$	6.514,85
585	GUSTAVO ZAFRA ZANDONA	R\$	7.656,00
586	HAMILTON DE PAULA SUTIL	R\$	19.500,00
587	HANDERSON CARDOZO DOS SANTOS	R\$	70.805,66
588	HARRISON DA SILVA ALMEIDA	R\$	27.000,00
589	HEBERSON CAMPOS DA SILVA	R\$	2.348,63
590	HEBERSON RIBEIRO SILVA	R\$	3.617,53
591	HEDER SIMOES DA SILVA	R\$	14.463,86
592	HELIO YOSHITAKE IZERI	R\$	24.000,00
593	HELTON DA SILVA FERNANDES	R\$	80.536,92
594	HELTON GOMES NEVES	R\$	18.282,00
595	HENRIQUE VILHALBA DE ARRUDA	R\$	6.623,40
596	HERCILIO JOSE DA SILVA	R\$	14.711,10
597	HERMES PEREIRA DIAS	R\$	24.900,00
598	HERNANDES TRINDADE	R\$	3.758,89



TRABALHISTA - ART. 84, V			
599	HILARIO ENGSTER	R\$	18.882,08
600	HILARIO VARELA	R\$	24.595,66
601	HISASHI YAMADA JUNIOR	R\$	6.745,50
602	HORACIO NAZARETH FERREIRA	R\$	12.686,67
603	HUDSON ALVES ESPINDOLA	R\$	11.500,00
604	HUDSON ALVES RODRIGUES	R\$	3.400,00
605	HUGO BADU LOUREIRO INOCÊNCIO	R\$	23.408,44
606	IGOR ONOFRE RIBEIRO SARTORI	R\$	12.419,54
607	ILDO VIEIRA	R\$	25.200,00
608	ILDOVALDO TOBIAS NETO	R\$	21.974,00
609	ILIDIO TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	R\$	11.000,00
610	INDIANARA FIGUEROA GNUTZMANN ANDRADE	R\$	16.276,01
611	IOZINHO CLAUDIO PORTO	R\$	1.000,00
612	IREMAR FRANCISCO	R\$	21.200,43
613	ISAIAS APARECIDO DE LIMA	R\$	53.083,40
614	ISAIAS FAGUNDES DOS SANTOS	R\$	30.000,00
615	ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	3.888,06
616	ISIDRO SANGUINA JIMENES	R\$	9.943,51
617	ISMAEL BARBOSA PEREIRA	R\$	12.230,91
618	ISMAEL CLEBER DE OLIVEIRA	R\$	21.300,00
619	ISMAEL RIBEIRO DA MATTA FILHO	R\$	140.550,00
620	ISMAEL VENTURA BARBOSA	R\$	3.017,16
621	ISRAEL FAGANELO CAVALCANTE	R\$	22.447,46
622	ISRAEL GALVAO FILHO	R\$	8.900,00
623	ITAMAR ASTOLFI BANHARA JUNIOR	R\$	18.624,25
624	ITOR CESAR KALINKE	R\$	40.974,74
625	IURY ANDRADE DE SOUZA	R\$	32.341,88
626	IVAN CAETANO DA SILVA	R\$	20.200,00
627	IVAN CAETANO DE ALENCAR	R\$	15.378,96
628	IVAN HONÓRIO DOS SANTOS	R\$	42.966,44
629	IVAN PACHECO DA SILVA	R\$	6.000,00
630	IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA	R\$	6.028,61
631	IVAR ANTONIO MAGNAN	R\$	49.463,05
632	IVO MORAIS DA SILVA	R\$	12.800,00
633	IZAIAS ANTONIO DA SILVA	R\$	19.562,18
634	IZAIAS EZEQUIEL DA SILVA LOPES	R\$	17.402,00
635	IZAIAS PEIXOTO DE ALMEIDA	R\$	11.526,19
636	IZAIAS SABINO DA SILVA	R\$	26.600,00
637	IZEQUIAS ALVES DA SILVA	R\$	18.200,00
638	JACKESON DE CASTRO MOLINE	R\$	10.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
639	JACKSON JOSE DA SILVA	R\$	1.500,00
640	JACQUES DOUGLAS LEDESMA	R\$	4.335,00
641	JAIR BARROSO DE SOUZA	R\$	10.164,91
642	JAIR BORGES DE CARVALHO	R\$	24.000,00
643	JAIR VINICIUS ALVES PLENS	R\$	140.550,00
644	JAIR ANTONIO BORTOLON	R\$	25.700,00
645	JAIR PEREIRA DE SOUZA	R\$	6.000,00
646	JAKES DA SILVA BEZERRA	R\$	33.800,00
647	JAMIR PEREIRA DOS SANTOS	R\$	15.731,26
648	JANDERSON DE SOUZA SANTOS	R\$	2.179,23
649	JANDIR DA SILVA ARAUJO BEZERRA	R\$	7.768,62
650	JANOILSON GONCALVES DO NASCIMENTO	R\$	4.475,36
651	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	R\$	57.635,21
652	JAQUELINE PALOMA SILVA	R\$	480,00
653	JEAN CARLOS ALVARES	R\$	6.840,00
654	JEAN CARLOS DE ALMEIDA DOS ANGLOS	R\$	4.000,00
655	JEAN PEDRO BARBOSA	R\$	6.030,22
656	JEANNE MARIA DA SILVA	R\$	1.000,00
657	JEFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$	2.442,00
658	JEFERSON BARBOSA DA CRUZ	R\$	13.920,02
659	JEFERSON BRANDÃO DOS SANTOS	R\$	24.600,00
660	JEFERSON FERNANDO DEL RIGO	R\$	9.985,88
661	JEFERSON LUIS RAMIRES	R\$	18.819,27
662	JEFERSON MAGALHAES GARCIA	R\$	26.033,99
663	JEFFERSON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	R\$	11.757,40
664	JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI	R\$	39.044,06
665	JEFFERSON DE OLIVEIRA ALENCAR	R\$	26.000,00
666	JEFFERSON RAMIRES ZENATTI	R\$	24.938,03
667	JESANIAS DORNELES DE OLIVEIRA	R\$	19.500,00
668	JESSICA GONCALVES ALVES	R\$	14.300,00
669	JESSICA LOUISE VERDI	R\$	3.333,91
670	JHONATAN FUADD PEREIRA	R\$	55.778,47
671	JHONER RODRIGO PEREIRA AMADOR	R\$	14.623,52
672	JHONY AJALA	R\$	1.493,93
673	JOÃO ADEMILSON BOGADO DE OLIVEIRA	R\$	29.426,77
674	JOAO AJALA	R\$	12.634,60
675	JOAO ALDENIR DAVALO DOS SANTOS	R\$	10.064,65
676	JOÃO ALENCAR MOREIRA	R\$	60.002,71
677	JOAO ALVES DA SILVA	R\$	33.403,13
678	JOAO ANGELO FLORES	R\$	7.090,59



TRABALHISTA - ART. 84, V			
679	JOAO AUGUSTO SANTANA DA SILVA	R\$	17.800,00
680	JOÃO BATISTA GOMES DA COSTA	R\$	14.139,13
681	JOAO BATISTA MARCOLINO DE LIMA	R\$	15.823,62
682	JOAO BISPO DOS SANTOS	R\$	17.343,70
683	JOAO CARLOS MUNHOZ DE SOUZA	R\$	26.184,37
684	JOAO CARLOS OLASAR PLEUTIN	R\$	12.164,17
685	JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	21.927,17
686	JOAO CASTANHARO NETO	R\$	15.453,88
687	JOAO DA COSTA	R\$	11.322,40
688	JOAO FELIX ALEXANDRE	R\$	9.793,12
689	JOAO FERREIRA NETO	R\$	32.961,60
690	JOÃO GONÇALVES	R\$	19.500,00
691	JOAO GONCALVES DA COSTA	R\$	24.900,00
692	JOÃO LIMA DA SILVA	R\$	53.647,28
693	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA CASTANHARO	R\$	20.546,01
694	JOÃO MARCOS FERMINO	R\$	17.740,00
695	JOAO NELSON MEZA	R\$	6.878,33
696	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	10.546,84
697	JOÃO PAULO DA SILVA	R\$	24.300,00
698	JOAO QUEVEDO	R\$	7.563,46
699	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS	R\$	62.285,81
700	JOÃO SÉRGIO DIAS	R\$	63.941,37
701	JOAQUIM BISPO SOBRINHO	R\$	10.852,83
702	JOAQUIM FRANCISCO ALBERTONI	R\$	41.000,00
703	JOAQUIM SOUZA DA SILVA	R\$	3.075,36
704	JOB SABINO DA SILVA	R\$	27.487,92
705	JOBER DE SOUZA AJALA BREGOLIN	R\$	65.624,64
706	JOCELINO FERNANDES RODRIGUES	R\$	10.546,84
707	JOCIMARIO DA SILVA BARROS	R\$	18.937,00
708	JOEL DE ALMEIDA	R\$	16.144,49
709	JOEL DE OLIVEIRA QUARESMA	R\$	6.065,25
710	JOEL JOSE FERREIRA VIANA	R\$	25.000,00
711	JOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$	11.580,00
712	JOELMA NOBRE VILLALBA	R\$	9.129,12
713	JOELSON BARBOSA FRANCA	R\$	5.180,32
714	JOHNATHAN LEANDRO FONSECA SILVA	R\$	2.455,36
715	JONAS BENITES GARCETA	R\$	13.300,00
716	JONAS BERNARDINO LEITE	R\$	14.361,91
717	JONAS BORGES	R\$	140.550,00
718	JONAS DE ALBUQUERQUE MELO	R\$	23.211,22



TRABALHISTA - ART. 84, V			
719	JONAS DO NASCIMENTO	R\$	12.445,13
720	JONAS DOS SANTOS BONET	R\$	57.487,82
721	JONATAN ALVES GUIMARAES	R\$	5.000,00
722	JONATAN MORENO PEREIRA	R\$	32.225,57
723	JONATAS SOUZA DA SILVA	R\$	10.481,24
724	JONATHAN AUGUSTO LOPES DUARTE	R\$	6.487,36
725	JONICLEY DISPERATI FRANCO	R\$	9.000,00
726	JORGE ALMEIDA DOS ANGLOS	R\$	38.537,84
727	JOSAFA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	4.664,01
728	JOSAVI CARDOSO	R\$	18.500,00
729	JOSE ADELMO DA SILVA	R\$	22.535,10
730	JOSE ALVES DE LOURENCO	R\$	1.305,48
731	JOSE ANTONIO DE MELO RODRIGUES	R\$	48.397,31
732	JOSÉ ANTÔNIO DUARTE	R\$	105.247,12
733	JOSÉ APARECIDO GOMES RIBEIRO	R\$	24.940,63
734	JOSE APARECIDO MACEDO DA SILVA	R\$	14.425,12
735	JOSÉ APARECIDO VANDERLEI	R\$	8.880,00
736	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA PEREIRA	R\$	26.300,00
737	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	R\$	16.000,00
738	JOSE AZEVEDO DE LYRA	R\$	494,28
739	JOSE CARLOS ALVES JUNIOR	R\$	77.366,80
740	JOSE CARLOS CALDERAN	R\$	19.087,30
741	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$	25.931,55
742	JOSE CARLOS DE SOUZA DA SILVA	R\$	14.000,00
743	JOSÉ CARLOS FREITAS CAMPOS	R\$	26.600,00
744	JOSÉ CARLOS MANHABUSCO	R\$	500,73
745	JOSÉ CARLOS PARPINELLI JÚNIOR	R\$	1.759,82
746	JOSÉ CARLOS RENOVATO ORTIZ	R\$	14.500,00
747	JOSE CARLOS ROJAS FERNANDES	R\$	18.538,15
748	JOSE CEZARIO DE OLIVEIRA FILHO	R\$	8.939,00
749	JOSE CLAUDEMIR SANTOS SILVA	R\$	24.276,85
750	JOSE CLAUDENIR HAAS	R\$	18.200,00
751	JOSE CLAUDIO MADALENA	R\$	15.000,00
752	JOSE DE SOUZA FELIX	R\$	40.414,34
753	JOSE ELI CORREIA LINO	R\$	7.213,75
754	JOSÉ ESPEDITO DE DEUS	R\$	5.000,00
755	JOSÉ FAGUNDES NETO	R\$	98.832,63
756	JOSÉ FERNANDO DIRCKSEN DOS SANTOS / LEONEL JOSÉ FREIRE	R\$	747,39
757	JOSÉ FERREIRA DA SILVA IRMÃO	R\$	69.276,59
758	JOSE FERREIRA FURTADO	R\$	73.266,89



TRABALHISTA - ART. 84, V			
759	JOSE FRANCISCO DA SILVA	R\$	16.684,00
760	JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA	R\$	140.550,00
761	JOSE ISIDIO DA SILVA JUNIOR	R\$	8.534,52
762	JOSE IVANILDO DA SILVA	R\$	102.756,28
763	JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO	R\$	28.167,69
764	JOSE JESUINO SORJOANI	R\$	11.686,87
765	JOSE JOAO DE BRITO	R\$	21.140,43
766	JOSE JUNIOR NUNES	R\$	17.287,58
767	JOSÉ LINO DE OLIVEIRA SILVA	R\$	17.000,00
768	JOSE LOPES	R\$	7.940,93
769	JOSE LUIS DE MELO	R\$	19.496,10
770	JOSE MANOEL DE ANDRADE	R\$	15.912,08
771	JOSE MARIO ALBERTINI GIMENES	R\$	10.637,27
772	JOSE MATEUS FERREIRA	R\$	18.300,00
773	JOSE MATHIAS MOURA	R\$	10.073,29
774	JOSE NILTON DE LIMA	R\$	33.000,00
775	JOSE NILTON VARGAS MELO	R\$	8.724,54
776	JOSÉ PAULO DA CRUZ	R\$	20.850,89
777	JOSE PAULO FILHO	R\$	25.585,00
778	JOSÉ RENALDO SILVA LEITE	R\$	32.028,46
779	JOSE RENATO CAVALCANTE TRICHES	R\$	2.000,00
780	JOSE RITA DE OLIVEIRA	R\$	105.785,76
781	JOSE RIVELINO DA SILVA	R\$	23.868,12
782	JOSE ROBERTO DA SILVA	R\$	1.096,71
783	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	R\$	49.119,76
784	JOSE ROBERTO MORASSUTI GONZALES	R\$	22.691,69
785	JOSE ROBERTO RODRIGUES	R\$	140.550,00
786	JOSE ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	R\$	28.617,38
787	JOSE ROBERVAL GAUNA RODRIGUES	R\$	9.167,18
788	JOSE RUBENS PEREIRA SANTOS	R\$	14.416,47
789	JOSE SILVERIO DE SOUZA	R\$	20.945,30
790	JOSE VALDENIR NUNES BRAZ	R\$	128.549,35
791	JOSE VICENTE NETO	R\$	10.000,00
792	JOSE ZUCA DO NASCIMENTO	R\$	16.510,95
793	JOSELITO GALVAO DA SILVA	R\$	21.943,54
794	JOSEZITO SOUZA ALMEIDA	R\$	22.959,10
795	JOSIANE DA SILVA RIBAS DE LIMA	R\$	3.239,30
796	JOSIAS JOSE DA SILVA	R\$	7.000,00
797	JOSIEL MARTINS DA ROCHA	R\$	17.461,00
798	JOSIEL MUNIZ COSTA	R\$	5.423,08



TRABALHISTA - ART. 84, V			
799	JOSIEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA	R\$	37.480,00
800	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	R\$	10.000,00
801	JOSIMAR APARECIDO RODRIGUES	R\$	140.550,00
802	JOSIMAR DE OLIVEIRA	R\$	13.484,95
803	JOSIMAR FORMIGONI DA SILVA	R\$	1.330,74
804	JOSIMAR MARIANO DOS SANTOS	R\$	47.717,64
805	JOSIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	R\$	88.719,38
806	JOSIMAR NELSON MENDONCA RODRIGUES	R\$	24.431,54
807	JOSOALDO AIRES DE SOUZA	R\$	15.718,00
808	JOSUE DE SOUZA VITORINO	R\$	32.000,00
809	JOSUE FERREIRA DE LEMOS	R\$	24.900,00
810	JOSUE PAES	R\$	19.500,00
811	JOSUE PIRES	R\$	7.740,22
812	JOVANE RODRIGUES PIRES	R\$	14.200,00
813	JOVANILDO BRAGA LOUVEIRA	R\$	11.000,00
814	JOVENILDA BEZERRA FELIX	R\$	303,29
815	JOZIMARA ALVES DE ALMEIDA	R\$	3.296,92
816	JUAREZ BARBOSA RIBEIRO	R\$	16.300,00
817	JUCELINO MARQUES DO AMARAL	R\$	5.124,37
818	JUCELINO PINHEIRO MACIEL	R\$	18.000,00
819	JUCIANE LEITE DE OLIVEIRA	R\$	6.641,33
820	JUCIMARA PEREIRA LEITE	R\$	13.282,66
821	JULIANO DE CARVALHO MELO	R\$	29.000,00
822	JULIANO DONIZETE LOPES	R\$	11.920,70
823	JULIANO MACHADO CHITOLINA / MILTON APARECIDO OLSEN MESSA	R\$	663,90
824	JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	R\$	7.702,94
825	JULIO ANTONIO OVANDO JUNIOR	R\$	1.194,15
826	JULIO CARLOS FRIEDRICH	R\$	21.660,48
827	JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	R\$	6.100,00
828	JULIO CEZAR BESEN	R\$	28.000,00
829	JULVIS CAVALHEIRO ALVES	R\$	3.358,00
830	JUNIOR DA SILVA BENITES	R\$	14.455,00
831	JUNIOR DE SOUZA	R\$	1.315,60
832	JUNIOR OLIVEIRA VILHALVA	R\$	1.635,12
833	JUNIOR SALIM RIBEIRO	R\$	7.675,78
834	JURACI FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$	17.046,76
835	JURACI FRANÇA DA SILVA	R\$	20.000,00
836	JUSTIMIANO DINIZ LOPES	R\$	18.164,00
837	JUVERLEI CORREA MOREIRA	R\$	10.414,35
838	KAMILY FUCHS PEIXOTO	R\$	2.106,22



TRABALHISTA - ART. 84, V			
839	KAROLINE FRANCA GONZALEZ	R\$	13.655,52
840	KESLEY ROBERTO DALPRA ANTÃO	R\$	4.752,94
841	KLEBER ANTONIO ALVES DA SILVA	R\$	18.601,00
842	KLEBER DOS SANTOS SILVA	R\$	25.587,37
843	KLEITON RUFINO DE OLIVEIRA	R\$	22.478,00
844	LAERCIO NEVES VIEIRA DA SILVA	R\$	5.015,48
845	LAERTE WOLFF	R\$	25.000,00
846	LAUDECIR ORTEGA FREITAS	R\$	4.340,00
847	LAUDILINO ALMEIDA DE SOUZA	R\$	7.397,70
848	LAURA DE SOUZA RODRIGUES	R\$	3.251,53
849	LAURENTINO MACHADO XER	R\$	10.200,00
850	LAURO LIMA DA SILVA	R\$	5.186,28
851	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	17.961,16
852	LEANDRO DE SOUZA	R\$	4.506,03
853	LEANDRO FERREIRA RODRIGUES	R\$	3.226,31
854	LEANDRO GOMES ALVES	R\$	6.557,64
855	LEANDRO MAXIMO DINIZ	R\$	100.800,43
856	LEANDRO PEREIRA DE AQUINO	R\$	12.295,38
857	LEANDRO PUPIM DA SILVA	R\$	69.425,84
858	LEANDRO RODRIGO SALAZAR CORREA	R\$	40.688,96
859	LEANDRO SOUZA RAMIREZ	R\$	4.103,59
860	LEANDRO TOSSI COSTA	R\$	11.827,14
861	LEOCADIO OTAVIO DO NASCIMENTO	R\$	10.546,84
862	LEODORO DANIEL	R\$	24.607,56
863	LEOMITO VITAL DA SILVA	R\$	15.079,46
864	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	R\$	71.925,42
865	LEONARDO LOPES COINCA	R\$	9.500,00
866	LEONEL DOS SANTOS CURTO	R\$	9.133,18
867	LEONILDO DA SILVA	R\$	140.550,00
868	LESSANDRO PORTO RAMIRES	R\$	22.334,38
869	LETICIA FLORES CORREIA	R\$	6.200,00
870	LETICIA MACIEL ESPINDOLA	R\$	5.705,30
871	LEVI OLIMPIO DA SILVA	R\$	4.992,99
872	LIDIANE AZAMBUJA DA SILVA FERREIRA	R\$	78.378,43
873	LILIANE SOUZA ALMEIDA	R\$	9.516,06
874	LINALDA SANTANA DIAS	R\$	11.218,76
875	LINDINALVA DE DEUS BASILIO	R\$	11.603,70
876	LINDOMAR LIBORIO ALENCAR	R\$	41.941,98
877	LORENCO FLORENCIANO PERALTA	R\$	21.803,80
878	LOURENÇO SOBREIRA DE BRITO	R\$	14.500,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
879	LOURIVAL BEZERRA DE LIMA	R\$	31.560,00
880	LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA	R\$	25.674,31
881	LOURIVAL MARTINS DE SOUZA	R\$	26.131,92
882	LOURIVAL ROMEIRO DA SILVA	R\$	11.768,40
883	LUAN DA CRUZ COIMBRA	R\$	2.000,00
884	LUCAS APARECIDO FERREIRA	R\$	4.000,00
885	LUCAS MORAES ORTIZ	R\$	20.486,07
886	LUCAS PORTO MARTINS	R\$	4.378,52
887	LUCIANA GOMEZ MOYA	R\$	22.200,00
888	LUCIANO BACULE DOS SANTOS	R\$	140.550,00
889	LUCIANO DANIEL DIAS	R\$	10.508,14
890	LUCIANO DE LIMA GAMARROZ	R\$	18.732,02
891	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	R\$	18.364,32
892	LUCIANO DOS SANTOS CAVALHEIRO	R\$	3.925,71
893	LUCIANO FRANCISCO DE LIMA	R\$	72.286,94
894	LUCIANO MARTINS PEREIRA	R\$	67.915,22
895	LUCIANO PAIXAO SANTOS	R\$	88.245,32
896	LUCIANO PAULINO DE SOUZA	R\$	8.209,48
897	LUCIANO RAMIRES DE MELLO	R\$	8.020,00
898	LUCIANO ROSA DOS SANTOS	R\$	77.653,43
899	LUCIANO SANTOS DA SILVA	R\$	17.680,00
900	LUCIANO VALENTE DE ARAUJO	R\$	20.400,00
901	LUCIO FRANCO	R\$	28.831,32
902	LUCIO VICENTE RODRIGUES FERREIRA	R\$	30.326,36
903	LUIS ALBERTO PEREIRA	R\$	27.991,66
904	LUIZ ANDERSON SANTOS DA SILVA	R\$	25.700,00
905	LUIZ ANTONIO GOMIDES	R\$	48.998,36
906	LUIZ BARBOZA LIMA	R\$	20.400,00
907	LUIZ CARLOS ARCAS	R\$	1.128,51
908	LUIZ CARLOS CAZARIN VIEIRA	R\$	8.724,54
909	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	R\$	1.500,00
910	LUIZ CARLOS DE SOUZA	R\$	11.404,04
911	LUIZ CARLOS MORAES COSTA	R\$	20.996,54
912	LUIZ CARLOS SILVERIO DE SOUZA	R\$	15.000,00
913	LUIZ CARLOS VIEIRA	R\$	12.000,00
914	LUIZ EDUARDO IAHN ANDREASSI	R\$	2.736,21
915	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	R\$	5.344,89
916	LUIZ GUSTAVO MORAIS BENITEZ	R\$	27.832,23
917	LUIZ HENRIQUE BOVERIO	R\$	12.544,06
918	LUIZ ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	R\$	34.813,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
919	LUIZ MARIO COSTA DOS SANTOS	R\$	8.000,00
920	LUIZ ODAIR GOMES DE SOUZA	R\$	29.546,00
921	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	R\$	9.882,84
922	LUIZ PAULO SILVA PAES	R\$	7.000,00
923	LUIZ PEREIRA	R\$	15.000,00
924	LUIZ RODRIGO COSTA MARTINS	R\$	1.400,00
925	LUIZ SENTURIAO FIGUEREDO	R\$	52.956,94
926	MADSON ADRIANO BARBOSA RODRIGUES	R\$	1.941,60
927	MADSON DE MATOS SILVA	R\$	19.008,66
928	MAGALHAES MARCILINO DO NASCIMENTO	R\$	1.557,17
929	MAGNO DE SOUZA SILVA	R\$	28.647,88
930	MAGNUS CEZAR SCHNEIDER	R\$	20.400,00
931	MAIANDERSON RABELO NUNES	R\$	8.955,85
932	MAICO ADRIANO CAVANHA	R\$	14.200,00
933	MAICON PORTO TALAVERA	R\$	9.200,00
934	MAICON SIQUEIRA DOS SANTOS	R\$	23.065,15
935	MAIKON SATURNINO DE SOUZA	R\$	45.985,31
936	MAILSON BRONEL DALMAZO	R\$	10.193,66
937	MAINARA DE OLIVEIRA SILVA	R\$	4.612,44
938	MANOEL ALFREDO COSTA JUNIOR	R\$	13.300,00
939	MANOEL DOS SANTOS LEITE	R\$	16.710,20
940	MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS	R\$	12.000,00
941	MANOEL MARTINS CARNEIRO	R\$	11.171,89
942	MANOEL MESSIAS FERREIRA	R\$	8.553,94
943	MARCELA DA SILVA VAGULA	R\$	18.552,67
944	MARCELINO LOPES	R\$	6.101,66
945	MARCELLA MACHADO MOURA	R\$	1.900,00
946	MARCELO ALENCAR DE ALMEIDA	R\$	9.000,00
947	MARCELO ALVES DA SILVA	R\$	12.692,32
948	MARCELO AMARILIA	R\$	10.000,00
949	MARCELO DA SILVA BRAZ	R\$	30.000,00
950	MARCELO DE ARAUJO CAMPOS	R\$	23.500,00
951	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$	17.292,63
952	MARCELO FRANCO DIAS	R\$	32.001,00
953	MARCELO FREITAS ARAUJO	R\$	69.402,69
954	MARCELO GUENZER	R\$	112.473,72
955	MARCELO JULIANO MONTEIRO DA SILVA	R\$	26.131,92
956	MARCELO MARQUES DA SILVA	R\$	140.550,00
957	MARCELO MENDES	R\$	18.688,40
958	MARCELO RUFINO DOS SANTOS	R\$	16.926,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
959	MARCELO SILVA PRADO	R\$	7.923,48
960	MARCELO TOMAZ DA ROSA CASTRO	R\$	3.511,42
961	MARCELO VINICIUS OLIVEIRA NONATO	R\$	9.381,21
962	MARCIANO GONCALVES	R\$	111.011,33
963	MARCIEL MACHADO	R\$	30.546,00
964	MARCIO BENOVI	R\$	31.849,08
965	MARCIO DE OLIVEIRA ROOS	R\$	9.201,97
966	MARCIO DE SOUZA MORENO	R\$	9.100,00
967	MARCIO ELIAS DA CRUZ	R\$	10.000,00
968	MARCIO FERREIRA DE PAULO	R\$	7.547,69
969	MARCIO FONTANEZ	R\$	60.000,00
970	MARCIO JOSE MARIANO	R\$	59.083,74
971	MARCIO LEITE FERREIRA	R\$	8.186,77
972	MARCIO MARTINES MARQUES	R\$	15.000,00
973	MARCIO NATALINO NONATO	R\$	39.900,00
974	MARCIO NEVES	R\$	25.000,00
975	MARCIO PATRIKY DA SILVA CACERES	R\$	46.226,00
976	MARCIO PAULINO FARIAS	R\$	14.900,00
977	MARCIO REGINALDO LEITE	R\$	24.109,06
978	MARCIO RIOS YAMADA	R\$	47.630,71
979	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R\$	25.327,01
980	MARCIO SERRA SARTARELO	R\$	28.759,51
981	MARCO ANTONIO ARIS	R\$	61.333,92
982	MARCO ANTONIO DE MOURA	R\$	7.295,36
983	MARCOS ALCARÁ / MARIANA DORNELES PACHECO	R\$	11.614,07
984	MARCOS ANTONIO BARBOSA	R\$	28.703,84
985	MARCOS APARECIDO DE PAULO	R\$	20.789,67
986	MARCOS BORGES ROSENDO	R\$	140.550,00
987	MARCOS CORNELIO DE LIMA	R\$	6.000,00
988	MARCOS DE PAULA VIEIRA	R\$	21.670,00
989	MARCOS JOSE FREIRE DOS SANTOS	R\$	17.200,00
990	MARCOS PAULO CRUZ	R\$	41.897,21
991	MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	R\$	5.797,55
992	MARCOS PAULO SANCHEZ	R\$	140.550,00
993	MARCOS PEREIRA RAMOS	R\$	90.627,82
994	MARCOS ROGE DA COSTA SILVA	R\$	34.261,45
995	MARCOS ROGÉRIO SCIOLI	R\$	25.446,01
996	MARCOS SANTOS MIGUELAO	R\$	11.864,13
997	MARCOS VIEIRA DA SILVA	R\$	8.800,00
998	MARCOS VINICIUS CAZARIM PEREIRA	R\$	9.813,38



TRABALHISTA - ART. 84, V		
999	MARCUS VINICIUS DE LAZARI LEITE	R\$ 1.323,74
1000	MARIA ADELAIDE DE CASTRO	R\$ 5.245,94
1001	MARIA AMELIA DA SILVA VICENTIN	R\$ 194.995,65
1002	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 3.055,74
1003	MARIA LUCILA SANTIAGO RIBEIRO	R\$ 76.972,09
1004	MARIA ROSA REBEQUI GAIA	R\$ 1.041,79
1005	MARILENE DE SOUZA PEREIRA (ESPÓLIO JOSÉ DONIZETI CONCEIÇÃO DE SOUZA)	R\$ 17.000,00
1006	MARINS BERTOLDI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 29.436,94
1007	MARIO DE SOUZA	R\$ 15.091,92
1008	MARISA ALVES TAVARES	R\$ 4.114,61
1009	MARISSOL LEILA MEIRELES FLORES	R\$ 1.344,23
1010	MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ	R\$ 24.647,14
1011	MARLON PEREIRA DE MORAES	R\$ 15.000,00
1012	MARMO DA SILVA	R\$ 2.080,00
1013	MARQUINHOS GARCIA ARCE	R\$ 532,56
1014	MARZA ALVES	R\$ 1.489,15
1015	MATHEUS ANTONIO BERTOLLO	R\$ 2.817,10
1016	MAURICIO BALDONADO	R\$ 8.763,52
1017	MAURICIO FURTADO DE ARAUJO	R\$ 28.259,74
1018	MAURISSANDRO DUARTE	R\$ 2.812,39
1019	MAURO APARECIDO BATISTA	R\$ 39.761,87
1020	MAURO LUGO	R\$ 9.000,00
1021	MAURO MARTINS LOPES	R\$ 24.134,89
1022	MAURO ROGELIO DOS PASSOS	R\$ 38.633,16
1023	MAYRA RIBEIRO GOMES	R\$ 8.565,01
1024	MENDONÇA & ROCHA ADVOGADOS S.S.	R\$ 49.133,19
1025	MICHAEL CARDOSO GIMENES	R\$ 3.329,83
1026	MICHEL BATISTA DA SILVA	R\$ 39.050,25
1027	MICHELE FERREIRA DA COSTA	R\$ 48.166,43
1028	MIGUEL ANGELO MOTA FILHO	R\$ 10.800,00
1029	MIGUEL CATHARINI NETO	R\$ 13.989,05
1030	MIGUEL NE DO AMARAL	R\$ 13.413,98
1031	MILTON CEZAR MARQUES BRONEL	R\$ 18.469,54
1032	MILTON ERNESTO DA SILVA	R\$ 14.597,28
1033	MILTON FREITAS SANTOS	R\$ 35.844,52
1034	MILTON LINO FERREIRA DA SILVA	R\$ 32.562,18
1035	MILTON RODRIGUES LIMA	R\$ 84.451,09
1036	MIRANDA COUTINHO	R\$ 45.590,84
1037	MIRIAN FRANCISCO ARRUDA	R\$ 12.046,84
1038	MOACIR CARA	R\$ 27.796,37



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1039	MOISES COSMO FERREIRA	R\$	3.795,00
1040	MOISES QUEIROZ ALMEIDA	R\$	20.178,57
1041	MOISES ROMANO	R\$	23.544,00
1042	MURILO ALVES FERREIRA	R\$	5.474,32
1043	NAILTON GERONIMO DA SILVA	R\$	1.500,00
1044	NALVINO CAVALCANTE DE SOUZA	R\$	750,00
1045	NARCISO GOMES TEIXEIRA	R\$	9.000,00
1046	NATALINO HENRIQUE FERNANDES	R\$	10.500,00
1047	NAYARA ROSA SILVEIRA	R\$	26.660,00
1048	NEDER PROENCA MONTEIRO	R\$	11.447,02
1049	NEILDES SANTOS DE JESUS	R\$	10.327,00
1050	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	R\$	140.550,00
1051	NELSON CARLOS ALENCAR DE MATOS	R\$	24.000,00
1052	NELSON DONATO	R\$	30.076,81
1053	NELSON ELI PRADO	R\$	12.125,24
1054	NELSON FREITAS MUNIZE	R\$	5.314,36
1055	NELSON GONZAGA DOS SANTOS FILHO	R\$	22.393,00
1056	NERES MELO DE LIMA	R\$	20.332,84
1057	NERIO GONCALVES	R\$	6.562,32
1058	NERIS BELISARIO JULIAO	R\$	3.645,93
1059	NILCELENO ALVES DE JESUS	R\$	11.053,77
1060	NILSO CASTILHO DE SOUZA	R\$	21.956,27
1061	NILSON LOPES GIMENES	R\$	48.899,81
1062	NILTON CESAR CORBALAN GUSMAN	R\$	1.914,54
1063	NILTON DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$	7.052,31
1064	NILTON JOSE BERTAGIO	R\$	22.200,00
1065	NILTON LUNA DOS SANTOS	R\$	20.115,00
1066	NILVALCIR TEIXEIRA BRITO	R\$	11.728,11
1067	NIVALDO ARCE MARTINS	R\$	10.000,00
1068	NIVALDO CAVALHEIRO RIOS	R\$	7.200,00
1069	NIVALDO DA SILVA	R\$	10.000,00
1070	NIWTON CESAR TEIXEIRA LOPES	R\$	130.000,00
1071	OCILDO HILTON CANTEIRO	R\$	13.200,37
1072	OCLIDES VILHAGRA DORNELES	R\$	83.814,47
1073	ODAIR JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	R\$	15.860,10
1074	ODAIR JOSE MELO DE OLIVEIRA	R\$	1.204,18
1075	ODAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	R\$	1.500,00
1076	ODAIR QUINTANA	R\$	30.022,00
1077	ODAIR DOS SANTOS RIBEIRO	R\$	49.053,35
1078	ODILO BELARMINO FERREIRA	R\$	18.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1079	ODINEI MARQUES SILVA	R\$	52.768,00
1080	OLDAIR DA ROSA LUIZ	R\$	2.249,77
1081	OLDEMIR VOCIECHOSKI	R\$	16.347,00
1082	OLIMPIO VASQUES	R\$	2.500,00
1083	ORACIO EQUIVEL DE ARRUDA	R\$	16.000,00
1084	ORIVALDO VIEGAS	R\$	24.598,36
1085	ORLANDO DUCCI NETO	R\$	86.980,29
1086	OSMAR ALVES DE FREITAS	R\$	24.500,00
1087	OSMAR XAVIER DOS ANJOS	R\$	48.063,29
1088	OSNEI CAMPOS NUNES ALVES	R\$	25.218,00
1089	OSVALDIR PAULO FEIL	R\$	30.332,25
1090	OSVALDO MOREIRA DE LIMA	R\$	17.000,00
1091	OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ	R\$	17.700,00
1092	OTACILIO DELURDES DOS SANTOS FILHO	R\$	42.226,60
1093	OTAVIO PAZ DA SILVA	R\$	12.753,80
1094	OVIDIO SOUZA OLIVEIRA	R\$	70.000,00
1095	OZEIAS DORNELES FERREIRA	R\$	41.979,30
1096	OZEIAS REGINALDO MARTINS	R\$	34.879,06
1097	OZEIO FERNANDES	R\$	3.000,00
1098	PABLO HENRIQUE DA SILVA	R\$	949,37
1099	PABLO HENRIQUE DE SOUZA	R\$	11.500,00
1100	PABLO JHONY DA SILVA	R\$	6.688,82
1101	PABLO KENNEDY REBEQUE SANTOS	R\$	20.936,44
1102	PACIANOTTO, FERNANDES E LOTFI ADVOGADOS	R\$	45.683,55
1103	PAULA ADRIANA MARQUES DA SILVA YODONO	R\$	13.821,93
1104	PAULINO CESARIO DA SILVA	R\$	9.156,93
1105	PAULINO MARQUES BUENO	R\$	22.500,00
1106	PAULO ANTONIO FRIEDRICH	R\$	1.018,50
1107	PAULO AUGUSTO OCAMPOS MONTANHA	R\$	3.876,64
1108	PAULO CEZAR DE LIMA	R\$	25.833,55
1109	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA ROZATI	R\$	20.823,00
1110	PAULO CEZAR DOS SANTOS SILVA	R\$	4.000,00
1111	PAULO DOMINGOS DA SILVA	R\$	18.058,33
1112	PAULO FARIA DE SOUZA	R\$	71.000,00
1113	PAULO FERNANDO DA SILVA	R\$	31.200,00
1114	PAULO HENRIQUE BITTENCOURT FERREIRA	R\$	23.100,00
1115	PAULO HENRIQUE CALHEIROS DA SILVA	R\$	4.765,99
1116	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	R\$	1.814,14
1117	PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	R\$	23.183,61
1118	PAULO ROBERTO COUTO SOBRINHO	R\$	2.499,06



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1119	PAULO ROBERTO DA SILVA BUENO	R\$	33.000,00
1120	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	33.461,84
1121	PAULO ROBERTO FEIL	R\$	65.493,19
1122	PAULO RODRIGUES DA SILVA	R\$	58.558,50
1123	PAULO SANTOS DE SOUZA	R\$	50.318,34
1124	PAULO SERGIO DIAS MIRANDA	R\$	10.324,77
1125	PAULO SERGIO FAUSTINO	R\$	11.140,30
1126	PAULO SERGIO IBANHE BRITES	R\$	30.832,39
1127	PAULO SERGIO NEVES	R\$	29.243,34
1128	PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	R\$	14.126,40
1129	PAULO TOMAZ DE AQUINO	R\$	42.310,52
1130	PEDRO BENTO DA SILVA NETO	R\$	12.024,16
1131	PEDRO DE LIMA MELO	R\$	8.769,51
1132	PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS	R\$	140.550,00
1133	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA	R\$	352,26
1134	PEDRO JORGE DA SILVA RODA	R\$	9.445,58
1135	PEDRO JOSE AQUINO FRITZEN	R\$	31.000,00
1136	PEDRO LUCIO DE SOUZA NETO	R\$	106.890,96
1137	PEDRO WELLINGTON GARCIA DE OLIVEIRA	R\$	91.170,18
1138	PETER SARATE DOS SANTOS	R\$	450,28
1139	POLIANA GUIMARAES VANDERLEY DOS SANTOS	R\$	9.613,22
1140	PORTES E PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	29.556,33
1141	PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA	R\$	6.641,33
1142	RAFAEL CLAUMIR BARBOSA DE MATTOS	R\$	18.000,00
1143	RAFAEL DE ARAUJO GABRIEL	R\$	13.704,00
1144	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	R\$	8.075,00
1145	RAFAEL DIAS	R\$	29.740,41
1146	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	R\$	4.740,00
1147	RAFAEL GERALDO GOMES DE SOUZA	R\$	11.776,66
1148	RAFAEL GOMES DIAS	R\$	10.103,51
1149	RAFAEL GUIZILINI VASQUES	R\$	2.146,48
1150	RAFAEL LUIZ DUARTE	R\$	1.950,57
1151	RAFAEL MARTINS CAVALCANTI	R\$	16.651,66
1152	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	R\$	3.200,00
1153	RAIMUNDO DIEGO DO NASCIMENTO	R\$	43.140,69
1154	RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR	R\$	19.500,00
1155	RAMAO CEZAR FRANCO MARTINS	R\$	26.394,13
1156	RAMÃO DOS SANTOS	R\$	41.841,21
1157	RAMAO EDSON ARGUELHO	R\$	36.743,78
1158	RAMÃO PAES DA SILVA	R\$	20.500,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1159	RAMAO TARGINO FERREIRA	R\$	71.597,01
1160	RAMAO URVIETA DO AMARAL	R\$	6.062,61
1161	RANGEL TURIBIO DE OLIVEIRA	R\$	18.887,00
1162	RAPHAEL PEREIRA DE MELO	R\$	17.367,24
1163	RAUL GRIGOLETTI	R\$	11.335,99
1164	REGIANE DE SOUZA CRUZ	R\$	7.508,18
1165	REGIANO ARCE CABREIRA	R\$	8.850,00
1166	REGINALDO BARBOSA FERNANDES	R\$	15.146,90
1167	REGINALDO MATIAS DOS SANTOS	R\$	14.145,21
1168	REGINALDO PEREIRA DE LIMA	R\$	20.900,00
1169	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	R\$	140.550,00
1170	REINALDO ACOSTA MAIDANA	R\$	2.602,57
1171	REINALDO APARECIDO MUNIZ RIBEIRO	R\$	11.000,00
1172	REINALDO VIEIRA DA SILVA	R\$	8.724,54
1173	RENATO ALEXANDRE CARDOSO ARAN SEVERINO	R\$	22.899,18
1174	RENATO BARBOZA DOS SANTOS	R\$	28.000,00
1175	RENATO DE SOUZA	R\$	11.472,38
1176	RENATO FELIPE FERREIRA DA SILVA	R\$	83.794,49
1177	RENATO FERLE	R\$	14.137,22
1178	RENATO FRANCISCO DA SILVA	R\$	10.005,45
1179	RENATO GALEANO	R\$	21.807,14
1180	RENATO OJEDA	R\$	22.000,00
1181	RENATO OTAVIO DO NASCIMENTO	R\$	14.523,60
1182	RENATO OTAVIO ZANGIROLAMI	R\$	8.143,41
1183	RENATO ROCHA SOUZA	R\$	20.000,00
1184	RENATO SANTOS DA SILVA	R\$	24.600,00
1185	RENATO TENORIO BITSCH	R\$	13.300,00
1186	RICARDO BORGES ARAUJO	R\$	10.329,00
1187	RICARDO DO NASCIMENTO	R\$	4.215,92
1188	RICARDO FREITAS	R\$	17.982,00
1189	RITA FREITAS ARAUJO DIAS	R\$	6.437,91
1190	RIVAEI DOS SANTOS CABREIRA	R\$	8.286,21
1191	RIVALDO JOSÉ NUNES BRAZ	R\$	37.212,13
1192	RIXARD LOPES CABREIRA	R\$	24.485,76
1193	ROALDO JUNIOR CAMARGO BARRIOS PEREZ	R\$	52.384,94
1194	ROBERT ANTONIO DA SILVA PEREZ	R\$	8.701,60
1195	ROBERT VALENTINO DE AQUINO	R\$	59.664,43
1196	ROBERTA PATRÍCIA CORREIA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	R\$	4.800,27
1197	ROBERTO BATISTA DA SILVA	R\$	24.000,00
1198	ROBERTO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	R\$	8.724,54



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1199	ROBERTO CESAR RAMIRES	R\$	24.775,90
1200	ROBERTO DA ROCHA SENA	R\$	3.208,68
1201	ROBERTO FRANCISCO TOBIAS	R\$	27.280,00
1202	ROBERTO LIMA	R\$	44.119,87
1203	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$	33.746,97
1204	ROBERTO PEREIRA LEITE	R\$	26.707,04
1205	ROBERTO PORFIRIO DA SILVA	R\$	108.172,72
1206	ROBERTO SILVA FERNANDES	R\$	6.700,00
1207	ROBSON CLAYTON VIEIRA ESCOBAR	R\$	24.680,99
1208	ROBSON GONCALVES DA SILVA	R\$	22.924,70
1209	ROBSON GONCALVES DE MATOS	R\$	31.500,00
1210	ROBSON LEMOS DOS SANTOS	R\$	10.668,10
1211	RODINEY LUCIANO SENA	R\$	132.917,03
1212	RODOLFO DOS SANTOS PRADELLA	R\$	705,29
1213	RODRIGO BATTAGLIN MEREY	R\$	7.673,79
1214	RODRIGO BETONI CORREA	R\$	18.000,00
1215	RODRIGO DE BARROS CASTILHO	R\$	24.616,28
1216	RODRIGO DINIZ COELHO	R\$	20.500,00
1217	RODRIGO MACHADO SIVIERO (SIVIERO E SIVIERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/A)	R\$	140.550,00
1218	RODRIGO MARQUES SCHULZ	R\$	27.000,00
1219	RODRIGO PATERNO MARTINS	R\$	13.352,31
1220	RODRIGO SOUZA RAMIREZ	R\$	12.515,09
1221	RODRIGO URIAS BORGES	R\$	4.343,22
1222	ROGELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$	18.404,00
1223	ROGERIO CESAR VILALBA DE SOUSA	R\$	40.078,27
1224	ROGERIO DANTAS DOS SANTOS	R\$	3.000,00
1225	ROGERIO MACIEL DE MELO	R\$	13.655,38
1226	ROGERIO MARQUES DA SILVA	R\$	7.814,75
1227	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	25.000,00
1228	ROILSON DOS SANTOS ROLA	R\$	753,41
1229	ROMARIO ARCE DA CRUZ	R\$	1.780,00
1230	ROMARIO DA COSTA ALENCAR	R\$	14.650,00
1231	ROMILDO FERREIRA RAMOS	R\$	24.468,03
1232	ROMILSON SOARES DE OLIVEIRA	R\$	27.000,00
1233	RONALDO CHIMENEZ DA SILVA	R\$	16.000,00
1234	RONALDO CRUZ RODRIGUES	R\$	4.481,29
1235	RONALDO DA SILVA VOLOBULFF	R\$	17.526,91
1236	RONALDO DOS SANTOS CALDEIRA	R\$	8.500,00
1237	RONALDO FERNANDES GARCETE	R\$	5.315,56
1238	RONALDO MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	R\$	1.315,42



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1239	RONALDO ORELIO GOMES	R\$	11.330,00
1240	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	R\$	17.819,00
1241	RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$	8.000,00
1242	RONI ALMEIDA GONCALVES	R\$	1.780,00
1243	RONI CARLOS GONÇALVES	R\$	28.910,00
1244	RONI CESAR BRUMATI DA SILVA	R\$	17.086,00
1245	ROSANA MARGARETE DA SILVA	R\$	28.191,00
1246	ROSELI DONATO DE MENEZES	R\$	78.504,90
1247	ROSIVAL BENEVIDE COUTINHO	R\$	10.126,22
1248	ROSIVALDO CHAVES VERMIEIRO	R\$	750,21
1249	ROZELI CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES OLIVEIRA	R\$	7.000,00
1250	RUBENS ARRUDA DOS SANTOS	R\$	24.451,30
1251	RUDINEI BALESTRIN	R\$	14.757,40
1252	RUI DA SILVA CAVALCANTE	R\$	6.659,94
1253	SADRAQUE CACERES FERNANDES	R\$	500,67
1254	SALVADOR VALEJOS GONÇALVES	R\$	22.330,67
1255	SAMOEL VAGNER MODESTO DOS SANTOS	R\$	140.550,00
1256	SAMUEL DE SOUSA SILVA	R\$	9.041,00
1257	SAMUEL MALAQUIAS PEREIRA CORDEIRO	R\$	1.147,56
1258	SANDOVAL MOREIRA DE ANDRADE SILVA	R\$	11.535,57
1259	SANDRA BIESECHE RICARTE	R\$	7.000,00
1260	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	R\$	16.500,00
1261	SANDRA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$	1.000,00
1262	SANDRA REGINA MACHUCA ROHR	R\$	30.000,00
1263	SANDRO LUCIO GASPAR DOS SANTOS	R\$	31.500,00
1264	SANTOS ODILENE GOMES DE SOUSA	R\$	68.196,94
1265	SEBASTIAO CARDOSO TAVARES	R\$	81.985,86
1266	SEBASTIAO MIGUEL DO NASCIMENTO	R\$	12.570,08
1267	SEBASTIAO PELISON DE LIMA	R\$	22.200,00
1268	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	R\$	4.314,02
1269	SEBASTIAO TAVARES	R\$	2.651,48
1270	SÉRGIO APARECIDO DA CRUZ	R\$	35.500,00
1271	SERGIO BERGO DE CARVALHO	R\$	6.704,60
1272	SERGIO BURIN	R\$	15.309,54
1273	SERGIO CARLOS ESSER	R\$	15.550,00
1274	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	R\$	140.550,00
1275	SERGIO CARVALHO DE SOUZA	R\$	24.485,76
1276	SERGIO CASTRO DOS SANTOS	R\$	99.846,25
1277	SERGIO CUELBA REBEQUE	R\$	22.500,00
1278	SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	R\$	16.805,13



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1279	SERGIO FERRO DE OLIVEIRA	R\$	10.234,71
1280	SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	R\$	1.000,00
1281	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	R\$	10.200,00
1282	SERGIO SCARIOTTE OLIVEIRA	R\$	17.312,32
1283	SERGIO SOUZA DA SILVEIRA	R\$	26.008,08
1284	SERGIO VIEIRA DE SOUZA	R\$	10.003,00
1285	SEVERINO DA SILVA GOMES	R\$	24.400,00
1286	SEVERINO LEONARDO DA SILVA	R\$	25.384,00
1287	SIDNEI DA SILVA SANTOS	R\$	13.690,00
1288	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	R\$	1.021,48
1289	SIDNEY DIAS PEREIRA	R\$	10.431,25
1290	SIDNEY GONCALVES ZANATA	R\$	25.898,40
1291	SILAS ORTEGA ESTIGARRIBIA	R\$	106.154,29
1292	SILVANO JOSE DOS SANTOS	R\$	7.997,50
1293	SILVIO CABREIRA VELASQUES	R\$	9.580,92
1294	SILVIO CESAR DOS SANTOS	R\$	43.275,07
1295	SILVIO CESAR RIBAS	R\$	69.971,11
1296	SILVIO DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	R\$	27.500,00
1297	SIMAO AVALO BARBOSA	R\$	52.777,89
1298	SIMONE FURTADO DA SILVA	R\$	26.755,74
1299	SINDICATO DOS TRABALH. EM TRANSP. DE CARGAS E SIMILARES DE MS	R\$	140.550,00
1300	SINVAL ROSA FERNANDES	R\$	31.159,90
1301	SIRLENE DA SILVA SANTOS	R\$	40.000,00
1302	SIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	R\$	125.025,16
1303	SOUZA, FERREIRA, MATTOS & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	140.550,00
1304	STEFANO CRISTIAN RAHAL	R\$	19.000,00
1305	STOFFEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ANGELA STOFFEL)	R\$	140.550,00
1306	SYDNEY DE ALMEIDA MARQUES	R\$	15.000,00
1307	TADEO ALVAREZ VILLAGRA	R\$	27.047,95
1308	TANIA BEILKE	R\$	17.800,00
1309	TARDIOLI LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	10.000,00
1310	TAYANE GIRARDI NANTES	R\$	4.876,50
1311	TEREZINHA ALVES DE ALMEIDA	R\$	16.300,00
1312	THALLES TOBIAS ARRUDA FONSECA	R\$	17.278,28
1313	THALYTA FRANCELINO ROSA CORVALAN	R\$	2.026,46
1314	THIAGO FERNANDES BRACHMANN	R\$	22.600,00
1315	THIAGO FRAILE FAZAN	R\$	3.000,00
1316	THIAGO HENRIQUE FAUSTINO DO NASCIMENTO	R\$	20.979,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1317	THIAGO HENRIQUE ZORZENON ALONSO	R\$	4.552,00
1318	THIAGO LOUVEIRA RODRIGUES	R\$	27.000,00
1319	THIAGO LYRA DA SILVA	R\$	20.664,30
1320	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	R\$	53.855,55
1321	THIAGO QUEIROZ DA SILVA	R\$	220,46
1322	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	608,22
1323	THIAGO SILVA	R\$	5.000,00
1324	THOMAS JARA FELIX	R\$	9.600,00
1325	THOMAZ BASTOS, WAISBERG, KURZWEIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	140.550,00
1326	TIAGO ALVES ARAUJO DURIGON	R\$	7.000,00
1327	TIAGO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	R\$	37.094,22
1328	TIAGO DE LIMA BRITO	R\$	14.190,34
1329	TIAGO MELO DOS SANTOS	R\$	16.000,00
1330	TIAGO RODRIGUES BAMBERG	R\$	41.757,00
1331	TIAGO ZARATIN DE ANDRADE	R\$	11.054,90
1332	TIARLIM DO CARMO COSTA	R\$	8.500,00
1333	TONANTAN ALMEIDA PRAXEDES	R\$	17.902,22
1334	TYAGO HENRIQUE ARRUDA TERRAO	R\$	14.040,32
1335	UBIRATAN MARTINS BARBOSA	R\$	2.839,79
1336	UENDER DA SILVA SOARES	R\$	17.180,64
1337	VAGNER ARSAMENDIA DOMINGUES	R\$	14.202,01
1338	VAGNER TERTO AMORIM	R\$	15.765,68
1339	VALCIR DINIZ RIBEIRO	R\$	25.000,00
1340	VALDECI CASTILHO DE SOUZA	R\$	34.754,58
1341	VALDECI CEZAR JANCZESKI	R\$	20.580,00
1342	VALDECI NUNES DA SILVA	R\$	9.342,00
1343	VALDECIR JOÃO SCHIMIDT	R\$	32.042,46
1344	VALDECIR SANTANNA DOS SANTOS	R\$	3.365,78
1345	VALDEIR DE MATOS GOMES	R\$	13.972,34
1346	VALDEIR DE SOUZA PAIVA	R\$	32.150,00
1347	VALDELIR VARGAS PEREIRA	R\$	20.300,00
1348	VALDEMI ASTOLFI	R\$	14.744,70
1349	VALDEMIR ALVES	R\$	35.211,20
1350	VALDEMIR DE SOUZA SORRILHA	R\$	9.500,00
1351	VALDEMIR PEREIRA DANTAS	R\$	90.840,10
1352	VALDEMIR PEREIRA DE AGUIAR	R\$	19.148,18
1353	VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	20.400,00
1354	VALDENILSO DOS SANTOS MEIRELES	R\$	140.550,00
1355	VALDENIR BEZERRA LEMOS	R\$	19.072,40
1356	VALDENIR DE ALMEIDA LUCIANO	R\$	33.066,58



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1357	VALDENIR GOMES BARBOSA	R\$	10.700,00
1358	VALDINEI FERNANDES BELO	R\$	5.399,57
1359	VALDINEZ RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	10.546,84
1360	VALDIR AREDES DE MOURA	R\$	826,52
1361	VALDIR BENITES LOPES	R\$	4.300,00
1362	VALDIR FERREIRA COSTA	R\$	8.925,00
1363	VALDIR MACHADO ROSA	R\$	13.420,84
1364	VALDIR MENDES DO CARMO	R\$	123.874,55
1365	VALDIR VENERANDO DOS SANTOS	R\$	2.467,69
1366	VALDOMIRO MENEZES	R\$	18.996,48
1367	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	R\$	114.294,22
1368	VALMIR COSTA DOS SANTOS	R\$	37.035,99
1369	VALTEMIR DA CUNHA PEREIRA	R\$	25.570,00
1370	VALTER NUNES	R\$	13.140,11
1371	VALTER SEFSTROEM	R\$	8.724,54
1372	VANDER DOS SANTOS SILVA	R\$	18.650,00
1373	VANDERLEI APOLONIO VIEIRA	R\$	31.000,00
1374	VANDERLEI BRITES	R\$	13.000,00
1375	VANDERLEI LUIZ SCHEUER	R\$	11.500,00
1376	VANDERLEY BRASILIANO MENDES	R\$	28.000,00
1377	VANDERLEY CARVALHO DE SOUZA	R\$	31.296,68
1378	VANDERSON ARSAMENDIA DOMINGUES	R\$	11.800,27
1379	VANDERSON RICARTE DE SOUZA	R\$	6.830,21
1380	VANDIR ALVES DE JESUS	R\$	19.547,93
1381	VANDOR CACERES	R\$	9.515,86
1382	VANILSON CACERES DO NASCIMENTO	R\$	14.567,14
1383	VANILTO FERRAZ RODRIGUES	R\$	15.000,00
1384	VANILTON AGUILAR DE NOVAIS	R\$	28.397,89
1385	VANILTON GAMARRA PEREIRA	R\$	5.139,50
1386	VANILTON LOPES	R\$	8.521,04
1387	VANIO QUEVEDO DA SILVA	R\$	17.700,00
1388	VESLEI MARQUES ESCALANTE	R\$	2.968,16
1389	VICENTE FRANCISCO PAES	R\$	1.023,20
1390	VICENTE JORGE MUNHOZ DE SOUZA	R\$	17.800,00
1391	VICTOR SOLABARRETO GONCALVES	R\$	4.661,28
1392	VILMAR DE JESUS LOPES	R\$	22.200,00
1393	VILMAR DOS SANTOS VARGAS	R\$	10.000,00
1394	VILSON PEDROSO DE ALVILAS	R\$	36.000,00
1395	VINICIUS LUIZ REBEQUE	R\$	26.348,00
1396	VITOR MAMEDE	R\$	55.627,03



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1397	VIVALDI FONSECA DO AMARAL	R\$	14.500,00
1398	VIVIAN FERREIRA LOPES	R\$	22.131,36
1399	WADSON FERREIRA DA SILVA	R\$	1.451,73
1400	WAGNER CEZAR PEREIRA ROCHA	R\$	21.565,09
1401	WAGNER FARIA DA SILVA	R\$	17.200,00
1402	WALTER BERLING	R\$	140.550,00
1403	WALTER FERREIRA BARBOSA	R\$	30.000,00
1404	WANDERLEI JOSE ZAGOLINO	R\$	12.826,56
1405	WANDERLEY MATTOSO LOPES	R\$	735,39
1406	WELINGTON CALDEIRA MARQUES SILVA	R\$	3.510,83
1407	WELITON GOMES ALEXANDRE	R\$	41.056,04
1408	WELLEN JULIANO NOBRE FRACASSO	R\$	4.137,51
1409	WELLINGTON BARBOZA DE LIMA	R\$	2.635,97
1410	WELLINGTON GOMES PISSINI	R\$	37.872,24
1411	WELLINGTON MARQUES CABREIRA	R\$	14.866,00
1412	WENCESLAU DE ASSIS	R\$	15.908,01
1413	WENDY ARAUJO AMANCIO	R\$	85.899,73
1414	WERICSSON DA SILVA BORGES	R\$	115.468,64
1415	WESLEI FRANCISCO DA SILVA	R\$	6.401,30
1416	WESLEM DAVID GONCALVES SANTO	R\$	7.477,28
1417	WESLEY FONSECA DOMINGOS DA SILVA	R\$	97.507,55
1418	WESLEY MARQUES TIBURCIO	R\$	9.182,61
1419	WESLEY MARTINS MARCELINO	R\$	11.291,78
1420	WEVERTON FERREIRA SILVA	R\$	13.500,00
1421	WILLIAM DE SOUZA MARQUES	R\$	26.969,68
1422	WILLIAN CAMPOS ZACHERT	R\$	23.830,46
1423	WILLIAN DALLACOURT DE FREITAS	R\$	6.782,87
1424	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	R\$	5.756,40
1425	WILLIAN HANSEN DA SILVA	R\$	1.867,05
1426	WILLIAN LEDESMA BARBOSA	R\$	23.000,00
1427	WILLIAN MATIAS DE ARRUDA	R\$	140.550,00
1428	WILLIAN RODRIGUES ARISTIMUNHO	R\$	13.842,10
1429	WILSON ANTONIO DA SILVA	R\$	10.000,00
1430	WILSON ARAUJO DA SILVA	R\$	9.628,60
1431	WILSON BARRA NOVA DA SILVA	R\$	29.300,00
1432	WILSON FARIAS DO REGO	R\$	5.000,00
1433	WILSON FORTES DE VARGAS	R\$	15.726,11
1434	WILSON FRANCISCO DE MORAIS	R\$	14.850,62
1435	WILSON MARQUES BRANTE	R\$	13.000,00
1436	WILSON MARTELLI JUNIOR	R\$	18.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1437	WILSON NUNES DE LIMA	R\$	24.000,00
1438	WIVERSOM DE OLIVEIRA RIBEIRO	R\$	2.039,01
1439	YASMIN SABRINA DA SILVA LIMA	R\$	2.432,77
TOTAL		R\$	54.381.552,10

	Composição do FGTS em ANEXO III.
	Aguarda trânsito em julgado
	Parte do crédito decorre de acidente de trabalho, não limitado a 150 sal. mínimos

CREDORES CLASSE TRIBUTÁRIO – ART. 84, V



TRIBUTÁRIOS - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	ESTADO DO MS	R\$ 25.620.225,67
TOTAL		R\$ 25.620.225,67

CREDORES CLASSE PRIVILÉGIO GERAL – ART. 84, V



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	THOMAZ BASTOS, WAISBERG, KURZWEIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 897.031,60
TOTAL		R\$ 897.031,60

CREDORES CLASSE QUIROGRAFÁRIO – ART. 84, V



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	A ALUGAASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA - COTIA	R\$ 1.998,30
2	A R S IND E COM DE PARAFUSOS E FERRAM LT - SANTO ANDRE	R\$ 25.945,42
3	A. W. TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 9.343,59
4	A.M.TEIXEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME - ASSIS	R\$ 469.513,62
5	AAAAAAAAAAAAAAAAA CENTRAL DE SERVICOS LT - CURITIBA	R\$ 260.438,00
6	ABATEC AMBIENTAL SERVICE LTDA - EPP	R\$ 4.045,54
7	ABRELINO DONATTI - LAGUNA CARAPA	R\$ 12.685,75
8	ACRIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE - CRICIUMA	R\$ 6.300,00
9	ACS INFORMATICA COM E MANUTENCAO LTDA ME	R\$ 253.500,00
10	ADEMAR ALVES DE ALMEIDA	R\$ 143.517,99
11	ADILSON MANARI	R\$ 26.925,69
12	AGENCIA NACIONAL ENERGIA ELETRICA ANEEL - BRASILIA	R\$ 346.046,75
13	AGM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - FLORIANOPOLIS	R\$ 55.063,95
14	AGRO MATAO LTDA	R\$ 87.268,00
15	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 12.000.880,35
16	AGROLATINO IND E COMERCIO DE ADUBO LTDA - RINCAO	R\$ 35.174,80
17	AGROPECUARIA NOVA VALE DA AGUA BOA LTDA	R\$ 1.411.487,31
18	AGROPECUARIA VALE DA LAGOA LTDA - EPP	R\$ 407.346,41
19	AGROPECUARIA ZELIA BELLODI LTDA - CAARAPO	R\$ 1.360.156,07
20	AGS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	R\$ 973,18
21	AIDA BRAGA DOS SANTOS - DOURADOS	R\$ 517.391,04
22	AILTON STROPA GARCIA - DOURADOS	R\$ 77.362,12
23	AIRTON CUENCA DA ROCHA	R\$ 86.577,11
24	ALBERI JOSE PRADELLA - DOURADOS	R\$ 55.517,69
25	ALBERTO ASATO - LAGUNA CARAPA	R\$ 120.503,50
26	ALCINDO SALMAZO E OUTROS	R\$ 272.163,29
27	ALCOOLVALE AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	R\$ 102.517,45
28	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	R\$ 91,89
29	ALEXANDRE LANDGRAF FERNANDES ALVES E OUTRA	R\$ 39.877,75
30	ALEXANDRE LUGANI PINTO - ME	R\$ 10.000,00
31	ALICE FUGANHOLI DUCCI - DOURADOS	R\$ 59.022,45
32	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA - ITAPORA	R\$ 50.655,55
33	ALINE RIGO - LAGUNA CARAPA	R\$ 46.429,07
34	ALPHA IMPORTACAO EXPORTACAO E LOG LTDA - RIBEIRAO PRETO	R\$ 1.000,00
35	ALTIERES DAUTO	R\$ 136.783,74
36	ALVES & MOURAO LTDA ME - DOURADOS	R\$ 12.746,00
37	AMAURI ANTONIO ESPOSITO - DOURADOS	R\$ 790.912,71
38	ANA CRISTINA MUSA DA CUNHA	R\$ 397.973,89



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
39	ANA MIRIAN ALVES CAVALHEIRO	R\$	17.347,07
40	ANALISA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME	R\$	25.971,26
41	ANANTECN ANALISE TECNOLOGICA LTDA - EPP	R\$	9.882,00
42	ANDERSON DE JESUS SILVA EIRELI - ME	R\$	1.470,08
43	ANDRE DEVECCHI - CAARAPO	R\$	138.657,61
44	ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP	R\$	4.619.615,35
45	ANDREIA FERREIRA ESTEVO PERES - DOURADOS	R\$	62.191,66
46	ANGELO AUGUSTO PIMENTEL	R\$	49.631,20
47	ANSELMO ALUISIO WINTER - PONTA PORA	R\$	764.153,70
48	ANTONIO CARLOS DEL NERO - DOURADOS	R\$	356.114,82
49	ANTONIO CORREA DUARTE - DOURADOS	R\$	340.929,22
50	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	R\$	101.836,61
51	ANTONIO FRANCO DA ROCHA JUNIOR	R\$	389.907,72
52	ANTONIO MARCOS TRAVESSOLO - VEICULOS - ME	R\$	42.356,22
53	ANTONIO MUNHOZ DA SILVA - MARACAJU	R\$	166.109,82
54	ANTONIO PICCOLI FILHO	R\$	29.477,96
55	APARECIDA DA SILVA SANTOS - CAARAPO	R\$	12.661,05
56	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$	38.516,61
57	ARLETE TELLECHEA PERACCHIA BRAGA - MARACAJU	R\$	524.083,20
58	ARROWS PETROLEO DO BRASIL LTDA	R\$	65.316,56
59	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	24.591,35
60	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB	R\$	14.582.606,38
61	ASSOCIACAO P I F A A SIMILARES CON UDOP - ARACATUBA	R\$	25.523,95
62	ASTER PETROLEO LTDA	R\$	4.577,14
63	ATHENAS PAULISTA CONSULTORIA AGRICOLA - JABOTICABAL	R\$	25.318,44
64	ATHOS CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR - DOURADOS	R\$	44.901,09
65	ATOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD - SAO PAULO	R\$	280.374,21
66	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA	R\$	360,00
67	AVILA DA CRUZ & CIA LTDA - DOURADOS	R\$	58.825,80
68	AZCORP TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$	2.200,00
69	BANCO PINE S.A.	R\$	12.287.354,90
70	BANDEIRA & NASCIMENTO LTDA - ME - DOURADOS	R\$	8.580,75
71	BARDUCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	R\$	20.000,00
72	BARTOLOMEU FULIOTTO PERES	R\$	252.270,44
73	BATISTA & PUCCI MANUTENCOES LTDA - ME	R\$	13.107,00
74	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	R\$	120.654,38
75	BENEDITO RODRIGUES SELOTO - DOURADOS	R\$	123.797,91
76	BERENGUER E VILUTIS ADVOGADOS - EPP	R\$	45.000,00
77	BERMAN JUSTINIANO ARAMBELL - LAGUNA CARAPA	R\$	11.264,41



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
78	BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$ 7.180.963,78
79	BIG PETRO - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 57.206,77
80	BIGTELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 25.855,00
81	BIO TI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE - ARACATUBA	R\$ 17.600,00
82	BIOSEV S.A.	R\$ 88.299,72
83	BLOCOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	R\$ 4.560,00
84	BMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - RIO BRILHANTE	R\$ 14.062,66
85	BOANERGES BENEDETTI DE FREITAS - TANGARA DA SERRA	R\$ 53.205,90
86	BONA CAR PECAS LTDA	R\$ 57,56
87	BONFIM E NORONHA LTDA - DOURADOS	R\$ 7.999,98
88	BORGATO MAQUINAS SA	R\$ 4.206.551,31
89	BR FREIOS LTDA ME - CAMPO GRANDE	R\$ 37.481,62
90	BRASICAL INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.177,60
91	BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA	R\$ 23.000,00
92	BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 51.746,93
93	BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	R\$ 30.043,93
94	BRUNA NOVAES	R\$ 4,69
95	BRUNELLI REPRESENTACOES DE MAQUINAS INDU	R\$ 13.550,00
96	BRUNO DALBOSCO	R\$ 5.240,77
97	BRUNO SCHAREMBERG RAMOS - ME	R\$ 2.079,00
98	BSA - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	R\$ 144.000,00
99	BTG PACTUAL SERV ENERG LTDA COOMEX - SAO PAULO	R\$ 160.529,22
100	C. D. M. SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 380.486,00
101	C.A. DOS SANTOS - HIDRAULICA - ME - CIANORTE	R\$ 25.325,00
102	C.C.M INDUSTRIA COMERCIO EXP. E IMP. LTDA	R\$ 131.903,15
103	CACILDO CABRAL	R\$ 134.338,29
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 693.069,17
105	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS DE JOSE GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA)	R\$ 8.460,50
106	CALCARIO BELA VISTA LTDA - BELA VISTA	R\$ 434.177,80
107	CALNIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 757.880,98
108	CAMILO IORIO BUENO - DOURADOS	R\$ 212.686,29
109	CAMILO MEDEIROS CORREA	R\$ 166.744,56
110	CAPITAL TRUCK CENTER LTDA - DOURADOS	R\$ 10.490,00
111	CARLOS AUGUSTO SIMOES - DOURADOS	R\$ 418.308,33
112	CARMEM ANTUNES DA SILVA - PONTA PORA	R\$ 4.022,85
113	CARNEIRO E LEMES LTDA	R\$ 28.923,66
114	CASSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS - JUNDIAI	R\$ 653,00
115	CELINA KIEHL LARA LEITE RIBEIRO - LAGUNA CARAPA	R\$ 1.364.906,25



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
116	CELSE ANTONIO SCHUCH SANTOS	R\$	52.930,79
117	CELSE CARVALHO DO AMARAL - DOURADOS	R\$	376.638,65
118	CENTERVAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$	1.558,00
119	CENTRAL ENERGETICA VICENTINA LTDA	R\$	91.321,75
120	CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA	R\$	22.778,75
121	CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	R\$	63.932,00
122	CHEMISCHE WELT TECNOLOGIA EM QUIMICA IND - CANOAS	R\$	14.280,00
123	CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS	R\$	200,00
124	CIAPETRO DISTRIBUID DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	10.925.362,57
125	CIARAMA MAQUINAS LTDA	R\$	581.270,50
126	CITTA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - CAMPO GRANDE	R\$	76.750,00
127	CLAUDIO CARDIM / MARIA A C OLIVEIRA CARD - DOURADOS	R\$	118.269,98
128	CMEST - CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA - DOURADOS	R\$	701,00
129	COLISEO TRANSPORTES LTDA	R\$	30.132,60
130	COMERCIAL ELETRICA DW S/A	R\$	31.919,97
131	COMERCIAL VISAO FERRAMENTAS LTDA	R\$	39.694,98
132	COMERCIO DE DERIV DE PETROLEO ISABELLA L	R\$	5.169,24
133	COMID MAQUINAS LTDA - DOURADOS	R\$	2.112.526,03
134	COMLINK COMUNICACOES INTEGRADAS LTDA	R\$	16.252,50
135	CONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - MARTINOPOLIS	R\$	1.030,00
136	CONTROL UNION LTDA - SAO PAULO	R\$	27.314,05
137	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME	R\$	371.114,16
138	COOP DOS PLANT DE CANA DO ESTADO DE SP - DOURADOS	R\$	406.000,00
139	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA	R\$	149.960,97
140	COOPROCAL COOP DOS PRODUTORES DE CAL LT - CORREGO FUNDO	R\$	106.111,00
141	COPECAR IND E COM DE PECAS AGRIC LTDA	R\$	721.758,67
142	CORDOBA INDUSTRIAL LTDA	R\$	44.886,80
143	CQP TREINAMENTOS LTDA. - EPP	R\$	20.482,62
144	CRISTIANE DE BARROS COSTA MARQUES BUMLA PAGNOCELLI	R\$	12.074.136,32
145	CSL LABORATORIO AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$	11.820,00
146	CURADO E ASSOCIADOS COMUNICACAO S/S LTDA	R\$	21.670,00
147	DANIEL AUGUSTO BRANDAO DE SOUZA - DOURADOS	R\$	28.155,99
148	DANIEL INACIO DE ALMEIDA NETO - DOURADOS	R\$	15.542,11
149	DANIELI DE OLIVEIRA	R\$	156.669,00
150	DANIELLE AVANCE - ME	R\$	16.253,00
151	DARCI MARQUES SERRANA ME	R\$	48.000,00
152	DARCY POTRICH - PONTA PORA	R\$	134.792,20
153	DAVID E ANICETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SAO PAULO	R\$	57.613,63
154	DAYVISON DUETI MARQUES DA SILVA	R\$	49.937,06



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
155	DEISE MARA FERRAZ FERREIRA ME - NOVA ANDRADINA	R\$	29.658,87
156	DEMOSTENES A AZAMBUJA / ELZA V AZAMBUJA - DOURADOS	R\$	516.991,92
157	DENDRY NERY OLIVEIRA AZAMBUJA	R\$	46.477,31
158	DENISE RIGUETE CHIQUITO SERV. AGRICOLAS E TRANSPORTES - ME	R\$	124.504,38
159	DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E	R\$	10.496,95
160	DIESEL LINE CAMBUI LTDA. - EPP	R\$	75.380,78
161	DIGITAL RECOVERY - TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	11.620,00
162	DIPAL COMERCIAL LTDA - RIBEIRAO PRETO	R\$	22.612,55
163	DIPOL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA - DOURADOS	R\$	6.919,20
164	DIRCE GOMES - LAGUNA CARAPA	R\$	14.221,99
165	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO	R\$	3.148,40
166	DNIT DEP NAC INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE	R\$	90,45
167	DORIVAL DIERINGS	R\$	267.647,80
168	DORNELES E MARQUES LTDA ME	R\$	34.878,00
169	DOURAELETRICA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$	27.973,23
170	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	3.500,00
171	DRAGAGEM LAGOA LIMPA LTDA	R\$	39.407,60
172	DURAFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ARARAS	R\$	293.148,71
173	DURAPARTS COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORT	R\$	357.439,60
174	ECOLAB QUIMICA LTDA	R\$	2.110,94
175	EDENILSON DA SILVA SANTOS	R\$	58.683,76
176	EDILSON JOSE DA SILVA - ME	R\$	41.119,92
177	EDMILTON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - NAVIRAI	R\$	45.021,34
178	EDSON DUTRA DE SOUZA - DOURADOS	R\$	162.074,68
179	EDSON MARTINS FERNANDES - LAGUNA CARAPA	R\$	56.437,75
180	EDUARDO DE OLIVEIRA	R\$	156.669,00
181	EDUARDO FANTIN SANCHES - SAO JOAO DO PAU D'AL	R\$	38.028,09
182	ELETRICA ZAN LTDA - DOURADOS	R\$	2.254,65
183	ELMO FULIOTO PERES - DOURADOS	R\$	745.893,71
184	ELSANCHES TRANSPORTES LTDA. - EPP	R\$	16.658,23
185	ELZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA - ITAPORA	R\$	112.451,70
186	ELZA MARIA FABER SILVA EMBREAGENS - ME	R\$	30.540,00
187	EMPRESA ENERG MS S/A ENERSUL - CAMPO GRANDE	R\$	832.219,44
188	ENERGETICA SANTA HELENA S/A - NOVA ANDRADINA	R\$	229.036,50
189	ENERTRADE COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE - SAO PAULO	R\$	64.080,83
190	ESPOLIO DE ANTONIO TONANNI	R\$	207.354,99
191	ESPOLIO DE ARIZOLI RODRIGUES DE QUEVEDO	R\$	171.670,94
192	ESPÓLIO DE MASSATOSCHI KUSSUMOTO	R\$	206.449,61
193	ESTACIONAMENTO SANTOS LTDA ME - CAMPO GRANDE	R\$	660.138,58



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
194	ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA - RIBEIRAO PRETO	R\$ 55.520,00
195	EUNICE DE MACEDO MARQUES DAL LAGO RODRIG - DOURADOS	R\$ 1.088.285,82
196	EVALDO DE OLIVEIRA	R\$ 164.215,68
197	EVANDRO MUNHOS DA SILVA	R\$ 110.280,27
198	EVEREST ROLAMENTOS E PECAS LTDA.	R\$ 69.160,00
199	EXAME CAPITAL LTDA	R\$ 328.120,53
200	EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.639.264,31
201	EXPERTTH ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.040,48
202	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	R\$ 324,68
203	EXXBIL TAMBORADOS DO BRASIL EIRELI - ME	R\$ 205,69
204	F.J. TRANSPORTES E SERVICOS DE RETRO ESCAVADEIRA LTDA - ME	R\$ 17.500,00
205	FABIULA RODRIGUES SORIANI 70644845104	R\$ 905,00
206	FAGUNDES PEREIRA & FREIRES TRANSPORTES LTDA	R\$ 49.191,82
207	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA (CARLOS ALBERTO FASOLO)	R\$ 1.005.543,39
208	FAZENDAS PERON - IMOVEIS RURAIS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 2.001,96
209	FELICIANO BENEDETTI DE FREITAS - DOURADOS	R\$ 116.958,91
210	FELIPE, SILVEIRA E MENGALI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 363.639,00
211	FENO SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 127.013,23
212	FERMENTEC - TECNOLOGIAS EM ACUCAR E ALCOOL LTDA	R\$ 65.274,31
213	FERNANDO DE BARROS BUMLAI	R\$ 29.741.484,67
214	FERNANDO DO AMARAL	R\$ 166,67
215	FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES	R\$ 681.889,17
216	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.	R\$ 80.320,43
217	FERTILIZANTES HERINGER S.A - DOURADOS	R\$ 730.593,52
218	FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 108.927,89
219	FLAMINGO PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE BENS LTDA	R\$ 116.426,73
220	FLAVIO CASSIM CORREA - CAMPO GRANDE	R\$ 63.716,52
221	FLAVIO GONZAGA	R\$ 8,00
222	FLAVIO RIGO - LAGUNA CARAPA	R\$ 28.295,97
223	FLORENTINA CAMACHO DA SILVA - DOURADOS	R\$ 110.920,63
224	FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 5.991,96
225	FLORINDO PIVA - DOURADOS	R\$ 65.793,82
226	FOLHA VERDE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - LEME	R\$ 8.569,50
227	FORTE MECANICA DIESEL LTDA ME - DOURADOS	R\$ 86.151,60
228	FOURSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - UBERLANDIA	R\$ 17.982,41
229	FREDERICO JOSE ROLIM - DOURADOS	R\$ 64.499,50
230	FUNDACAO DE APOIO INST DESENV CIENT TECN	R\$ 1.052.056,83
231	G10 TRANSPORTES LTDA	R\$ 316.409,39



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
232	GARCIA E CARDOZO LTDA - ME	R\$	10.438,41
233	GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	6.722,76
234	GASPARINI, DE CRESCI E NOGUEIRA DE LIMA	R\$	78.353,64
235	GAZZONI PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA - DOURADOS	R\$	33.605,17
236	GETULIO MOREIRA DA SILVA	R\$	126.391,05
237	GLADIO DA NOVA LEONARDI - ME - SAO PAULO	R\$	5.120,00
238	GRACIELY APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA - ME	R\$	51.974,51
239	GT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$	13.890,20
240	GT TURBO COMERCIO E SERVICOS DE TURBOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	R\$	32.760,00
241	H TREVO REMOCAO E SERVICO DE HIDROJATO LTDA	R\$	41.719,18
242	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$	112.710,22
243	HELICIO GIL SANTOS JUNIOR	R\$	607.272,00
244	HELIO DE MATOS DECIAN	R\$	14.649,28
245	HELIO FRONHA JUNIOR - EPP	R\$	86.589,77
246	HELIO JORGE BISPO - CAARAPO	R\$	332.072,11
247	HELMON DE ALMEIDA	R\$	148.728,80
248	HICON CONSULTORIA EM SEGURANCA - RIBEIRAO PRETO	R\$	27.511,05
249	HIDRA SUL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - DOURADOS	R\$	251.966,75
250	HIDRARA - IMP. E EXP. DE CONEXOES E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	R\$	307,12
251	HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME - NOVA ANDRADINA	R\$	98.278,97
252	HPB - SIMISA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$	1.250.422,98
253	HUMBERTO MORESCHI NETO - DOURADOS	R\$	162.500,00
254	IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO - EPP	R\$	0,02
255	IDA CATARINA LINNE	R\$	645.886,79
256	IGUACU CONSULTORIA LTDA - SAO PAULO	R\$	123.354,45
257	IMPORAGRO SERVICE COMERCIO DE PECAS E - DOURADOS	R\$	468.062,21
258	INACIO ROCHA LIMA	R\$	353.980,88
259	IOLE LOLLI LIMA - LAGUNA CARAPA	R\$	199.357,56
260	IRAIDES CORREA DUARTE - DOURADOS	R\$	3.474.533,57
261	IRMAOS PASSAURA & CIA LTDA	R\$	186.100,29
262	ISABEL CRISTINA TURKOT LIBERATO - EIRELI	R\$	19.916,35
263	ISMAEL RIBEIRO DA MATTA FILHO	R\$	90.757,53
264	IVONI MARTINS DA SILVA - DOURADOS	R\$	106.703,47
265	J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	R\$	16.969,39
266	J. O. RODRIGUES & MELO LTDA ME - DOURADOS	R\$	5.670,00
267	JAIR PITTHAN - DOURADOS	R\$	49.105,29
268	JAIR VINICIUS ALVES PLENS	R\$	689,82
269	JAIRO ANDRE BECKERS 47406453000	R\$	17.750,00
270	JARBAS CORREA NUNES - CAMPO GRANDE	R\$	145.059,57



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
271	JARCI DOS SANTOS MOREIRA BONGARTE - PONTA PORA	R\$ 12.742,77
272	JOAO DA MATA CORREA NETO - DOURADOS	R\$ 1.489.002,61
273	JOAO DE OLIVEIRA JUSTINO - DOURADOS	R\$ 5.133,61
274	JOÃO GUALBERTO ROSA	R\$ 128.622,09
275	JOEL PEREIRA CORREA - DOURADOS	R\$ 420.092,94
276	JONAS BORGES	R\$ 7.553,24
277	JORGE WANOVICH ESTEVAO	R\$ 16.242,95
278	JOSE BLANCO GERONA	R\$ 78.143,86
279	JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI - CAMPO GRANDE	R\$ 2.627.373,58
280	JOSE CARLOS PARPINELLI JUNIOR	R\$ 20.000,00
281	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA DE JESUS - LAGUNA CARAPA	R\$ 682.330,76
282	JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA	R\$ 347.128,45
283	JOSE MARTINS ARRUDA JUNIOR - ME	R\$ 44.229,09
284	JOSE MORENO FILHO - DOURADOS	R\$ 10.731,19
285	JOSE MURILIA BOZZA COM E INDUSTRIA - SAO BERNARDO DO CAMP	R\$ 15.023,30
286	JOSE RICARDO DA SILVA PECAS - ME - SERRANA	R\$ 20.800,00
287	JOSE ROBERTO RODRIGUES	R\$ 49.030,03
288	JOSE ROBERTO TECHIO	R\$ 121.061,31
289	JOSE ROBERTO TEIXEIRA - DOURADOS	R\$ 1.180.521,94
290	JOSEFINO UJACOW/SONIA M AZAMBUJA UJACOW - DOURADOS	R\$ 896.544,00
291	JOSIMAR APARECIDO RODRIGUES	R\$ 92.168,45
292	JOVINA BRAZ FERREIRA ESCOBAR	R\$ 555.644,57
293	JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - DOURADOS	R\$ 10.144,50
294	JSB IRRIGACOES EIRELI - EPP	R\$ 3.368,50
295	KAIROS RETIFICA DE MOTORES EIRELI - ME	R\$ 39.000,00
296	KINOSHITA & NAVARRO BAURU LTDA - EPP	R\$ 111.400,00
297	KITSKI TREE PARTICIPACOES E ASSESSORIA LTDA	R\$ 83.963,80
298	KPMG CONSULTORIA LTDA.	R\$ 215.654,08
299	KRHTEL GROUP EMPREENDIM E PARTICIP LTDA	R\$ 2.283.628,82
300	L C DA SILVA SERVICOS HIDRAULICOS E FREIOS LTDA	R\$ 35.360,00
301	L P B INSPECOES SOLDAGENS E COMERCIO LTD - SERTAOZINHO	R\$ 168.631,46
302	L. R. PRADO & CIA LTDA - ME	R\$ 24.000,00
303	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	R\$ 147.015,78
304	LANE DE ALMEIDA XAVIER - DOURADOS	R\$ 214.582,02
305	LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO - DOURADOS	R\$ 275.800,66
306	LEE GUSTAVO DAL BELO - ME	R\$ 3.000,00
307	LEONILDO DA SILVA	R\$ 108.636,30
308	LEONILDO LUIZ TURATTO - DOURADOS	R\$ 69.459,79
309	LIDER ACO COM DE METAIS LTDA - DOURADOS	R\$ 3.640,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
310	LIF IND E COM DE MAQUINAS LTDA - DOURADOS	R\$	15.183,91
311	LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - RIO DAS PEDRAS	R\$	16.833,70
312	LOGTRAC WEB LTDA - ME	R\$	22.000,00
313	LONTANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$	531.196,11
314	LOVAINE FIEL QUEVEDO PINHEIRO	R\$	40.497,82
315	LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTR - DOURADOS	R\$	73.488,09
316	LUCIANO BACULE DOS SANTOS	R\$	76.745,47
317	LUCIANO VALENZUELA GARCIA - DOURADOS	R\$	29.185,07
318	LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - SUM	R\$	7.175,84
319	LUIZ CORREA	R\$	26.200,35
320	LUPATO PECAS E SERVICOS LTDA EPP - RIBEIRAO PRETO	R\$	15.260,00
321	M & R TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME - DOURADOS	R\$	10.467,14
322	M.A. EXTRACAO LTDA - ME	R\$	45.140,00
323	M.C.GRAMAS LTDA - ME	R\$	120.008,79
324	MADEIREIRA 3 PODERES COMERCIO DE MADEIRA - PONTA PORA	R\$	56.800,00
325	MADEIREIRA CENTER LTDA - ME	R\$	36.115,16
326	MANU MAQ - PECAS E SERVICOS DE MAQUINAS PESADAS LTDA ME	R\$	13.620,00
327	MAP PARTICIPACOES LTDA - CAMPO GRANDE	R\$	111.703,68
328	MARANHO CARDANS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$	56.243,51
329	MARCANTE E AMARILHA LTDA - EPP	R\$	15.989,32
330	MARCELO CAETANO DIAS - ME	R\$	27.915,68
331	MARCELO CASSIM CORREA - CAMPO GRANDE	R\$	173.830,63
332	MARCELO MARQUES DA SILVA	R\$	35.582,65
333	MARCELO PEREIRA LIMA - DOURADOS	R\$	45.171,13
334	MARCLUCE DA SILVA RODRIGUES - ME - CAMPO GRANDE	R\$	7.395,95
335	MARCO TADAO FUJINO - DOURADOS	R\$	100.550,61
336	MARCOS BORGES ROSENDO	R\$	11.388,21
337	MARCOS PAULO SANCHEZ	R\$	39.422,80
338	MARCOS RIGOTTI MARIANO - PONTA PORA	R\$	406.626,24
339	MARIA ANGELINA ALVES LOBO FAVA - DOURADOS	R\$	488.656,09
340	MARIA APARECIDA DE LIMA CATELAN	R\$	121.191,91
341	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRADOS SANTOS	R\$	23.669,10
342	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA - ITAPORA	R\$	64.830,75
343	MARIA MADALENA ALVES LOBO - DOURADOS	R\$	454.397,32
344	MARIANO & GUIMARAES LTDA - DOURADOS	R\$	109.709,44
345	MARIO DE ALMEIDA - DOURADOS	R\$	389.658,25
346	MARIO LOLLI GHETTI - DOURADOS	R\$	384.320,97
347	MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ - LAGUNA CARAPA	R\$	2.413,06
348	MARLENE MOVIO SQUARIZI - MARACAJU	R\$	93.000,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
349	MATEUS MACAROFF - ME	R\$	18.051,62
350	MATPAR IND COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - DOURADOS	R\$	21.596,47
351	MATRA MAQ E TRAT AGRIC IND E COM LTDA - DOURADOS	R\$	17.028,93
352	MAURO TOMITAO - DOURADOS	R\$	37.630,51
353	MB AGRO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA S.S. LTDA - EPP	R\$	51.100,00
354	MECANICA ROSSATTO BLANS EIRELI - ME	R\$	17.756,84
355	MECAT SERVICE LTDA - ARARAQUARA	R\$	37.500,00
356	METAL FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA ME - DOURADOS	R\$	7.700,00
357	METALCANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CIANORTE	R\$	6.523,34
358	METROCON BRASIL PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	5.200,00
359	MGR HIDRAULICA LTDA	R\$	60.478,21
360	MHAC SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$	36.216,00
361	MILTON DOS SANTOS MOREIRA	R\$	2.226,25
362	MINERACAO ORO YTE LTDA	R\$	442.570,61
363	MINISTERIO DA FAZENDA - BAURU	R\$	13.766,16
364	MONTEVERDE AGRO ENERGETICA S/A	R\$	7.170.490,52
365	MORAES E NAKAYAMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	76.230,92
366	MORSOLETTO SANTOS & VICENTE CANO LT EPP - SERTAOZINHO	R\$	363.350,00
367	MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - PIRACICABA	R\$	31.513,40
368	MPG METALURGICA COMERCIO E RESTAURACAO LTDA	R\$	458.697,23
369	N.A.C. CABRAL E CIA LTDA - ME	R\$	9.479,37
370	NADER SALUM	R\$	21.183,23
371	NAVICAR VEICULOS LTDA - EPP	R\$	994.722,39
372	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	R\$	24.130,46
373	NELSINO JOAO DA SILVA - DOURADOS	R\$	7.315,88
374	NELSON YUKISHIGUE MURAMAKI	R\$	60.346,62
375	NERI AZAMBUJA	R\$	126.998,59
376	NETTO TUR LTDA ME - VICENTINA	R\$	109.640,00
377	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	R\$	888.174,53
378	NEWTON HARUO TANAKA - ME	R\$	36.129,40
379	NEXSTEPPE SEMENTES DO BRASIL LTDA.	R\$	78.700,00
380	NILSON ROBERTO TEIXEIRA - DOURADOS	R\$	1.410.862,52
381	NILVA CAIMAR ESPINDOLA - LAGUNA CARAPA	R\$	28.300,85
382	NILZA DE OLIVEIRA	R\$	23.669,10
383	NOVA AMERICA AGRICOLA CAARAPO LTDA - CAARAPO	R\$	120.000,00
384	NOVA ENERGIA SERVICOS LTDA. - SAO PAULO	R\$	68.912,56
385	NUVA TRADING LTDA	R\$	2.042.400,90
386	O S ASSESSORIA E PLANEJAMENTO - CAMPO GRANDE	R\$	27.335,00
387	O. F. P. CHAVES & CIA LTDA - ME	R\$	18.128,99



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
388	OCA AMBIENTAL LTDA ME - DOURADOS	R\$	229.112,05
389	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	47.128,42
390	OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - DOURADINA	R\$	76.952,15
391	OLYNTHO CORREA BORGES NETO - CAMPO GRANDE	R\$	145.059,44
392	OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDAO	R\$	78.118,67
393	OSVALDO MAKERT - DOURADOS	R\$	131.878,10
394	OSWALDO KIYOSHI NAMIUCHI - DOURADOS	R\$	126.813,23
395	OURO VERDE GUINDASTES E COMERCIO DE SUCA	R\$	31.030,00
396	OXIGRAN COM E REP DE MAT P/SOLDA LTDA	R\$	28.304,58
397	PACAEMBU EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.	R\$	287.569,57
398	PATRICIA RIBEIRO LOBO - DOURADOS	R\$	355.368,60
399	PAULO CESAR BATISTA VIEIRA - DOURADOS	R\$	96.496,39
400	PAULO ROBERTO BERTOETTO - DOURADOS	R\$	247.599,55
401	PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	14.956,00
402	PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS	R\$	6.259,24
403	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO - MARACAJU	R\$	230.704,65
404	PEDRO PINTO LIMA - DOURADOS	R\$	52.895,43
405	PERFORMANCE FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$	21.048,66
406	PETROBOMBAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	R\$	2.100,00
407	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	14.259,02
408	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	820,78
409	PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	150,90
410	PHILLIP GUILHERME DAL LAGO RODRIGUES - DOURADOS	R\$	1.667.398,59
411	PRESCILA FIGUEREDO - ME	R\$	168.000,00
412	PRICEWATERHOUSECOOPERS CORPORATE FINANCE & RECOVERY LTDA	R\$	1.286.962,75
413	PRIMILL COMERCIO DE PECAS USINADAS LTDA - ME	R\$	11.110,00
414	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	R\$	722,15
415	PRISCILA ZANARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S	R\$	235.000,48
416	PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INF LTDA - DOURADOS	R\$	10.045,66
417	PROROSCA IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$	8.529,57
418	PSM SERVICOS AGRICOLAS EIRELI - ME	R\$	104.244,72
419	PUBLIACO SERIGRAFIA LTDA ME	R\$	10.391,96
420	PUNHO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$	5.695,82
421	PURILUB COMERCIO PURIFICACAO DE LUBRIFIC - PRADOPOLIS	R\$	19.000,00
422	R. A. XAVIER - EPP	R\$	11.494,94
423	RAMONA DA SILVA RIGO CARVALHO - DOURADOS	R\$	303.808,93
424	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$	130,47
425	RE TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	10.196,77
426	RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA - DOURADOS	R\$	6.544,55



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
427	REFRIGERACAO AMARAL LTDA - DOURADOS	R\$	19.382,00
428	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	R\$	92.755,22
429	RENATO FAZZOLARI ME	R\$	16.252,50
430	RENK ZANINI S/A EQUIPAMENTOS INDLS	R\$	76.175,16
431	RENO DRIVES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$	20.000,00
432	RETIFICADORA TIETE LTDA	R\$	78.160,26
433	REUNION ENGENHARIA LTDA.	R\$	92.857,05
434	REZENTRAC INDUSTRIA COMERCIO E	R\$	25.258,86
435	RIAMO MECANICA AGRICOLA LTDA - NAVIRAI	R\$	3.294,00
436	RIBEIRO VEICULOS S/A - DOURADOS	R\$	296.454,13
437	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA - TORNEARIA - EPP	R\$	648.205,75
438	RIMAVI EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$	5.636,80
439	ROCTEL ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$	13.521,00
440	RODIPEL PECAS ELETRICAS LTDA	R\$	38.786,89
441	RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$	849.546,85
442	RODOLFO RUPP - DOURADOS	R\$	105.477,30
443	RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA - CAMPO GRANDE	R\$	100.000,00
444	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	19.621,22
445	RODRIGO MACHADO SIVIERO (SIVIERO E SIVIERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/A)	R\$	10.277,39
446	RODRIGO NASCIMENTO RIBEIRO - ME	R\$	73.500,00
447	ROGERIO PAULO DIERINGS	R\$	236.682,03
448	ROGERIO PILON DENARDI - EPP	R\$	3.660,00
449	ROLMAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$	28,00
450	ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$	5.789,28
451	RONALDO FAUSTINO ESPINDOLA - LAGUNA CARAPA	R\$	224.939,96
452	RONAN MILAN SIMOES - DOURADOS	R\$	471.483,86
453	ROQUE EIDT - DOURADOS	R\$	60.041,08
454	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	R\$	2.453.630,98
455	RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	998,76
456	SAMIR OLIVEIRA KASSAB	R\$	8.260,32
457	SAMIRA DEVECCHI	R\$	138.657,51
458	SAMOEL VAGNER MODESTO DOS SANTOS	R\$	28.457,48
459	SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL	R\$	18.533,76
460	SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	875,71
461	SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA	R\$	117.043,82
462	SAO FRANCISCO ODONTOLOGIA LIMITADA	R\$	68.077,55
463	SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDAD	R\$	1.285.867,71



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
464	SEBASTIANA APARECIDA DE CASTRO	R\$	14.320,72
465	SENIOR SISTEMAS SA	R\$	154.032,04
466	SENIOR SISTEMAS SA	R\$	4.578,24
467	SENNA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - DOURADOS	R\$	4.340,00
468	SERAMA PRODUTOS RURAIS LTDA - EPP	R\$	20.942,00
469	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	R\$	108.469,38
470	SERGIO LUIZ MARRA - DOURADOS	R\$	385.882,70
471	SERGIO TOR IGUMA - DOURADOS	R\$	181.417,03
472	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	R\$	3.368,87
473	SETAPE SERV. TECNICOS DE AVALIACOES DO PATRIMONIO E ENGENHARIA LTDA.	R\$	21.484,03
474	SETTER INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - ME	R\$	34.442,50
475	SHARK S/A TRATORES E PECAS - DOURADOS	R\$	49.739,17
476	SHIGUERO AOKI - DOURADOS	R\$	90.129,01
477	SILVA MARTINS & SOUZA LTDA - EPP	R\$	15.500,00
478	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA	R\$	180.768,21
479	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA - SERTAOZINHO	R\$	2.090.674,54
480	SINAIA OLIVEIRA SIMOES - SAO PAULO	R\$	396.649,78
481	SIND TRAB NAS IND FAB ACUCAR E ALCOOL - RIO BRILHANTE	R\$	47.675,89
482	SINDICATO DA IND DA FABR DO ALCOOL EST M - CAMPO GRANDE	R\$	272.426,85
483	SINDICATO DOS TRABALH. EM TRANSP. DE CARGAS E SIMILARES DE MS	R\$	29.534,67
484	SIQUEIRA AGRONOMIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	69.400,00
485	SIZUO UEMURA - DOURADOS	R\$	1.662.395,25
486	SOUZA, FERREIRA, MATTOS & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	130.459,21
487	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	R\$	1,04
488	SKILLS QUIMICA COMERCIO REPRESENTACAO - DOIS CORREGOS	R\$	134.727,75
489	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - DOURADOS	R\$	12.550,23
490	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS - DOURADOS	R\$	345.288,49
491	SONIA MARIA NOGUEIRA DE ANDRADE - RIBEIRAO PRETO	R\$	166.782,67
492	SOUZA & VIEIRA SS LTDA - ME	R\$	232,50
493	SPECTRA - SERVICOS EM MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	R\$	27.500,00
494	STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	1.441,44
495	STOFFEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ANGELA STOFFEL)	R\$	8.354,31
496	STS SINALIZACAO E SERVICOS LTDA. - ME	R\$	37.547,98
497	SUZANNE MEDEIROS COSTA DA SILVA - ME	R\$	73.966,10
498	TANIA CRISTINA P. R. ARTUZI - ME	R\$	1.936,00
499	TANIA LAZARA ALVES CAVALHEIRO - DOURADOS	R\$	13.471,27
500	TARCILIO DE JESUS - EPP	R\$	34.764,00
501	TCH TRANSPORTES RDOVIARIO LTDA - ME	R\$	292.161,67



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
502	TEC PECAS FILTROS E PECAS	R\$	20.172,61
503	TECVISO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$	2.336,41
504	TERESINHA BURIM GAVA - DOURADOS	R\$	11.703,58
505	TEREZA ARTIGAS LARA LEITE RIBEIRO - SAO PAULO	R\$	317.122,05
506	TEREZA DE ALBUQUERQUE MARQUES - LAGUNA CARAPA	R\$	135.206,24
507	TERRA DIESEL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$	120.150,00
508	TERUYOSHI MURAMAKI - DOURADOS	R\$	55.791,89
509	TES MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME	R\$	30.183,77
510	TESTON MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME	R\$	1.066.481,58
511	TETZLAFF E FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	R\$	5.524,45
512	TITANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$	19.297,00
513	TOALHEIRO MS LTDA EPP - CAMPO GRANDE	R\$	21.673,35
514	TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - PIRACICABA	R\$	143.258,97
515	TORNEARIA MODELO LTDA ME - DOURADOS	R\$	104.784,44
516	TOTVS S A - JOINVILLE	R\$	81.492,53
517	TRANS GERE LTDA - ME	R\$	11.061,87
518	TRANS JAIME LTDA	R\$	9.738,00
519	TRANSLOG BDS LTDA	R\$	7.650,00
520	TRANSPORTADORA CONCANA LTDA - ME	R\$	515.132,95
521	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	R\$	48.433,17
522	TRANSPORTADORA TRES IRMAOS	R\$	7.553,00
523	TRANSPORTES E.A.E. LTDA - CACADOR	R\$	131.858,14
524	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI - DOURADOS	R\$	14.166,88
525	TRANSPROFISSIONAL TRANSPORTES URGENTES	R\$	26.480,10
526	TRIATA - MIDIA & NEGOCIOS LTDA - ME	R\$	22.486,55
527	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MS	R\$	728,40
528	TRM TURBINAS REDUTORES E MOENDAS LTDA - SERTAOZINHO	R\$	206.908,00
529	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA	R\$	34.522,00
530	UNICA - UNIAO DA AGROINDUSTRIA CANAVIEIRA DO ESTADO DE SAOPAULO	R\$	244.229,00
531	UNI-FORMES CONFECÇÕES DE VOTUPORANGA LTDA	R\$	72.120,00
532	UNIMIL DOURADOS COMERCIO DE PECAS DE - DOURADOS	R\$	21.894,30
533	UNISERVICE PREST. SERV. IND. COM. LTDA ME	R\$	118.441,54
534	VALDEMAR FONSECA DE SOUZA - DOURADOS	R\$	12.566,57
535	VALDEMAR PERES - CAMPO GRANDE	R\$	495.562,01
536	VALDENILSO DOS SANTOS MEIRELES	R\$	19.133,81
537	VALDINEI MIGUEL BORGES - DOURADOS	R\$	1.187,53
538	VALDIR MARTINEZ PERIN EQUIPAMENTOS	R\$	70.673,90
539	VALEQ VALVULAS E EQUIP INDL LTDA	R\$	30.240,00
540	VALTER FRANCISCO BORGES - DOURADOS	R\$	9.027,36



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V			
541	VANDERLEI DORINHO AGUILAR - ME	R\$	12.860,00
542	VANILTON DOS SANTOS MOREIRA - PONTA PORA	R\$	7.279,66
543	VEENNE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$	85.106,40
544	VERA C.N.BOTTINI / FLAVIO D. E.BOTTINI - DOURADOS	R\$	143.144,42
545	VERA CLEYDE BICALHO TOZZI E JOSÉ ANTÔNIO TOZZI	R\$	41.611,41
546	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	R\$	77.764,92
547	VETOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	220.501,88
548	VIBROSERT BALANCEAMENTOS INDUST LT EPP - SERTAOZINHO	R\$	46.500,00
549	VIRTUS BR PARTNERS ASSESSORIA CORPORATIVA LTDA.	R\$	35.043,79
550	VISUAL SYSTEMS INFORMATICALTDA	R\$	26.683,35
551	VOESTALPINE BOEHLER WELDING SOLDAS DO BRASIL LTDA	R\$	28.919,28
552	VOLKS DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - DOURADOS	R\$	29.011,93
553	WALMOR JUNIOR DA SILVA - DOURADOS	R\$	276.265,06
554	WALTER BERLING	R\$	41.176,05
555	WALTER JOSE MARTINS GALENTI S ADVOGADOS	R\$	400,00
556	WANDERLEI LOPES - ME	R\$	72.000,00
557	WANILTON MARTINS RIGOTTI - DOURADOS	R\$	241.329,27
558	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA	R\$	565.000,00
559	WELDING SOLDAGEM E INSPECOES LTDA	R\$	48.537,75
560	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	8.357,39
561	WIABILIZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$	29.431,09
562	WILLIAN MATIAS DE ARRUDA	R\$	11.992,21
563	XPERIENCE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - JOINVILLE	R\$	23.268,00
564	ZARAPLAST S.A	R\$	92.000,00
565	ZELIA BRAGA DOS SANTOS CAVALHEIRO	R\$	127.020,12
TOTAL			R\$ 214.310.421,89

Aguarda trânsito em julgado

CREDORES CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIO – ART. 84, V



SUBQUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	PRICEWATERHOUSECOOPERS CORPORATE FINANCE & RECOVERY LTDA	R\$ 20.487,60
2	SENNA DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 900,00
TOTAL		R\$ 21.387,60

CREDORES CLASSE GARANTIA REAL – ART. 83, II



GARANTIA REAL - ART. 83, II		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	AGROPECUÁRIA JB LTDA.	R\$ 4.350.033,42
2	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 139.933.434,02
3	BAYER SA	R\$ 5.222.330,23
4	BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 390.986.321,35
5	BNP PARIBAS	R\$ 92.446.040,01
6	BOM FUTURO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R\$ 11.678.414,17
7	EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 33.753.367,67
8	HEBER PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 90.447.519,97
9	NATALINO BERTIN	R\$ 4.245.943,51
TOTAL		R\$ 773.063.404,36

CREDORES CLASSE TRIBUTÁRIOS – ART. 83, III



TRIBUTÁRIOS - ART. 83, III		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	União (Fazenda Nacional)	<i>Sub judice</i>
2	Município de Dourados	<i>Sub judice</i>
3	Município de Campo Grande	<i>Sub judice</i>
4	Estado de MS	R\$ 5.782.479,66
5	Estado de SP	<i>Sub judice</i>
TOTAL		R\$ 5.782.479,66

CREDORES CLASSE

ME / EPP – ART. 83, IV, alínea “d”



ME / EPP - ART. 83, IV, alínea "d"		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	GUBERT ROSSATO TRANSP. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTADORA DALGALLO EIRELI EPP	R\$ 116.140,71
TOTAL		R\$ 116.140,71

**CREDORES CLASSE
PRIVILÉGIO GERAL
ART. 83, V, alínea “b”**



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	A ALUGAASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA	R\$ 2.300,60
2	A R S IND E COM DE PARAFUSOS E FERRAM LT	R\$ 25.945,42
3	A.M.TEIXEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME	R\$ 149.062,00
4	AAAAAAAAAAAAAAAAA CENTRAL DE SERVICOS LT	R\$ 42.000,00
5	AGENCIA NACIONAL ENERGIA ELETRICA ANEEL	R\$ 15.817,53
6	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 7.910.507,53
7	AGROLATINO IND E COMERCIO DE ADUBO LTDA	R\$ 35.174,80
8	AGROPECUARIA NOVA VALE DA AGUA BOA LTDA	R\$ 21.706,77
9	AGROPECUARIA VALE DA LAGOA LTDA	R\$ 26.369,51
10	AGROPECUARIA ZELIA BELLODI LTDA	R\$ 102.521,09
11	AIDA BRAGA DOS SANTOS	R\$ 1.094,27
12	AILTON STROPA GARCIA	R\$ 50,00
13	ALBERI JOSE PRADELLA	R\$ 50,00
14	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	R\$ 91,89
15	ALICE FUGANHOLI DUCCI	R\$ 536,80
16	ALPHA IMPORTACAO EXPORTACAO E LOG LTDA	R\$ 1.000,00
17	ALVES & MOURAO LTDA ME	R\$ 12.746,00
18	AMAURI ANTONIO ESPOSITO	R\$ 7.078,62
19	ANA CRISTINA MUSA DA CUNHA	R\$ 38.293,78
20	ANDREIA FERREIRA ESTEVO PERES	R\$ 50,00
21	ANSELMO ALUISIO WINTER	R\$ 13.688,13
22	ANTONIO CARLOS DEL NERO	R\$ 29.861,40
23	ANTONIO CORREA DUARTE	R\$ 16.908,72
24	APARECIDA DA SILVA SANTOS	R\$ 50,00
25	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 38.516,61
26	ARLETE TELLECHEA PERACCHIA BRAGA	R\$ 2.526,25
27	ATHENAS PAULISTA CONSULTORIA AGRICOLA	R\$ 13.012,83
28	ATHOS CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 395,93
29	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA	R\$ 360,00
30	AVILA DA CRUZ & CIA LTDA	R\$ 2.612,69
31	BANDEIRA & NASCIMENTO LTDA - ME	R\$ 8.580,75
32	BERMAN JUSTINIANO ARAMBELL	R\$ 807,31
33	BIO TI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 9.962,41
34	BMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$ 14.062,66
35	BOANERGES BENEDETTI DE FREITAS	R\$ 23.908,09
36	BONFIM E NORONHA LTDA	R\$ 7.999,98
37	BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	R\$ 30.043,93
38	BTG PACTUAL SERV ENERG LTDA COOMEX	R\$ 24.039,25



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
39	C.A. DOS SANTOS - HIDRAULICA - ME	R\$ 25.325,00
40	CACILDO CABRAL	R\$ 49.458,21
41	CALCARIO BELA VISTA LTDA	R\$ 434.177,80
42	CAPITAL TRUCK CENTER LTDA	R\$ 1.347,60
43	CARLOS AUGUSTO SIMOES	R\$ 15.285,21
44	CARMEM ANTUNES DA SILVA	R\$ 50,00
45	CASSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS	R\$ 653,00
46	CELINA KIEHL LARA LEITE RIBEIRO	R\$ 83.168,56
47	CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS	R\$ 3.144,57
48	CENTERVAL COM. IMPORT. E EXPORT. DE PECAS E EQUIP. INDUSTRIAIS L	R\$ 1.558,00
49	CHEMISCHE WELT TECNOLOGIA EM QUIMICA IND	R\$ 14.280,00
50	CIARAMA MAQUINAS LTDA	R\$ 1.566,91
51	CITTA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	R\$ 363,51
52	CLAUDIO CARDIM / MARIA A C OLIVEIRA CARD	R\$ 5.523,85
53	CMEST - CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA	R\$ 701,00
54	COMLINK COMUNICACOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 8.586,53
55	CONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.030,00
56	COOP DOS PLANT DE CANA DO ESTADO DE SP	R\$ 406.000,00
57	COPECAR IND E COM DE PECAS AGRIC LTDA	R\$ 123.149,95
58	DANIEL AUGUSTO BRANDAO DE SOUZA	R\$ 50,00
59	DANIEL INACIO DE ALMEIDA NETO	R\$ 50,00
60	DEMOSTENES A AZAMBUJA / ELZA V AZAMBUJA	R\$ 1.676,63
61	DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E	R\$ 10.496,95
62	DIESEL LINE CAMBUI LTDA. - EPP	R\$ 9.619,31
63	DIPAL COMERCIAL LTDA	R\$ 3.451,00
64	DIPOL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	R\$ 6.919,20
65	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.500,00
66	EDSON DUTRA DE SOUZA	R\$ 9.186,71
67	EDSON MARTINS FERNANDES	R\$ 1.359,92
68	EDUARDO FANTIN SANCHES	R\$ 23.662,04
69	ELZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA	R\$ 13.817,04
70	EMPRESA ENERG MS S/A ENERSUL	R\$ 832.219,44
71	ENERGETICA SANTA HELENA	R\$ 229.036,50
72	ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA	R\$ 55.520,00
73	EUNICE DE MACEDO MARQUES DAL LAGO RODRIG	R\$ 97.135,44
74	EVALDO DE OLIVEIRA	R\$ 13.635,29
75	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	R\$ 324,68
76	FELICIANO BENEDETTI DE FREITAS	R\$ 3.459,99
77	FERNANDO DE BARROS BUMLAI	R\$ 102.750,00



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
78	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORTACAO S A	R\$ 80.320,43
79	FLAVIO CASSIM CORREA	R\$ 3.522,02
80	FLORENTINA CAMACHO DA SILVA	R\$ 50,00
81	FOLHA VERDE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	R\$ 8.569,50
82	FORTE MECANICA DIESEL LTDA ME	R\$ 6.797,44
83	FOURSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.180,20
84	FREDERICO JOSE ROLIM	R\$ 50,00
85	FUNDACAO DE APOIO INST DESENV CIENT TECN	R\$ 53.381,56
86	GAZZONI PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 33.605,17
87	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 12.300,00
88	HIDRA SUL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 251.966,75
89	HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME	R\$ 91.244,54
90	HUMBERTO MORESCHI NETO	R\$ 34.755,26
91	IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO ME	R\$ 0,02
92	IDA CATARINA LINNE	R\$ 100.000,00
93	IGUACU CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.367,71
94	IMPORAGRO SERVICE COMERCIO DE PECAS E	R\$ 194.664,60
95	INACIO ROCHA LIMA	R\$ 540,57
96	IOLE LOLLI LIMA	R\$ 13.791,74
97	IRAIDES CORREA DUARTE	R\$ 161.450,79
98	IRMAOS PASSAURA & CIA LTDA	R\$ 120.601,44
99	IVONI MARTINS DA SILVA	R\$ 1.487,79
100	J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	R\$ 16.969,39
101	JARCI DOS SANTOS MOREIRA BONGARTE	R\$ 50,00
102	JOAO DA MATA CORREA NETO	R\$ 129.153,82
103	JOAO DE OLIVEIRA JUSTINO	R\$ 50,00
104	JOSE BLANCO GERONA	R\$ 7.341,45
105	JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI	R\$ 1.729.445,25
106	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA DE JESUS	R\$ 52.703,07
107	JOSE RICARDO DA SILVA PECAS - ME	R\$ 20.800,00
108	JOSE ROBERTO TECHIO	R\$ 50.394,49
109	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	R\$ 64.775,23
110	JOSEFINO UJACOW/SONIA M AZAMBUJA UJACOW	R\$ 9.111,41
111	JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 10.144,50
112	L C DA SILVA SERVICOS HIDRAULICOS E FREIOS ME	R\$ 6.622,40
113	L P B INSPECOES SOLDAGENS E COMERCIO LTD	R\$ 62.750,00
114	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	R\$ 1.281,44
115	LANE DE ALMEIDA XAVIER	R\$ 3.211,44
116	LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO	R\$ 1.228,27



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
117	LEONILDO LUIZ TURATTO	R\$ 50,00
118	LIF IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 15.183,91
119	LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 16.833,70
120	LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTR	R\$ 61.616,22
121	LUCIANO VALENZUELA GARCIA	R\$ 26.000,00
122	LUIZ CORREA	R\$ 9.365,67
123	LUPATO PECAS E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 5.460,00
124	M & R TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	R\$ 10.467,14
125	MADEIREIRA 3 PODERES COMERCIO DE MADEIRA LTDA	R\$ 56.800,00
126	MARANHO CARDANS LTDA	R\$ 2.569,00
127	MARCANTE E AMARILHA LTDA	R\$ 15.989,32
128	MARCELO CASSIM CORREA	R\$ 3.522,02
129	MARCELO PEREIRA LIMA	R\$ 5.582,92
130	MARCOS PAULO SALMAZO	R\$ 1.897,22
131	MARCOS RIGOTTI MARIANO	R\$ 11.567,81
132	MARIA ANGELINA ALVES LOBO FAVA	R\$ 4.791,24
133	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	R\$ 50,00
134	MARIA MADALENA ALVES LOBO	R\$ 4.102,47
135	MARIANO & GUIMARAES LTDA	R\$ 22.181,35
136	MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ	R\$ 50,00
137	MARLENE MOVIO SQUARIZI	R\$ 1.057,60
138	MATPAR IND COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.750,00
139	MATRA MAQ E TRAT AGRIC IND E COM LTDA	R\$ 3.347,95
140	MAURO APARECIDO SALMAZZO	R\$ 1.897,21
141	METAL FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA ME	R\$ 7.700,00
142	METALCANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.523,34
143	MILTON DOS SANTOS MOREIRA	R\$ 50,00
144	MINERACAO ORO YTE LTDA	R\$ 438.401,75
145	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.190,36
146	OURO VERDE GUINDASTES E COMERCIO DE SUCA	R\$ 31.030,00
147	PEDRO PINTO LIMA - DOURADOS	R\$ 3.200,73
148	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 14.259,02
149	PHILLIP GUILHERME DAL LAGO RODRIGUES	R\$ 144.467,71
150	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 722,15
151	RENATO FAZZOLARI ME	R\$ 16.252,50
152	RODIPEL PECAS ELETRICAS LTDA	R\$ 2.290,30
153	RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 849.546,85
154	RODOLFO RUPP - DOURADOS	R\$ 4.025,72
155	ROGERIO PILON DENARDI - EPP	R\$ 3.660,00



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
156	ROLMAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 28,00
157	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	R\$ 97.622,25
158	SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDAD	R\$ 302.336,61
159	SEBASTIANA APARECIDA DE CASTRO	R\$ 14.122,95
160	SERAMA PRODUTOS RURAIS LTDA - EPP	R\$ 20.942,00
161	SHIGUERO AOKI	R\$ 14.157,14
162	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA	R\$ 180.768,21
163	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS	R\$ 1.094,25
164	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	R\$ 41.953,25
165	VALDIR MARTINEZ PERIN EQUIPAMENTOS	R\$ 70.673,90
166	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 77.764,92
167	VETOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 57.873,70
168	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA	R\$ 2.781,02
169	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 8.357,39
TOTAL		R\$ 17.270.581,85

CREDORES CLASSE QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	3M DO BRASIL LTDA	R\$ 6.403,29
2	A ALUGAASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA	R\$ 2.300,60
3	A R S IND E COM DE PARAFUSOS E FERRAM LT	R\$ 74.075,61
4	A.O.C. CHAVES - ME	R\$ 7.693,00
5	A.P.T. LOGISTICA ARMAZ E TRANSP LTDA	R\$ 36,38
6	ABRELINO DONATTI	R\$ 50,00
7	ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
8	ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	R\$ 103.013,48
9	ACQUASUGAR INDUSTRIAL E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	R\$ 12.250,00
10	ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.922,00
11	ADAO BITTENCOURT FREITAS	R\$ 4.726,78
12	ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 1.852.640,74
13	ADP TRANSP E SERV AGRICOLAS LTDA ME	R\$ 3.333,33
14	AEROTECNICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 27.770,00
15	AFA LOCACOES LTDA	R\$ 1.180,00
16	AGAPITO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD EPP	R\$ 28.536,00
17	AGENCIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRANSITO	R\$ 136,18
18	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	R\$ 3.475,97
19	AGENCIA NACIONAL DE TRANSP TERRESTRES	R\$ 400,00
20	AGGREKO ENERGIA LOCACAO DE GERADORES	R\$ 63.734,90
21	AGNALDO CASSIMIRO DOS SANTOS ME	R\$ 7.653,22
22	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 458.686,30
23	AGRO FERT CULTIVO DE CANA LTDA ME	R\$ 29.576,88
24	AGRODINAMICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 36.193,10
25	AGROLATINO IND E COMERCIO DE ADUBO LTDA	R\$ 5.402.172,20
26	AGUIA PERICIAS E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME	R\$ 140,00
27	AIDIL EURIDICE FIDELIS PERES	R\$ 50,00
28	ALBERTO ASATO	R\$ 240,73
29	ALCARA E ALCARA LTDA	R\$ 540,00
30	ALCINDO SALMAZO	R\$ 1.897,22
31	ALFA BIOENERGIA CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA - EPP	R\$ 9.330,75
32	ALFA LAVAL LTDA	R\$ 110.323,58
33	ALINE RIGO	R\$ 165,28
34	ALPHA IMPORTACAO EXPORTACAO E LOG LTDA	R\$ 185.905,34
35	ALSCO TOALHEIRO BR LTDA	R\$ 4.332,59
36	ALVA & ALMEIDA S/S	R\$ 1.649,97
37	ALVES & MOURAO LTDA ME	R\$ 13.087,04
38	ALVES & SILVA LTDA	R\$ 6.900,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
39	AMADO ALVES RODRIGUES NETO	R\$ 38.642,25
40	ANDERSON APARECIDO ANDRADE	R\$ 186.971,33
41	ANDRE DEVECCHI	R\$ 1.156,77
42	ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS - ME	R\$ 8.433,63
43	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME	R\$ 1.465,28
44	ANTONIO CLAUDIO LEAL PIMENTA - EPP	R\$ 7.106,00
45	ANTONIO FARIAS DE SOUZA - ME	R\$ 3.600,00
46	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS ME	R\$ 7.840,00
47	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 60.815,48
48	APORE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	R\$ 216.146,99
49	AQUARIUS SERVICOS DE REPAROS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME	R\$ 2.000,00
50	ARC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 553,00
51	AREIAO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 12.729,60
52	ARLINDO LODI	R\$ 43.127,00
53	ASSISTENZA COM E REPR LTDA	R\$ 1.872,00
54	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE	R\$ 323,71
55	ASSOCIACAO CONTROL UNION CERTIFICATES	R\$ 1.156,70
56	ATAG DISTRIBUID DE AUTO PECAS LTDA EPP	R\$ 27.739,80
57	ATG CONSULTING LTDA ME	R\$ 8.640,00
58	ATX DO BRASIL COM. E IMP. DE PNEUS LTDA	R\$ 48.978,20
59	AUGUSTO CESAR MOURA	R\$ 8.856,90
60	AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.668,00
61	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA	R\$ 88.338,93
62	AUTO MECANICA J G OLIVEIRA LTDA EPP	R\$ 3.354,40
63	AUTO PECAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA	R\$ 90.072,15
64	AUTO POSTO PRECINATO LTDA	R\$ 1.366,76
65	AUTO POSTO PRUDENTAO LTDA	R\$ 17.486,29
66	AUTO VIDROS DOURADOS LTDA	R\$ 20.875,50
67	AVANZI COMERCIO E CONSULTORIA EM	R\$ 3.940,00
68	AZEVEDO ENGENHARIA MECANICA LTDA	R\$ 1.702,73
69	BAGGIO & BAGGIO LTDA ME	R\$ 12.205,00
70	BANCO BONSUCESSO	R\$ 56.921.241,25
71	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 180.291.837,94
72	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 8.577.234,12
73	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 212.235.035,75
74	BANDEIRA & NASCIMENTO LTDA - ME	R\$ 37.953,95
75	BANDEIRANTES BAURU PROD IND E AUTOM LTDA	R\$ 34.159,32
76	BARRIPLASS MONT SERVICE LTDA - ME	R\$ 27.000,00
77	BASEQUIMICA PROD Q LTDA	R\$ 135.751,40



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
78	BERGAMO & FABRINI LTDA - ME	R\$ 71.737,07
79	BERNIFER PERFILADOS DE ACO LTDA	R\$ 18.364,54
80	BETA VIDEO PRODUÇÕES LTDA ME	R\$ 522,50
81	BLANCO E CIA TREINAMENTO PROFI LTDA EPP	R\$ 190.900,61
82	BMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$ 63.999,56
83	BODICAMPO PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 6.160,94
84	BOEHLER THYSSEN TECNICA DE SOLDAGEM LTDA	R\$ 14.564,00
85	BOM FUTURO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 86.737.844,22
86	BONFIM E NORONHA LTDA	R\$ 900,02
87	BOWKERS PEÇAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 131.604,90
88	BR FREIOS LTDA ME	R\$ 161.278,18
89	BRANGHINI TRANSPORTE EIRELI	R\$ 7.721,23
90	BRAS GUINCHO TRANSPORTES E SERVICOS DE	R\$ 6.000,00
91	BRASCIN COM SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R\$ 31.127,54
92	BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 134,00
93	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 10.587,21
94	BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	R\$ 34.956,07
95	BRUNA NOVAES BALOTINI PEIXOTO	R\$ 4,69
96	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 8.420,96
97	BUENO E LEON LTDA	R\$ 124,70
98	BUSSOLA FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 10.322,56
99	C.A. DOS SANTOS - HIDRAULICA - ME	R\$ 39.302,96
100	CAAMAN LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 66.853,34
101	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 25.224,25
102	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 1.011,48
103	CALCARIO BELA VISTA LTDA	R\$ 486.374,86
104	CAMARA COMERCIALIZACAO DE EN ELETR CCEE	R\$ 45.178.513,18
105	CAMIL JAMIL GEORGES	R\$ 9.630,19
106	CAMILO IORIO BUENO	R\$ 5.600,09
107	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 133.320,44
108	CAMPO GRANDE DIESEL S/A	R\$ 676.256,30
109	CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 20.097,51
110	CARLA R. DA SILVA TRANSPORTES - ME	R\$ 56.948,12
111	CARLITO NASCIMENTO ME	R\$ 100,00
112	CARLOS ALBERTO ORTIZ FERREIRA	R\$ 3.851,32
113	CARLOS ALBERTO ORTIZ FERREIRA - PONTA PORA	R\$ 18.581,23
114	CARLOS MIRO ADVOGADOS	R\$ 11.697,79
115	CARVALHAES & SANTOS - TRANSPORTES LTDA	R\$ 54.027,19
116	CASA DO EPI LTDA	R\$ 20,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
117	CASSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS	R\$ 439,00
118	CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA	R\$ 5.113,11
119	CAYMAN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 115.144,25
120	CCI VALVE TECHNOLOGY	R\$ 53.057,25
121	CDR COMERCIAL DOURADOS DE ROLAMENTOS	R\$ 14.237,50
122	CENTERVAL COM. IMPORT. E EXPORT. DE PECAS E EQUIP. INDUSTRIAIS L	R\$ 261.992,13
123	CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 61.999,28
124	CENTRO AUTOMOTIVO SANTOS	R\$ 330,00
125	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA	R\$ 21.564,18
126	CENTRO OESTE REFRIGERACAO IMP E EXP LTDA	R\$ 946,00
127	CHEMISCHE WELT TECNOLOGIA EM QUIMICA IND	R\$ 4.475,00
128	CHEMLUB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 6.552,00
129	CHRISTOFANO & CIA LTDA	R\$ 52.072,74
130	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUST LTDA	R\$ 30.247,19
131	CLAUDINO & RODRIGUES LTDA	R\$ 26.932,50
132	CLOVECIR MENDES DORNELES ME	R\$ 2.123,25
133	CMA CONS METODOS ASSES E MERCANTIL LTDA	R\$ 1.277,01
134	CMEST - CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA	R\$ 847,50
135	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	R\$ 6.494,52
136	COGEN SP ASS PAUL DE COGERACAO DE ENER	R\$ 630,00
137	COMAGRAN DOURADOS PROD AGRO IND LTDA	R\$ 29.854,13
138	COMANBOR COMERCIO, IMPORTACAO E SERV LT	R\$ 570,00
139	COMASUL COM CORREIAS MANG SUL MS LTDA	R\$ 33.257,55
140	COMEFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 25.581,32
141	COMERCIO DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA	R\$ 8.567,10
142	COMERCIO DE PARAFUSOS SANTOS LTDA	R\$ 1.380,00
143	COMERCIO E SERVICOS METALURGICOS	R\$ 176.000,00
144	COMID MAQUINAS LTDA	R\$ 3.468.328,25
145	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 22.650,00
146	COMMIT SOLUTIONS LTDA - ME	R\$ 160,00
147	COMPAGER LOG TRANSP E ARMAZ GERAIS LTDA	R\$ 45.232,68
148	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	R\$ 7.074,54
149	COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 4.461,25
150	COMPENSADOS DOURADOS LTDA	R\$ 11.999,74
151	CONAPI INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 126.026,47
152	CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA	R\$ 20.426,88
153	CONCREACO INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 11.400,00
154	CONCRELAJE IND PRE MOLD CONCRETO LTDA	R\$ 279.365,33
155	CONCREMAX TRANSP E LOCACOES MAQUINAS LTD	R\$ 204.515,67



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
156	CONECTA TRANS DE QUIM E EQUIP IND LTDA	R\$ 551.282,33
157	CONEMANG CONEXOES E MANG HIDRAULIC LTDA	R\$ 1.560,00
158	CONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 345,00
159	CONSISTEC CONTROLES SIST AUTOMACAO LTDA	R\$ 17.988,30
160	CONSTRUTORA JAO LTDA	R\$ 81.516,00
161	CONTROL UNION LTDA	R\$ 2.754,35
162	COOP DE EN E DES RURAL GDE DOURADOS LTDA	R\$ 47.401,77
163	COOP DOS PLANT DE CANA DO ESTADO DE SP	R\$ 5.483.013,08
164	COPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E	R\$ 31.953,00
165	CORAMAX COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 41.005,01
166	COSTA - SERVICOS MECANICOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	R\$ 18.475,45
167	CPS COMERCIAL E TECNICA LTDA	R\$ 126.241,36
168	CQP COMERCIO LTDA	R\$ 12.000,00
169	CRISTINA APARECIDA FIDELIS GIOVINE	R\$ 50,00
170	CVS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 72.903,84
171	D M SERVICE LTDA - EPP	R\$ 35.625,00
172	D. ALVES - ME	R\$ 46.644,62
173	DANIEL CURY DE LACERDA	R\$ 30.982,15
174	DANP CONSTRUcoes ELETRICAS LTDA	R\$ 51.134,82
175	DAVID CIRIO LUCAS MARTINS	R\$ 200,00
176	DEBORA D. R. CHIQUITO SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES - ME	R\$ 454.353,48
177	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	R\$ 9.247,22
178	DEGRAUS TRES LAGOAS MAQ E EQUIP P CONST	R\$ 3.400,00
179	DELIMAQ IND E MONTAGEM EQUIP INDLS LTDA	R\$ 15.570,00
180	DENISE LOLLI GHETTI MARTINS ME	R\$ 180,50
181	DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E	R\$ 95.519,13
182	DIANINHA CENCI MARIN ME	R\$ 10,00
183	DINATEC PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.995,00
184	DINIZ IND E COM DE JUNTAS LTDA	R\$ 16.830,13
185	DIPOL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	R\$ 3.020,80
186	DIRCE GOMES	R\$ 50,00
187	DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICO LTDA	R\$ 6.276,00
188	DN ACO DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ACO LTD	R\$ 52.792,58
189	DND - QUIMICA LTDA	R\$ 32.445,00
190	DOUGLAS RODRIGUES	R\$ 207,90
191	DOURADOS S/A ALCOOL E ACUCAR	R\$ 2.332.532,95
192	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INC E SEG LTDA	R\$ 5.302,50
193	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 4.424,78
194	DURCON EQUIPAMENTOS IND. LTDA	R\$ 273.694,01



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
195	DUX BRASIL LTDA ME	R\$ 57.090,00
196	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 15.186,00
197	E J AUTOMACAO LTDA - EPP	R\$ 20.000,00
198	EDER VIEIRA CORREA - ME	R\$ 66,00
199	EDITE TAVARES - ME	R\$ 36.981,42
200	EDRA SANEAMENTO BASICO IND E COM LTDA	R\$ 467.875,30
201	EDUARDO B. LORENTE-ME	R\$ 39.720,00
202	EDYP COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 2.750,00
203	ELCIO DE LIMA BRANDAO	R\$ 50,00
204	ELETRICA ZAN LTDA	R\$ 11.444,60
205	ELETRO SANTANA DE ASSIS LTDA ME	R\$ 7.379,44
206	ELETRO TECNICA COROTE LTDA	R\$ 65.000,00
207	ELETRONICA AERO RURAL LTDA	R\$ 100,00
208	ELETROTECNICA INAREJA LTDA	R\$ 832,20
209	ELETROTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26.086,05
210	ELIANE ROSA ESPIRITO SANTO	R\$ 677,89
211	ELISENA JESUS MATOSO DE MATOS, LUIZ GUSTAVO MATOSO DE MATOS E FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS JUNIOR	R\$ 125.440,18
212	ELIZABETH DO ROCIO DE S. FIDELIS TAMEGA	R\$ 50,00
213	ELLUS HOTEL LTDA	R\$ 14.963,57
214	ELMO FULIOTO PERES	R\$ 27.389,91
215	EMBRATEL EMPR BRAS TELECOMUNICACOES	R\$ 18,21
216	EMP DE SANEAMENTO DE M GROSSO DO SUL S/A	R\$ 37,04
217	EMPRAL JABOTICABAL - DESENVOLVIMENTO DE	R\$ 21.995,52
218	EMPRESA DE RADIODIFUSAO DINAMICA FM LTDA	R\$ 800,00
219	EMPRESA ENERG MS S/A ENERSUL	R\$ 564.804,28
220	ENDO COM VEICULOS LTDA	R\$ 27.218,00
221	ENERGETICA SANTA HELENA	R\$ 500.000,00
222	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTD	R\$ 13.753,68
223	ENGEGIDRO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS	R\$ 12.487,00
224	ENGEVAL ARARAS - ENGENHARIA DE VÁLVULAS	R\$ 45.006,02
225	ENGTEK SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	R\$ 16.173,75
226	ENZO CAMINHOES LTDA	R\$ 107.960,71
227	EQUILÍBRIO BALANCEAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 42.273,00
228	EQUIPE IND. MECANICA LTDA	R\$ 130.523,01
229	ESPÓLIO DE BENEDITO SILVEIRA COUTINHO	R\$ 500.000,00
230	ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA	R\$ 40.021,72
231	ETEVALDO SOUZA OLIVEIRA	R\$ 7.843,33
232	EUCLIDES DA CUNHA INST ELETRICAS	R\$ 1.012,57



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
233	EXGEN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (atual denominação de Aragão Equipamentos industriais)	R\$ 65.220,00
234	EXPAMETAL COM ACESSORIOS IND LTDA	R\$ 4.956,75
235	EXPRESSO DOURADOS TRANSPORTES	R\$ 56.538,29
236	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.557,43
237	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	R\$ 1.558,81
238	F LEVINO DA SILVA & CIA LTDA EPP	R\$ 433,00
239	F. L. SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 2.977,69
240	FABRIZIO PIERINO DAL LAGO RODRIGUES	R\$ 175.819,90
241	FABRIZIO PIERINO DAL LAGO RODRIGUES - DOURADOS	R\$ 11.773,66
242	FALCAO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 247.216,39
243	FAN COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 528,54
244	FASTDRIVE AUTOMACAO E COM ELETROEL LT ME	R\$ 12.030,00
245	FCSTONE DO BRASIL CONSUL EM F E C LTDA	R\$ 4.000,00
246	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS IND DO	R\$ 197,85
247	FELISBINO PIRES NETO	R\$ 287.148,74
248	FERCOI S/A DIV SETEFER	R\$ 224.520,37
249	FERNANDO DO AMARAL MORAES	R\$ 166,67
250	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORTACAO S A	R\$ 212.539,44
251	FERROLETO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 51.905,23
252	FLAVIO RIGO	R\$ 1.268,38
253	FLORINDA FERNANDES DE MENEZES	R\$ 50,00
254	FLUKE INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES	R\$ 27.822,65
255	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 918.845,56
256	FOLHA VERDE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	R\$ 35.460,00
257	FORCA NOVA MAQUINAS AGRIC LTDA	R\$ 170.830,46
258	FRANCISCO CARVALHO GUIMARAES	R\$ 50,00
259	FRATO RIO PRETO FERRAMENTAS LTDA	R\$ 21.093,33
260	FRONHA TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA - EPP	R\$ 145.083,48
261	FUJII ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.190,30
262	FUNDO DE INVESTIMENTO PETROBRÁS - SILVERADO	R\$ 20.784.656,28
263	FUNILARIA ANTENA IND E COMERCIO LTDA	R\$ 168.903,77
264	FURCO ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 125.289,75
265	G. P. DOS SANTOS - ME	R\$ 77.249,00
266	G.M.G - COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCA	R\$ 21.910,00
267	G3 - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	R\$ 17.016,76
268	GABBIATTI & MENEGHETI LTDA	R\$ 10,00
269	GABIATT LTDA ME	R\$ 4.119,50
270	GALES PARK HOTEL LTDA ME	R\$ 44.948,19



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
271	GAZZONI PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 12.014,38
272	GENSA - GENERAL SERVICOS AEREOS LTDA	R\$ 1.600,00
273	GERALDO MAJELLA PINHEIRO	R\$ 871.081,04
274	GERDAU COMERCIAL DE ACOS S/A	R\$ 44.722,61
275	GILSON APARECIDO TEIXEIRA	R\$ 3.393,96
276	GLAUCO OLIVEIRA E SILVA ME	R\$ 7.044,07
277	GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 622.024,74
278	GOLIN COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA	R\$ 750,00
279	GOMES & CAVACINI LTDA - ME	R\$ 100.436,46
280	GOTERMA ISOLANTES TERMICOS LTDA EPP	R\$ 281.000,00
281	GOTHERMA ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA EPP	R\$ 277.490,00
282	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 59.106,67
283	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA	R\$ 210,00
284	GRANFER CAMINHOS E ONIBUS LTDA	R\$ 70.103,41
285	GRANTECH MAQUINAS E LOCACAO DE EQUIPAMEN	R\$ 2.400,00
286	GRUPO DE EST EM RECUR HUMANOS NA AGROIND	R\$ 360,00
287	GUARITA & VILELA LTDA ME	R\$ 883,65
288	GUELPA & ROSSI LTDA - EPP	R\$ 2.590,00
289	GUILHERME DE BARROS COSTA MARQUES BUMLA	R\$ 676.473,93
290	GUILHERME FIGUEIRO BELLATO	R\$ 8.980,00
291	GUSTAVO ROBERTO FERREIRA DO COUTO	R\$ 1.000,00
292	GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 63.006,00
293	HEBER PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 71.572.805,23
294	HELBANIO BARBOSA DE SOUZA	R\$ 18.821,32
295	HELIO JORGE BISPO	R\$ 757,68
296	HERY SOFTWARE LTDA	R\$ 324.963,30
297	HIDRA SUL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 213.157,17
298	HIDRALPECAS MANGUEIRAS HIDRAULICAS E PECAS AGRICOLAS LTDA - ME	R\$ 6.297,56
299	HIDRAMAT COM DE FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 2.800,00
300	HIDRAPECAS SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA EPP	R\$ 10.375,00
301	HIDROSUL COMERCIO E MANUTENCAO	R\$ 7.113,84
302	HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	R\$ 126,61
303	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 35.408,00
304	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA	R\$ 6.627,85
305	HOTEIS W DIAS LTDA	R\$ 4.414,06
306	HOTEL E LAVANDERIA PRUDENTAO LTDA	R\$ 466,00
307	HPB ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 20.261,87
308	HPB-SIMISA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 54.537,00
309	HTP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.036,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
310	IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB REC N	R\$ 2.250,00
311	ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA	R\$ 96.659,14
312	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 306.732,81
313	IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO ME	R\$ 104.466,38
314	IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA	R\$ 27.354,75
315	IDEALNET PRODUTOS ELET E TELEINF LTDA ME	R\$ 26.314,75
316	IMASTEC CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 49.646,18
317	IMBIL IND E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA	R\$ 287.818,22
318	IMESUL METALURGICA LTDA	R\$ 91.929,25
319	IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS	R\$ 23.379,88
320	IMPORCATE DOURADOS COM PCS TRATORES LTDA	R\$ 6.052,00
321	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	R\$ 1.717,34
322	IND BRASILEIRA INFLAVEIS NAUTIKA LTDA	R\$ 27.200,00
323	INDUSTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	R\$ 2.123,00
324	INDUSTRIA E COMERCIO DE FURGOS DOURADOS	R\$ 2.557,80
325	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 1.300,00
326	INNOVARE TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	R\$ 6.276,50
327	INOXPIRA DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA	R\$ 79.504,38
328	INSETCONTROL SERVICOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 2.200,87
329	INST BRAS MEIO AMBIENTE REC NAT RENOVAV	R\$ 548,96
330	INST NAC METEOROLOGIA NORM QUALIDADE INDL	R\$ 1.960,94
331	INTEC COMERCIO DE MATERIAIS E ASSESSORIA ELETRICA LTDA - ME	R\$ 28.153,96
332	INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E	R\$ 140.377,40
333	INTERENG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.455,00
334	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	R\$ 737.844,45
335	IVANETE COALHO	R\$ 605.941,82
336	J C SILVA SANTOS ME	R\$ 266.290,67
337	J C SILVEIRA AUTOMACAO EPP	R\$ 100.000,00
338	J DOS S SOARES EIRELI ME	R\$ 352.802,25
339	J FREITAS PECAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 47.816,86
340	J O RODRIGUES & MELO LTDA ME	R\$ 2.380,00
341	J&F MERCEDESSEL LTDA-ME	R\$ 1.747,60
342	J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	R\$ 23.355,25
343	J.J. INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 156,80
344	JAC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 143.493,28
345	JAIR PITTHAN	R\$ 50,00
346	JARBAS CORREA NUNES	R\$ 3.522,02
347	JBS MANUTENCAO E USINAGEM INDUSTRIAL LTD	R\$ 100,00
348	JOAO PEREIRA MARQUES	R\$ 50,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
349	JOEL PEREIRA CORREA	R\$ 52.637,14
350	JOHN DEERE BRASIL LTDA	R\$ 13.536.325,78
351	JOSE ANTONIO TOZZI	R\$ 521,61
352	JOSE ARI DE LIMA	R\$ 100.768,72
353	JOSE CARLOS DIAZ PEREZ - ME	R\$ 941,21
354	JOSE INACIO DA SILVA	R\$ 560,00
355	JOSE IVANILDO DA SILVA	R\$ 7.078,19
356	JOSE JORDANO SQUARIZI	R\$ 10.499,41
357	JOSE MORENO FILHO	R\$ 50,00
358	JOSE RICARDO DA SILVA PECAS - ME	R\$ 144.162,80
359	JOSE SALMAZO	R\$ 1.897,22
360	JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 7.929,14
361	JUBER NANTES COELHO JUNIOR	R\$ 90,00
362	JULIANE COELHO DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R\$ 1.483,67
363	KAPILE EMPREITEIRA CIVIL LTDA	R\$ 70.913,02
364	KM TRANSPORTES RODV DE CARGAS LTDA	R\$ 3.660,02
365	KROMINOX ACOS E METAIS LTDA	R\$ 5.153,19
366	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S A	R\$ 52.236,00
367	L J A ALVES TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 15.283,80
368	L N F LATINO AMERICANA CONSULTORIA	R\$ 36.344,00
369	LAERCIO PADOIN	R\$ 50,00
370	LANDER EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 10.780,00
371	LAUREANO & RIBEIRO LTDA ME	R\$ 1.009,40
372	LEANDRONEI GIMENEZ DE MENEZES	R\$ 50,00
373	LENEMUR COM E IND EQUIP PROTECAO IND LTD	R\$ 4.008,00
374	LENHADORA OLIVEIRA - ME	R\$ 26.446,50
375	LENHADORA SILVA LTDA	R\$ 22.456,25
376	LIDER SIGNATURE S/A	R\$ 21.470,86
377	LIDER SIGNATURE S/A	R\$ 1.176,86
378	LIF IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 88.033,10
379	LIGHT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	R\$ 4.876,97
380	LIGNA TECNICA INDUSTRIAL LTDA - EPP	R\$ 29.000,00
381	LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 259.495,20
382	LM PNEUS LTDA EPP	R\$ 8.134,94
383	LOCADORA DE VEICULOS PRUDENTINA LTDA	R\$ 72.960,00
384	LOGTRAC CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA	R\$ 38.770,12
385	LOSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 91.105,62
386	LUIZ M MARQUES FELICIO MICROEMPRESA	R\$ 750,00
387	LUIZ ROBERTO PRADO ME	R\$ 6.000,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
388	M & R TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	R\$ 9.014,71
389	M F FRASSATI & CIA LTDA	R\$ 148.796,42
390	M G CULTIVO DE CANA LTDA ME	R\$ 76.082,16
391	M.C.E. INTERCAMBIADORES LTDA - ME	R\$ 336.108,00
392	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	R\$ 4.000,00
393	MADEIREIRA 3 PODERES COMERCIO DE MADEIRA LTDA	R\$ 8.124,61
394	MAKSOLO IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LT	R\$ 3.687,74
395	MAM-DAP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA EPP	R\$ 4.421,69
396	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	R\$ 287.539,23
397	MARANGHETTI & MARRA LTDA	R\$ 990.582,72
398	MARANGHETTI & MARRA LTDA	R\$ 270,00
399	MARCANTE E AMARILHA LTDA	R\$ 183.598,50
400	MARCELLANI & BENETON TRANSPORTADORA LTDA - ME	R\$ 31.263,87
401	MARCELO ALVES DE SOUZA ME	R\$ 28.386,44
402	MARCELO FRANCISCO DA SILVA TRANSPORTES ME	R\$ 17.505,19
403	MARCO ANTONIO ALMEIDA FIDELIS E OUTROS	R\$ 50,00
404	MARCOS ALVES VIEIRA NETO	R\$ 50,00
405	MARCOS ISAMU OSHIRO & CIA LTDA	R\$ 49.999,97
406	MARCOS ROGERIO SAES SANTIAGO - ME	R\$ 17.320,00
407	MARIA CRISTINA MARQUES TRENTIN	R\$ 14.516,52
408	MARIA J DA SILVA ME	R\$ 10,00
409	MARIA LUCIA ROMAN SARTORI -ME	R\$ 3.008,50
410	MARINDRESS EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 8.853,51
411	MARINGA SOLDAS S/A	R\$ 30.866,25
412	MARIO DE ALMEIDA	R\$ 15.702,08
413	MARIO LOLLI GHETTI	R\$ 2.801,54
414	MASSAYUKI ISHIBASHI E CIA LTDA	R\$ 3.496,00
415	MAURO TOMITAO	R\$ 995,15
416	MAUSA SA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 14.700,00
417	MAVI MAQUINAS VIBRATORIAS LTDA	R\$ 292.000,00
418	MAXI PECAS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 209,00
419	MECANICA REUNIDA INDUSTRIA E COM LTDA	R\$ 2.200,00
420	MECANIZADA JAD CULTIVO DE CANA LTDA ME	R\$ 76.082,16
421	MECAT SERVICE LTDA	R\$ 30.900,00
422	MEDIANEIRA DOURADOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 78.274,89
423	MEGA IMPERMEABILIZACOES LTDA ME	R\$ 30.400,00
424	MEGATEC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 174.057,00
425	MELCHIORRE & FERNANDES INFORMATICA LTDA	R\$ 10,00
426	MERCADAO DE TRATORES RIO PRETO LTDA	R\$ 22.664,23



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
427	MERCOFIRE COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.750,00
428	MERCOSUL REFRATARIOS LTDA	R\$ 130.958,84
429	METAGUA COMERCIO E INDUSTRIA DE	R\$ 331.016,32
430	METAL FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA ME	R\$ 29.468,52
431	METALCANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 28.975,31
432	METALURGICA DOURADOS LTDA	R\$ 105.678,07
433	METALURGICA RUSAN SÃO JOAQUIM LTDA EPP	R\$ 143.605,20
434	METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA	R\$ 6.090,00
435	METATROM HIGIENIZACAO E EMBAL LT EPP	R\$ 17.720,40
436	MICHELETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS	R\$ 1.629,25
437	MIRANDA & PINHEIRO LTDA - ME	R\$ 50.848,38
438	MKG EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 20.792,00
439	MONSANTO DO BRASIL LTDA	R\$ 68.139,20
440	MOPER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.594,00
441	MORSOLETTO SANTOS & VICENTE CANO LT EPP	R\$ 146.300,00
442	MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	R\$ 4.946,70
443	MOURA & MIRANDA TRANSPORTES DE CARGAS LT	R\$ 19.697,40
444	MOVEQUIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 35.819,13
445	MR LOCACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 10.707,00
446	MR TELECOM SERVICOS LTDA EPP	R\$ 10.200,00
447	MS COMERCIO DE DER DE PETROLEO LTDA	R\$ 7.514,10
448	MSA DO BRASIL EQUIP.SEGUR. LTDA	R\$ 2.566,63
449	MTU DO BRASIL LTDA	R\$ 19.712,00
450	MULTIPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 638,75
451	MUNDIAL PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	R\$ 10.134,40
452	N O DUTRA & CIA LTDA	R\$ 42.562,64
453	NARA MOTOS COM EXP IMP DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.581,91
454	NATALINO BERTIN	R\$ 24.429.567,49
455	NAVI ENGENHARIA LTDA	R\$ 134.340,01
456	NELSINO JOAO DA SILVA	R\$ 50,00
457	NELSON ANTONINHO PARIZOTTO	R\$ 3.135,89
458	NELSON PEREIRA & FILHO LTDA	R\$ 4.900,00
459	NERI D AGOSTINI	R\$ 2.327,84
460	NERI D AGOSTINI - DOURADOS	R\$ 22.066,47
461	NETTO TUR LTDA ME	R\$ 52.880,00
462	NETZSCH SERVICE CENTRO OESTE LTDA	R\$ 67.675,64
463	NILSON ROBERTO TEIXEIRA	R\$ 60.457,15
464	NILTON MACHADO DOS SANTOS ME	R\$ 161,71
465	NOEL DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 235,87



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
466	NUCLEO DE OTORRINO E CIR.CABECA E PESCOCO DE DOURADOS	R\$ 3.516,25
467	O BARRACAO COM DE UTILIDADES DOMEST LTDA	R\$ 6.800,00
468	OCA AMBIENTAL LTDA ME	R\$ 53.823,49
469	OESTEER COM DE PECAS E EQUIPAMENTO	R\$ 4.518,20
470	OI S.A.	R\$ 21.350,07
471	OKUBO MERCANTIL PROD FIX, ELEVACAO E COB	R\$ 273.055,00
472	OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 38.962,34
473	OLYNTHO CORREA BORGES NETO	R\$ 3.522,02
474	ORION BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE PR	R\$ 160.083,52
475	ORLANDO FORSTER OPTICA - ME	R\$ 9.371,32
476	ORLANDO VALENZUELA GARCIA - ME	R\$ 10.082,64
477	ORTIZ & FELTRIM LTDA ME	R\$ 5.923,29
478	OSVALDO MAKERT	R\$ 856,85
479	OSWALDO KIYOSHI NAMIUCHI	R\$ 889,44
480	OURO VERDE GUINDASTES E COMERCIO DE SUCA	R\$ 12.475,20
481	OXISOLDA COM DE GASES E EQUIP LTDA	R\$ 662,00
482	OZORIO & SILVA LTDA ME	R\$ 2.241,00
483	P C BRUNASSI ACESSORIOS EPP	R\$ 10,00
484	P Y I DE SOUZA ME	R\$ 8.382,75
485	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	R\$ 46.980,52
486	PAK MAKER SERVICOS AGRICOLAS LTDA. - EPP	R\$ 63.552,65
487	PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.491,09
488	PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	R\$ 26.000,00
489	PATRICIA RIBEIRO LOBO	R\$ 3.653,34
490	PAULA CRISTINA BELON ME	R\$ 10,00
491	PAULO DE CASTILHO	R\$ 25.323,84
492	PAULO EDUARDO BIANCHINI CASAL GARCIA ME	R\$ 44.625,00
493	PAULO ROBERTO BERTOETTO	R\$ 1.033,51
494	PAULO ROBERTO LATINE ME	R\$ 840,00
495	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO	R\$ 320,46
496	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 15.428,05
497	PETROFISA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.656.720,09
498	PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA	R\$ 725.678,00
499	PLANACON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 33.010,00
500	PLENILUX COMERCIO DE LUMINOSOS LTDA ME	R\$ 7.754,35
501	POSTAU E POSTAUE LTDA	R\$ 2.400,00
502	POSTO RODOVANA LTDA	R\$ 190,87
503	PRIME NET INFORMATICA LTDA ME	R\$ 2.867,95
504	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 471,25



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
505	PROCKNOR ENGENHARIA SC LTDA	R\$ 64.000,00
506	PROTEGE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT	R\$ 13.728,96
507	PRUDENDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME	R\$ 131.191,30
508	PRX SOLUCOES EM GESTAO AGROINDUSTRIAL LT	R\$ 87.496,74
509	PULL CORPORATION COM IMPORT EXP LTDA	R\$ 872.437,79
510	QUALIT-CDP CENTRO DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 10.139,00
511	QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 19.125,00
512	QUIMICA REAL LTDA	R\$ 25.000,00
513	QUIMISA SA	R\$ 147.864,00
514	R G DA SILVA JUNIOR EQ DE SEGURANCA ME	R\$ 5.885,20
515	R G GIONGO E CIA LTDA ME	R\$ 18.250,00
516	R M S LUCAS - ME	R\$ 34.721,40
517	R MUNHOZ & CIA LTDA	R\$ 75.750,00
518	R S COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 15.871,85
519	RADIADORES CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 38.440,00
520	RADIADORES CAMPO GRANDE SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.410,00
521	RAMADA & PIMENTEL COMERCIO E INSTALACA	R\$ 2.430,00
522	RAMAO DE SOUZA	R\$ 289,44
523	RAMONA DA SILVA RIGO CARVALHO	R\$ 19.289,15
524	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ 4.233,83
525	RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA	R\$ 99.564,08
526	REFRIGERACAO AMARAL LTDA	R\$ 2.924,00
527	REMIL ROLAMENTOS LTDA	R\$ 27.761,20
528	RENATA DE ALMEIDA FIDELIS	R\$ 50,00
529	RENATO FAZZOLARI ME	R\$ 15.513,75
530	RENATO J. BIANCHI RADIOCOMUNICACAO - EPP	R\$ 6.697,00
531	RENILSON CESAR DA SILVA-ME	R\$ 3.210,00
532	RESTAURANTE PRUDENTAO LTDA EPP	R\$ 196,00
533	RETESP INDUSTRIA DE VEDANTES LTDA	R\$ 67.608,67
534	RGN ASSESSORIA TECNICA E SOLDAGEM LTDA	R\$ 76.787,09
535	RH CONTROL SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.360,00
536	RICARDO PINTO E ASSOCIADOS CONSULTORIA	R\$ 28.155,00
537	RICARDO SBARDELINI PERES ME	R\$ 528.232,08
538	RIGAVA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 129.972,20
539	RIMA COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 122.141,93
540	RIO PARDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 13.193,82
541	RITMO LOGISTICA LTDA	R\$ 398.942,68
542	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 1.073.825,00
543	ROCTEL ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7.540,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
544	RODOFERTIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARG	R\$ 458.016,81
545	RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA	R\$ 684.628,26
546	ROGERIO PILON DENARDI - EPP	R\$ 116.531,19
547	ROLICAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 1.593,50
548	ROLMAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 50.263,98
549	RONALDO FAUSTINO ESPINDOLA	R\$ 5.739,22
550	RONAN MILAN SIMOES	R\$ 29.265,57
551	ROQUE EIDT	R\$ 50,00
552	ROTA EQUIPAMENTOS & SERVICOS LTDA ME	R\$ 41.519,50
553	ROWASA COM DE ROL E FIX LTDA	R\$ 90.816,41
554	ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICU	R\$ 1.340,00
555	RURAL CENTER COMERCIO E REPR LTDA	R\$ 24.445,73
556	RWG COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	R\$ 123,48
557	S H ZENATTI	R\$ 507,60
558	S M V VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5.820,00
559	S MOTORS COMERCIO IMP E EXP LTDA	R\$ 2.110,62
560	SABORECITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 8.195,23
561	SAGITARIO TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.700,00
562	SALETE INES HEBERT GAVA	R\$ 9.525,74
563	SALMAZO & CIA CULTIVO E MECANIZACAO	R\$ 46.710,88
564	SALVE SOCIEDADE AMIGOS DA LIBERDADE	R\$ 250,00
565	SAME HASSAN GEBARA	R\$ 28.738,77
566	SANAGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE A LTD	R\$ 3.458,00
567	SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.639,11
568	SANTA ADELIA DE OLIVEIRA	R\$ 50,00
569	SANTIN EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 52.987,77
570	SANTINONI & SANTINONI LTDA - ME	R\$ 55.060,00
571	SANTOS E OLIVEIRA TRASNPORTE DE CARGAS LTDA - ME	R\$ 32.569,86
572	SAO BENTO COM DE MEDICAM E PERFUM LT	R\$ 43.826,89
573	SENNA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 5.563,00
574	SERAMA PRODUTOS RURAIS LTDA - EPP	R\$ 19.930,70
575	SERGIO ALBE DE SOUZA	R\$ 1.372,00
576	SERGIO LUIZ MARRA	R\$ 57,74
577	SERGIO TOR IGUMA	R\$ 50,00
578	SERRANA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 37.077,85
579	SERTEC COM E PRESTADORA DE SERV LTDA ME	R\$ 632.061,88
580	SERTRAZA TRANSPORTES LTDA	R\$ 151.723,61
581	SERVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA	R\$ 126.000,00
582	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	R\$ 4.958,38



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
583	SETRA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 55.000,00
584	SHARK S/A TRATORES E PECAS	R\$ 313.244,24
585	SHD SISTEMAS HIDRAULICOS E PECAS LTDA	R\$ 42.317,97
586	SIGMATRONIC TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R\$ 34.643,16
587	SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA	R\$ 56.220,00
588	SILVA & FREIRE LTDA ME	R\$ 36.620,00
589	SILVA PORTO E CIA LTDA ME	R\$ 10.700,00
590	SILVIO EDUARDO AZOIA - TRANSPORTES - ME	R\$ 32.182,26
591	SIMAO & SIMAO LTDA - ME	R\$ 23.348,00
592	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA	R\$ 947.311,64
593	SINAIA OLIVEIRA SIMOES	R\$ 15.285,22
594	SINDICATO DA IND DA FABR DO ALCOOL EST M	R\$ 14.758,02
595	SINDICATO DAS EMP. DE TRANSP. RODOV. DE CARGA DO ESTADO MATO GROSS	R\$ 950,00
596	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE RIO BRILHANTE	R\$ 469,59
597	SINER-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 28.816,48
598	SKILLS QUIMICA COMERCIO REPRESENTACAO	R\$ 18.984,00
599	SL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.528,29
600	SOCIEDADE COMERCIAL SANTELENENSE DE	R\$ 566.172,72
601	SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS	R\$ 1.548,90
602	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.666,00
603	SOLDERING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 31.051,28
604	SOLLUS MECANIZACAO AGRICOLA LTDA	R\$ 154.875,15
605	SONIA MARIA NOGUEIRA DE ANDRADE	R\$ 1.849,99
606	SOTREQ S/A	R\$ 218.845,23
607	SOUBHIA & CIA LTDA	R\$ 1.600,00
608	SRS - COMERCIO E REVISAO DE EQUIP LTDA	R\$ 56.000,00
609	SSP DEPTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS	R\$ 826,35
610	STAR PRINTER IMPORTADORA, COMERCIAL E TECNOLOGICA LTDA. - EPP	R\$ 3.960,00
611	STEMAC SA GRUPOS GERADORES	R\$ 1.831,99
612	SUPERMIX CONCRETO SA	R\$ 24.956,31
613	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	R\$ 1.165,45
614	TAM AVIACAO EXEC E TAXI AEREO SA	R\$ 140.752,59
615	TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 272.273,13
616	TECHNOPULP INDUSTRIAL LTDA	R\$ 50.359,50
617	TECHSTEAM REPRESENTACOES LTDA	R\$ 64.972,55
618	TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 465.254,83
619	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELES	R\$ 1.886,18
620	TELMAC COM IMP E EXPORTACAO LTDA	R\$ 56.550,00
621	TEREZA DE ALBUQUERQUE MARQUES	R\$ 50,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
622	TERUYOSHI MURAMAKI	R\$ 50,00
623	TGL - TRANSPORTES, GUINDASTES E LOCACOES	R\$ 23.699,00
624	TGM TRANSMISSOES IND E COM DE REDUT LTDA	R\$ 259.475,23
625	TGM TURBINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 23.713,00
626	TGX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 14.550,00
627	THIENE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.425,00
628	TIETE VEICULOS LTDA	R\$ 17.129,69
629	TIM CELULAR S/A	R\$ 829,36
630	TLR TRANSPORTES LOGISTICO RODOVIARIOS LT	R\$ 237.803,09
631	TNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LT ME	R\$ 9.600,00
632	TOALHEIRO MS LTDA EPP	R\$ 15.900,00
633	TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.330.628,53
634	TORNEARIA MODELO LTDA ME	R\$ 87.342,52
635	TOTAL SERVICE MANUTENCAO INDUST LT ME	R\$ 114.658,09
636	TOTVS S.A.	R\$ 174.495,54
637	TRANSCORPA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R\$ 95.582,31
638	TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA ME	R\$ 246.129,80
639	TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA	R\$ 258.181,36
640	TRANSPORTES E.A.E. LTDA	R\$ 75.168,72
641	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI	R\$ 724.247,50
642	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI	R\$ 3.832,50
643	TRATORES E TURBOS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	R\$ 8.561,64
644	TRM TURBINAS REDUTORES E MOENDAS LTDA	R\$ 48.000,00
645	TROPICAL IND.E COM.DE PULV.E EQUIP. LTDA	R\$ 4.142,95
646	TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18.078,68
647	TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
648	TUBOS VEROLA COM IMP E EXP LTDA	R\$ 257.207,85
649	TURBO DRIVE MANUTENCAO CONSULTORIA LTDA	R\$ 44.000,00
650	UNIAGRO AVIACAO AGRICOLA LTDA	R\$ 290.859,12
651	UNIAO CONSULTORIA EXECUCAO DE PROJETOS	R\$ 128.105,25
652	UNIAO CONSULTORIA VENDAS E	R\$ 128.105,25
653	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE	R\$ 375,37
654	UNISERVICE - PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 9.500,02
655	UNISOLDAS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 850,00
656	UNIVERSO ONLINE S/A	R\$ 292,52
657	USICAMP EQUIP AGRIC IND E RODOV LTDA	R\$ 1.878.602,68
658	USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.351,35
659	USJ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	R\$ 1.800.000,00
660	VALDEMAR FONSECA DE SOUZA	R\$ 50,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
661	VALDEMAR PERES	R\$ 1.901,98
662	VALDEMIRO VALENTIN LAVRATTI	R\$ 1.057,24
663	VALDINEI MIGUEL BORGES	R\$ 50,00
664	VALDIR MARTINEZ PERIN EQUIPAMENTOS	R\$ 55.846,10
665	VALTER FRANCISCO BORGES	R\$ 50,00
666	VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 6.782,07
667	VANGUARDA COMERCIAL HIDROELETRICA LTDA	R\$ 13.040,00
668	VANILTON DOS SANTOS MOREIRA	R\$ 50,00
669	VEDANTES E ISOLANTES LIDER LTDA	R\$ 70.803,29
670	VERA C.N.BOTTINI / FLAVIO D. E.BOTTINI	R\$ 3.937,58
671	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 1.061.271,43
672	VEYANCE TECHNOLOGIES DO BRASIL PRODUTOS	R\$ 23.775,48
673	VIA MAX CAMINHOS LTDA	R\$ 13.446,67
674	VIA UNIFORMES LTDA ME	R\$ 51.690,70
675	VIACAO MOTTA LTDA	R\$ 5.559,39
676	VIANA E SILVA LTDA - ME	R\$ 5.280,10
677	VIBROSERT BALANCEAMENTOS INDUST LT EPP	R\$ 96.973,06
678	VICTORIO LAERTE FURLANI NETO ME	R\$ 12.640,00
679	VISTEC- VISTORIA TECNICA LTDA	R\$ 6.561,00
680	VOLKS DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 16.922,39
681	VOLPE & HERMES LTDA - ME	R\$ 1.562,65
682	VTR VETTOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 194.172,65
683	VULCATEC SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.215,00
684	W SOM SONORIZACAO LTDA ME	R\$ 11.200,00
685	WALMOR JUNIOR DA SILVA	R\$ 264.806,67
686	WANILTON MARTINS RIGOTTI	R\$ 509,37
687	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA HUNALDO EPP	R\$ 18.800,00
688	WBS PINTURAS E REVEST ANTIC LTDA EPP	R\$ 246.198,76
689	WEG EQUIP ELETRICOS S A	R\$ 613.105,85
690	WELDING ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS LTDA	R\$ 193.366,94
691	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 15.413,01
692	WL-AGROPECUARIA E SERV DE ENGENHARIA LTD	R\$ 463.969,38
693	XPERIENCE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 25.447,75
694	ZACARIAS RICARDO CARDOSO ARRUDA ME	R\$ 44.500,00
695	ZAPO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 18.572,38
696	ZAIRA BRAGA DOS SANTOS	R\$ 1.094,25
TOTAL		R\$ 792.721.215,13

Aguarda trânsito em julgado

CREDORES CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VII



SUBQUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VII		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.022.680,60
2	AGROPECUARIA NOVA VALE DA AGUA BOA LTDA	R\$ 148.143,57
3	ALCINDO SALMAZO - DOURADOS	R\$ 6.804,09
4	ANA CRISTINA DA MOTTA GESSI	R\$ 396,73
5	BANCO BONSUCESSO	R\$ 1.138.424,83
6	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 3.098.336,76
7	C. D. M. SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 28.833,21
8	DENISE RIGUETE CHIQUITO SERV. AGRICOLAS E TRANSPORTES - ME	R\$ 2.474,39
9	ESPOLIO DE ANTONIO TONANNI	R\$ 3.943,19
10	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Sub judice
11	HPB-SIMISA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 39.645,95
12	IGUACU CONSULTORIA LTDA	R\$ 956.021,07
13	JOAO DA MATA CORREA NETO - DOURADOS	R\$ 178.443,00
14	JOSE SALMAZO - DOURADOS	R\$ 6.804,09
15	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	R\$ 5.750,78
16	MARCOS PAULO SALMAZO - DOURADOS	R\$ 6.804,09
17	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA - ITAPORA	R\$ 5.511,73
18	MARIANO & GUIMARAES LTDA - DOURADOS	R\$ 32.912,83
19	MAURO APARECIDO SALMAZZO - DOURADOS	R\$ 6.804,06
20	MONTEVERDE AGRO ENERGETICA S/A - PONTA PORÁ	R\$ 147.584,46
21	MUNICIPIO DE DOURADOS	Sub judice
22	NADER SALUM	R\$ 1.435,50
23	NATALINO BERTIN	R\$ 3.040.186,00
24	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 373.662,29
25	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	R\$ 37.707,87
26	SINDICATO DA IND DA FABR DO ALCOOL EST M - CAMPO GRANDE	R\$ 27.215,47
27	TESTON MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME	R\$ 45.225,95
28	UNIÃO FEDERAL	Sub judice
TOTAL		R\$ 10.361.752,51

Aguarda trânsito em julgado

ANEXO II

LISTA DE CRÉDITOS

CEF - FGTS



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Nome do credor	FGTS + Multa
ABINADABE FERREIRA ALENCAR	R\$ 31.290,63
ABRELIANA MEDINA VILHALBA	R\$ 601,64
ADACYR BRUNEL CORREA	R\$ 2.066,49
ADAGUALBERTO CORREIA DA SILVA	R\$ 4.019,82
ADAILSON FERREIRA RODRIGUES	R\$ 15.053,41
ADAIRTON COELHO DOS SANTOS	R\$ 1.494,29
ADALBERTO ARAUJO DE MORAES	R\$ 4.331,97
ADALBERTO FERREIRA PEREIRA	R\$ 13.827,85
ADALBERTO PEREIRA DIAS	R\$ 2.496,36
ADALTO APARECIDO ALVES	R\$ 2.335,24
ADALTO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 1.859,48
ADAO FELICIANO DE PAIVA	R\$ 12.984,78
ADEILDO SOARES DOS SANTOS	R\$ 36.985,51
ADEILSON ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	R\$ 7.949,17
ADEILTON ALMEIDA PEREIRA	R\$ 18.590,10
ADELICIO BRITES AMARILIA	R\$ 370,47
ADELINO ALVES DA SILVA	R\$ 466,80
ADELINO SOUZA SOARES	R\$ 11.195,72
ADELMIR CAIMAR DE MOURA	R\$ 19.771,55
ADELSON ALVES PEREIRA	R\$ 1.763,53
ADELSON DA ROCHA CAETANO	R\$ 26.969,69
ADEMAR ISNARDE	R\$ 416,54
ADEMIL AMARILIA ISNARDE	R\$ 557,12
ADEMILSON ANASTACIO CHAVES	R\$ 16.818,41
ADEMIR BUENO CHAVES	R\$ 5.180,50
ADEMIR CAVALI	R\$ 4.835,51
ADEMIR RIQUENA DOS SANTOS	R\$ 4.408,14
ADENASIO ALVES RODRIGUES	R\$ 14.871,67
ADENILSON DA SILVA SANTOS	R\$ 19.880,40
ADENILSON GUILHERME DA SILVA	R\$ 529,51
ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 8.733,49
ADENILTO JESUS DOS SANTOS	R\$ 14.935,00
ADIEL DOS SANTOS GOMES	R\$ 1.000,00
ADILSON DA SILVA COLMAN	R\$ 634,32
ADILSON GOMES VIEIRA	R\$ 4.592,46
ADILSON LOPES	R\$ 15.296,35
ADILSON MACEDO SOUZA	R\$ 21.622,58
ADILSON SIMOES DINIZ	R\$ 3.030,36



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ADIMIRCO RIBEIRO	R\$	3.852,11
ADIR FARIAS RIBEIRO	R\$	4.025,13
ADIRSON DA SILVA RODRIGUES	R\$	3.371,77
ADMILSON DO CARMO DE CARVALHO	R\$	5.560,00
ADRIANA OLIVEIRA SILVA	R\$	3.397,01
ADRIANA RIBEIRO OTANI	R\$	10.218,96
ADRIANE APARECIDA SOARES	R\$	3.632,73
ADRIANO ALVES PEREIRA	R\$	1.203,55
ADRIANO APARECIDO DA SILVA	R\$	8.395,21
ADRIANO APARECIDO DE SOUZA SHIROIVA	R\$	1.300,00
ADRIANO CARLOS BONGIOVANI	R\$	4.637,60
ADRIANO CEZAR ARCAS MARANI	R\$	1.999,33
ADRIANO DA SILVA	R\$	500,00
ADRIANO DA SILVA	R\$	1.960,78
ADRIANO DA SILVA MATOS	R\$	13.521,30
ADRIANO DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	R\$	13.296,49
ADRIANO DIAS DA SILVA	R\$	9.135,17
ADRIANO DOS SANTOS CAVALCANTE	R\$	10.515,21
ADRIANO DOS SANTOS PACHECO	R\$	1.905,60
ADRIANO FAGUNDES DA SILVA	R\$	14.831,69
ADRIANO FRANCISCO CUSTODIO	R\$	8.021,77
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	R\$	4.734,24
ADRIANO NUNES DE LIMA	R\$	13.266,36
ADRIANO OLANGE ORTEGA	R\$	6.000,00
ADRIANO PEREIRA FARIAS	R\$	1.146,84
ADRIANO ROBERT DA SILVA	R\$	9.136,77
ADRIANO RUFINO DOS SANTOS	R\$	5.461,52
ADRIANO SILVA DE FARIAS	R\$	388,18
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	R\$	15.992,84
ADRIANO SOARES CORIN	R\$	23.719,13
ADRIANO SOARES DOS SANTOS	R\$	7.448,37
ADRIANO VIEIRA ARMARIO	R\$	1.127,32
ADRIANO VIEIRA CASSIMIRO	R\$	20.039,10
ADRIANO VILHALVA CACERES	R\$	4.826,08
ADRIEL DOS SANTOS GODOY	R\$	5.857,15
ADRIELE ROSA DE MORAES	R\$	310,91
ADRIELLY CUELBA BRITO	R\$	6.996,99
AFONSO CABREIRA	R\$	1.259,46
AFONSO FERNANDO RIBEIRO	R\$	4.600,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AFONSO PEREIRA DA SILVA SOUSA	R\$	5.176,72
AFRANIO RAMIRES ROJAS	R\$	2.200,00
AGNALDO AQUINO LOPES	R\$	522,73
AGNALDO DIAS LEMOS	R\$	4.573,46
AGNALDO PEREIRA	R\$	10.071,28
AGNALDO TENORIO CAVALCANTE	R\$	1.544,22
AGNALDO WINKLER VILHALBA	R\$	5.049,80
AGOSTIANO GARCIA	R\$	567,76
AGUINALDO DOS SANTOS COSTA	R\$	19.162,88
AGUINALDO MARCAL MARQUES	R\$	3.205,59
AGUINALDO SANTOS BRANDAO	R\$	14.012,36
AILSON APARECIDO VALHEJO MOREIRA	R\$	15.023,94
AILTON CABRAL PINHEIRO	R\$	627,64
AILTON FRANCISQUETTI DA SILVA	R\$	4.262,99
AILTON INOCENCIO DOS SANTOS	R\$	21.653,92
AILTON RODRIGUES DA SILVA	R\$	25.799,21
AIRTON RIBEIRO	R\$	1.102,80
ALACIKELVYSON ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	1.220,71
ALAN DUARTE DE OLIVEIRA	R\$	6.150,17
ALAN FERNANDES VIEIRA	R\$	607,72
ALAN HENRIQUE DE AQUINO	R\$	942,36
ALAN RICARDO MOZER ROCHA	R\$	4.364,74
ALANA TAIS FLORES PAZETO	R\$	387,20
ALBENIR CHAVES DA ROSA	R\$	20.394,53
ALBERTO CABREIRA	R\$	643,13
ALCIDES APARECIDO ALVES MARQUES	R\$	19.130,94
ALCILENE DA SILVA COSTA	R\$	12.700,93
ALCINDO ISNARDE	R\$	1.460,87
ALCINDO PAULO	R\$	1.842,45
ALCIR MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	460,16
ALDAIR JOSE DO NASCIMENTO	R\$	464,22
ALDELINO GONÇALVES MACHUCA	R\$	1.100,00
ALDO DA COSTA ALVES	R\$	19.160,87
ALDO ESQUIVEL ARRUDA	R\$	3.294,26
ALDO NEVES DE SOUSA	R\$	6.755,91
ALDOIR PEDROSO MIRA	R\$	13.245,29
ALEANDRO FERNANDES DOS ANJOS	R\$	1.912,63
ALECIO BOING FRITZEN	R\$	1.530,28
ALESANDRO JOSE DA SILVA	R\$	19.593,48



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ALESSANDRA FARIA E SILVA	R\$	4.082,41
ALESSANDRA SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	3.087,97
ALESSANDRO ALVES DA SILVA	R\$	7.147,27
ALESSANDRO APARECIDO BASSETO	R\$	12.401,36
ALESSANDRO APARECIDO GARCETE	R\$	6.290,18
ALESSANDRO ASTIGARRAGA	R\$	13.095,36
ALESSANDRO CANOFFRA	R\$	633,67
ALESSANDRO CARLOS DA CRUZ	R\$	8.996,00
ALESSANDRO LOPES ARMARIO	R\$	3.033,47
ALEX ALMEIDA PEREIRA	R\$	546,63
ALEX ALVES DE ALMEIDA	R\$	4.596,38
ALEX ALVES DE ASSIS	R\$	585,16
ALEX ALVES DOS SANTOS	R\$	591,87
ALEX BORGES CASADIAS	R\$	32.378,51
ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$	10.840,68
ALEX GAMAS MEDEIROS	R\$	5.058,90
ALEX NOGUEIRA DE MATOS	R\$	553,87
ALEX RUFINO DOS SANTOS	R\$	11.386,45
ALEX SANDRO ALVES DOURADOS	R\$	3.463,12
ALEX SANDRO CARVALHO BUZZO	R\$	3.733,63
ALEX SANDRO JULIANO DA SILVA	R\$	1.264,59
ALEX SANDRO KNUDSEN FARIAS	R\$	4.910,66
ALEX SUTIL AMARAL	R\$	1.272,73
ALEX WILLIAN FERREIRA BASALIA	R\$	1.393,60
ALEXANDER APARECIDO MENDES LOPES	R\$	337,44
ALEXANDRA CLAUDINA MIERIS	R\$	3.400,92
ALEXANDRE CABREIRA	R\$	1.100,00
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	R\$	3.099,35
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	R\$	5.465,68
ALEXANDRE PIMENTEL AMARILHA	R\$	944,43
ALEXANDRE POLTRONIERI	R\$	10.942,38
ALEXANDRE SANTOS MONTEIRO	R\$	1.019,02
ALEXANDRE XAVIER ALENCAR	R\$	1.447,33
ALEXANDRO SOARES DA SILVA	R\$	427,16
ALEXANDRY DA SILVA CUSTODIO	R\$	8.977,23
ALEXSANDRO DA SILVA	R\$	16.808,96
ALEXSANDRO DOS SANTOS RICARTE	R\$	21.818,46
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	R\$	22.892,63
ALEXSANDRO SILVA COSTA	R\$	18.039,26



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ALEXSANDRO VASCONCELOS OLIVEIRA	R\$	674,41
ALEXSSANDER FERREIRA INOCENCIO	R\$	9.162,34
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO	R\$	1.579,78
ALFREDO RAMIRES SORRILHA	R\$	646,05
ALFREDO TROCHE	R\$	523,11
ALIBERTO CANTEIRO	R\$	187,29
ALIFER FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$	161,63
ALINE ERMINIA MAIA DE ALMEIDA	R\$	951,93
ALISON FRANCO RODRIGUES	R\$	1.242,71
ALISON JOSE NUNES AZEVEDO	R\$	492,98
ALISON JUNIOR DA SILVA GONCALVES	R\$	616,95
ALISON SCARCO DOS SANTOS	R\$	14.824,76
ALISSON DIEGO PEREIRA DA SILVA	R\$	289,88
ALISSON FERREIRA	R\$	429,72
ALISSON IGNACIO DE OLIVEIRA RIEDO	R\$	502,89
ALISSON MARTINS BRITO	R\$	480,68
ALISSON RIBEIRO FERREIRA	R\$	13.114,63
ALLAN CARBONARI BARBOSA	R\$	7.903,34
ALLAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA	R\$	1.148,16
ALLAN CLEBER MONTEIRO	R\$	11.062,33
ALLAN CRISTIAN ARGUELO	R\$	2.240,00
ALLUIMERSON THIEGO BORGES FERNANDES	R\$	10.284,16
ALMIR CONCALVES DA SILVA	R\$	938,78
ALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	1.862,87
ALMIR HOLOSBACK	R\$	65,59
ALMIR ROGERIO DE MATOS RIBAS	R\$	13.698,19
ALMIRO VARGAS	R\$	763,32
ALONSO DINARTE BENDER	R\$	8.343,96
ALTAIR CARDOSO ROCHA	R\$	400,10
ALTAMIR APARECIDO RODRIGUES	R\$	11.092,54
ALTIERES DAUTO	R\$	10.765,20
ALTIERES FERNANDES	R\$	500,00
ALTIERI DIAS BACHIEGA	R\$	3.567,87
ALUISIO PEREIRA GUEDES	R\$	19.346,81
ALUIZIO FIRINO DE SOUZA	R\$	7.201,30
ALVANEI DA SILVA BARROS	R\$	561,84
ALVARO CEZAR RODRIGUES FREITAS	R\$	15.649,70
ALVARO DE JESUS MARQUES	R\$	3.361,97
ALVARO DOS SANTOS BRAGA	R\$	1.473,11



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ALVINO DA SILVA VENTURA	R\$	5.950,42
ALVINO SALES DA COSTA	R\$	18.113,40
ALYSON FLAVIO GROSS	R\$	2.254,15
AMADEU ERNICA	R\$	21.420,48
AMADO FRANCO AQUINO	R\$	2.614,16
AMANCIO BRAGA	R\$	229,96
AMANCIO DANIEL	R\$	455,78
AMARILDO NUNES PAZ	R\$	1.533,27
AMARO PEREIRA DA SILVA	R\$	427,75
ANA BEATRIZ BENITES LARANJEIRA	R\$	2.967,25
ANA CAROLINE DE MEDEIROS BRITO	R\$	4.878,26
ANA FLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	R\$	372,22
ANA KELLY VIEIRA BARROS	R\$	8.444,95
ANA PAULA COSTA NOGUEIRA	R\$	7.731,50
ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	2.861,65
ANAIR RAMOS	R\$	1.066,15
ANASTACIO GONCALVES	R\$	6.613,79
ANDERLI CASTRO DE SOUZA	R\$	701,79
ANDERSON APARECIDO DE SOUZA SILVA	R\$	1.093,10
ANDERSON ARAGONI	R\$	18.014,25
ANDERSON CALHEIROS GONCALVES	R\$	1.986,63
ANDERSON COSTA ORTIZ	R\$	496,84
ANDERSON DA ROSA DE ALMEIDA	R\$	1.483,90
ANDERSON DA SILVA GOMIDE	R\$	11.912,36
ANDERSON DA SILVA SOUSA	R\$	2.166,80
ANDERSON DE FREITAS RODRIGUES	R\$	1.083,86
ANDERSON DE JESUS SILVA	R\$	5.249,09
ANDERSON DE SOUZA ROSA	R\$	395,38
ANDERSON DINIZ COELHO	R\$	3.444,27
ANDERSON DOS SANTOS GAUNA	R\$	16.831,19
ANDERSON DUARTE DE MELO	R\$	2.115,70
ANDERSON FERNANDES DA COSTA	R\$	3.023,75
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	R\$	896,91
ANDERSON FROES CARNEIRO	R\$	2.591,43
ANDERSON JUNIOR OMETTO	R\$	3.755,07
ANDERSON MIRANDA MACHADO	R\$	1.243,56
ANDERSON PATRICK MACHADO ROCHA	R\$	49,37
ANDERSON PEREIRA ESPINDOLA	R\$	716,41
ANDERSON PEREIRA MOREIRA	R\$	992,60



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ANDERSON RODRIGUES	R\$	9.871,04
ANDERSON RODRIGUES BEZERRA	R\$	1.243,17
ANDERSON RODRIGUES COUTINHO	R\$	2.703,80
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	R\$	2.606,29
ANDERSON SANTOS BRANDAO	R\$	12.103,89
ANDERSON SANTOS DE JESUS	R\$	23.042,42
ANDERSON TRINDADE ARCANJO	R\$	379,32
ANDERSON VICENZI	R\$	3.141,33
ANDERSON WAGNER PATRICIO RODRIGUES	R\$	1.555,41
ANDRE DA SILVA ALEXANDRE	R\$	5.634,84
ANDRE DE SOUZA AZAMBUJA	R\$	1.151,96
ANDRE DELGADO VERDUN	R\$	1.390,56
ANDRE DOS ANJOS VERA	R\$	9.500,00
ANDRE DOS SANTOS MARQUES	R\$	4.269,70
ANDRE FARIAS DE LIMA TOSSI	R\$	326,80
ANDRE FERNANDES GARGANTINI	R\$	13.334,53
ANDRE LOUVEIRA DIAS	R\$	7.052,91
ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES	R\$	966,10
ANDRE LUIZ APARECIDO DA SILVA	R\$	8.700,00
ANDRE LUIZ CESCO DA SILVA	R\$	9.605,07
ANDRE LUIZ CHIMANACIO BRAZ BARROS	R\$	6.999,27
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	R\$	3.155,41
ANDRE MIGUEL MONTEIRO ORTEGA	R\$	2.201,35
ANDRE REIS ROCHA	R\$	25.251,57
ANDRE RIBOLLI	R\$	1.671,33
ANDRE SOUSA ALVES	R\$	15.616,38
ANDREIA LESCO	R\$	4.374,41
ANDREIA MACIEL RODRIGUES	R\$	3.416,88
ANDREILSON DA COSTA SILVA	R\$	2.713,49
ANDREINE HELLER BARROS CARDOSO	R\$	1.911,59
ANDRESS RODRIGUES SCHIOCHET	R\$	96,76
ANELIZE GOMES RATIER	R\$	2.456,31
ANEZIO FURLAN JUNIOR	R\$	4.148,75
ANGEL OTERO MARIN JUNIOR	R\$	4.531,55
ANGELITA APARECIDA PIMENTA DOS REIS	R\$	10.482,61
ANGELO CATALINO MEDINA	R\$	3.238,23
ANGELO DAMBROS SILVA	R\$	800,92
ANGELO RAFAEL BRAGA DA SILVA	R\$	435,40
ANILTON DIAS DOS SANTOS	R\$	2.260,63



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ANILTON SANTANA AMARAL	R\$	8.252,27
ANITA JULIANA DE LIMA OLIVEIRA ARAGAO	R\$	1.248,21
ANIVALDO ALVES DOS SANTOS	R\$	9.855,07
ANTONIA SILVEIRA DOS SANTOS	R\$	2.148,06
ANTONIL VALHEJO GONCALVES	R\$	25.054,91
ANTONIO APARECIDO DO AMARAL BERNARDO	R\$	16.851,32
ANTONIO APARECIDO OLIVEIRA MACHADO	R\$	823,90
ANTONIO BRITES	R\$	466,04
ANTONIO CABRAL LOURENCO	R\$	136,68
ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SOUZA	R\$	930,82
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$	1.822,80
ANTONIO CARLOS GELAIN DA ROCHA	R\$	17.146,12
ANTONIO CARLOS PIRES ROCHA	R\$	217,49
ANTONIO CARLOS VIEIRA FILHO	R\$	26.007,66
ANTONIO CLARETE GERONIMO	R\$	7.526,69
ANTONIO CORREA DE GOES	R\$	2.969,82
ANTONIO DAMAZIO CAVALCANTE	R\$	12.054,19
ANTONIO DO CARMO DONATO	R\$	12.983,05
ANTONIO DONIZETE DA SILVA BUENO	R\$	3.611,04
ANTONIO DONIZETE DALMAZO	R\$	9.918,35
ANTONIO DOS SANTOS LIMA	R\$	19.438,39
ANTONIO ENRIQUE OLMEDO	R\$	1.659,27
ANTONIO ESMERINDO DA SILVA	R\$	22.171,38
ANTONIO FERNANDES BEZERRA	R\$	2.600,00
ANTONIO FERREIRA ASSUNCAO	R\$	14.575,05
ANTONIO GONCALVES NETO	R\$	31.758,65
ANTONIO GONCALVES RIBEIRO	R\$	9.234,83
ANTONIO INACIO ALTINO	R\$	342,22
ANTONIO JOAO ANTERO MONTEIRO	R\$	4.086,90
ANTONIO JOAO ARAGONI	R\$	7.651,86
ANTONIO LUIS DA SILVA	R\$	9.043,61
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	R\$	18.708,98
ANTONIO MARCOS DE LIMA	R\$	168,56
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	R\$	9.469,25
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	R\$	6.905,91
ANTONIO PICCOLI FILHO	R\$	7.342,32
ANTONIO ROBERTO GOIS DE FARIA	R\$	1.856,27
ANTONIO ROCHA XAVIER	R\$	2.692,23
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	R\$	3.140,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ANTONIO SERGIO DA CRUZ BARBOSA	R\$	1.359,18
ANTONIO SILVA DA CUNHA	R\$	4.541,24
ANTONIO TADEU LOPES AMARAL	R\$	16.379,68
ANTONIO VELASQUES	R\$	123,98
ANTONIO VIANA DA SILVA	R\$	149,30
APARECIDA CELESTE RAMAO E SILVA	R\$	5.992,67
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	R\$	16.410,90
APARECIDO ALVES DOS SANTOS	R\$	254,78
APARECIDO ARRUDA NASCIMENTO	R\$	14.076,68
APARECIDO BELARMINO DA SILVA	R\$	6.947,69
APARECIDO DE LIMA PEREIRA	R\$	18.504,61
APARECIDO DONIZETE DONATO	R\$	14.260,54
APARECIDO DONIZETI SILVA VERAS	R\$	8.225,38
APARECIDO DUARTE LOPES	R\$	12.447,34
APARECIDO EDILSO DA SILVA	R\$	9.820,30
APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	R\$	507,94
APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	20.804,64
APARECIDO JOSE DA SILVA	R\$	19.182,46
APARECIDO LEONARDO DA SILVA	R\$	23.826,51
APARECIDO LIMA SORIA	R\$	3.526,75
APARECIDO LUIZ CARDOSO	R\$	2.622,53
APARECIDO PESTIGAL SABOO	R\$	819,27
APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	6.171,92
APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA	R\$	1.690,05
APARECIDO SOARES	R\$	11.157,71
APARECIDO SUDARIO DE MATOS	R\$	6.168,82
ARGEMIRO DUARTE AMARILIA	R\$	342,25
ARGEMIRO PAULO	R\$	481,11
ARI BATISTA DA CRUZ	R\$	15.825,00
ARI UBIRAJARA ALVES FLORES	R\$	391,25
ARIADYNES ENRIQUEZ LARA	R\$	197,79
ARIALDO ASSIS DO NASCIMENTO	R\$	665,19
ARIANE SANTANA DE OLIVEIRA	R\$	12.138,41
ARIEL ALVES DOS SANTOS	R\$	1.454,36
ARIEL SEBASTIAO VIEIRA	R\$	17.600,26
ARIOVALDO FERNANDES	R\$	556,69
ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA	R\$	3.399,81
ARIPES TEIXEIRA FILHO	R\$	12.617,36
ARISTEO DOS SANTOS SENA	R\$	10.486,85



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ARISTEU DIAS MARCELINO	R\$	1.712,42
ARISTOTE FERREIRA REINHEL	R\$	23.681,85
ARLEY MEDINA RENOVATO	R\$	1.185,82
ARLINDO DAMIAO DA SILVEIRA	R\$	41.672,92
ARLINDO DE CAMPOS JUNIOR	R\$	731,61
ARLINDO DE LIMA SILVA	R\$	1.080,10
ARLINDO OVELAR	R\$	13.116,90
ARLINDO RICARDO ZAGATO	R\$	3.071,50
ARLINDO SOARES DA SILVA	R\$	6.633,00
ARMIDE GARCIA ORTIZ	R\$	482,31
ARQUIDAME TOME DE SOUZA NETO	R\$	352,90
ARTUR SOUZA BUENO	R\$	247,33
ARVELINO FROGI	R\$	3.210,84
ASHERALHER SANTOS PEREIRA	R\$	43.203,23
ASTURIO DOS SANTOS SEGUNDO	R\$	9.002,75
ATAIDES BENITES PEREIRA	R\$	3.193,84
ATILAS ALVES DA SILVA	R\$	1.108,28
ATUS RODRIGUES MARTINS	R\$	210,75
AUDINEY COELHO DA CRUZ	R\$	2.456,82
AUGUSTO ISNARDE	R\$	430,98
AUGUSTO LOZANO DE AZAMBUJA	R\$	6.509,88
AURENIDE ISAIAS DE SANTANA	R\$	2.416,87
AURI RODRIGUES BELMONTE	R\$	285,13
AURIO ROGERIO VERMIEIRO NOIA	R\$	702,24
AVAILZA DUARTE	R\$	7.673,10
AVELINO MASSARIOL GONCALVES	R\$	17.555,68
BADINO DE LIMA LEMOS	R\$	3.144,47
BANILDO DIAS	R\$	4.805,13
BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	R\$	4.720,98
BEATRIZ PADILHA DOS SANTOS	R\$	344,44
BELCHIOR DOS SANTOS RODRIGUES	R\$	12.898,46
BENEDITO ARCE MARTINS	R\$	623,23
BENIS VITAL DA SILVA	R\$	11.876,09
BENJAMIM VIEIRA	R\$	629,20
BENONI PEREIRA DOS SANTOS	R\$	22.157,27
BENOTE DA SILVA	R\$	559,63
BERNALDO ISNARDE	R\$	270,35
BERNARDINA RAMIREZ	R\$	188,61
BERTULINO GONCALVES DA SILVA	R\$	11.251,06



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
BOA VENTURA RIBEIRO DE SOUZA	R\$	11.751,45
BRAULIO MATIAS DOS REIS	R\$	6.424,49
BRIGITHE COSTA SILVA KAWASSAKI	R\$	412,02
BRUNA AREVALOS PRADO	R\$	14.752,61
BRUNO ALVES MARTINES	R\$	1.023,37
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	7.800,57
BRUNO DIONISIO QUINONEZ MESSA	R\$	6.456,09
BRUNO HENRIQUE CAETANO PRADO	R\$	287,77
BRUNO JOSE SANTANA GOMES	R\$	513,29
BRUNO LORENTE BARROS	R\$	2.341,87
BRUNO MODESTO BARRETO	R\$	1.747,77
BRUNO RAFAEL EGIDIO	R\$	166,99
BRUNO RODRIGUES TERRENGUE	R\$	140,79
BRUNO VIEIRA DE MACEDO	R\$	509,25
CAIO CESAR BARICHELO	R\$	231,38
CAIO LENO MARTINS	R\$	8.936,62
CAIO VINICIUS CANTEIRO MARQUES	R\$	599,58
CANDIDO MARTINS PAES	R\$	20.446,27
CARINE VEGA ESPINDOLA	R\$	521,99
CARLA FERNANDA BATISTA	R\$	343,73
CARLOS ABADIO SUTIL DE ASSIS	R\$	13.743,89
CARLOS ACOSTA FILHO	R\$	1.352,23
CARLOS ADRIANO SA AMORIM	R\$	587,22
CARLOS ALBERTO ALVES MARQUES	R\$	4.599,35
CARLOS ALBERTO DE MELO	R\$	14.714,20
CARLOS ALBERTO FIDALGO DA CRUZ	R\$	5.292,01
CARLOS ALBERTO GONCALVES	R\$	248,67
CARLOS ALBERTO MARQUES	R\$	1.147,86
CARLOS ALEXANDRE CABREIRA TEIXEIRA	R\$	175,61
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	R\$	12.946,09
CARLOS ALVES RIBEIRO	R\$	30.747,42
CARLOS ANDRE SENHORELI	R\$	1.247,22
CARLOS ANTONIO LOPES	R\$	2.135,00
CARLOS AUGUSTO DUARTE	R\$	3.210,82
CARLOS AUGUSTO FRANCO RODRIGUES	R\$	2.500,00
CARLOS AURELIO PEREIRA	R\$	5.314,27
CARLOS CANTEIRO	R\$	500,00
CARLOS DOMINGOS DA COSTA	R\$	7.266,64
CARLOS EDUARDO CARDOSO GUIMARAES	R\$	9.786,99



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	R\$	481,15
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	R\$	2.394,21
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	R\$	8.063,28
CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	R\$	647,14
CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ FIGUEIREDO	R\$	1.832,73
CARLOS HENRIQUE DIAS SANTANA	R\$	1.891,78
CARLOS HENRIQUE GOMES	R\$	3.000,00
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	R\$	2.426,66
CARLOS LOPES PEREIRA	R\$	3.057,98
CARLOS LUIZ SIGNORINI	R\$	19.327,38
CARLOS MIRANDA DA SILVA	R\$	10.209,13
CARLOS RAMAO PIMENTEL	R\$	7.370,48
CARLOS ROBERTO GARCIA	R\$	488,84
CARLOS ROBERTO PEDRO	R\$	3.590,98
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	R\$	351,80
CARLOS ROMEU AZAMBUJA DE ALMEIDA	R\$	573,88
CARLOS SOARES VALDES	R\$	1.919,59
CARLOS ZAGATI	R\$	39.915,51
CARMELINDO FLORES DE SOUZA	R\$	302,94
CARMELO OLIVEIRA VILHALVA	R\$	377,49
CARMITA BARBOSA DE BRITO	R\$	95,67
CAROLINA MIRANDA LEITE	R\$	20.531,75
CAROLINE PAIM BERTI	R\$	5.091,21
CASSIA DA SILVA VESTENA	R\$	24.956,06
CASSIANO MARTINS DA COSTA	R\$	2.603,67
CASSIO RESENDES PONTES	R\$	15.335,88
CATALINO MEDINA	R\$	11.760,00
CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES	R\$	1.865,02
CAYO VINICIUS FERNANDES	R\$	663,55
CELIA PEREIRA DANTAS	R\$	9.636,32
CELIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	R\$	594,61
CELIO FRANCISCO BORGES FILHO	R\$	762,99
CELIO TURIBIO	R\$	6.378,00
CELSO ARANDA DE CASTRO	R\$	5.832,30
CELSO BRITO DE OLIVEIRA	R\$	5.657,71
CELSO CAVALCANTE	R\$	9.528,86
CELSO DA SILVA SILVEIRA	R\$	3.047,33
CELSO FERREIRA DE ALMEIDA	R\$	16.489,77
CELSO IZIDRO DE ALENCAR	R\$	1.304,58



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CELSO MACHADO	R\$	1.907,37
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	17.185,18
CESAR AUGUSTO MARTINS VERA	R\$	392,04
CESAR DA SILVA LIMA	R\$	2.432,77
CEZAR AUGUSTO FERREIRA OLIVA	R\$	1.178,59
CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE ALENCAR	R\$	970,65
CEZAR ESCOBAR BORGES	R\$	9.238,40
CEZAR GROSS DA SILVA	R\$	17.881,71
CEZAR RODRIGUES DE AQUINO CUNHA	R\$	530,11
CHARLES VALTER OLIVEIRA RUIZ	R\$	326,66
CHARLES WILLIAN ALFONSO MACHADO	R\$	1.266,30
CHRISTIAN APARECIDO DE SOUZA XAVIER	R\$	13.889,75
CIBELE RODRIGUES DA SILVA	R\$	338,86
CICERO BRITO BARBOSA	R\$	4.528,74
CICERO CHAVIER PEREIRA	R\$	13.402,13
CICERO FERREIRA DOS SANTOS	R\$	14.434,73
CICERO JOSE DA SILVA	R\$	10.590,48
CICERO LEONARDO DA SILVA	R\$	31.920,75
CICERO LUIZ SANTOS DA SILVA	R\$	379,83
CICERO NELSON LEITE	R\$	128,49
CICERO RICELLE SILVA PALHANO	R\$	12.844,21
CICERO ROSA PEREIRA	R\$	4.996,61
CIDIO DE SOUZA CHAVES	R\$	9.518,01
CILAS ALCANTARA DE SOUZA	R\$	2.544,81
CINTIA FERNANDES SILVA	R\$	2.632,94
CINTIA PRISCILA MARTINS FLORES	R\$	369,57
CINTIA SANABRIA	R\$	813,35
CLAUDECI ALVES NOGUEIRA	R\$	8.308,36
CLAUDECIR NOLACIO BORGES	R\$	192,21
CLAUDEMIR ANDRADE DA SILVA	R\$	2.073,77
CLAUDEMIR CANDIDO LIPIU	R\$	18.467,06
CLAUDEMIR FAGANELO CAVALCANTI	R\$	6.594,40
CLAUDEMIR LEMOS DA SILVA	R\$	1.010,92
CLAUDEMIR MACIEL DOS SANTOS	R\$	1.318,35
CLAUDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	1.252,14
CLAUDEMIR PEREIRA SOUZA	R\$	8.055,70
CLAUDEMIR PORTILHO DA SILVA	R\$	2.493,72
CLAUDEMIR RODRIGUES ZANATA	R\$	10.329,84
CLAUDENEI APARECIDO DA SILVA	R\$	8.461,16



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CLAUDENIR NUNES AVILA	R\$	561,02
CLAUDENOR MARCOLINO DA SILVA	R\$	2.500,00
CLAUDIA DE LARA LIMA	R\$	4.936,53
CLAUDIA GOMES SANTOS	R\$	24.982,35
CLAUDIELY GODOY FRAGA	R\$	103,00
CLAUDINEI BORGES	R\$	16.762,00
CLAUDINEI CANDIDO RODRIGUES	R\$	4.200,00
CLAUDINEI FRANCISCO GOMES	R\$	6.325,96
CLAUDINEI ZANFORLIN	R\$	11.201,21
CLAUDINEIA MEDINA PINHEIRO	R\$	667,86
CLAUDINEY ALVES CAMPOS	R\$	3.930,47
CLAUDINO FLOR	R\$	2.123,90
CLAUDIO ARCE	R\$	10.284,17
CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	R\$	6.552,00
CLAUDIO LUCIANO AQUINO DUARTE	R\$	128,04
CLAUDIO MALTA DA SILVA	R\$	1.469,46
CLAUDIO MARTINS BRESSIANINI	R\$	1.069,47
CLAUDIO MASSAMI SHIROTA	R\$	6.561,37
CLAUDIO PACHECO DA SILVA JUNIOR	R\$	1.495,18
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	R\$	4.157,57
CLAUDIO QUINTILIANO	R\$	12.945,00
CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	R\$	7.570,00
CLAUDIO ROBERTO GOMES	R\$	15.221,53
CLAUDIO SILVA FERNANDES	R\$	1.419,33
CLAUDIO SILVA SIQUEIRA	R\$	26.089,85
CLAUDIO VIEGAS CARLOTTO	R\$	1.666,19
CLAUDIR CANTEIRO	R\$	540,33
CLAYTON DOS SANTOS SANTANA	R\$	2.600,00
CLAYTON LEITE ARANDA AJALA	R\$	1.324,91
CLEBER COSTA OLIVEIRA	R\$	18.959,25
CLEBER LEITE DA SILVA	R\$	521,89
CLEBER PAULO MOURA	R\$	4.379,74
CLEBERSON DA SILVA DIAS	R\$	11.829,38
CLEBERSON GONZAGA GONÇALVES	R\$	326,30
CLEBERSON SILVA	R\$	5.232,65
CLEBIS APARECIDO DOS SANTOS	R\$	542,44
CLEIA OLIVEIRA DA SILVA	R\$	460,13
CLEISON FARIA CARDOSO	R\$	495,08
CLEISON FOVIKS DA COSTA	R\$	28,71



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CLEITOMAR GONCALVES SAVALA	R\$	454,55
CLEITON APARECIDO DO NASCIMENTO	R\$	8.880,78
CLEITON BORDIM BARBOSA	R\$	4.804,82
CLEITON DE JESUS BORBA	R\$	17.411,17
CLEITON DOS SANTOS CRUZ	R\$	16.590,94
CLEITON LIMA BORGES	R\$	204,31
CLEITON LOPES DA SILVA	R\$	5.576,72
CLEITON MENDES SOARES	R\$	376,83
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	4.627,24
CLEITON PEREIRA LOPES	R\$	12.965,61
CLEITON RICARDO DA ROCHA	R\$	1.520,97
CLEITON RODRIGUES DE MACEDO	R\$	5.709,38
CLEITON WILLMER GONCALVES	R\$	9.456,40
CLENILDO FERNANDES	R\$	528,59
CLEOMAR SILVA DE SOUZA	R\$	261,39
CLEOMIR VALMACEDA ALVES	R\$	17.146,12
CLEUBER STERN	R\$	2.570,65
CLEUZA RAMIREZ	R\$	188,61
CLEVER ALVES NANTES	R\$	442,80
CLEVERSON NERY GONÇALVES	R\$	20.000,00
CLEVERSON NOGUEIRA TEIXEIRA	R\$	17.483,60
CLEYTON SILVA CASTRO	R\$	8.170,70
CLINTER BEZERRA DE OLIVEIRA	R\$	589,30
CLIVER DE PIERI	R\$	73,77
CLODOALDO BARBOZA VAZ	R\$	21.548,61
CLODOALDO DA SILVA	R\$	1.000,00
CLODOALDO SILVA ROCHA	R\$	8.293,08
CLODOMIRO MELQUIADES FERREIRA LOBO	R\$	9.800,00
CLOVIS LOPES SOARES	R\$	8.303,61
CLOVIS LUIZ NUNES	R\$	1.154,98
CONSTANCIO FREITAS PAVAO	R\$	8.642,12
COSME MARTILIANO DA SILVA	R\$	82,66
CRISANTO ALMEIDA AREVALO	R\$	1.077,67
CRISPIM PAULO PADILHA BERBETE	R\$	12.726,49
CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$	2.829,10
CRISTIANO APARECIDO SOBRINHO	R\$	8.543,41
CRISTIANO CELEIDE FERNANDES DE SOUZA	R\$	2.458,92
CRISTIANO LOPES DA SILVA	R\$	3.481,00
CRISTIANO MARTINS ATILIO	R\$	10.218,31



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CRISTIANO ROCHA	R\$	1.828,50
CRISTIANO RODRIGO HORST	R\$	7.001,16
CRISTIANO ROGERIO AGUILAR	R\$	6.270,00
CRISTIANO SARACHO CORREIA	R\$	1.498,87
CRISTIANO TIRLONI	R\$	497,44
CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	R\$	8.805,77
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R\$	4.270,59
DALMIR RODRIGO PITOL LEMOS	R\$	10.066,29
DANIEL BARBOZA DA SILVA	R\$	1.640,64
DANIEL BENEDITO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	14.722,38
DANIEL BERNARDO DE OLIVEIRA	R\$	8.485,99
DANIEL CASTRO DE PAULA	R\$	164,86
DANIEL CORREA RODRIGUES	R\$	7.034,14
DANIEL DE AVILA TEIXEIRA MEDINA	R\$	4.434,21
DANIEL DOS SANTOS	R\$	15.884,59
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	R\$	514,30
DANIEL DUARTE PEREIRA	R\$	300,78
DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA ACIOLI	R\$	774,67
DANIEL LOPES	R\$	10.253,81
DANIEL MAGNO LIMA DOS SANTOS	R\$	18.397,45
DANIEL ROCHA BENITES	R\$	645,57
DANIEL RODRIGUES MIRANDA	R\$	21.206,25
DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	R\$	16.782,93
DANIEL VERA	R\$	2.341,91
DANIEL VIDAL RIBEIRO	R\$	18.795,56
DANIELE ROCHA PISANO	R\$	12.008,48
DANIELI LOPES RIBEIRO	R\$	124,87
DANILLO DA COSTA ALVES	R\$	9.016,83
DANILO DE SOUZA CANO	R\$	1.266,40
DANILO DE SOUZA PACHECO	R\$	849,84
DANILO JOSE SCHNEIDER MARQUES JUNIOR	R\$	9.024,48
DANILO LOPES DE OLIVEIRA	R\$	833,57
DARCI SOARES CORIN	R\$	8.735,26
DARCIO MELO DE AMORIM	R\$	9.946,74
DARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	4.419,52
DARIO CORREIA DE ARRUDA	R\$	18.052,70
DAVID INACIO BARBOSA	R\$	41,86
DAVID NIERI JUNIOR	R\$	24.708,40
DAYTON JEFFERSON PRADO DOS SANTOS	R\$	2.520,28



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
DAYVISON DUETI MARQUES DA SILVA	R\$	19.205,09
DECIO JOSE DE MORAES	R\$	4.297,79
DEILDO SOUZA DA SILVA	R\$	27.233,93
DEILSON RIBEIRO DE MELO	R\$	3.359,47
DEIMISSON FERREIRA QUEVEDO	R\$	6.472,87
DEJANIR SANTOS	R\$	16.400,00
DELICIO RODRIGUES DA SILVA	R\$	15.820,50
DELOSANTO ALFREDO	R\$	1.564,46
DELSON THOME DE SOUZA	R\$	26.835,38
DEMICREI DE ARAUJO	R\$	1.976,60
DENILSON ALBINO SOARES	R\$	7.500,00
DENILSON LOPES	R\$	10.411,07
DENILSON PEDRO DE OLIVEIRA	R\$	5.365,32
DENIS EDUARDO FERREIRA DIAS	R\$	1.013,89
DENIS VIEIRA FERREIRA	R\$	7.380,08
DENIZIO BEZERRA CAVALCANTE	R\$	6.519,71
DEOCLECIO ALVES MARIOLLA	R\$	865,04
DERCIO SOCRATES CUENGA MEIRELES	R\$	723,90
DEVALCIR JOSE MARQUES RODRIGUES	R\$	2.020,42
DHEIBISON LUIZ DE SOUZA SANTOS	R\$	5.370,96
DHIONATAN LUSTOSA VIEIRA	R\$	328,25
DHIOZI AUGUSTO FERREIRA BEZERRA	R\$	9.352,89
DIANA CABREIRA SOUZA	R\$	962,46
DIANA GRAZIELE SILVA DE BRITO	R\$	11.161,85
DIEFERSON BATISTA GIMENE	R\$	8.552,49
DIEGO ADEILDO BARBOSA CANEPELE	R\$	615,87
DIEGO DALTO MENDES	R\$	4,67
DIEGO DE SOUZA	R\$	2.239,84
DIEGO DOS SANTOS	R\$	12.760,02
DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	R\$	205,49
DIEGO FIGUEREDO CRUZ	R\$	3.778,07
DIEGO GOMES ALENCAR	R\$	2.339,46
DIEGO HELAY PINTO	R\$	2.048,20
DIEGO MOREIRA DOS SANTOS	R\$	1.886,90
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	R\$	620,00
DILSON BEZERRA CAVALCANTE	R\$	17.452,36
DINIK OSEL DA SILVA	R\$	690,38
DINO JOSE FERNANDES CRUZ	R\$	775,20
DIOGO COELHO DOS REIS	R\$	17.682,56



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
DIOGO DE SOUZA ROZATI	R\$	22.505,24
DIOGO IFRAN VARGAS	R\$	1.462,37
DIOGO PEIXOTO DE SOUZA	R\$	234,34
DIOGO VINICIUS GONCALVES	R\$	37,35
DIONATAN WILIAM DOS SANTOS	R\$	4.308,81
DIONE DANTAS MASUGOSSA	R\$	12.995,60
DIONE GLEISON PAULO DOS SANTOS LOPES	R\$	396,79
DIONEI VIEIRA RIBEIRO	R\$	2.281,64
DIONISIO DOS SANTOS CARVALHO	R\$	2.272,07
DIONYSIO FERNANDES FILHO	R\$	40.970,63
DIRCEU ARRUDA CORREA	R\$	1.044,96
DIRCEU DAMIAO DA SILVEIRA	R\$	53.001,00
DIRCEU MACHADO	R\$	15.383,52
DIRCO ALVES PINTO	R\$	15.692,13
DIRSO FERNANDES	R\$	142,38
DIVALDO RESENDE DE SOUZA	R\$	1.107,24
DIZELIO ARCE CABREIRA	R\$	2.980,92
DOMINGOS MARCELINO DOS SANTOS	R\$	8.029,90
DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	7.724,27
DOMINICIO CARDOSO	R\$	500,00
DONIZETE ALVES CHAVES	R\$	9.447,49
DONIZETE APARECIDO DE LIMA	R\$	4.602,89
DONIZETE BATISTA OLIVEIRA	R\$	6.059,40
DONIZETE BEZERRA CAVALCANTE	R\$	925,22
DONIZETTI APARECIDO MARTINS	R\$	16.697,73
DORALICIO FERNANDES MACHADO FILHO	R\$	13.299,61
DORGINHO ISNARDE	R\$	661,35
DORIVAL BENITES	R\$	751,98
DORIVAL DOS SANTOS	R\$	4.191,33
DORLEI PAULO STORCH	R\$	16.644,00
DOUGLAS ALEXANDRINO DE SOUZA	R\$	795,29
DOUGLAS BORGES VARGAS	R\$	763,95
DOUGLAS DA SILVA KLIPPEL	R\$	3.996,34
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES	R\$	9.420,51
DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO	R\$	97,25
DOUGLAS FERNANDO LISBOA	R\$	1.212,18
DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	R\$	700,50
DOUGLAS HONORATO SILVA	R\$	60,51
DOUGLAS MACANHA MODESTO SANTANA	R\$	566,14



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
DOUGLAS MACHADO NAVARRO	R\$	1.488,55
DOUGLAS RAFAEL SOARES BRANDAO	R\$	1.780,04
DOUGLAS RIBEIRO FLORES	R\$	1.712,49
DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$	737,49
DULHO MARTINS GUIMARAES	R\$	3.919,92
DYONATHAN LOPES ROSA	R\$	3.834,34
EBERSON CARVALHO DA SILVA	R\$	25,63
EBERSON PINHEIRO RODRIGUES	R\$	1.383,83
EDELSON PEREIRA ARAUJO	R\$	5.510,47
EDELTRAUT DAUTERMANN BERLING	R\$	8.761,10
EDELVES SABINO SILVA	R\$	1.490,54
EDEMILSON CABRAL TRICHES	R\$	16.790,55
EDEMILSON DE SOUZA DIAS	R\$	201,99
EDEMILSON PINHEIRO DE LIMA	R\$	386,55
EDENILSON BATISTA SOUTO	R\$	2.647,07
EDENILSON DA SILVA SANTOS	R\$	19.614,50
EDENILSON DOS SANTOS	R\$	5.987,86
EDENILSON PEREIRA LOPES	R\$	23.713,69
EDENIR MARCELO IHAN	R\$	2.724,67
EDER ALEXANDRE FERREIRA	R\$	1.300,00
EDER ARTEMAN ESPINDOLA	R\$	14.758,74
EDER BENEDITO ASCARI	R\$	2.282,66
EDER DA SILVA LEITE	R\$	4.513,56
EDER DE SOUZA SANTANA	R\$	246,64
EDER LEITE DA SILVA	R\$	4.203,36
EDER LUIS SANTANA	R\$	11.255,39
EDER MANOEL MELGAREJO DE BARROS	R\$	8.889,01
EDER MOREIRA BATISTA	R\$	2.259,35
EDER RODRIGO ELIAS FORIGO	R\$	9.654,04
EDER ROSA	R\$	20.630,53
EDER VIANA SANTANA	R\$	2.668,40
EDER VIEIRA DOS SANTOS	R\$	2.717,94
EDERSON CARDOSO	R\$	25.709,47
EDERSON CARDOZO DOS SANTOS	R\$	5.987,73
EDERSON CIRILO DOS SANTOS	R\$	9.220,09
EDERSON FERREIRA ANTONIO	R\$	12.357,62
EDERSON GARCIA	R\$	241,01
EDERSON HONORATO	R\$	925,99
EDERSON MENDES DO NASCIMENTO	R\$	18.419,78



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
EDEVALDO PEREIRA DE MORAIS	R\$	12.068,79
EDGAR BRASERO DA COSTA	R\$	2.574,79
EDGARD DO AMARAL	R\$	8.160,50
EDGARDY JUNIOR BOEIRA DE ARAUJO	R\$	755,79
EDICLEI PEREIRA MARQUES	R\$	5.487,82
EDILSEI DAS NEVES LIMA	R\$	294,93
EDILSOM INACIO DA SILVA	R\$	18.499,68
EDILSON APARECIDO BONINI	R\$	5.598,97
EDILSON CARLOS DE SOUZA	R\$	11.689,22
EDILSON COSTA MENDES	R\$	5.237,00
EDILSON ESCOBAR	R\$	2.034,00
EDILSON FAUSTINO DO NASCIMENTO	R\$	6.538,63
EDILSON FERNANDES	R\$	245,26
EDILSON FRANCA DE SOUZA	R\$	11.005,33
EDILSON JERONIMO DA SILVA	R\$	3.722,34
EDILSON SILVA DOS SANTOS	R\$	18.887,10
EDILSON VILHALVA CASCO	R\$	860,23
EDILTON BELARMINO DA SILVA	R\$	944,39
EDIMAR BELARMINO GOMES	R\$	285,30
EDIMAR BENEDITO DA SILVA	R\$	5.276,02
EDIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$	546,41
EDINA APARECIDA DA SILVA MELO	R\$	7.236,99
EDINALDO FARIAS BAMBIL	R\$	4.098,33
EDINALDO SIMONETO DE SOUZA	R\$	851,60
EDINEI CARLOS SANTANA	R\$	1.465,12
EDINEI SANTANA MARTINS	R\$	2.324,52
EDINELSON DOUGLAS ORTEGA DOS SANTOS	R\$	8.254,68
EDINHO HILTON	R\$	450,85
EDIONILDO MIGUEL DA SILVA	R\$	2.745,18
EDIPO ANDRO DE PAULA	R\$	8.465,91
EDIR GULLICH	R\$	15.782,70
EDIR ROBERTO DOS SANTOS	R\$	17.469,50
EDIS RIBEIRO SULINO JUNIOR	R\$	35,52
EDISON GOMES DA SILVA	R\$	18.543,74
EDIVALDO ANDRADE ALENCAR	R\$	13.417,44
EDIVALDO VALDEZ	R\$	324,16
EDIVAN LUIZ RAMOS	R\$	63,17
EDIVAN SANTOS CORREA	R\$	536,50
EDIVAR OLIVEIRA ESCOBAR	R\$	13.717,04



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
EDMILSO FRANCISCO ALVES	R\$	24.358,22
EDMILSON ADELINO PEQUENO	R\$	6.792,00
EDMILSON GONÇALVES LOPES	R\$	365,98
EDMILSON JOAO DA SILVA	R\$	4.741,37
EDMILSON MARINHO DO NASCIMENTO	R\$	918,44
EDMUNDO PEREIRA DE ASSIS JUNIOR	R\$	387,62
EDNALDO DE SOUZA	R\$	17.642,05
EDNALDO DOMINGOS DE ALMEIDA	R\$	1.193,30
EDNALVA PALHANO SOARES SIQUEIRA	R\$	1.872,22
EDNEY DA COSTA SARACHO	R\$	850,79
EDNO CALIXTRO BORGES	R\$	2.500,00
EDSON ALVES DE SOUZA	R\$	3.312,01
EDSON ANTONIO SCHNORR JUNIOR	R\$	6.144,81
EDSON ARAUJO DE SOUZA	R\$	7.163,16
EDSON CARLOS DA SILVA	R\$	8.970,75
EDSON CARLOS OLIVEIRA NAZARETH	R\$	322,17
EDSON CORREA FIRMINO	R\$	1.535,37
EDSON DA SILVA MOLINA	R\$	10.506,56
EDSON DA SILVA MORAES	R\$	12.189,37
EDSON DAVID CORSI	R\$	11.958,97
EDSON DE ARAUJO SANTOS	R\$	9.640,28
EDSON DOS SANTOS DE LIMA	R\$	19.198,00
EDSON FRANCA	R\$	1.172,07
EDSON GOMES DANTAS	R\$	2.597,25
EDSON JOSE ALAGUEZ DA SILVA	R\$	3.115,93
EDSON JUNIOR DE SOUZA COSTA	R\$	10.587,91
EDSON LUIZ DOS SANTOS	R\$	1.094,20
EDSON MAURICIO BOLZAN	R\$	4.953,51
EDSON NILSON DE LIMA	R\$	1.281,89
EDSON RAMIRES SOUZA GOMES	R\$	1.670,02
EDSON TEIXEIRA FREITAS	R\$	309,34
EDUARDO AFONSO MARTINS	R\$	650,25
EDUARDO AGUIAR SANTOS	R\$	1.082,19
EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	R\$	14.528,68
EDUARDO DE ANDRADE	R\$	1.345,12
EDUARDO FRANCO DUARTE	R\$	1.409,95
EDUARDO GONCALVES PALMA	R\$	2.728,63
EDUARDO LOPES	R\$	6.166,62
EDUARDO LUIZ DE SOUZA	R\$	428,74



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
EDUARDO PEREIRA	R\$	13.694,50
EDUARDO PRUDENTE DA SILVA	R\$	5.575,14
EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	2.535,24
EDUARDO RODRIGUES MACHADO	R\$	23.155,41
EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA	R\$	2.240,00
EDUARDO STEIN MINHOS	R\$	924,45
EDUARDO TELIS DOS SANTOS	R\$	3.808,60
EDUARDO WAGNER OZORIO LEITE	R\$	4.027,02
EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	R\$	9.949,64
EDVALDO APARECIDO SOARES	R\$	1.050,82
EDVALDO DA SILVA FRANCA	R\$	1.160,13
EDVALDO NICOLAU	R\$	53.169,91
EDVALDO RODRIGUES	R\$	12.210,71
EDWILLIAN MOTA GUEDES PITILIN	R\$	1.394,59
EFERSON MORAIS	R\$	9.544,74
EGILDO ANTUNES BONFIM	R\$	10.883,22
EIDI MURASSE	R\$	10.404,30
ELCIMAR NEVES RIBAS	R\$	13.054,67
ELDINO MARILHA OROBA	R\$	2.176,59
ELEMAR DOS SANTOS SILVA	R\$	24.568,33
ELENILDO RAIMUNDO GOMES	R\$	2.445,71
ELI MARTINS	R\$	4.801,32
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	R\$	5.250,92
ELIANA MARIA DE PAIVA	R\$	3.307,25
ELIANE GOMES ANANIAS	R\$	350,93
ELIANE GRANJA DE ARAUJO	R\$	75,35
ELIAQUE PEREIRA RAMOS	R\$	5.293,84
ELIAS APARECIDO GOMES	R\$	8.939,47
ELIAS CARLOS DA SILVA	R\$	14.496,66
ELIAS ERNESTO DA SILVA	R\$	1.865,69
ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	13.995,66
ELIAS LEITE DA SILVA	R\$	758,31
ELIAS LOPES	R\$	7.088,69
ELIAS LUIZ PEREIRA	R\$	373,67
ELIAS NEVES	R\$	19.524,09
ELIAS VIEIRA DA SILVA	R\$	10.611,92
ELICA PEREIRA ESPINDOLA	R\$	524,12
ELIEL FONSECA GOMES	R\$	4.397,12
ELIELSON DOS SANTOS	R\$	1.359,33



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ELIELTON RIBEIRO ARECO	R\$	3.221,71
ELIENAI FERNANDES GONZAGA	R\$	2.548,98
ELIENI MENDES LORANDI	R\$	1.246,15
ELIER COSTA DA SILVA	R\$	12.726,66
ELIEZER DE OLIVEIRA SANCHES	R\$	506,54
ELIEZER MANOEL DA SILVA	R\$	32.652,90
ELINHO AREVALO	R\$	1.495,29
ELINO SANTOS BARBOZA	R\$	4.260,34
ELIR ANTONIO FASSINI	R\$	12.001,35
ELIREAU LAFLEUR	R\$	804,07
ELISEU MOURA DO PRADO	R\$	1.760,01
ELISVALDO GAIA	R\$	13.088,75
ELITON APARECIDO MARQUES FREITAS	R\$	555,05
ELIUDE DE JESUS SOUZA	R\$	307,63
ELIVELTON DE MELLO MACEDO	R\$	2.046,11
ELIVELTON DOS SANTOS SOUZA	R\$	1.114,12
ELIVELTON RIBEIRO MACHADO	R\$	584,69
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	R\$	5.539,02
ELIZANDRA DE SOUZA	R\$	714,19
ELIZANGELA GUARINELLI GARCIA	R\$	786,24
ELIZEU LEITE DA SILVA	R\$	1.533,74
ELIZEU MARIANO DE LIMA	R\$	1.747,48
ELSON COSTA LOPES	R\$	1.052,65
ELTON DA SILVA BITTENCOURT	R\$	10.903,41
ELTON FIDELES	R\$	3.743,07
ELTON RODRIGUES DIAS	R\$	1.583,32
ELUI SANTIAGO ARRUDA TORQUETT	R\$	365,90
ELVIO MARQUES GONCALVES	R\$	18.738,17
ELVIS DOS SANTOS SOARES	R\$	5.003,89
ELVISON ISAIAS DE MATOS	R\$	393,98
ELVYS TEIXEIRA BARBOSA	R\$	28.704,29
ELY ARISTIMUNHO	R\$	934,73
ELYESTEVESON FERNANDES DE LIMA	R\$	2.613,85
ELZINI DOS SANTOS	R\$	1.544,91
EMANUEL AUGUSTO CARVALHO DA MATTA	R\$	7.864,41
EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$	11.211,99
EMERSON DOS SANTOS GAJOZO	R\$	8.730,97
EMERSON FANHANI ZANATA	R\$	9.101,30
EMERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$	1.161,62



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
EMERSON GONCALVES FERREIRA	R\$	919,18
EMERSON MANOEL CESAR NOGUEIRA	R\$	13.568,60
EMERSON PABLO FREIRE DA SILVA	R\$	16.406,43
EMERSON RODRIGO DA SILVA	R\$	4.552,00
EMERSON VICENTE DA SILVA	R\$	970,45
EMILIANA ROCHA ROMERO	R\$	193,43
EMILIO ALVES DA SILVA	R\$	1.077,42
EMILIO SILVA MENDES	R\$	516,85
ENEIAS PALHANO MARTINS	R\$	710,53
ENILTON SANTANA JUNIOR	R\$	1.082,90
ENIO COSME GONCALVES	R\$	600,09
ENIRSO BENITES SAVALA	R\$	268,82
EPIFANIA MENDES	R\$	157,32
EPITACIO SILVA SOUZA	R\$	468,80
ERALDO DURAN PEREIRA	R\$	6.114,45
ERASMO CARLOS DE SOUZA	R\$	545,68
ERASMO FERREIRA FERNANDES	R\$	3.212,60
ERCIO CORREIA	R\$	6.639,92
ERCULES IVAN SILVEIRA ROCHA	R\$	3.469,18
ERIC NUNES ROCHA	R\$	779,32
ERICA DE CASTRO FERRO	R\$	3.825,64
ERICK AZEVEDO FIGUEREDO	R\$	7.043,24
ERICK ISSAMU SHINZATO	R\$	11.431,30
ERICO BORGES	R\$	19.701,77
ÉRICO DE ASSIS PINTO	R\$	1.473,47
ERIK MENDES MIURA	R\$	1.149,86
ERINALDO TERTO DA SILVA	R\$	1.221,73
ERIQUELSON AQUINO STEDILE	R\$	17.165,35
ERISVALDO LEITE DA SILVA	R\$	13.355,68
ERLAN HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	R\$	2.250,00
ERMERSON PANA RAMIRES	R\$	468,95
ERMES PORTO	R\$	306,89
ERMILIANO DUARTE MARTINS	R\$	140,61
ERMINDO MACIEL BONFIM	R\$	1.649,70
ERNANDE DA SILVA SANTOS	R\$	7.899,63
ESMAEL GOMES MACEDO	R\$	2.000,00
ESMERALDO SOARES RAMOS	R\$	25.891,28
ESTEVAM FERNANDES DE LIMA NETO	R\$	21.927,54
ETHIENE CATHERINE DE SOUZA BOLZAN	R\$	103,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
EUCLIDES ALVES DA SILVA	R\$	2.645,36
EUCLIDES JUNIOR SOUZA THOMAZ	R\$	2.285,66
EUGENIO VENCESLAU DE LIMA	R\$	3.678,43
EUGENISON DE SOUZA VILHALVA	R\$	39,23
EURICO OLIVEIRA MACHADO	R\$	761,74
EUZEBIO JOSÉ FERBONIO LOPES	R\$	1.960,00
EVAIR FERNANDES DA SILVA	R\$	1.561,01
EVAIR PACHECO DA SILVA	R\$	1.106,27
EVALDO DOS SANTOS	R\$	11.190,28
EVANDRO DE GOIS	R\$	20.313,81
EVANDRO DIOGO MOREIRA DE SOUZA	R\$	444,40
EVANDRO LOPES FERNANDES	R\$	9.187,70
EVANDRO WANDROSKI	R\$	7.604,85
EVANDRO WEBER	R\$	12.578,46
EVANILSON SIQUEIRA DE SOUZA	R\$	2.400,00
EVERALDO CORREIA FILHO	R\$	4.738,50
EVERSON LUIS RYCHIK	R\$	3.541,47
EVERTON AMERICA DOS SANTOS	R\$	7.761,65
EVERTON AZEVEDO FIGUEREDO	R\$	8.098,17
EVERTON BENITES SOBRINHO	R\$	1.696,02
EVERTON DE MENEZES DIAS	R\$	3.000,00
EZANGELA DA SILVA SOUZA	R\$	8.787,69
EZEQUIEL CEZAR	R\$	779,51
EZEQUIEL MARIA DOS REIS	R\$	19,04
FABIANA CRISTINA TONI PARRA	R\$	386,60
FABIANE CLAUDINO SOARES	R\$	13.063,59
FABIANO ALMEIDA SCHULZ	R\$	1.543,86
FABIANO DE LIMA ALVES	R\$	1.587,06
FABIANO DUARTE	R\$	1.100,00
FABIANO SILVA VIEIRA	R\$	53.159,74
FABIANO VAGNER DE ARAUJO	R\$	3.400,00
FABIO ALMIRON CORREA	R\$	10.719,79
FABIO ARTES	R\$	6.000,00
FABIO AVELINO DOS SANTOS	R\$	16.057,60
FABIO BARBOSA DOS SANTOS	R\$	3.560,28
FABIO BRAZIL DO NASCIMENTO	R\$	18.241,79
FABIO DA SILVA VARGAS JUNIOR	R\$	333,31
FABIO DE MAURO BARBOSA	R\$	2.000,00
FABIO DE SOUZA SANTANA	R\$	1.478,94



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
FABIO DOS SANTOS CARVALHO	R\$	5.950,00
FABIO FERREIRA BASILIO	R\$	15.084,04
FABIO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	R\$	14.484,24
FABIO HENRIQUE ROMAO	R\$	21.180,79
FABIO JONATAS MAIA DA SILVA	R\$	5.788,30
FABIO JOSE GONCALVES DE MELO	R\$	15.821,13
FABIO JUNIOR ALMEIDA	R\$	11.160,87
FABIO JUNIOR MASSON	R\$	718,17
FABIO KENJI UENO GIL	R\$	25.118,28
FABIO LIMA DA SILVA	R\$	12.844,36
FABIO LIMA ROLIM	R\$	918,18
FABIO LORENTZ REINHEL	R\$	6.332,50
FABIO MESSIAS DE OLIVEIRA	R\$	9.740,57
FABIO MITSUO MIYAI	R\$	18.251,93
FABIO RODRIGO MENDES	R\$	10.456,15
FABIO RODRIGUES MACHADO	R\$	744,96
FABIO SABINO DE OLIVEIRA	R\$	3.805,95
FABIO SILVINO DA SILVA	R\$	7.914,21
FABIO SOARES RODRIGUES	R\$	5.837,63
FABIO VASCONCELOS CESTARE	R\$	645,75
FABIULA SANTOS BATISTA	R\$	3.624,70
FABRICIO APARECIDO MOTA TOLOTI	R\$	1.531,15
FABRICIO FERREIRA DANTAS	R\$	1.670,35
FABRICIO MACEDO DA SILVA	R\$	7.309,69
FABRICIO PAULINO DA SILVA	R\$	437,44
FAGNER GOMIDES PEREZ	R\$	398,51
FAGNER PEREIRA DE MORAIS	R\$	1.096,31
FANAEL BARBOSA DA SILVA	R\$	651,14
FELIPE ANTHONY ALBERTINI	R\$	4.300,00
FELIPE DALMAZO GAVA	R\$	13.616,59
FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA	R\$	1.032,07
FELIPE VIANA BEZERRA	R\$	279,83
FELIPIN RECALDE DE MATTOS	R\$	1.470,07
FELIX BENITES	R\$	68,43
FERNANDA CASIMIRO DE SOUZA LIMA	R\$	801,64
FERNANDA FALEIROS LOPES	R\$	11.691,94
FERNANDA KEITY PIMENTEL	R\$	287,55
FERNANDO ANDRE BOLCHI	R\$	9.053,63
FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	R\$	170,66



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS ROMERO	R\$	425,62
FERNANDO CAZARIN MENDES	R\$	3.164,77
FERNANDO CORREIA DA SILVA	R\$	146,86
FERNANDO CORREIA LOPES	R\$	7.442,55
FERNANDO COSTA CHAVES	R\$	5.274,00
FERNANDO DA CRUZ	R\$	29.290,05
FERNANDO DA SILVA	R\$	2.020,30
FERNANDO DA SILVA AQUINO	R\$	4.823,76
FERNANDO DE ANDRADE CABREIRA	R\$	2.030,61
FERNANDO DE OLIVEIRA	R\$	24.300,00
FERNANDO DIAS DE ALENCAR	R\$	3.082,26
FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	R\$	159,36
FERNANDO DOS SANTOS SALES	R\$	610,45
FERNANDO ESPINDOLA ALVES	R\$	15.800,25
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	R\$	1.510,48
FERNANDO FERREIRA PEREIRA	R\$	1.353,55
FERNANDO HENRIQUE HENZ	R\$	14.735,30
FERNANDO JOSE FERREIRA	R\$	18.668,41
FERNANDO LOPES DE SOUZA	R\$	4.184,68
FERNANDO MARIANO DA SILVA	R\$	802,24
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	R\$	1.043,39
FERNANDO ROCHA DE LIMA	R\$	1.205,20
FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES	R\$	5.496,48
FERNANDO RUSTICK DA SILVA	R\$	1.517,11
FERNANDO SANGALLI COSTA PINTO	R\$	1.251,07
FERNANDO SAVIO TEIXEIRA	R\$	2.270,63
FERNANDO TARGINO DE OLIVEIRA	R\$	17.166,88
FERNANDO VIEIRA	R\$	403,05
FILIPPE SILVA BENNETT	R\$	6.836,72
FLAVIA FAGUNDES DE ALMEIDA	R\$	1.221,00
FLAVIA ROSA PEREIRA	R\$	9.343,86
FLAVIO HENRIQUE SALTORI	R\$	7.407,96
FLAVIO LORENTZ REINHEL	R\$	11.271,39
FLAVIO LUIS DA SILVA	R\$	1.533,72
FLAVIO MARQUES	R\$	605,64
FLÁVIO SOARES DA SILVA	R\$	2.500,00
FLAVIO SOUZA FEIJO	R\$	14.620,54
FLAVIO TAVARES JARA	R\$	16.067,96
FORTUNATO ANTONIO DE OLIVEIRA MELO	R\$	12.469,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
FRANCIEL DOS SANTOS EGUES	R\$	1.974,78
FRANCIELI ROCHA DA SILVA	R\$	7.634,42
FRANCILEIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	R\$	2.200,00
FRANCISCO AQUINO GOMES	R\$	13.456,02
FRANCISCO BALBIM	R\$	1.585,18
FRANCISCO CARLOS BEVILAQUA	R\$	2.240,00
FRANCISCO DA SILVA MOTA	R\$	7.465,04
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE SOUZA	R\$	73,77
FRANCISCO FEIJO LINHARES	R\$	9.770,30
FRANCISCO FERREIRA GOMES	R\$	15.624,44
FRANCISCO GOMES DA SILVEIRA FILHO	R\$	7.869,19
FRANCISCO MAYNARD DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$	1.780,37
FRANCISCO NUNES SARATE	R\$	244,57
FRANCISCO RODRIGUES ALVES	R\$	14.926,38
FRANCIVALDO ROCHA VIEIRA	R\$	7.211,21
FRANQUE GOMES DE PAULA	R\$	685,99
FRITZNER ELZIRE	R\$	340,16
GABRIEL BELARMINO DA SILVA	R\$	359,80
GABRIEL BENITEZ	R\$	2.764,29
GABRIEL DA SILVA BUENO	R\$	828,57
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	R\$	497,40
GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	R\$	201,71
GABRIEL GOMES BRAGA	R\$	4.495,53
GABRIEL MARQUES PANINI	R\$	4.714,39
GABRIEL SAMPAIO PAES	R\$	4.292,44
GABRIEL VEREIRO DOS SANTOS	R\$	1.980,00
GABRIELA PALHANO DE LIMA	R\$	183,08
GEANCLEBER SILVA CABREIRA	R\$	1.854,99
GEDER CARMONA SALINA	R\$	169,51
GEDERSON SALINA DE ALMEIDA	R\$	10.337,81
GEDSON OLIVEIRA DE LIMA	R\$	22.093,93
GEFERSON LOPES PEREIRA	R\$	914,09
GEFERSON MARCILIO DA SILVA	R\$	9.467,89
GEFSON PENHA MARTINS	R\$	3.669,73
GEILSON CARVALHO DA COSTA	R\$	1.064,80
GELSON CAMPOS FARIA	R\$	14.100,00
GELSON LEAO CAVALCANTI	R\$	18.135,85
GENALDA BATISTA DOS SANTOS SILVA	R\$	3.310,88
GENALDO DE SOUSA	R\$	409,01



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
GENEI DUARTE OLIVEIRA	R\$	40,39
GENERI BRANCO DE QUADROS	R\$	6.524,68
GENESIO ROSA ISNARDE	R\$	1.772,00
GENIALDO DA SILVA	R\$	476,29
GENIEL CALDERAO DA SILVA	R\$	15.565,19
GENILSON JOSE DE SOUZA	R\$	1.550,36
GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	16.936,11
GENIVALDO TAVARES DE LIMA	R\$	2.104,45
GENIVAN SOUZA NUNES	R\$	3.750,95
GENTIL VENANCIO DE OLIVEIRA	R\$	7.765,09
GEORGE HENRIQUE COLMAN FRAZAO	R\$	32.532,23
GEORGE RICARDO MOREIRA MARTINS	R\$	1.159,80
GEOVANI ALEXANDRE GOMES GERONIMO	R\$	90,94
GEOVANI BIANCHINI ALVES	R\$	1.359,53
GEOVANI SOARES DA LANA	R\$	664,77
GEOVANI SOTOLANI DOS SANTOS	R\$	416,27
GERALDO ASSIS DA SILVA	R\$	895,53
GERALDO LOPES DE MORAES	R\$	17.131,36
GERALDO NEVES LIMA	R\$	637,93
GERALDO ROSA PINHEIRO	R\$	2.240,00
GEREMIAS ALVES DA SILVA	R\$	2.966,28
GEREMIAS PIRES	R\$	1.815,23
GERISNALDO FLORENTINO DE ARAUJO	R\$	1.616,83
GERMANO RICARTE DE MELLO	R\$	11.341,23
GERSON BEZERRA DE FARIA	R\$	7.065,99
GERSON FRANCISCO DA SILVA	R\$	19.359,50
GERSON MARTINS	R\$	367,05
GERSON NUNES SOUZA	R\$	128,87
GESILAINE JORGE DA SILVA ARNT	R\$	932,69
GETERSON CARVALHO LANGE	R\$	1.914,51
GETULIO ESPINDOLA	R\$	1.000,00
GEVANILDO DA SILVA SANTANA	R\$	819,89
GIANCARLO BITTENCOURT FERREIRA	R\$	14.031,71
GILBERTO ALVES DE SOUZA	R\$	1.333,57
GILBERTO ARGUELHO	R\$	1.693,37
GILBERTO CESCO	R\$	18.846,85
GILBERTO CONQUISTA DAMACENO	R\$	16.558,42
GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	R\$	2.507,49
GILBERTO DOS SANTOS	R\$	4.504,78



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
GILBERTO FARIAS DE MATOS	R\$	18.568,00
GILBERTO GERONIMO JARA	R\$	4.432,29
GILBERTO GRACIANO	R\$	1.363,93
GILBERTO MARCOLINO DA SILVA	R\$	37.059,49
GILBERTO RICARDO DE SOUZA	R\$	342,31
GILDERLAN GOMES DE LIMA	R\$	15.472,14
GILMAR ALVES DA CRUZ	R\$	2.254,74
GILMAR CORREIA SILVA	R\$	3.875,81
GILMAR DA SILVA LOPES	R\$	1.517,92
GILMAR DE ALMEIDA SOUZA	R\$	2.299,29
GILMAR DE OLIVEIRA GOMES	R\$	1.379,78
GILMAR DE SOUZA	R\$	9.330,67
GILMAR INACIO BEZERRA	R\$	380,68
GILMAR MONTEIRO DAS CHAGAS	R\$	18.181,92
GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	R\$	2.744,85
GILMAR RIBEIRO GALEANO	R\$	1.803,43
GILNACLOS GALVAO ARAGAO	R\$	871,08
GILSOMAR BOERI	R\$	5.063,78
GILSON ALVES MARTINS	R\$	4.760,00
GILSON APARECIDO DE AQUINO GOMES	R\$	14.858,74
GILSON LOPES DE SOUZA	R\$	12.129,39
GILSON MORALES MACHADO	R\$	578,06
GILSON SERAFIM DA SILVA	R\$	449,91
GILSON SOBREIRA DE BRITO	R\$	949,35
GILSON UGARTE BONARDI	R\$	5.657,73
GILSON VIEIRA DOS SANTOS	R\$	89,73
GILVAM DE SOUZA ANDRADE	R\$	1.966,18
GILVAN FAVA LOPES	R\$	4.500,00
GILVAN JOSE DOS SANTOS	R\$	7.782,73
GILVAN MOTA DA SILVA	R\$	9.024,48
GILVAN SILAS DE LIMA ALVES	R\$	73,77
GILVANI JORGE DA PAZ BUSSOLA	R\$	1.116,77
GINALDO DUARTE AMARILIA	R\$	374,87
GINANDREI ASSIS DE SOUZA	R\$	1.849,91
GIOVANI DA SILVA OLIVEIRA	R\$	3.643,54
GIOVANI GOMES VARGAS PEREIRA	R\$	1.419,03
GIOVANNI ANCILIERO	R\$	4.136,63
GISELLE TEREZINHA ARAUJO DE BRITO	R\$	4.610,92
GISLAINE OLIVEIRA CARVALHO	R\$	212,15



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
GISMAR DA SILVA CARDOSO	R\$	724,94
GIULIANA THOMAS VITORINO	R\$	1.636,05
GIVALDO ALVES SILVA	R\$	6.000,39
GIVANILDO DE OLIVEIRA	R\$	34.264,59
GIVANILDO JOSE DOS SANTOS	R\$	491,86
GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	R\$	2.942,22
GLAUCE KELLY FERREIRA ALVES	R\$	573,55
GLAUSON RODRIGUES REIS	R\$	4.242,42
GLAZIELLE JOLANDO DE SANTANA	R\$	529,94
GLEDSON GONZALEZ DA SILVA	R\$	12.960,48
GLEICIANE RODRIGUES RUEL	R\$	1.186,88
GLEISSON SAVALA GONCALVES	R\$	771,26
GLISMAR PORTILHO GAUTO	R\$	5.407,14
GRACIELA FERNANDES ORTEGA	R\$	895,25
GRAZIELA CRISTINA LEITE JARA	R\$	26.762,17
GUILHERMANDO GABRIEL DA SILVA	R\$	131,20
GUILHERME BALTAZAR NEVES DE OLIVEIRA	R\$	591,09
GUILHERME CABREIRA JUNIOR	R\$	467,28
GUILHERME DE CAMPOS FRAGA	R\$	642,09
GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	R\$	5.162,29
GUILHERME PANA	R\$	375,13
GUILHERME SANTIAGO DE ANDRADE	R\$	1.071,68
GUILHERME SCHILINK JUNIOR	R\$	539,62
GUILHERME VERA SERRANO	R\$	6.074,51
GUSTAVO CABOLON PENGLO	R\$	786,13
GUSTAVO DA SILVA VERGA	R\$	1.471,17
GUSTAVO DE MENEZES SOUSA	R\$	21.380,18
GUSTAVO FRICH CARDOSO	R\$	512,41
GUSTAVO HENRIQUE SOARES MIAKI	R\$	651,74
GUSTAVO MODESTO BARRETO	R\$	386,55
GUSTAVO ZAFRA ZANDONA	R\$	6.790,02
GUTEMBERG FERREIRA RODRIGUES	R\$	1.014,94
HAMILTON ANDRE DOS SANTOS	R\$	1.748,77
HAMILTON DE PAULA SUTIL	R\$	9.456,28
HANDERSON CARDOZO DOS SANTOS	R\$	4.524,04
HAROLDA RIBEIRO	R\$	939,32
HARRISON DA SILVA ALMEIDA	R\$	9.092,39
HEBERSON CAMPOS DA SILVA	R\$	5.487,42
HEBERSON RIBEIRO SILVA	R\$	1.432,45



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
HEDER SIMOES DA SILVA	R\$	5.536,14
HELIO DA SILVA LIMA	R\$	63,80
HELIO DE CARVALHO SILVA	R\$	954,43
HELIO GONCALVES OLIVEIRA	R\$	5.770,53
HELIO PEREIRA RODRIGUES	R\$	15.471,32
HELIO RIBEIRO DA SILVA	R\$	6.523,29
HELITON SERAFIM DE SA	R\$	12.808,81
HELTON DA SILVEIRA JERONIMO	R\$	114,31
HELTON GOMES NEVES	R\$	11.718,00
HELTON JUNIOR BUSSOLA ZANELATTO	R\$	1.197,13
HENRIQUE BATISTA MORAES	R\$	930,05
HENRIQUE BIAGI FERMINO	R\$	5.405,57
HENRIQUE OTAVIO DO NASCIMENTO	R\$	306,84
HENRIQUE VILHALBA DE ARRUDA	R\$	4.884,75
HERCILIO JOSE DA SILVA	R\$	9.597,06
HERCIO NUNES FABIANO	R\$	306,19
HERMANDE ALVES DA SILVA	R\$	1.887,03
HERMES NILTON DA SILVA	R\$	3.714,30
HERMES PEREIRA DIAS	R\$	9.179,95
HERMINIO PITTHAN	R\$	1.200,25
HERNANDES TRINDADE	R\$	30.241,11
HIGOR CARDOZO DE SOUZA	R\$	773,03
HIGOR EUGENE FERRO FEIJO	R\$	2.829,81
HILARIO ENGSTER	R\$	5.564,69
HILARIO VARELA	R\$	16.985,18
HIPOLITO SARACHO	R\$	425,04
HONOR FRANCELRY COSTA	R\$	367,94
HORACIO NAZARETH FERREIRA	R\$	18.893,33
HUDNELSON RIOS DA SILVA	R\$	318,90
HUDSON ALVES ESPINDOLA	R\$	4.690,03
HUDSON ALVES RODRIGUES	R\$	292,58
HUGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$	3.804,35
HUGO LEONARDO DE SOUZA VITORINO LISBOA	R\$	1.353,12
IAGO FERREIRA QUEVEDO	R\$	6.268,08
IANIQUI DE SOUZA ALVES	R\$	3.969,26
IBE LIMONGES	R\$	1.434,12
IDELVAN SILVEIRA DOS SANTOS	R\$	33.494,99
IDENILSON DE CARVALHO LANGE	R\$	57,03
IGOR GONCALVES DE ABREU	R\$	380,34



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
IGOR ONOFRE RIBEIRO SARTORI	R\$	1.235,51
ILARIO CASTRO	R\$	1.105,46
ILDO VIEIRA	R\$	8.264,02
ILDOVALDO TOBIAS NETO	R\$	16.863,33
ILSON BATISTA DE LIMA	R\$	20.597,92
ILSON TUNECA	R\$	4.284,99
ILTON ANTONIO ALVES DA ROSA	R\$	1.212,06
ILTON FERREIRA DA SILVA	R\$	12.973,94
ILZA RAMONA ESPINDOLA VILLA	R\$	1.456,15
IREMAR FRANCISCO	R\$	13.799,57
IRENE SIOMARA DE SOUZA TAUBE	R\$	678,64
IRLEI PINHEIRO DALMAZO	R\$	6.246,06
ISAIAS APARECIDO DE LIMA	R\$	29.869,61
ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	16.087,65
ISAUQUE DA SILVA SOUZA	R\$	8.745,48
ISAURO ARCE	R\$	245,31
ISIDRO SANGUINA JIMENES	R\$	13.656,49
ISMAEL BARBOSA PEREIRA	R\$	21.269,09
ISMAEL CLEBER DE OLIVEIRA	R\$	8.632,13
ISMAEL RIBEIRO DA MATTA FILHO	R\$	6.956,82
ISMAEL ROLON SALES	R\$	593,94
ISRAEL FAGANELO CAVALCANTE	R\$	19.356,17
ISRAEL GALVAO FILHO	R\$	4.733,16
ITACIR CARVALHO	R\$	9.525,44
ITAMAR ASTOLFI BANHARA JUNIOR	R\$	23.384,63
IVAN BRANDAO GAMARRA	R\$	1.221,01
IVAN MARQUES MOYA	R\$	647,77
IVAN MARRA	R\$	18.144,75
IVAN PACHECO DA SILVA	R\$	1.164,62
IVANDRE BARBOSA DA SILVA	R\$	1.189,57
IVANEZ ARRUDA DOS SANTOS	R\$	9.084,41
IVANILDA DIAS SIQUEIRA	R\$	3.061,62
IVANILDO DOMINGOS BATISTA	R\$	1.584,88
IVANILDO DOS SANTOS	R\$	10.747,77
IVANILTO DA SILVA	R\$	1.366,13
IVANILTON CAMARGO ORTIS PRADO	R\$	996,69
IVETE DOS SANTOS ROMEIRO	R\$	2.870,53
IVO CORREA FAUSTINO	R\$	23.663,13
IVO DOS SANTOS PICOLI	R\$	3.564,29



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
IVO MORAIS DA SILVA	R\$	10.575,40
IVONE DE SOUZA	R\$	154,66
IVONETE SANTOS DE LUCENA	R\$	885,05
IVONEY BERTOL	R\$	1.285,62
IZABELO ORTIZ AMARILIA	R\$	447,10
IZAEL RAMOS MANDACARI	R\$	463,13
IZAIAS ANTONIO DA SILVA	R\$	5.637,82
IZAIAS EZEQUIEL DA SILVA LOPES	R\$	7.598,00
IZAIAS PEIXOTO DE ALMEIDA	R\$	16.473,81
IZAIAS SABINO DA SILVA	R\$	8.171,08
IZALTINA DA SILVA MARCONDES	R\$	7.371,08
IZANDER GOMES MORALES	R\$	501,37
IZIDORO ORTIZ GOMES	R\$	420,88
JACKES DOUGLAS LEAO DA SILVA	R\$	2.715,19
JACKSON GAMARRA MONTIEL	R\$	1.040,08
JACKSON JOSE DA SILVA	R\$	2.504,39
JACKSON MARTINS DOS SANTOS	R\$	349,32
JACO MACARIO DA SILVA FILHO	R\$	8.503,87
JACQUES DOUGLAS LEDESMA	R\$	13.482,65
JACSON DE ALMEIDA	R\$	1.607,70
JAILSON MARTINS AQUINO	R\$	481,61
JAIME DA SILVA	R\$	6.039,73
JAIME GUILHERME INSFRAN MOSES	R\$	486,67
JAIR ANTONIO ESTEVAO	R\$	4.005,21
JAIR BAPTISTA JUNIOR	R\$	3.446,68
JAIR BARROSO DE SOUZA	R\$	9.602,70
JAIR NOLACIO COIMBRA	R\$	329,23
JAIR ANTONIO BORTOLON	R\$	7.178,90
JAIR BATISTA DE ARAUJO	R\$	10.801,35
JAIR FERREIRA	R\$	579,79
JAIR GONZAGA	R\$	2.299,99
JAIR MARIANO VAZ	R\$	693,31
JAKES DA SILVA BEZERRA	R\$	10.295,55
JAKISON CABREIRA GONCALVES	R\$	624,10
JAKSON ESPER RADAELLI	R\$	2.541,91
JAKSON KEBER SILVA	R\$	1.562,77
JAMILE DO NASCIMENTO ESPINDOLA	R\$	5.472,94
JAMIR PEREIRA DOS SANTOS	R\$	9.268,74
JANDER BENITES CAVALHEIRO	R\$	807,02



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JANDERSON DE SOUZA SANTOS	R\$	15.077,49
JANDIR DA SILVA ARAUJO BEZERRA	R\$	17.231,38
JANE TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$	1.998,97
JANIO CARLOS DE LIMA	R\$	3.107,20
JANIO VILHALVA RAMIRES	R\$	270,40
JANOILSON GONCALVES DO NASCIMENTO	R\$	1.764,50
JAQUELINE FELTRIN DOS ANJOS	R\$	4.518,85
JAQUELINE PALOMA SILVA	R\$	342,20
JAQUESON CABREIRA	R\$	251,42
JARDEL PASARICO	R\$	2.588,45
JASP LIMA DE OLIVEIRA	R\$	2.065,80
JEAN CARLOS ALVARES	R\$	16.037,31
JEAN CARLOS ARAUJO DE MORAIS	R\$	13.978,59
JEAN CARLOS DA SILVA RODRIGUES	R\$	9.533,47
JEAN CARLOS DE ALMEIDA DOS ANGLOS	R\$	2.811,38
JEAN CARLOS LINS	R\$	3.423,24
JEAN CARLOS LOPES SIQUEIRA	R\$	824,11
JEAN MARK VILELA BATISTA	R\$	1.060,56
JEAN PEDO BARBOSA	R\$	369,78
JEAN VINICIUS SILVA NASCIMENTO	R\$	705,89
JEANDRO GUILHERME FRANCO	R\$	2.865,53
JEANNE MARIA DA SILVA	R\$	7.771,85
JEDIAEL WAGNER DOS SANTOS	R\$	2.778,44
JEFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$	9.558,00
JEFERSON AVALO DE ARAUJO	R\$	7.009,09
JEFERSON BARBOSA DA CRUZ	R\$	11.079,98
JEFERSON CLAUBER DE OLIVEIRA SILVA	R\$	128,44
JEFERSON DOS SANTOS RAMOS	R\$	1.124,31
JEFERSON GOMES DE LIMA	R\$	812,69
JEFERSON GONCALVES LOPES	R\$	862,11
JEFERSON IGNACIO DE OLIVEIRA	R\$	120,27
JEFERSON LINS BATISTA	R\$	13.221,92
JEFERSON LUIS RAMIRES	R\$	18.580,73
JEFERSON MAGALHAES GARCIA	R\$	1.966,01
JEFERSON RODRIGO DA SILVA BRITO	R\$	6.790,53
JEFERSON SHINAIDER	R\$	459,36
JEFERSON SILVA CAMILO	R\$	12.870,17
JEFFERSON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	R\$	3.849,49
JEFFERSON CARBONARO GREFFE	R\$	11.625,17



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JEFFERSON DA SILVA BARROS	R\$	2.411,21
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALENCAR	R\$	6.373,40
JEFFERSON RAMIRES ZENATTI	R\$	13.061,97
JEFFERSON ROSENDO DOS SANTOS	R\$	12.067,81
JEOVANI GERTRUDES DE FREITAS	R\$	82,66
JEQUERSON SALINA DE ALMEIDA	R\$	194,83
JERMIANA AGUADIO	R\$	847,24
JERRI ADRIANO DUARTE DE MOURA	R\$	414,20
JESANIAS DORNELES DE OLIVEIRA	R\$	7.257,68
JESSE DE MOURA	R\$	8.801,36
JESSICA GONCALVES ALVES	R\$	2.591,44
JESSICA LOUISE VERDI	R\$	399,14
JHON ENNE GOMES DA SILVA	R\$	1.568,30
JHON LENON GONCALVES JUCA	R\$	585,94
JHON WILLIAMS DOS SANTOS COSTA	R\$	520,43
JHONATAN GOULART OKIYAMA	R\$	10.674,91
JHONATAN SANTANA ELEODORO	R\$	1.549,47
JHONER RODRIGO PEREIRA AMADOR	R\$	13.355,54
JHONY AJALA	R\$	8.006,07
JIMMY CRISTIAN ALEGRE	R\$	3.931,93
JOACIR MELGAREJO DE OLIVEIRA	R\$	984,19
JOACIR MIRA PLENS	R\$	4.008,33
JOACIR NUNES DA COSTA	R\$	2.269,87
JOAO AJALA	R\$	9.863,13
JOAO ALDENIR DAVALO DOS SANTOS	R\$	10.400,00
JOÃO ALENCAR MOREIRA	R\$	3.381,58
JOAO ALVES DA SILVA	R\$	14.596,87
JOAO ANTONIO PODEROZO VAZ	R\$	326,09
JOAO ARI FLORES BRUM	R\$	13.324,41
JOAO AUGUSTO SANTANA DA SILVA	R\$	4.941,27
JOAO BATISTA DA SILVA	R\$	30.530,49
JOAO BATISTA MARCOLINO DE LIMA	R\$	10.725,64
JOAO BISPO DOS SANTOS	R\$	17.293,30
JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO JUNIOR	R\$	2.450,34
JOAO CARLOS MEIRELES LAGO	R\$	194,66
JOAO CARLOS MUNHOZ DE SOUZA	R\$	9.217,63
JOAO CARLOS OLASAR PLEUTIN	R\$	7.289,62
JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	5.072,83
JOAO CASTANHARO NETO	R\$	24.546,12



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JOAO DA COSTA	R\$	12.903,77
JOAO FELIX ALEXANDRE	R\$	15.392,79
JOAO FERREIRA DE MOURA	R\$	5.684,96
JOAO FERREIRA NETO	R\$	12.238,56
JOAO FLORENCIANO SELADIA	R\$	916,82
JOAO FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS	R\$	2.683,31
JOAO FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS	R\$	3.439,66
JOAO GABRIEL MALTA NEVES OLIVEIRA	R\$	177,83
JOÃO GONÇALVES	R\$	2.500,00
JOAO GONCALVES DA COSTA	R\$	12.016,15
JOAO HENRIQUE PREVEDEL	R\$	977,24
JOAO KEYMI AMARILIA PIRES	R\$	492,02
JOAO LOPES	R\$	26.815,83
JOAO LUIZ BEZERRA DA SILVA	R\$	1.697,47
JOAO LUIZ BUENO	R\$	5.482,48
JOAO MANOEL DE SOUZA CAMARGO	R\$	393,07
JOAO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	2.185,15
JOAO MARCOS ROLIM DA SILVA	R\$	202,23
JOAO MIGUEL AQUINO ESPINDOLA	R\$	18.059,65
JOAO NELSON MEZA	R\$	15.132,67
JOAO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	19.137,85
JOAO ORTIZ	R\$	9.894,76
JOAO PAIM RAMIRES	R\$	772,33
JOAO PAULO ANDRADE ESPINDOLA	R\$	6.121,69
JOAO PAULO PEREIRA AROUCHA	R\$	987,24
JOAO PIRES LAGO	R\$	5.955,82
JOAO QUEVEDO	R\$	6.436,54
JOAO RICARDO VIEIRA FERNANDES	R\$	413,05
JOAO ROSA PINTO	R\$	4.768,83
JOAO VENERANDO DA SILVA	R\$	2.023,21
JOAO VITAL DA SILVA	R\$	7.131,98
JOAO ZACARIAS CAJU	R\$	4.545,20
JOAQUIM BISPO SOBRINHO	R\$	10.458,06
JOAQUIM FRANCISCO ALBERTONI	R\$	7.158,54
JOAQUIM SOUZA DA SILVA	R\$	3.607,09
JOARES PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	21.208,99
JOCELIA BERQUO DA SILVA MENDONCA	R\$	3.212,35
JOCELINO FERNANDES RODRIGUES	R\$	14.406,39
JOCIMARIO DA SILVA BARROS	R\$	20.463,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JOEBSON ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$	2.050,42
JOEL DE ALMEIDA	R\$	12.655,51
JOEL DE OLIVEIRA BRITO	R\$	15.007,01
JOEL DE OLIVEIRA QUARESMA	R\$	8.839,93
JOEL DE SOUZA BARRETO	R\$	3.218,79
JOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$	8.420,00
JOEL MUNIZ COSTA	R\$	2.862,90
JOELCI DOS SANTOS	R\$	1.606,63
JOELMA NOBRE VILLALBA	R\$	4.006,67
JOELSON BARBOSA FRANCA	R\$	12.819,68
JOELSON SILVA ROMEIRO	R\$	888,01
JOHNATAN RODRIGO SILVA PEREIRA DE BARROS	R\$	83,97
JOHNATHAN LEANDRO FONSECA SILVA	R\$	4.763,26
JOHNATHAN LUIZ ALVES DA SILVA	R\$	16.164,03
JOICE ZAMBELI	R\$	234,73
JOICI PEREIRA	R\$	366,45
JOILSON SOARES DE CASTRO	R\$	2.309,95
JOILSON SOUZA BEZERRA	R\$	12.444,46
JONAS ALVES MONTEIRO	R\$	704,99
JONAS BENITES GARCETA	R\$	1.700,00
JONAS BERNARDINO LEITE	R\$	13.122,09
JONAS DO NASCIMENTO	R\$	7.253,71
JONATAN ALVES GUIMARAES	R\$	256,66
JONATAN DIEGO DE MACEDO	R\$	13.622,86
JONATAN FERREIRA NUNES	R\$	3.059,27
JONATAN MORENO PEREIRA	R\$	19.431,62
JONATAN TRINDADE DE MOURA	R\$	5.050,79
JONATAN ZARATINI BEZERRA	R\$	631,11
JONATAS ALVES BARBOSA	R\$	1.137,84
JONATAS SOUZA DA SILVA	R\$	2.518,76
JONATHAN AUGUSTO LOPES DUARTE	R\$	3.858,26
JONATHAN BENITES GONCALVES	R\$	1.062,72
JONATHAN FERREIRA DA SILVA RAMOS	R\$	527,25
JONATHAN SANTANA DA SILVA	R\$	668,34
JONES OLIVEIRA LOPES	R\$	582,77
JONH PAULO ALVES CORREA	R\$	1.375,60
JONICLEY DISPERATI FRANCO	R\$	1.701,95
JONSHON MIRELI COSTA	R\$	2.075,51
JORGE ADORNO	R\$	6.743,42



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JORGE ALVES DOS SANTOS	R\$	19.060,93
JORGE DE JESUS PEREIRA	R\$	1.793,88
JORGE DOS SANTOS ALTINO	R\$	2.893,84
JORGE JONATAN MANTOVANI	R\$	361,69
JORGE LUIZ DA COSTA NASCIMENTO	R\$	5.614,21
JORGE RODRIGUES PIRES	R\$	1.963,79
JORGE SIQUEIRA GONCALVES	R\$	22.986,33
JOSAFÁ PEREIRA DOS SANTOS	R\$	680,00
JOSAVI CARDOSO	R\$	2.000,00
JOSE ADRIANO VILLAND DO AMARAL	R\$	1.397,45
JOSE ADVALDO RIBEIRO	R\$	22.962,72
JOSE AILTON ALENCAR DE SOUSA	R\$	2.276,78
JOSE ALBERTO MACHADO	R\$	1.421,99
JOSE ALCANCIO DE SOUZA	R\$	20.919,48
JOSE ALVES DA SILVA	R\$	22.676,50
JOSE ALVES DE LOURENÇO	R\$	8.238,07
JOSE ALVES VIANA	R\$	26.341,81
JOSE ANDERSON BEZERRA SANTOS PEREIRA	R\$	3.523,08
JOSE ANDRE DA SILVA	R\$	9.067,52
JOSE ANTONIO BRAGA VIEIRA	R\$	3.497,48
JOSE ANTONIO DE MELO RODRIGUES	R\$	6.634,52
JOSE ANTONIO LOPES JUNIOR	R\$	188,73
JOSE ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	R\$	644,01
JOSE ANTONIO SEGUNDO FILHO	R\$	2.192,96
JOSE APARECIDO ABREU SOUZA	R\$	4.535,09
JOSE APARECIDO BELARMINO GOMES	R\$	23.520,82
JOSE APARECIDO BERNARDINO DA SILVA	R\$	5.643,61
JOSE APARECIDO DA SILVA	R\$	46.269,23
JOSE APARECIDO MACEDO DA SILVA	R\$	9.307,66
JOSE APARECIDO MONTEIRO	R\$	57.950,68
JOSE APARECIDO SIQUEIRA DE LIMA	R\$	6.076,44
JOSÉ APARECIDO VANDERLEI	R\$	1.120,00
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	R\$	2.000,00
JOSE AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA FRANCO GEDRO	R\$	5.262,11
JOSE AZEVEDO DE LYRA	R\$	19.951,75
JOSE CARLOS ALVES JUNIOR	R\$	16.816,92
JOSE CARLOS CALDERAN	R\$	5.853,46
JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$	7.870,97
JOSE CARLOS DE SOUZA DA SILVA	R\$	14.826,51



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA	R\$	1.358,68
JOSÉ CARLOS FREITAS CAMPOS	R\$	3.400,00
JOSE CARLOS INACIO	R\$	1.857,17
JOSE CARLOS LUIZ CAMARGO MATTOSO	R\$	4.259,10
JOSÉ CARLOS RENOVATO ORTIZ	R\$	2.500,00
JOSE CARLOS ROJAS FERNANDES	R\$	6.461,85
JOSE CAROBA DA SILVA	R\$	7.150,93
JOSE CELESTINO DIAS	R\$	14.330,54
JOSE CEZARIO DE OLIVEIRA FILHO	R\$	9.061,00
JOSE CICERO SILVA DA COSTA	R\$	458,45
JOSE CLAUDEMIR SANTOS SILVA	R\$	17.372,19
JOSÉ CLAUDENIR HAAS	R\$	3.800,00
JOSE CLAUDIO ALVES	R\$	20.000,00
JOSE CLAUDIO MADALENA	R\$	1.780,27
JOSE DE FREITAS	R\$	948,69
JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA MALAFAIA	R\$	11.406,46
JOSE DE SOUZA FELIX	R\$	2.965,28
JOSE DIVARDI DE SOUZA FILHO	R\$	3.532,55
JOSE DJEVALDO SANTOS	R\$	1.687,95
JOSE DONATO CARIAGA	R\$	1.046,50
JOSE DONIZETE GERONIMO	R\$	308,26
JOSE EDSON GONCALVES DA SILVA	R\$	2.384,19
JOSE ELI CORREIA LINO	R\$	21.986,25
JOSE EMILSON DOS SANTOS	R\$	316,43
JOSE ESCABORA NETO	R\$	24.381,20
JOSÉ FAGUNDES NETO	R\$	11.303,43
JOSE FERREIRA FURTADO	R\$	9.205,92
JOSE FRANCISCO DA SILVA	R\$	12.316,00
JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA	R\$	140.550,00
JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	4.751,69
JOSE IVANILDO DA SILVA	R\$	44.871,91
JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO	R\$	6.057,02
JOSE JESUINO SORJOANI	R\$	15.784,06
JOSE JOAO DE BRITO	R\$	9.559,57
JOSE JUNIOR NUNES	R\$	5.139,05
JOSE LAURO FRANCO INSABRALDI	R\$	294,14
JOSE LEANDRO GRIGORIO DA SILVA	R\$	463,25
JOSÉ LINO DE OLIVEIRA SILVA	R\$	3.000,00
JOSE LOPES	R\$	2.059,07



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JOSE LUIS DE MELO	R\$	10.503,90
JOSE LUIZ ARAKAKI JUNIOR	R\$	2.515,64
JOSE MANOEL DE ANDRADE	R\$	14.627,54
JOSE MARCIO COSTA DA SILVA	R\$	9.073,64
JOSE MARCOS CLEMENTE	R\$	1.245,58
JOSE MARIA CAMILO	R\$	13.091,53
JOSE MARIA RODRIGUES DE MATOS	R\$	11.604,64
JOSE MARIO ALBERTINI GIMENES	R\$	9.762,73
JOSE MATEUS FERREIRA	R\$	21.700,00
JOSE MATHIAS MOURA	R\$	5.332,98
JOSE MAURICIO MACHADO	R\$	776,85
JOSE MUNIZ AVELINO	R\$	415,85
JOSE NILTON DE LIMA	R\$	5.531,42
JOSE NILTON VARGAS MELO	R\$	11.441,04
JOSE OLIMPIO DE CARVALHO FILHO	R\$	117.557,70
JOSE PAULO FILHO	R\$	20.415,00
JOSE PAULO GONDIM SANTANA	R\$	1.381,27
JOSE PEDRO BICHOFE GONCALVES	R\$	2.447,15
JOSE RIVELINO DA SILVA	R\$	24.131,88
JOSE ROBERTO BERNARDES	R\$	156,07
JOSE ROBERTO DA SILVA	R\$	10.010,69
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	973,16
JOSE ROBERTO GUEDES	R\$	23.273,89
JOSE ROBERTO MORASSUTI GONZALES	R\$	17.708,31
JOSE ROBERTO RODRIGUES	R\$	3.444,65
JOSE ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	R\$	9.382,62
JOSE RODRIGO FERREIRA LIMA DE CARVALHO	R\$	10.813,56
JOSE RUBENS PEREIRA SANTOS	R\$	10.934,54
JOSE SANTOS SOUZA	R\$	8.258,16
JOSE SERGIO DE ALMEIDA PACHECO	R\$	6.355,42
JOSE SEVERINO DE LIMA SILVA	R\$	554,18
JOSE SILVERIO DE SOUZA	R\$	11.049,57
JOSE VICENTE NETO	R\$	2.953,74
JOSE ZUCA DO NASCIMENTO	R\$	17.489,05
JOSEANE ESPINDOLA MEDINA	R\$	17.468,96
JOSELITO GALVAO DA SILVA	R\$	4.556,46
JOSENILTON SOUSA DOS SANTOS	R\$	3.405,46
JOSEZITO SOUZA ALMEIDA	R\$	9.723,67
JOSIANE DA SILVA RIBAS DE LIMA	R\$	2.147,68



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JOSIAS JOSE DA SILVA	R\$	17.000,00
JOSIEL MARTINS DA ROCHA	R\$	14.939,00
JOSIEL MUNIZ COSTA	R\$	9.912,46
JOSIEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA	R\$	18.520,00
JOSILEI ALVES DE ARAUJO	R\$	4.290,40
JOSIMAR APARECIDO RODRIGUES	R\$	24.304,75
JOSIMAR CAVANHA	R\$	273,70
JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	R\$	5.221,03
JOSIMAR FORMIGONI DA SILVA	R\$	79,24
JOSIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	R\$	2.663,93
JOSIMAR NELSON MENDONCA RODRIGUES	R\$	21.068,46
JOSIVAN DIAS GALDINO	R\$	773,92
JOSOALDO AIRES DE SOUZA	R\$	9.282,00
JOSSEMIR PIMENTEL PEREIRA	R\$	1.216,66
JOSUE CIRINO DA SILVA	R\$	10.181,92
JOSUE DE SOUZA VITORINO	R\$	6.488,39
JOSUE FERREIRA DE LEMOS	R\$	10.355,98
JOSUE LUIZ DE SOUSA	R\$	833,60
JOSUE PAES	R\$	5.136,48
JOSUE PIRES	R\$	2.259,78
JOSUE TAKARA DA SILVA	R\$	2.793,90
JOSUEL DA SILVA LIMA	R\$	2.714,90
JOVAN SOUZA MEDINA	R\$	475,43
JOVANE RODRIGUES PIRES	R\$	5.055,97
JOVANILDO BRAGA LOUVEIRA	R\$	1.228,74
JOYCE ULLIAN SANCHES	R\$	1.284,28
JOZIANE GABRIELA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	R\$	1.419,73
JUAREZ DA SILVA	R\$	470,59
JUAREZ JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	R\$	441,71
JUAREZ PORTILHO CAMARGO	R\$	21.478,32
JUCELINO MARQUES DO AMARAL	R\$	2.304,65
JUCELINO PINHEIRO MACIEL	R\$	3.432,58
JUCIEL LOUVEIRA SOUTO	R\$	156,91
JUCIELMO SOARES CARDOSO	R\$	35.738,52
JUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	3.200,00
JUCIMARA DA SILVA	R\$	2.080,08
JULIANA CECILIA KORTZ	R\$	73,15
JULIANA DA SILVA MILANEZI	R\$	399,49
JULIANA DOS SANTOS	R\$	5.338,40



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
JULIANA LETICIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	R\$	1.033,94
JULIANA SUTIER DE LIMA	R\$	612,46
JULIANO CRESPIR DA SILVA	R\$	894,27
JULIANO DONIZETE LOPES	R\$	30.579,30
JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	R\$	14.697,06
JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA	R\$	8.935,71
JULIO ANTONIO OVANDO JUNIOR	R\$	22.936,71
JULIO CARLOS FRIEDRICH	R\$	1.339,52
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	R\$	422,88
JULIO CESAR FERREIRA ANTUNEZ	R\$	12.563,80
JULIO CESAR ROMEIRO SANT ANA	R\$	1.803,28
JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	R\$	2.167,71
JULVIS CAVALHEIRO ALVES	R\$	1.942,00
JUNHO LOPES CABREIRA	R\$	713,37
JUNINHO AMARAL DOS SANTOS	R\$	252,74
JUNINHO IRALA MACIEL	R\$	584,67
JUNIO MAFRO COSTA	R\$	1.727,90
JUNIOR ADRIANO CARVALHO DE CASTRO	R\$	18.431,10
JUNIOR BENITES ISNARDE	R\$	491,22
JUNIOR BRITO DA SILVA	R\$	1.494,15
JUNIOR CESAR MORALES GONCALVES	R\$	298,88
JUNIOR CEZAR MARTINS DOS SANTOS	R\$	3.792,20
JUNIOR DA SILVA BENITES	R\$	18.545,00
JUNIOR DE SOUZA	R\$	200,00
JUNIOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	R\$	943,22
JUNIOR MARCO BATISTA DIAS	R\$	6.354,47
JUNIOR OLIMPIO TEIXEIRA	R\$	968,99
JUNIOR OLIVEIRA VILHALVA	R\$	540,33
JUNIOR SALIM RIBEIRO	R\$	324,22
JURACI FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$	5.253,24
JURANDIR RAFAEL DE ARAGAO	R\$	6.190,99
JURANDIR VIEIRA DA SILVA	R\$	11.118,94
JUSTIMIANO DINIZ LOPES	R\$	16.236,00
JUVENAL DE SOUZA	R\$	19.400,96
JUVENAL LEDERME	R\$	485,42
JUVENILSON DE SOUZA BEZERRA	R\$	12.940,06
JUVERLEI CORREA MOREIRA	R\$	8.872,63
KAHUE LUA LIMA FANAIA	R\$	511,00
KAIQUE MACIEL RIBEIRO	R\$	675,87



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
KAROLINE FRANCA GONZALEZ	R\$	4.043,92
KASSIANO AUGUSTO ALVARES CIPOLLA	R\$	1.961,39
KATIA DA SILVA DIAS	R\$	616,86
KATIELY NUNEZ GARCIA	R\$	9.833,72
KAYO HENRIQUE FERREIRA	R\$	5.586,73
KELLER DE CAMPOS PERDOMO	R\$	376,17
KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA	R\$	41.138,44
KELY DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	R\$	972,30
KESLEY ROBERTO DALPRA ANTÃO	R\$	11.247,06
KLEBER ANTONIO ALVES DA SILVA	R\$	11.399,00
KLEBER DOS SANTOS SILVA	R\$	14.412,63
KLEITON RUFINO DE OLIVEIRA	R\$	17.159,00
KLEVER DE MATOS FRANCO	R\$	11.405,76
KUDIOENIO SILVA HILTON	R\$	2.111,70
LAELSON DOMINGOS PEREIRA	R\$	322,79
LAERCIO ISNARDE	R\$	252,75
LAERCIO NEVES VIEIRA DA SILVA	R\$	15.072,17
LAERTE CANDIDO ORTIZ	R\$	849,18
LAION BARBOSA ZAIDAN	R\$	325,45
LAIRTON BENITES	R\$	5.737,07
LARISSA DE LIMA MARTINS	R\$	3.043,99
LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA	R\$	275,27
LAUBER ESPINDULA RAMIRES	R\$	237,33
LAUDECIR ORTEGA FREITAS	R\$	14.612,84
LAUDELINO FERREIRA BARBOSA	R\$	4.554,80
LAUDENIR GONCALVES DO NASCIMENTO	R\$	27.276,30
LAUDILINO ALMEIDA DE SOUZA	R\$	2.594,13
LAURE BERWING	R\$	8.832,23
LAURENTINO MACHADO XER	R\$	1.800,00
LAURINEIS SORRILHA	R\$	4.848,56
LAURO LIMA DA SILVA	R\$	2.013,72
LAURO PAULO	R\$	165,20
LAURO SOARES	R\$	521,84
LEANDRO AFONSO ALEGRE	R\$	4.446,64
LEANDRO ALMEIDA SANTOS	R\$	16.056,52
LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	14.038,84
LEANDRO ALVES ZEREAL	R\$	669,16
LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS	R\$	6.659,95
LEANDRO DE SANTANA GOMES	R\$	924,20



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
LEANDRO DE SOUZA	R\$	11.290,37
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	R\$	315,64
LEANDRO FERREIRA RODRIGUES	R\$	6.773,69
LEANDRO GOMES ALVES	R\$	4.543,71
LEANDRO MACHADO JACQUES	R\$	19.807,34
LEANDRO MARTINS DIAS MEDEIROS	R\$	600,80
LEANDRO PEREIRA DE AQUINO	R\$	1.551,63
LEANDRO PUPIM DA SILVA	R\$	5.863,97
LEANDRO QUINTANA ARCANJO	R\$	1.080,36
LEANDRO RODRIGO SALAZAR CORREA	R\$	4.247,12
LEANDRO SCHIAVON FRANCISCO	R\$	21.159,16
LEANDRO SOUZA RAMIREZ	R\$	2.343,00
LEANDRO TOSSI COSTA	R\$	17.755,25
LEILA MARIA DA SILVA	R\$	13.534,57
LENICE OLIVEIRA DIAS	R\$	1.397,60
LENILSON FERREIRA DA SILVA	R\$	14.724,93
LEO DALMAZO	R\$	17.358,76
LEOCADIO OTAVIO DO NASCIMENTO	R\$	20.242,02
LEODORO DANIEL	R\$	1.726,02
LEOMITO VITAL DA SILVA	R\$	932,54
LEONARDO DE JESUS	R\$	2.633,85
LEONARDO FREITAS DE SOUSA	R\$	3.153,22
LEONARDO ICHIO DE ALMEIDA	R\$	332,14
LEONARDO JOSE DE SOUZA SILVA	R\$	403,10
LEONARDO PORTELLA DE SOUZA	R\$	7.955,31
LEONARDO VAZ ARAUJO	R\$	521,05
LEONARDO VIEIRA ESCALANTE	R\$	347,58
LEONEL DOS SANTOS CURTO	R\$	18.866,82
LEONILDO DA SILVA	R\$	28.279,37
LESSANDRO PORTO RAMIRES	R\$	7.887,04
LETICIA AVELINO DE CASTRO	R\$	1.057,01
LETICIA FLORES CORREIA	R\$	1.516,70
LETICIA MACIEL ESPINDOLA	R\$	606,74
LEVI DE OLIVEIRA	R\$	8.371,60
LEVI OLIMPIO DA SILVA	R\$	782,18
LIANA CRISTINA FALEIROS LOURENCAO	R\$	63,83
LILIAN DE FATIMA CORSI LAZARI MENDES	R\$	5.271,23
LILIANE SOUZA ALMEIDA	R\$	3.262,32
LINALDA SANTANA DIAS	R\$	12.781,24



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
LINDINALVA DE DEUS BASILIO	R\$	7.396,30
LINDOMAR LIBORIO ALENCAR	R\$	2.174,56
LORENCO FLORENCIANO PERALTA	R\$	6.174,84
LORIVAL DO NASCIMENTO	R\$	5.688,49
LOURENCO SOARES	R\$	1.136,07
LOURENÇO SOBREIRA DE BRITO	R\$	2.500,00
LOURIVAL BEZERRA DE LIMA	R\$	6.440,00
LOURIVAL DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$	2.813,63
LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA	R\$	41.609,30
LOURIVAL FERREIRA GOMES	R\$	25.576,67
LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	4.189,31
LOURIVAL ROMEIRO DA SILVA	R\$	15.927,09
LUAN CARLOS FROES	R\$	2.067,67
LUAN DA CRUZ COIMBRA	R\$	875,08
LUAN ICHIO RODRIGUES FRESNEDA	R\$	150,51
LUANA ZANON ALENCAR	R\$	2.938,08
LUCAS APARECIDO FERREIRA	R\$	500,00
LUCAS BARRETO MONTEIRO	R\$	419,31
LUCAS CHAGAS RIBEIRO	R\$	2.348,77
LUCAS LEAL JUSTINO	R\$	8.005,14
LUCAS MORAES ORTIZ	R\$	5.243,82
LUCAS PORTO MARTINS	R\$	1.457,44
LUCAS RIBEIRO BARBOSA	R\$	695,11
LUCAS RODRIGUES ALBERTINI	R\$	3.534,39
LUCAS SOARES ROSA	R\$	441,84
LUCAS SOUZA LIMA	R\$	416,02
LUCAS THIAGO FERREIRA GOMES	R\$	445,26
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	R\$	16.424,12
LUCIANA GOMEZ MOYA	R\$	7.345,50
LUCIANA LEONCIO CARDOSO	R\$	2.690,39
LUCIANA TIAGO SATIRITO MASSARIOL	R\$	8.876,04
LUCIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	R\$	1.332,68
LUCIANO BACULE DOS SANTOS	R\$	14.056,88
LUCIANO BRONZE CAPELLARI	R\$	486,87
LUCIANO DANIEL DIAS	R\$	14.250,00
LUCIANO DE LIMA GAMARROZ	R\$	3.267,98
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	R\$	6.314,91
LUCIANO DE SOUZA SANTOS	R\$	1.135,68
LUCIANO FERNANDES DOS ANJOS	R\$	3.886,37



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
LUCIANO FRANCISCO DE LIMA	R\$	5.542,83
LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	R\$	953,08
LUCIANO LOPES BENITES	R\$	511,47
LUCIANO MARTINS PEREIRA	R\$	4.581,45
LUCIANO PAIXAO SANTOS	R\$	20.752,01
LUCIANO PAULINO DE SOUZA	R\$	7.796,39
LUCIANO PINHEIRO GONCALVES	R\$	1.079,91
LUCIANO RAMIRES DE MELLO	R\$	14.980,00
LUCIANO ROCHA ARGUELHO	R\$	1.373,84
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	R\$	21.232,41
LUCIANO ROSA DOS SANTOS	R\$	20.850,40
LUCIANO RUBERT STEFANELLO	R\$	23.461,66
LUCIANO SANTOS DA SILVA	R\$	4.320,00
LUCIANO SILVERIO DE SOUZA	R\$	9.383,52
LUCIANO TAVARES DOS SANTOS	R\$	20.721,05
LUCIANO VALENTE DE ARAUJO	R\$	2.600,00
LUCIANO WAGNER DOURADO GOMEZ	R\$	4.201,67
LUCILENE PEREIRA	R\$	1.399,17
LUCIMAR FLORES BRUM	R\$	17.077,12
LUCINEIDE SANTOS LIMA	R\$	1.591,67
LUCIO VICENTE RODRIGUES FERREIRA	R\$	7.673,64
LUCIVALDO GONÇALVES CABREIRA	R\$	517,96
LUIS ALBERTO PEREIRA	R\$	18.808,34
LUIS ANTONIO RUFFINO	R\$	2.355,51
LUIS CARLOS RAMIRES GIL	R\$	391,81
LUIS HENRIQUE DUTRA VALENTE	R\$	938,94
LUISCLEBER VAEZ WATERKEMPER	R\$	490,17
LUIZ ANDERSON SANTOS DA SILVA	R\$	3.300,00
LUIZ ANDRE VALENSUELO LORENZI	R\$	145,31
LUIZ ANTONIO BARBOSA ROCHA	R\$	1.096,92
LUIZ ANTONIO BENITES ARGUELHO	R\$	3.605,10
LUIZ ANTONIO COSTA	R\$	5.452,77
LUIZ BARBOZA LIMA	R\$	2.600,00
LUIZ CARLOS ARCAS	R\$	454,82
LUIZ CARLOS CARDOSO	R\$	12.158,12
LUIZ CARLOS CAZARIN VIEIRA	R\$	14.575,90
LUIZ CARLOS DE SOUZA	R\$	2.676,98
LUIZ CARLOS GONZALEZ ROMUALDO	R\$	101,52
LUIZ CARLOS MORAES COSTA	R\$	10.150,88



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
LUIZ CARLOS NUNES DA ROSA	R\$	1.496,93
LUIZ CARLOS PEREIRA FILHO	R\$	1.473,86
LUIZ CARLOS SILVERIO DE SOUZA	R\$	3.757,72
LUIZ CARLOS SIQUEIRA HIGA	R\$	693,46
LUIZ CORDEIRO	R\$	2.889,68
LUIZ EDUARDO IAHN ANDREASSI	R\$	2.260,30
LUIZ FERNANDO FERRAZ DE SIQUEIRA	R\$	9.777,94
LUIZ FERNANDO NONATO	R\$	8.595,33
LUIZ FLAVIO PEREIRA DE SOUSA	R\$	606,72
LUIZ GOMES PEREIRA	R\$	5.505,02
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA	R\$	25,63
LUIZ GUSTAVO PINTO RODRIGUES GAVILON	R\$	328,07
LUIZ ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	R\$	2.187,00
LUIZ JOSE DE ARRUDA	R\$	20.839,44
LUIZ MARIO COSTA DOS SANTOS	R\$	427,77
LUIZ MARQUES DE SOUZA	R\$	1.033,67
LUIZ NELSON MONACO JUNIOR	R\$	9.515,65
LUIZ NUNES PEREIRA	R\$	16.523,77
LUIZ ODAIR GOMES DE SOUZA	R\$	11.534,00
LUIZ PAULO DE ANDRADE MARCONDES	R\$	6.792,82
LUIZ PAULO GUTEMBERG LORDARO	R\$	647,25
LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	R\$	2.117,16
LUIZ PEREIRA	R\$	12.661,79
LUIZ RAMAO TOLEDO VENIALGO	R\$	416,62
LUIZ RODRIGO COSTA MARTINS	R\$	2.112,38
LUIZ RODRIGUES JUNIOR	R\$	8.759,21
LUIZ SENTURIAO FIGUEREDO	R\$	8.645,08
MACIEL ISNARDE	R\$	159,70
MACIEL ROBERTO DOS SANTOS	R\$	380,60
MADSON ADRIANO BARBOSA RODRIGUES	R\$	512,03
MADSON DE MATOS SILVA	R\$	6.826,01
MAGALHAES MARCILINO DO NASCIMENTO	R\$	1.309,18
MAGAYVER MATOS DOS SANTOS	R\$	987,50
MAGNO DE SOUZA SILVA	R\$	25.777,73
MAGNUS CEZAR SCHNEIDER	R\$	2.600,00
MAIANDERSON RABELO NUNES	R\$	12.685,23
MAICO ADRIANO CAVANHA	R\$	1.800,00
MAICON DOUGLAS SOUZA BENICIO	R\$	73,77
MAICON PORTO TALAVERA	R\$	800,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
MAICON ROSA MARUYAMA	R\$	4.700,50
MAIKON VIEIRA BRAGA	R\$	1.869,80
MAIKO CACERES DO NASCIMENTO	R\$	2.840,48
MAIKON MACIEL RODRIGUES	R\$	2.026,87
MAIKON SATURNINO DE SOUZA	R\$	2.672,91
MAILSON BRONEL DALMAZO	R\$	9.806,34
MANOEL ALFREDO COSTA JUNIOR	R\$	4.542,69
MANOEL DA SILVA AQUINO	R\$	20.434,98
MANOEL DOS SANTOS LEITE	R\$	9.481,51
MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS	R\$	13.835,34
MANOEL FELIX DA SILVA	R\$	1.447,26
MANOEL MARTINS CARNEIRO	R\$	8.828,11
MANOEL MESSIAS DA SILVA	R\$	34.983,68
MANOEL MESSIAS FERREIRA	R\$	7.490,00
MANOEL MESSIAS SANTOS	R\$	18.932,14
MANOEL MICIAS DE MACEDO	R\$	1.686,39
MANUEL LUIZ DOS SANTOS	R\$	24.309,74
MARCEL SANTOS EVANGELISTA	R\$	1.145,57
MARCELA DA SILVA VAGULA	R\$	6.340,38
MARCELA FRANCISCA DE LIMA SEGUNDO	R\$	175,99
MARCELINO LOPES	R\$	28.898,34
MARCELINO MORAIS CHARAO	R\$	5.292,22
MARCELINO ROSA	R\$	9.317,23
MARCELO ADEMIR TOLENTINO	R\$	556,68
MARCELO ALENCAR DE ALMEIDA	R\$	5.723,52
MARCELO ALVES DA SILVA	R\$	14.186,02
MARCELO AMARILIA	R\$	1.000,00
MARCELO AUGUSTO APARECIDO GELLER	R\$	5.465,54
MARCELO DA SILVA BENICIO	R\$	4.124,95
MARCELO DA SILVA SANTOS	R\$	14.495,49
MARCELO DE ARAUJO CAMPOS	R\$	6.601,35
MARCELO DE OLIVEIRA GONZAGA	R\$	1.279,14
MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES	R\$	695,21
MARCELO DONIZETE DOS PASSOS	R\$	2.393,16
MARCELO FARFAGLIA	R\$	203,52
MARCELO FONSECA GONCALVES	R\$	21.159,39
MARCELO FRANCO DIAS	R\$	16.709,00
MARCELO GONCALVES DA SILVA	R\$	6.689,68
MARCELO GUENZER	R\$	9.164,79



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
MARCELO MASSAKAZU FUKUHARA JUNIOR	R\$	8.000,00
MARCELO MUNIZ DA SILVA	R\$	1.829,57
MARCELO ORTEGA SANCHES	R\$	17.956,04
MARCELO PEGORARI DA SILVA	R\$	2.954,81
MARCELO RUFINO DOS SANTOS	R\$	14.398,17
MARCELO SILVA PRADO	R\$	4.089,49
MARCELO TOMAZ DA ROSA CASTRO	R\$	900,00
MARCELO VIEIRA DE SOUZA	R\$	16.694,46
MARCELO VINICIUS OLIVEIRA NONATO	R\$	9.618,79
MARCIA CRISTINA SOUZA MENDES DORADO	R\$	551,08
MARCIA FILOMENA PAES DOS SANTOS	R\$	5.999,39
MARCIA MONICA BITENCOURT SANCHES	R\$	2.797,83
MARCIANO GONCALVES	R\$	6.440,79
MARCIEL MACHADO	R\$	8.898,00
MARCIL ROCHA	R\$	4.074,85
MARCILIO LOPES DA SILVA	R\$	18.491,19
MARCIO ADRIANO VICENTE	R\$	8.118,24
MARCIO BENITES	R\$	9.453,37
MARCIO BENOVI	R\$	14.150,92
MARCIO BOTTEGA	R\$	1.066,55
MARCIO CHAVES PEREIRA	R\$	4.366,67
MARCIO DA SILVA	R\$	1.362,52
MARCIO DE OLIVEIRA ROOS	R\$	798,03
MARCIO DE SOUZA MORENO	R\$	6.800,00
MARCIO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	R\$	749,66
MARCIO DIAS DE PAULA	R\$	7.877,62
MARCIO DOS SANTOS MEIRA	R\$	3.626,48
MARCIO DUARTE LOPES	R\$	12.183,98
MARCIO FERREIRA DE PAULO	R\$	16.452,31
MARCIO JUSTINO DA CONCEICAO	R\$	2.463,30
MARCIO LEITE FERREIRA	R\$	5.843,54
MARCIO LINO AQUINO DA ROSA	R\$	4.628,33
MARCIO NATALINO NONATO	R\$	16.164,73
MARCIO PATRIKY DA SILVA CACERES	R\$	4.805,83
MARCIO PAULINO FARIAS	R\$	6.100,00
MARCIO RAMIREZ	R\$	195,06
MARCIO REGINALDO LEITE	R\$	10.983,27
MARCIO RIOS YAMADA	R\$	1.942,16
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R\$	2.672,99



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
MARCIO SERRA SARTARELO	R\$	17.990,49
MARCIO SILVA DOS SANTOS	R\$	10.614,54
MARCIONE SILVA DE SOUZA	R\$	882,28
MARCO ANTONIO DE MOURA	R\$	3.051,60
MARCO AURELIO DE LIMA	R\$	303,09
MARCO AURELIO DOS SANTOS	R\$	14.852,91
MARCONDES MUNIZ DE SOUZA	R\$	8.692,81
MARCOS AFONSO RECALDE DA ROCHA	R\$	25,63
MARCOS ANDRE AZEVEDO MARQUES	R\$	3.554,97
MARCOS ANTONIO BARBOSA	R\$	13.296,16
MARCOS ANTONIO BEZERRA CRAMOLICHI	R\$	605,59
MARCOS ANTONIO CASTRO AZOIA	R\$	1.580,70
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$	32.819,59
MARCOS ANTONIO LORENZETTI	R\$	34.341,36
MARCOS ANTONIO MOREIRA DE LIMA	R\$	11.568,94
MARCOS APARECIDO DE PAULO	R\$	8.621,27
MARCOS AURELIO BARRETO DE AQUINO	R\$	527,21
MARCOS CARLOS ORTIZ DE ASSIS	R\$	59,60
MARCOS CORNELIO DE LIMA	R\$	5.932,78
MARCOS COSTA MAGALHAES	R\$	1.733,80
MARCOS DA COSTA FAUSTINO	R\$	632,70
MARCOS DA SILVA	R\$	18.882,31
MARCOS DE PAULA VIEIRA	R\$	18.330,00
MARCOS ELICKER	R\$	1.309,53
MARCOS ESCOBAR	R\$	7.287,93
MARCOS FELIPE FERRAZ	R\$	6.149,99
MARCOS FERREIRA GOMES	R\$	3.458,67
MARCOS JOSE FREIRE DOS SANTOS	R\$	8.216,26
MARCOS MILIA BENITES E SILVA	R\$	6.224,53
MARCOS MOREIRA DA SILVA	R\$	447,20
MARCOS PAULO CRUZ	R\$	4.361,63
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$	13.508,75
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	R\$	1.202,45
MARCOS PAULO SANCHEZ	R\$	5.994,00
MARCOS PEREIRA RAMOS	R\$	7.202,58
MARCOS RAMOS	R\$	395,45
MARCOS RODLER	R\$	1.056,54
MARCOS RODRIGUES TRINDADE	R\$	1.530,57
MARCOS ROGE DA COSTA SILVA	R\$	11.238,55



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
MARCOS SANTOS MIGUELAO	R\$	17.140,87
MARCOS SILVA MONTANIA	R\$	666,09
MARCOS VIEIRA DA SILVA	R\$	2.186,57
MARCOS VINICIOS DA SILVA LIMA	R\$	7.997,94
MARCOS VINICIUS CAZARIM PEREIRA	R\$	11.936,27
MARCOS VINICIUS MATTOSO LIMA	R\$	368,70
MARCOS WOLLMANN	R\$	20.935,40
MARCUS TEIXEIRA MACHADO	R\$	1.875,86
MARCUS VINICIUS DE LAZARI LEITE	R\$	1.108,57
MARDONIO DOS ANJOS COSTA DOURADO	R\$	2.749,54
MARIA ADELAIDE DE CASTRO	R\$	5.329,50
MARIA ALICE FREIRES DA SILVA NASCIMENTO	R\$	2.241,53
MARIA AMELIA DA SILVA VICENTIN	R\$	3.562,29
MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$	8.467,11
MARIA CLARA DO NASCIMENTO SANTIAGO	R\$	657,11
MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	R\$	1.835,78
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	R\$	5.331,67
MARIA LUCILA SANTIAGO RIBEIRO	R\$	2.200,00
MARIANA CAVALHEIRO CANEO	R\$	3.153,34
MARILDO LOPES CABREIRA	R\$	579,98
MARILENE GUARECOL DUARTE	R\$	301,51
MARILIA RICARDO DA SILVA SIQUEIRA	R\$	21.520,97
MARILUCE QUINHONE	R\$	228,60
MARINHO MATEUS COQUEIRO	R\$	183,67
MARIO AUXILIADOR DA ROSA ALEGRE	R\$	805,01
MARIO DE SOUZA	R\$	14.445,31
MARIO FLORENCIO	R\$	3.074,59
MARIO MACIEL BARBOSA DOS ANJOS	R\$	9.635,82
MARIO MARCIO BORGES	R\$	10.514,10
MARIO MARCIO DOS SANTOS	R\$	39,10
MARIO VIEIRA DA SILVA	R\$	5.260,91
MARISA ALVES TAVARES	R\$	2.780,13
MARLENE APARECIDA RABELO	R\$	2.537,84
MARLENE MARTINS OVIEDO	R\$	5.441,98
MARLON DE CARVALHO FRANCISCO	R\$	1.269,74
MARLON JERONIMO BATISTA	R\$	5.923,20
MARLON LOUVEIRA	R\$	9.524,42
MARLON XAVIER DE ALENCAR	R\$	773,62
MARMO DA SILVA	R\$	820,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
MARTHA RACHEL FRANCO LEITE	R\$	1.662,99
MARZA ALVES	R\$	698,35
MATEUS DA SILVA GOMES	R\$	67,60
MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS	R\$	313,54
MATHEUS ANTONIO BERTOLLO	R\$	972,12
MATHEUS DA SILVA MENDES	R\$	913,58
MAURI MARTINS DA SILVA	R\$	779,31
MAURICIO DE MATOS AJALA	R\$	2.986,56
MAURICIO FURTADO DE ARAUJO	R\$	6.594,43
MAURICIO RIBAS ARGUELHO	R\$	1.945,96
MAURICIO TATEISHI	R\$	24.585,35
MAURINHO LARI PEDRO FERREIRA	R\$	476,97
MAURISSANDRO DUARTE	R\$	292,66
MAURO APARECIDO BATISTA	R\$	13.435,32
MAURO DUTRA PAIM	R\$	20.057,75
MAURO LUGO	R\$	8.234,89
MAURO MELO DA COSTA	R\$	9.317,16
MAURO ROGELIO DOS PASSOS	R\$	1.659,84
MAURY BRUM DA SILVA	R\$	425,05
MAX ROBERT MALDONADO DE PAULA	R\$	1.447,77
MAYCON ALVES LONDRIN	R\$	2.007,88
MAYCON GUILHERME FELIX PEQUENO	R\$	2.954,57
MAYCON JUNIOR DA SILVA PEREIRA	R\$	1.311,63
MEIRIANE MARCONDES LOPES	R\$	244,09
MESSIAS DE JESUS SOUZA	R\$	6.949,96
MEUSE GALANT	R\$	3.097,42
MICHAEL CARDOSO GIMENES	R\$	1.402,85
MICHAEL DOS SANTOS KERMAUNAR	R\$	8.428,26
MICHAEL FERRARI DE SOUZA	R\$	4.571,91
MICHAEL WILLIAN DE LIMA OJEDA	R\$	203,05
MICHELI BARBOSA STECA	R\$	2.435,28
MIGUEL ANGELO MOTA FILHO	R\$	3.762,35
MIGUEL CORDEIRO RAMOS	R\$	12.465,84
MIGUEL NE DO AMARAL	R\$	1.059,41
MILENY SATURNINO DE SOUZA	R\$	637,65
MILLER ARAUJO CONCIANZA	R\$	413,62
MILTON ARCE BARBOSA	R\$	533,14
MILTON CEZAR MARQUES BRONEL	R\$	28.200,00
MILTON ERNESTO DA SILVA	R\$	902,72



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
MILTON FREITAS SANTOS	R\$	19.137,60
MILTON LINO FERREIRA DA SILVA	R\$	15.437,82
MILTON PERES NUNES BRONEL	R\$	5.840,62
MILTON QUEVEDO	R\$	505,20
MILTON RODRIGUES LIMA	R\$	5.478,92
MIRIAN FRANCISCO ARRUDA	R\$	5.172,02
MIRVAN RIEMER FERREIRA DA SILVA	R\$	12.692,80
MOACIR CARA	R\$	5.046,10
MOACIR MORAES FREITAS	R\$	1.420,56
MOACIR PEDRO BOTTEGA	R\$	1.533,44
MOISES CESAR DA SILVA	R\$	1.557,83
MOISES COSMO FERREIRA	R\$	1.205,00
MOISES QUEIROZ ALMEIDA	R\$	6.602,85
MOISES ROMANO	R\$	11.870,89
MOIZEIS PAES FONTES	R\$	346,63
MURILO LOUREIRO VITALINO	R\$	2.471,36
NADIR MALIKOSKI	R\$	7.818,02
NAELTON NOBRE DA CRUZ	R\$	298,35
NAGELA JORGE FARIAS	R\$	13.722,70
NAIR DE OLIVEIRA	R\$	3.188,85
NARCISO GOMES TEIXEIRA	R\$	1.000,00
NATAELTON SILVA GONCALVES	R\$	763,20
NATAL LUCIANO DOS SANTOS SILVA	R\$	10.043,26
NATALIA BARBOSA SANTANA	R\$	1.539,85
NATALINO HENRIQUE FERNANDES	R\$	1.920,25
NATANAEL DE OLIVEIRA BAPTISTA	R\$	1.375,68
NATILLE MEDEIROS DE OLIVEIRA	R\$	2.309,29
NAURILEI QUINTANA DA COSTA	R\$	1.274,56
NAYARA DA SILVA FROES	R\$	235,07
NAYARA ROSA SILVEIRA	R\$	7.975,68
NAYARA SANTOS MARQUES	R\$	4.660,00
NEDER PROENCA MONTEIRO	R\$	3.152,98
NEILA BASTOS PEREIRA	R\$	5.506,93
NEILDES SANTOS DE JESUS	R\$	10.673,00
NEIR PEREIRA TAGARES	R\$	13.718,67
NELIO DE SOUZA	R\$	569,45
NELSON DONATO	R\$	18.106,19
NELSON FREITAS MUNIZE	R\$	17.185,64
NELSON IBANEZ DA SILVA	R\$	330,29



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
NELSON MOREIRA DOS SANTOS	R\$	23.079,50
NELSON SCHWEIDSON	R\$	3.201,61
NERIO GONCALVES	R\$	22.770,12
NERIS BELISARIO JULIAO	R\$	18.354,07
NEUFER LOURENCO AREVALOS MARQUES	R\$	3.204,55
NEUSALY AMARAL FRANCO	R\$	4.343,30
NEUZA BARBOSA ALVES	R\$	219,64
NILCELENO ALVES DE JESUS	R\$	25.946,23
NILDO VELASQUES AQUINO	R\$	394,11
NILSO CASTILHO DE SOUZA	R\$	7.389,86
NILSON JOSE PRATES DE LIMA	R\$	44.808,64
NILSON MARQUES	R\$	18.260,00
NILSON VELASQUE	R\$	924,00
NILTINHO BARBOSA MEIRA	R\$	1.524,86
NILTON JOSE BERTAGIO	R\$	9.808,56
NILVALCIR TEIXEIRA BRITO	R\$	2.565,82
NIVALDO CAVALHEIRO RIOS	R\$	800,00
NIVEA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS	R\$	7.182,36
NIWTON CESAR TEIXEIRA LOPES	R\$	6.515,20
NOCIVAL DE ARAUJO PETELIM	R\$	445,44
NOEL LINO TEIXEIRA	R\$	7.582,55
NOELMARY SANTOS DA SILVA	R\$	1.500,00
NOILSON MACIEL DE MENEZES	R\$	2.123,82
OCILDO HILTON CANTEIRO	R\$	5.987,65
OCLIDES VILHAGRA DORNELES	R\$	169,37
ODACIR ALBANO HAMMES	R\$	1.174,69
ODAIR CANTEIRO DA SILVA	R\$	690,54
ODAIR DOS SANTOS RIBEIRO	R\$	4.417,61
ODAIR JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	R\$	8.037,57
ODAIR JOSE MELO DE OLIVEIRA	R\$	451,23
ODAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	R\$	650,00
ODAIR JOSE SCALDELA DE LIMA	R\$	14.974,85
ODAIR QUINTANA	R\$	14.978,00
ODELIO LIRIO VALDELIR	R\$	10.341,17
ODILEY RODRIGUES VASQUE	R\$	386,55
ODILO BELARMINO FERREIRA	R\$	3.000,00
ODILSON DE ARRUDA CASTELLO	R\$	12.591,97
ODINEI MARQUES SILVA	R\$	5.984,70
OILDE SOUZA DA SILVA	R\$	9.230,70



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
OLDAIR DA ROSA LUIZ	R\$	16.250,23
OLDEMIR VOCIECHOSKI	R\$	19.653,00
OLDINEY RODRIGUES DE CAMPOS	R\$	631,96
OLIMPIO DE SOUZA	R\$	12.458,04
OMAR BRAGA	R\$	1.312,48
ONIVALDO FERNANDES	R\$	132,16
ORACIO EQUIVEL DE ARRUDA	R\$	2.000,00
ORIVALDO VIEGAS	R\$	13.401,64
ORLANDO MACHADO MORAES	R\$	190,84
ORLANDO ZACARIAS DA SILVA	R\$	1.165,19
OSAIR HENRRIQUE DA SILVA	R\$	14.869,15
OSCAR AREVALO	R\$	465,47
OSCAR FERREIRA DA SILVA	R\$	477,72
OSCAR LIZZI	R\$	14.465,46
OSEIAS DE FREITAS PINHEIRO	R\$	17.006,35
OSMAR FERNANDES DA SILVA	R\$	594,06
OSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	R\$	8.663,09
OSMAR LIMA GOMES	R\$	14.166,91
OSMAR MACHADO MACIEL	R\$	305,88
OSMAR VICTOR DE SOUZA	R\$	1.885,30
OSMINDO SCHUAIGERT GALO JUNIOR	R\$	443,91
OSNEI CAMPOS NUNES ALVES	R\$	5.532,00
OSVALDIR PAULO FEIL	R\$	13.667,75
OSVALDO ARCE	R\$	744,59
OSVALDO CASADO DE LIMA	R\$	3.991,11
OSVALDO LEMES FERREIRA	R\$	963,14
OSVALDO MANACA JOVIO	R\$	1.205,29
OSVALDO MANOEL DE SOUZA	R\$	19.566,40
OSVALDO MOREIRA DE LIMA	R\$	10.987,66
OSVALDO PARPINELLI	R\$	18.952,61
OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ	R\$	2.300,00
OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	753,44
OTACILIO DELURDES DOS SANTOS FILHO	R\$	3.665,55
OTACILIO SCHUINA	R\$	764,38
OTAVIANO ALVES DA SILVA	R\$	6.016,65
OTAVIO BATISTA DA SILVA	R\$	22.063,04
OTAVIO GONCALVES PEREIRA	R\$	40.975,41
OTAVIO PAZ DA SILVA	R\$	6.092,95
OZEIAS DORNELES FERREIRA	R\$	5.060,97



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
OZEIAS REGINALDO MARTINS	R\$	14.120,94
OZEIO FERNANDES	R\$	19.539,27
OZIEL EVANGELISTA DA SILVA	R\$	19.835,22
OZIEL NELVO DA SILVA	R\$	7.513,34
PABLO CROCHATO FRANCO	R\$	303,05
PABLO HENRIQUE DE SOUZA	R\$	4.386,99
PABLO JHONY DA SILVA	R\$	3.221,91
PABLO KENNEDY REBEQUE SANTOS	R\$	1.694,26
PAMELA BLAUDA FERNANDES	R\$	14.147,62
PAMELA DA SILVA SOUZA	R\$	1.159,40
PATRICKI LOPES VASQUES	R\$	1.898,44
PAULA PATRICIA VIEIRA BARROS	R\$	1.376,88
PAULINO CESARIO DA SILVA	R\$	7.971,58
PAULINO MARQUES BUENO	R\$	2.500,00
PAULO ANDRE PEREIRA SANCHES	R\$	604,65
PAULO ANTONIO FRIEDRICH	R\$	10.981,50
PAULO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIN	R\$	832,83
PAULO AUGUSTO OCAMPOS MONTANHA	R\$	1.653,36
PAULO CESAR GARCIA DANTAS	R\$	925,60
PAULO CESAR LINO DE OLIVEIRA	R\$	18.464,01
PAULO CESAR MARCOLINO DA SILVA	R\$	415,90
PAULO CESAR RAMOS DA CRUZ	R\$	2.668,92
PAULO CEZAR DE LIMA	R\$	9.166,45
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA ROZATI	R\$	5.677,00
PAULO CEZAR PINHEIRO REIS	R\$	18.477,63
PAULO CUNHA DA SILVA	R\$	15.615,70
PAULO DANIELSON DE OLIVEIRA	R\$	13.826,95
PAULO DOMINGOS DA SILVA	R\$	10.941,67
PAULO EUGENIO BARROS	R\$	241,63
PAULO FARIA DE SOUZA	R\$	9.000,00
PAULO FERNANDES	R\$	5.618,83
PAULO FERNANDES DA SILVA	R\$	920,40
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	R\$	548,09
PAULO FERNANDO DA SILVA	R\$	4.000,00
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	9.114,01
PAULO FRANCISCO ROCHA	R\$	94,82
PAULO GIOVANE TEIXEIRA NETTO	R\$	680,82
PAULO HENRIQUE BITTENCOURT FERREIRA	R\$	7.178,12
PAULO HENRIQUE CHASSOT	R\$	4.438,03



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	R\$	365,15
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	R\$	7.816,39
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES	R\$	1.649,13
PAULO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	R\$	26.075,16
PAULO MARCOS DA SILVA SILVESTRE	R\$	2.998,79
PAULO RICARDO APARECIDO DA SILVA SANTOS	R\$	7.924,03
PAULO ROBERTO COUTO SOBRINHO	R\$	7.267,17
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA	R\$	3.830,31
PAULO ROBERTO DE MORAES PEDROSO	R\$	1.335,62
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	20.538,16
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R\$	8.401,95
PAULO ROBERTO FEIL	R\$	7.263,42
PAULO SANTOS DE SOUZA	R\$	4.451,44
PAULO SERGIO DIAS MIRANDA	R\$	17.675,23
PAULO SERGIO FAUSTINO	R\$	9.353,39
PAULO SERGIO FERREIRA RODRIGUES	R\$	13.870,70
PAULO SERGIO FRANCO RODRIGUES	R\$	936,54
PAULO SERGIO IBANHE BRITES	R\$	7.584,74
PAULO SERGIO NEVES	R\$	14.756,66
PAULO SERGIO PERENTEL DE ALENCASTRO	R\$	2.345,78
PAULO SERGIO RIBEIRO RUIZ	R\$	159,84
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	R\$	999,01
PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	R\$	873,60
PAULO VERA CARDOSO	R\$	5.234,81
PAULO VITOR DOS SANTOS	R\$	1.566,30
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$	5.000,00
PEDRO BENITES GONCALVES	R\$	545,61
PEDRO BENTO DA SILVA NETO	R\$	15.186,94
PEDRO DE LIMA MELO	R\$	11.230,69
PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS	R\$	8.349,79
PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	R\$	2.602,71
PEDRO JORGE DA SILVA RODA	R\$	9.656,42
PEDRO JOSE AQUINO FRITZEN	R\$	7.463,78
PEDRO LUCIO DE SOUZA NETO	R\$	5.443,65
PEDRO MARCOS FERREIRA	R\$	10.596,81
PEDRO NUGOLI DE MOURA	R\$	5.628,54
PEDRO RIBEIRO VIDAL	R\$	365,01
PEDRO VALMIR DE SOUZA ARAUJO	R\$	1.844,60
PETRONIO PEREIRA DE LIMA	R\$	4.364,48



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
POLIANA GUIMARAES VANDERLEY DOS SANTOS	R\$	5.387,85
POLIANE ALVES DE OLIVEIRA	R\$	1.094,79
RAFAEL ASSIS DE OLIVEIRA	R\$	10.964,76
RAFAEL BELLO	R\$	3.756,22
RAFAEL BONDEZAM RODRIGUES	R\$	1.255,05
RAFAEL CASTRO ARAUJO	R\$	14.815,81
RAFAEL CLAUMIR BARBOSA DE MATTOS	R\$	7.193,11
RAFAEL CLAUS DE MATOS	R\$	495,31
RAFAEL DA CRUZ RODRIGUES	R\$	5.250,00
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	R\$	1.793,37
RAFAEL DE ALMEIDA GONCALVES	R\$	10.411,70
RAFAEL DE ARAUJO GABRIEL	R\$	2.296,00
RAFAEL DE JESUS GASPAR	R\$	493,62
RAFAEL DE SOUZA LOPES	R\$	453,56
RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	R\$	4.000,00
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	R\$	9.895,00
RAFAEL ESCOBAR MARQUES	R\$	332,19
RAFAEL FERREIRA KOLOCHE	R\$	14.700,02
RAFAEL FERREIRA TRINDADE	R\$	4.405,47
RAFAEL GEFERSON FERREIRA	R\$	3.340,84
RAFAEL GOMES DIAS	R\$	762,66
RAFAEL GUEDES DA SILVA	R\$	1.760,52
RAFAEL GUIZILINI VASQUES	R\$	3.129,07
RAFAEL LUIZ DUARTE	R\$	7.986,72
RAFAEL MARTINS CAVALCANTI	R\$	3.458,99
RAFAEL MIRANDA PINTO	R\$	11.013,85
RAFAEL RIBEIRO ORTIZ	R\$	947,24
RAFAEL RIBEIRO PRATES	R\$	37,25
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	1.197,16
RAFAEL SILVA LIMA	R\$	11.204,72
RAFAEL VENTURA RODRIGUES	R\$	502,63
RAFAEL VIDMANTAS JUNIOR	R\$	756,30
RAFAELA FARIAS DA SILVA	R\$	2.155,74
RAIMUNDO DIEGO DO NASCIMENTO	R\$	842,73
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	R\$	2.617,17
RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR	R\$	2.500,00
RAMAO AILTON RODRIGUES PROENCA	R\$	1.085,91
RAMAO CEZAR FRANCO MARTINS	R\$	2.938,10
RAMAO DA SILVA	R\$	669,55



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
RAMAO EDSON ARGUELHO	R\$	15.842,06
RAMAO JULIAO MEIRELES	R\$	9.507,05
RAMAO MATOSO	R\$	15.204,60
RAMAO URVIETA DO AMARAL	R\$	4.609,63
RAMONA FERREIRA DA SILVA	R\$	5.613,50
RANGEL TURIBIO DE OLIVEIRA	R\$	36.113,00
RAPHAEL DE SOUZA DOURADO	R\$	13.211,90
RAPHAEL DIEGO VIEIRA	R\$	13.073,53
REGIANE DE SOUZA CRUZ	R\$	5.237,68
REGIANO ARCE CABREIRA	R\$	2.561,81
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	R\$	132,00
REGINALDO ALMEIDA DE PAULO	R\$	12.845,27
REGINALDO BARBOSA FERNANDES	R\$	7.436,23
REGINALDO BRANDAO BENITES	R\$	6.317,76
REGINALDO DA SILVA GONCALVES	R\$	1.021,61
REGINALDO DIAS DA SILVA	R\$	1.252,39
REGINALDO GOULLY	R\$	20.733,92
REGINALDO MATIAS DOS SANTOS	R\$	4.235,13
REGINALDO NUNES GARCIA	R\$	536,59
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	R\$	14.574,97
REGINALDO PEREIRA DE LIMA	R\$	2.500,00
REGINALDO RAMIRES BATISTA PANA	R\$	359,32
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	R\$	3.439,16
REGINALDO SILVA ARAGAO	R\$	13.470,01
REGIS IVAN FRANCO JARA	R\$	6.681,14
REINALDO APARECIDO MUNIZ RIBEIRO	R\$	2.000,00
REINALDO RICARDES	R\$	811,41
REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	725,59
REINALDO VIEIRA DA SILVA	R\$	10.083,94
REINILDO DANTAS DA MOTA	R\$	6.750,46
RENAN MARTINES DIAS	R\$	1.239,70
RENATA MIRELE DOS REIS	R\$	7.695,00
RENATO ALEXANDRE CARDOSO ARAN SEVERINO	R\$	9.600,82
RENATO DA SILVA SAMPAIO	R\$	4.958,79
RENATO DE LIMA MOURA	R\$	4.456,06
RENATO DO AMARAL VALDOVINO	R\$	1.951,34
RENATO FERLE	R\$	7.862,78
RENATO GALEANO	R\$	13.203,09
RENATO MARIN DOS SANTOS	R\$	2.795,44



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
RENATO MOREIRA REZENDE	R\$	466,77
RENATO OJEDA	R\$	4.000,00
RENATO ORTIS CABRERA	R\$	230,59
RENATO OTAVIO DO NASCIMENTO	R\$	6.043,40
RENATO PEREIRA RIBAS	R\$	704,19
RENATO ROCHA SOUZA	R\$	7.250,62
RENATO SANTOS DA SILVA	R\$	10.064,62
RENATO TENORIO BITSCH	R\$	1.700,00
REYNALDO KRUKER	R\$	23.280,37
RICARDO BATISTA GONGORA	R\$	534,17
RICARDO BORGES ARAUJO	R\$	19.671,00
RICARDO DA SILVA RECALDE	R\$	888,56
RICARDO DE LIMA LEITE	R\$	117,36
RICARDO DO NASCIMENTO	R\$	881,26
RICARDO FERNANDES SIMOES	R\$	308,17
RICARDO FREITAS	R\$	29.018,00
RICARDO GUILHERME FRANCO	R\$	1.140,93
RICARDO LOPES DA SILVA	R\$	1.804,18
RICARDO MASAHIRO MAEDA	R\$	2.844,81
RICARDO PINHEIRO MARTINS	R\$	1.039,26
RICARDO RIBEIRO MARTINS	R\$	2.570,81
RICARDO VIEIRA MORENO	R\$	403,56
RICHARDSON GABRIEL	R\$	4.016,99
RILDO MARTINS	R\$	325,20
RITA FREITAS ARAUJO DIAS	R\$	8.562,09
RIXARD LOPES CABREIRA	R\$	8.001,65
ROALDO JUNIOR CAMARGO BARRIOS PEREZ	R\$	4.323,26
ROBERSON APARECIDO DELILO	R\$	15.359,65
ROBERT ANTONIO DA SILVA PEREZ	R\$	4.093,50
ROBERTO BATISTA DA SILVA	R\$	19.000,00
ROBERTO CARLOS DA SILVA	R\$	3.524,21
ROBERTO CARLOS GIMENES	R\$	486,02
ROBERTO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	R\$	10.507,58
ROBERTO CARLOS ROSA DA SILVA	R\$	24.943,14
ROBERTO CELIO FERREIRA DE MATOS	R\$	17.191,50
ROBERTO CESAR RAMIRES	R\$	9.224,10
ROBERTO DA ROCHA SENA	R\$	3.871,28
ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	R\$	275,27
ROBERTO DE ALMEIDA	R\$	12.576,76



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ROBERTO FRANCISCO TOBIAS	R\$	10.520,00
ROBERTO GAUTO	R\$	4.902,19
ROBERTO LIMA	R\$	12.880,13
ROBERTO MACIEL DIANO	R\$	2.090,07
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$	4.017,39
ROBERTO PEREIRA LEITE	R\$	6.192,68
ROBERTO PORFIRIO DA SILVA	R\$	30.111,34
ROBERTO SANTOS JESUS	R\$	10.262,96
ROBSON COSTA KUNZ	R\$	68.681,27
ROBSON GONCALVES DA SILVA	R\$	4.483,21
ROBSON GONCALVES DE MATOS	R\$	9.353,24
ROBSON LEMOS DOS SANTOS	R\$	10.331,90
ROBSON ROD LOPES	R\$	636,06
ROBSON ROJAS AFONSO	R\$	6.112,89
ROCHELLE SCHREIBER	R\$	11.443,37
RODINEY LUCIANO SENA	R\$	3.549,83
RODNEI ALEXANDRE MARTINS	R\$	43.233,28
RODNEI SOUZA DOS SANTOS	R\$	2.679,26
RODOLFO DOS SANTOS PRADELLA	R\$	851,14
RODOLFO LEITE BATISTA	R\$	2.297,28
RODOLFO RODRIGUES	R\$	2.250,53
RODOLFO RODRIGUES DAUZAKER	R\$	1.165,35
RODRIGO ALVES NILBA	R\$	2.655,03
RODRIGO BATTAGLIN MEREY	R\$	1.000,00
RODRIGO BETONI CORREA	R\$	7.000,00
RODRIGO BOHRER RODRIGUES	R\$	423,59
RODRIGO CABRAL AQUINO	R\$	212,16
RODRIGO CARNEIRO SILVA	R\$	550,81
RODRIGO DA SILVA SOARES	R\$	1.903,76
RODRIGO DE BARROS CASTILHO	R\$	20.383,72
RODRIGO DINIZ COELHO	R\$	2.500,00
RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	R\$	18.869,77
RODRIGO ESTAQUINI	R\$	2.160,00
RODRIGO FERREIRA	R\$	553,09
RODRIGO FLORENCIANO ROLON LEAL	R\$	11.166,30
RODRIGO MANGAROTI	R\$	25.658,47
RODRIGO MARTINS DALTO	R\$	4.622,20
RODRIGO MATOS DE ORTIZ	R\$	647,13
RODRIGO NYARI	R\$	524,77



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
RODRIGO PATERNO MARTINS	R\$	4.936,92
RODRIGO PEREIRA DE LIMA	R\$	8.781,32
RODRIGO SOUZA RAMIREZ	R\$	16.484,91
RODRIGO URIAS BORGES	R\$	1.416,56
RODRIGO VIEIRA	R\$	395,03
ROGELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$	13.596,00
ROGELIO OLIVEIRA CECILIO	R\$	1.629,18
ROGER FERNANDO OLIVEIRA	R\$	2.660,09
ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS	R\$	526,79
ROGERIO CESAR VILALBA DE SOUSA	R\$	11.575,44
ROGERIO COQUI VELOZO	R\$	20.493,21
ROGERIO DA SILVA JUCA	R\$	397,13
ROGERIO DA SILVA QUEIROZ	R\$	929,88
ROGERIO DA SILVA SHIRATA	R\$	1.548,51
ROGERIO DE SOUZA ANDRADE	R\$	3.521,13
ROGERIO DO NASCIMENTO ORTIZ	R\$	302,28
ROGERIO DUARTE DA SILVA	R\$	636,28
ROGERIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA	R\$	10.319,03
ROGERIO MACIEL DE MELO	R\$	9.124,58
ROGERIO REINOF	R\$	8.635,53
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	8.458,83
ROGERIO SOUZA DA SILVA	R\$	3.378,30
ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	R\$	14,46
ROILSON DOS SANTOS ROLA	R\$	46,59
ROMARIO ARCE DA CRUZ	R\$	753,92
ROMARIO DA COSTA ALENCAR	R\$	5.916,04
ROMARIO DA SILVA PEREIRA	R\$	11.090,91
ROMARIO FERNANDES DE SOUZA	R\$	2.432,77
ROMARIO GONCALVES DA CRUZ NETO	R\$	2.036,83
ROMELSON BATISTA REDEZ	R\$	1.328,03
ROMILDO BARBOSA	R\$	2.572,04
ROMILDO FERREIRA RAMOS	R\$	19.831,97
RONALDO AMORIM DOS SANTOS	R\$	14.185,88
RONALDO CABREIRA LOPES	R\$	688,05
RONALDO CRUZ RODRIGUES	R\$	1.518,71
RONALDO DA SILVA	R\$	2.275,80
RONALDO DA SILVA PEREIRA	R\$	325,51
RONALDO DA SILVA VOLOBULFF	R\$	8.605,74
RONALDO DE SOUZA	R\$	1.529,46



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
RONALDO DOS SANTOS CALDEIRA	R\$	6.077,06
RONALDO FERNANDES GARCETE	R\$	684,44
RONALDO MACIEL	R\$	473,19
RONALDO MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	R\$	1.512,21
RONALDO ORELIO GOMES	R\$	5.621,56
RONALDO PAULO RAMIRES	R\$	506,50
RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	R\$	7.791,00
RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$	8.500,00
RONALDO XAVIER TORRES	R\$	1.422,72
RONEI AGUILERA DOS SANTOS	R\$	787,30
RONEI ALMEIDA DE GAMARROS	R\$	5.606,49
RONI ALMEIDA GONCALVES	R\$	438,44
RONI CARLOS GONÇALVES	R\$	3.600,00
RONI CESAR BRUMATI DA SILVA	R\$	12.914,00
RONILDO DA SILVA LOVEIRA	R\$	2.611,32
RONILDO REIS BARTETZKO	R\$	5.203,07
RONILDO SILVA AGUILAR	R\$	767,86
ROSALINO BASILIO OJEDA	R\$	831,33
ROSALINO CRISTALDO SARATE	R\$	945,90
ROSANA MARGARETE DA SILVA	R\$	10.409,00
ROSANA SILVA DE LIMA	R\$	1.736,55
ROSANA SOUZA LIMA	R\$	103,36
ROSANE DE LIMA DAMAS BORGES	R\$	2.179,51
ROSANGELA DE SOUSA CARVALHO	R\$	10.031,07
ROSANGELA DOS SANTOS COELHO	R\$	118,54
ROSANGELA FERNANDES	R\$	1.655,99
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	R\$	4.852,78
ROSELI BUENO DE ALMEIDA	R\$	74,46
ROSELI DE SOUZA FLORES	R\$	163,25
ROSELI DONATO DE MENEZES	R\$	3.161,74
ROSINEIDE IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$	6.204,69
ROSIVAL BENEVIDE COUTINHO	R\$	18.173,78
ROSIVALDO CHAVES VERMIEIRO	R\$	1.922,45
ROZIVANE PINHEIRO DA SILVA	R\$	9.000,00
RUBEMBERTO JOSE DA SILVA	R\$	19.290,38
RUBENS ARRUDA DOS SANTOS	R\$	18.600,25
RUBENS BARBOSA	R\$	509,34
RUBENS CAPELAXIO DA SILVA	R\$	4.151,19
RUBENS ROCHA PEREIRA	R\$	1.147,81



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
RUBERLEI PEDROZA RIQUELME	R\$	6.269,35
RUBERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	8.284,79
RUDINEI BALESTRIN	R\$	18.242,60
RUI DA SILVA CAVALCANTE	R\$	1.472,52
RUI NELSON CORREIA DOS SANTOS DE CARVALH	R\$	1.955,10
RYAN FERREIRA DE FREITAS	R\$	3.915,53
SADRAQUE CACERES FERNANDES	R\$	326,04
SALATIEL FERNANDES	R\$	267,14
SALIM VITAL FEITOSA	R\$	1.546,05
SALVADOR VALEJO RODRIGUES	R\$	15.315,62
SALVADOR VALEJOS GONÇALVES	R\$	1.369,63
SALVADORA ROCHA ROMERO	R\$	1.299,12
SAMOEL VAGNER MODESTO DOS SANTOS	R\$	10.241,13
SAMUEL DE SOUSA SILVA	R\$	7.870,00
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA ACIOLI	R\$	630,41
SAMUEL JONATAN DA SILVA LIMA	R\$	566,59
SANDRA BRAGHIATO	R\$	1.295,03
SANDRA CRISTINA DE SOUZA	R\$	2.531,47
SANDRA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$	11.791,82
SANDRA FERNANDES DA SILVA	R\$	447,18
SANDRA ROSA MARINHO	R\$	555,11
SANDRA VANDERLEIA KRETSCHMER	R\$	989,54
SANDRO CORDEIRO DE SOUZA	R\$	387,01
SANDRO LUCIO GASPAR DOS SANTOS	R\$	8.500,00
SANDRO LUIS DIAS	R\$	16.075,86
SANDRO RODRIGUES SORIANI	R\$	4.007,81
SANTOS ODILENE GOMES DE SOUSA	R\$	8.180,25
SAULO DOS SANTOS BARBOSA	R\$	26.582,13
SEBASTIAO CARDOSO TAVARES	R\$	9.949,17
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	R\$	5.916,60
SEBASTIAO MIGUEL DO NASCIMENTO	R\$	18.429,92
SEBASTIAO PELISON DE LIMA	R\$	2.800,00
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	R\$	2.451,98
SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	R\$	4.746,67
SEBASTIAO TAVARES	R\$	1.653,04
SELDO BATISTA DA SILVA	R\$	10.576,50
SERGIO ANTONIO DO NASCIMENTO	R\$	21.885,86
SÉRGIO APARECIDO DA CRUZ	R\$	4.500,00
SERGIO BURIN	R\$	15.690,46



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
SERGIO CARLOS ESSER	R\$	9.329,38
SERGIO CARVALHO DE SOUZA	R\$	8.844,45
SERGIO CUELBA REBEQUE	R\$	7.560,56
SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	R\$	11.194,87
SERGIO FERRO DE OLIVEIRA	R\$	16.765,29
SERGIO GONCALVES LIMA	R\$	660,60
SERGIO GONZAGA DE MORAIS JUNIOR	R\$	442,51
SERGIO MASUGOSSA FRUTUOSO	R\$	8.970,46
SERGIO OLIVEIRA	R\$	464,78
SERGIO SCARIOTTE OLIVEIRA	R\$	5.902,68
SERGIO VICENTE GUARIENTI	R\$	1.585,54
SERGIO VIEIRA DE SOUZA	R\$	5.000,00
SESIVALDO SOUZA DA SILVA	R\$	2.891,37
SEVERINO DA SILVA GOMES	R\$	3.600,00
SEVERINO DE MACEDO SILVA	R\$	6.854,34
SEVERINO LEONARDO DA SILVA	R\$	16.116,00
SIDINEI ARCE LIMA	R\$	4.723,00
SIDINEIDE LEMES DE FREITAS	R\$	10.634,27
SIDNEI FERREIRA DA SILVA	R\$	385,95
SIDNEI GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$	2.946,38
SIDNEI NUNES	R\$	3,06
SIDNEI TEIXEIRA	R\$	3.565,29
SIDNEY DIAS PEREIRA	R\$	10.568,75
SIDNEY GONCALVES ZANATA	R\$	8.037,88
SILAS RENAN DE OLIVEIRA	R\$	2.227,71
SILVAN DE SOUZA SANTANA	R\$	7.444,62
SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$	5.669,43
SILVANA FERREIRA MACHADO	R\$	27.968,08
SILVANO JOSE DOS SANTOS	R\$	6.490,84
SILVINO GARCIA	R\$	3.265,49
SILVIO BRITES COLMAN	R\$	916,94
SILVIO CABREIRA VELASQUES	R\$	7.419,08
SILVIO CESAR DOS SANTOS	R\$	635,21
SILVIO DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	R\$	15.500,00
SILVIO IRINEU RIVAS LOPEZ	R\$	1.013,56
SIMONE DA SILVA VAGULA	R\$	7.717,19
SIMONE FURTADO DA SILVA	R\$	1.901,38
SIMONE GOMES LYSIK	R\$	188,73
SINVAL ROSA FERNANDES	R\$	6.868,98



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
SIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	R\$	6.842,94
SIVALDO DOS SANTOS NERIS	R\$	243,09
SOCRATES ALVES DA SILVA	R\$	1.314,96
SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	R\$	2.898,56
SOLIRIO GONÇALVES	R\$	531,08
STIVES MIGLIORINI	R\$	2.923,50
SUELI CRISTINA DA SILVA SABKA	R\$	4.390,53
SUELI VALERIO DE LIMA MARTINS	R\$	6.858,82
SUELY DE SOUZA ALVES	R\$	1.670,23
SUELY MIYASHITA SILVA	R\$	823,31
SUILO LOPEZ DA CRUZ	R\$	3.627,46
SUZAN KARIN MARTINEZ ALFREDO	R\$	1.008,15
TADEO ALVAREZ VILLAGRA	R\$	1.672,65
TAIANE LIMA DA SILVA	R\$	2.845,19
TAIANNE MARQUES DA SILVA SOUZA BIANCHI	R\$	939,08
TAISON GENES ROMERO	R\$	108,10
TALIS DE SOUZA ALVES	R\$	476,60
TANIA BEILKE	R\$	7.257,99
TARCIZO ALEXANDRE NEVES ZAGUI	R\$	3.054,17
TATIANI BATISTA DE MATOS	R\$	3.453,82
TAYNA DE SOUZA ALMEIDA	R\$	1.085,32
TELINO MACHADO	R\$	655,49
TERESINHA APARECIDA MACHADO	R\$	497,56
TERTULIANO GONCALVES DE REZENDE	R\$	19.576,95
THAIS AKIE YOSHIGAE	R\$	21.020,89
THALITA BEATRIZ ANTUNES KLAIS	R\$	10.421,10
THALLES DE OLIVEIRA CARROZZA	R\$	17.957,14
THALLES TOBIAS ARRUDA FONSECA	R\$	5.100,00
THATIANE PEREIRA TORALES	R\$	680,47
THIAGO ALMIR KOPPER	R\$	5.728,08
THIAGO AUGUSTO BATISTA OVIEDO	R\$	19.150,02
THIAGO CARNEIRO BARTH	R\$	1.717,52
THIAGO DA SILVA BEZERRA	R\$	643,94
THIAGO DELMIRO PEREIRA LOPES	R\$	184,90
THIAGO DOS SANTOS	R\$	8.275,57
THIAGO FAGUNDES	R\$	5.256,72
THIAGO GONCALVES FERREIRA DA SILVA	R\$	1.056,75
THIAGO HENRIQUE FAUSTINO DO NASCIMENTO	R\$	9.021,00
THIAGO HENRIQUE ZORZENON ALONSO	R\$	2.924,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
THIAGO JOSELI BRAGA DINIZ	R\$	4.260,84
THIAGO JUNIOR DOS SANTOS	R\$	4.126,67
THIAGO LYRA DA SILVA	R\$	14.369,95
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	205,33
THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	R\$	3.912,90
THIAGO QUEIROZ DA SILVA	R\$	22.779,54
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	38,78
THIAGO TEIXEIRA DE JESUS	R\$	24.392,60
THOMAS JARA FELIX	R\$	6.892,80
TIAGO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	R\$	710,79
TIAGO CLEMENTINO PAIM	R\$	4.211,48
TIAGO COUTINHO REIS	R\$	4.993,58
TIAGO DA SILVA	R\$	332,07
TIAGO DA SILVA DUARTE	R\$	278,66
TIAGO DE ALMEIDA FIGUEIRA	R\$	22.075,83
TIAGO DE LIMA BRITO	R\$	22.502,00
TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$	19.805,96
TIAGO FREITAS DOS SANTOS	R\$	5.169,94
TIAGO GABRIEL JOSE DINIZ	R\$	12.157,77
TIAGO LOPES PUGLIESE	R\$	386,65
TIAGO MARQUES PANINI	R\$	27.040,54
TIAGO MORAES DA SILVA	R\$	1.199,30
TIAGO SOARES SILVA	R\$	12.939,52
TIARLIM DO CARMO COSTA	R\$	1.574,64
TIEZIO ALAN SILVA DE OLIVEIRA	R\$	1.513,21
TONANTAN ALMEIDA PRAXEDES	R\$	6.625,64
TONI CARLOS WRAGUE MOURA	R\$	16.913,51
TYAGO HENRIQUE ARRUDA TERRAO	R\$	3.413,70
UBALDO RAMIRES PANA	R\$	558,41
UBIRATAN MARTINS BARBOSA	R\$	17.160,21
UENDER DA SILVA SOARES	R\$	1.046,07
UILIAN SILVA PRATES	R\$	453,56
VAGNER ARSAMENDIA DOMINGUES	R\$	7.196,60
VAGNER JOSE GUIMARAES	R\$	25.408,81
VAGNER ROBERTO PIRES	R\$	1.608,40
VAGNER TERTO AMORIM	R\$	7.787,88
VAGNER VITOR DE ARAUJO	R\$	10.185,62
VALDECI ALVES DA SILVA	R\$	947,67
VALDECI CASTILHO DE SOUZA	R\$	4.298,57



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
VALDECI CEZAR JANCZESKI	R\$	3.720,00
VALDECI DA SILVA NASCIMENTO	R\$	7.155,53
VALDECI DEOCLECIANO	R\$	8.234,88
VALDECI DIAS MARQUES	R\$	10.588,45
VALDECI NUNES DA SILVA	R\$	16.958,00
VALDECI PAES DE ARAUJO	R\$	6.033,64
VALDECIR BRASILIANO MENDES	R\$	15.648,85
VALDECIR FRANCISCO DA SILVA	R\$	1.405,58
VALDECIR PAULA LIMA	R\$	939,28
VALDECIR SANTANNA DOS SANTOS	R\$	2.080,11
VALDEIR BARBOSA LEAL	R\$	18.959,14
VALDEIR DE SOUZA	R\$	202,24
VALDEIR DE SOUZA PAIVA	R\$	7.350,00
VALDELIDIO CORREA FLORES	R\$	2.673,25
VALDELIO CANTEIRO GARCIA	R\$	477,58
VALDELIR VARGAS PEREIRA	R\$	9.402,55
VALDEMAR FAVERO	R\$	788,85
VALDEMAR GREGORIO DE LIMA	R\$	1.266,02
VALDEMI ASTOLFI	R\$	20.255,30
VALDEMIR ALVES	R\$	4.250,40
VALDEMIR DA SILVA	R\$	265,60
VALDEMIR DE SOUZA SORRILHA	R\$	500,00
VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	R\$	1.182,39
VALDEMIR PEREIRA DE AGUIAR	R\$	18.766,26
VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	9.324,33
VALDENIR BEZERRA LEMOS	R\$	5.032,65
VALDENIR GOMES BARBOSA	R\$	3.400,00
VALDENIR PEREIRA DE BRITO	R\$	1.698,24
VALDENOR DIAS DE BRITO	R\$	15.344,26
VALDERI BRITES AMARILIA	R\$	558,41
VALDERI VIEIRA DE MELO	R\$	9.431,37
VALDINEI DE ALMEIDA MARIANO	R\$	1.214,18
VALDINEI FERNANDES BELO	R\$	4.500,00
VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	R\$	21.313,44
VALDINEI SEVERO DOS SANTOS	R\$	1.020,29
VALDINEY DAVALO DOS SANTOS	R\$	320,65
VALDINEZ RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	16.906,08
VALDIR AREDES DE MOURA	R\$	14.173,48
VALDIR BENITES LOPES	R\$	1.260,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
VALDIR CABREIRA LOPES	R\$	567,98
VALDIR DA SILVA COLMANS	R\$	8.955,70
VALDIR DA SILVA SANTANA	R\$	3.651,89
VALDIR FERREIRA COSTA	R\$	6.075,00
VALDIR MACHADO ROSA	R\$	17.950,00
VALDIR MENDES DO CARMO	R\$	5.249,98
VALDIR MOTTA	R\$	1.453,63
VALDIR OSTAQUE DE OLIVEIRA	R\$	23.470,93
VALDIR RODRIGUES BARBOSA	R\$	18.146,23
VALDIR VENERANDO DOS SANTOS	R\$	20.560,63
VALDOMIRO ALVES MARQUES FILHO	R\$	1.413,79
VALDOMIRO DANIEL	R\$	631,60
VALDOMIRO MENEZES	R\$	6.595,67
VALDOMIRO MOREIRA DA SILVA	R\$	21.006,94
VALMIR ADAO	R\$	23.880,30
VALMIR BRONEL PENA	R\$	7.719,47
VALMIR NUNES ACOSTA	R\$	999,14
VALMIR SORRILHA FERRAZ	R\$	1.157,79
VALNEI MARQUES DA SILVA	R\$	15.419,13
VALTEMIR AZZOLA BARBOSA	R\$	8.389,44
VALTER ALVES VIEIRA FREITAS	R\$	10.666,78
VALTER BRAGA CABREIRA	R\$	4.044,00
VALTER IGLESIO DIAS	R\$	13.970,06
VALTER MACHADO DOS SANTOS	R\$	1.308,33
VALTER NUNES	R\$	14.859,89
VALTER PAES DORADO	R\$	1.491,94
VALTER PIRES DOS SANTOS	R\$	313,21
VALTER SEFSTROEM	R\$	13.960,94
VANDEIR DOS ANJOS MIGUEL	R\$	8.326,65
VANDER DOS SANTOS SILVA	R\$	2.350,00
VANDERLEI APARECIDO ARAUJO DOS SANTOS	R\$	3.748,00
VANDERLEI APOLONIO VIEIRA	R\$	7.000,00
VANDERLEI GONCALVES DE CASTRO	R\$	389,00
VANDERLEI GUIMARAES DA CRUZ	R\$	1.431,70
VANDERLEI LUIZ SCHEUER	R\$	5.004,20
VANDERLEI MISSIA DE MORAIS	R\$	1.366,52
VANDERLEI ROSA DOS SANTOS	R\$	13.216,37
VANDERLEI SARAIVA LAUDIN	R\$	1.336,42
VANDERLEI SOARES FERREIRA	R\$	6.080,66



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
VANDERLEY CARVALHO DE SOUZA	R\$	17.203,32
VANDERLINO FERNANDES	R\$	5.846,24
VANDERSON ARSAMENDIA DOMINGUES	R\$	8.867,40
VANDERSON RICARTE DE SOUZA	R\$	9.169,79
VANDERVAL CARRARA	R\$	96.597,36
VANDIR ALVES DE JESUS	R\$	5.283,14
VANDO ROLIM	R\$	535,63
VANESSA DE NORONHA BONFIM	R\$	31.659,80
VANILDO QUEVEDO DA SILVA	R\$	6.471,88
VANILSON CACERES DO NASCIMENTO	R\$	17.932,86
VANILTO FERRAZ RODRIGUES	R\$	2.310,00
VANILTON AGUILAR DE NOVAIS	R\$	13.653,93
VANILTON GAMARRA PEREIRA	R\$	13.860,50
VANILTON LOPES	R\$	1.478,96
VANIO QUEVEDO DA SILVA	R\$	3.895,37
VELCI GUSE	R\$	4.120,31
VENANCIO MORAES DE CARVALHO	R\$	1.773,32
VERA LUCIA FLAUZINO	R\$	3.911,58
VERALDO CANTEIRO	R\$	479,24
VERIATO SOARES LOPES	R\$	2.034,47
VESLEI MARQUES ESCALANTE	R\$	18.531,84
VICENTE JORGE MUNHOZ DE SOUZA	R\$	8.860,29
VICENTE LUCIANO GOMES DE SOUSA	R\$	6.642,07
VICENTE PAULINO DIAS	R\$	10.898,03
VICENTE PEREIRA DA SILVA	R\$	364,29
VICTOR PAULO MACIEL DE SOUZA	R\$	435,58
VICTOR SOLABARRETO GONCALVES	R\$	6.270,72
VILMAR DE JESUS LOPES	R\$	2.800,00
VILMAR TEIXEIRA BARBOSA	R\$	4.406,76
VILSON AMARILHA PERALTA	R\$	1.124,07
VINICIUS CAMPOS COUTO	R\$	3.109,83
VINICIUS LUIZ REBEQUE	R\$	8.652,00
VINICIUS MINORU MIASIRO	R\$	649,01
VIRGILIO TIAGO GONCALVES	R\$	592,36
VITOR HUGO ROCHA RAIA	R\$	94.928,05
VITOR MAMEDE	R\$	29.372,97
VIVALDI FONSECA DO AMARAL	R\$	3.000,00
VIVALDINO PRESTES	R\$	490,59
VIVIAN FERREIRA LOPES	R\$	7.119,97



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
VIVIANE MARQUES BRONEL	R\$	364,24
VOLNEI PEDRO DIELL	R\$	13.420,75
WADSON ALIENDRE BENITES	R\$	456,55
WADSON FERREIRA DA SILVA	R\$	1.206,35
WAGNER ALIENDRE DE MORAES	R\$	4.834,31
WAGNER CEZAR PEREIRA ROCHA	R\$	18.434,91
WAGNER DE ALMEIDA LIMA	R\$	10.561,58
WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$	3.057,70
WAGNER LAZARO	R\$	627,07
WAGNER LINCONL TARINE DE ALMEIDA	R\$	3.135,21
WAGNER LOURENCO DA SILVA	R\$	1.648,44
WAGNER NICACIO DA ROCHA	R\$	18.491,93
WAGNER PEREIRA DA SILVA	R\$	1.302,58
WAGNER PINHO ORTEGA	R\$	17.665,31
WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	R\$	3.561,39
WALDEMIR VIANA MARQUES	R\$	2.698,06
WALISSON BENEVIDES SANTOS	R\$	377,42
WALLAS FERRAZ AQUINO	R\$	10.822,81
WALMIR GONCALVES DE MATTOS	R\$	9.476,89
WANDERLEI JOSE ZAGOLINO	R\$	10.783,92
WANDERLEY MATTOSO LOPES	R\$	13.213,72
WANQUIS ARAUJO DA SILVA	R\$	1.654,04
WEIMAR CHRISTIE ANDREO SENERINO	R\$	16.703,79
WELINGTON CALDEIRA MARQUES SILVA	R\$	2.008,02
WELITON GOMES ALEXANDRE	R\$	4.742,65
WELITON MARTINS DE ALCANTARA	R\$	7.586,75
WELITON SOUZA PORTO	R\$	305,44
WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	R\$	3.375,36
WELLINGTON AUGUSTO RAMOS	R\$	1.015,10
WELLINGTON BARBOZA DE LIMA	R\$	622,45
WELLINGTON GUARINELLI GARCIA	R\$	8.741,02
WELLINGTON MARQUES CABREIRA	R\$	5.134,00
WELLINGTON SANTANA DE AMORIM	R\$	5.192,01
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	R\$	10.028,07
WELLINTON JUNIOR VAZ COSTA	R\$	1.785,98
WELLINTON SOUZA MARTINS	R\$	11.973,16
WELLINTON TELES NASCIMENTO	R\$	280,93
WELTON JOSE MENDES MOREIRA	R\$	1.125,26
WENCESLAU DE ASSIS	R\$	8.091,99



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
WERICSSON DA SILVA BORGES	R\$	11.433,66
WESLEI FRANCISCO DA SILVA	R\$	5.365,23
WESLEI SILVA DOS SANTOS	R\$	421,21
WESLEM DAVID GONCALVES SANTO	R\$	4.522,72
WESLEY CRISTHIAN NASCIMENTO MEDINA	R\$	2.690,59
WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	R\$	250,54
WESLEY FONSECA DOMINGOS DA SILVA	R\$	5.702,68
WESLEY MARQUES TIBURCIO	R\$	7.817,39
WESLEY MARTINS MARCELINO	R\$	5.708,22
WESLEY MONDINI PASQUETO	R\$	4.136,91
WESLEY WILLIAN DA SILVA	R\$	4.608,36
WEVERTON FERREIRA SILVA	R\$	1.741,60
WILHAN ROMEIRO	R\$	411,76
WILLIAM DE SOUZA MARQUES	R\$	12.031,00
WILLIAN BRAGA MEDEIROS	R\$	3.186,97
WILLIAN CAMPOS ZACHERT	R\$	11.000,00
WILLIAN DA SILVA SOUZA	R\$	781,62
WILLIAN DHIONES FERNANDES GONZAGA	R\$	2.552,67
WILLIAN FERREIRA DA SILVA	R\$	2.000,47
WILLIAN HANSEN DA SILVA	R\$	1.413,09
WILLIAN JUNIOR DE LIMA	R\$	1.535,52
WILLIAN LEDESMA BARBOSA	R\$	3.000,00
WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA	R\$	1.008,14
WILLIAN RODRIGUES ARISTIMUNHO	R\$	11.157,90
WILLIANS RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$	648,27
WILLIAS PEREIRA FEIJO	R\$	4.552,97
WILSON ANTONIO DA SILVA	R\$	7.183,16
WILSON ARAUJO DA SILVA	R\$	8.371,40
WILSON BARRA NOVA DA SILVA	R\$	3.700,00
WILSON CAROLINO DA SILVA	R\$	1.298,75
WILSON DA COSTA	R\$	24.694,67
WILSON DE ASSIS	R\$	928,91
WILSON FORTES DE VARGAS	R\$	6.458,44
WILSON MARQUES BRANTE	R\$	4.140,22
WILSON MARQUES FONSECA	R\$	18.565,77
WILSON OLIVEIRA DA SILVA FILHO	R\$	403,67
WIVERSOM DE OLIVEIRA RIBEIRO	R\$	570,99
WYLLIAN RAPHAEL CHIMANSKI	R\$	1.118,79
YARA BRANDAO CORREA	R\$	359,77



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
YASMIN SABRINA DA SILVA LIMA	R\$	1.650,19
ZAQUEU CASTRO DE SOUZA	R\$	25.901,50
ZAQUEU TORQUATO PAZ	R\$	11.751,79
ZENILTON ISNARDE	R\$	554,63
ZEQUIEL MELO	R\$	507,57
ZEZINHO ISNARDE	R\$	448,69
ZIZO DA SILVA	R\$	334,13
ZUNILDA OLIVEIRA CESPEDES	R\$	923,20
	R\$	18.879.225,16